


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO, PORTARIA Nº 016/2016
ERRATA DE PUBLICAÇÃO:

O Município de Abatiá, Estado do Paraná, Torna público que na publicação do dia 08/02/2016, edição nº 934, páginas 01 e 02, referente à Portaria nº 016/2016; Item I, onde se lê:

Pelo período de trabalho compreendido entre 2014/2015, a partir de 10/02/2016, com retorno em 10/03/2016;

Leia-se:

Pelo período de trabalho compreendido entre 2012/2013, a partir de 01/03/2016, com retorno em 30/03/2016.

Gabinete da Prefeita, em 11.02.2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI

Prefeita Municipal

Publicado por:

Adriano Muniz de Carvalho

Código Identificador:2ADDB90E

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 018/2016

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Designar como Chefe interino da **DIVISÃO DE FAZENDA**, a servidora **MÁRCIA SGARBOSA ROMAN CASTILHO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, portadora do RG 3.693.600-2 SSP/PR e CPF 675.748.829-91.

II – A substituição se dará nos períodos compreendidos entre 11/02/2016 a 11/03/2016.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

IV – Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de Fevereiro de 2016.

Expediente:

Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop

1º Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A

2º Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi

3º Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios

1º Secretário: Bento Batista da Silva - Juranda - Comcam

2º Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar

1º Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop

2º Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu

Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno - Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI

Prefeita Municipal

Publicado por:

Adriano Muniz de Carvalho

Código Identificador:CE5FC6BB

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 019/2016
Portaria Nº 019/2016.

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Conceder, a servidora **ANA MARIA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** deste Município, as férias que são de direito, pelo período de trabalho compreendido entre **2014/2015**, a partir de **15/02/2016**, com retorno em **16/03/2016**.

II – Revogam-se as disposições em contrário

III – Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de Fevereiro de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI

Prefeita Municipal

Publicado por:

Adriano Muniz de Carvalho

Código Identificador:32E543BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
PORTARIA Nº 032 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

SUMULA: Estabelece ponto facultativo e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011, e

Considerando o período de carnaval previsto para o dia 09 de fevereiro de 2016;

Considerando a descontinuidade dos serviços administrativos prestados.

RESOLVE

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo para o Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Andirá (FUNPESPA), no períodos entre 08 a 10 de fevereiro de 2016, retornando-se ao expediente normal a partir do dia 11 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AURENILSON CIPRIANO

Diretor-Presidente

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:69AB4F12**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016**

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 122/2015

PREGÃO Nº 052/2015 - FORMA PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COM A FINALIDADE DE ATENDER O PEDIDO E AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

EMPRESA VENCEDORA:

FORNECEDOR: JOSÉ ODECIO FURLAN -EPP, CNPJ: 78.036.787/0001-39.

FORNECEDOR: B. F. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, CNPJ: 03.357.629/0001-81.

FORNECEDOR: BIANCARDI DOS SANTOS & CIA LTDA-EPP, CNPJ: 13.840.740/0001-88.

VIGÊNCIA: 11/02/2016 à 31/12/2016

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA

Pregoeiro

JOSÉ ODECIO FURLAN JUNIOR

Representante Legal

RODRIGO ALVES MORETO

Representante Legal

FLAVIO BIANCARDI DOS SANTOS

Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016, ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO

www.andira.pr.gov.br/licitações**Publicado por:**

João Campos

Código Identificador:949BEAAC**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016**

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 117/2015

PREGÃO Nº 049/2015 - FORMA PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CONSUMO MÉDICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA VENCEDORA:

FORNECEDOR: CIRURGICA BIOMEDICA LTDA-ME, CNPJ: 11.215.901/0001-17.

VIGÊNCIA: 11/02/2016 à 31/12/2016

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA

Pregoeiro

RAFAEL ARCANJO DOS SANTOS SILVA

Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016, ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO

www.andira.pr.gov.br/licitações**Publicado por:**

João Campos

Código Identificador:67F7C0A3**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016**

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 121/2015

PREGÃO Nº 051/2015 - FORMA PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

EMPRESA VENCEDORA:

FORNECEDOR: JOSÉ ODECIO FURLAN -EPP, CNPJ: 78.036.787/0001-39.

FORNECEDOR: B. F. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, CNPJ: 03.357.629/0001-81.

FORNECEDOR: BIANCARDI DOS SANTOS & CIA LTDA-EPP, CNPJ: 13.840.740/0001-88.

VIGÊNCIA: 11/02/2016 à 31/12/2016

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA

Pregoeiro

JOSÉ ODECIO FURLAN JUNIOR

Representante Legal

RODRIGO ALVES MORETO

Representante Legal

FLAVIO BIANCARDI DOS SANTOS

Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016, ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO

www.andira.pr.gov.br/licitações**Publicado por:**

João Campos

Código Identificador:27C92A83**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016**

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 116/2015

PREGÃO Nº 048/2015 - FORMA PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO DE LAMA ASFALTICA, PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO.

EMPRESA VENCEDORA:

FORNECEDOR: PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-EPP, CNPJ: 00.868.833/0001-79.

VIGÊNCIA: 11/02/2016 à 31/12/2016

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA

Pregoeiro

GILBERTO FERREIRA COUTINHO

Representante Legal

Obs: a Relação de Itens Referente ao Processo Licitatório e Ata de Registro de Preços Nº 006/2016, Estará Disponível no Site Oficial do Município Www.andira.pr.gov.br/licitações**Publicado por:**

João Campos

Código Identificador:C15C2DE0

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EDITAL Nº. 001/2016

DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES – TAXA DE INSCRIÇÃO

O Edital nº. 001/2016, de 20 de janeiro de 2016, abertura de vagas do Concurso Público – SAMAE, publicado na edição nº. 0921, de 20 de janeiro de 2016, nas páginas 113 a 129, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, publicar a lista de candidatos deferidos para o certame:

Art. 1º - Os candidatos indeferidos ainda poderão se inscrever para o certame através do pagamento da taxa de inscrição.

Art. 2º - Os candidatos indeferidos poderão recorrer do no prazo de 08 a 11 de fevereiro de 2016.

NOME	CARGO	Nº CADÚNICO	DEFERIMENTO
ADELAIR DO ROCIO ORTIZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	210.652.889-07	DEFERIDO
ADRIANA DA CRUZ FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	128.425.405-16	DEFERIDO
ADRIANA MARIA DA SILVA DUARTE	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	125.564.765-34	DEFERIDO
ADRIANO APARECIDO VIEIRA	FISCAL LEITURISTA	128.480.385-37	INDEFERIDO
ALEX PEDRO DE OLIVEIRA	AGENTE SERVIÇOS	212.058.538-22	DEFERIDO
ALEXSANDRA BRUNA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	126.301.765-00	DEFERIDO
ALINE ALVES DA SILVA	AGENTE SERVIÇOS	203.393.270-51	DEFERIDO
ANA PAULA APARECIDA KAMISSIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	129.362.085-23	DEFERIDO
ANA PAULA DA SILVA FERREIRA	AGENTE SERVIÇOS	210.266.717-70	DEFERIDO
ANA PAULA DOS SANTOS CANDIOTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	123.247.529-07	DEFERIDO
ANA PAULA GARCIOLO	TECNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO	125.266.766-08	DEFERIDO
ANA PAULA PEREIRA VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	128.480.385-37	INDEFERIDO
ANDRÉ LUIZ FERREIRA	ADVOGADO	126.387.891-45	INDEFERIDO
ANDREIA ALBANO DA SILVA	AGENTE SERVIÇOS	128.178.075-20	DEFERIDO
ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA	FISCAL LEITURISTA	148.645.052-72	DEFERIDO
ANGELA APARECIDA MARQUES		127.211.655-01	DEFERIDO
BRENDA JENIFFER DA CRUZ	VIGIA PATRIMONIAL	161.620.681-97	DEFERIDO
BRIGIDA DO SOCORRO SILVEIRA	AGENTE SERVIÇOS	129.506.925-34	DEFERIDO
BRUNO DOMINGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	161.620.755-25	DEFERIDO
CARLOS HENRIQUE DA ROCHA	AGENTE SERVIÇOS	161.944.007-15	DEFERIDO
CAROLINE FERRARI MONTENEGRO	ADVOGADO	203.822.195-16	DEFERIDO
CASSIA NARDONE GONÇALES	AGENTE ADMINISTRATIVO	164.176.892-13	INDEFERIDO
CLAUDEMIR MACEDO	OPERADOR DE BOMBAS	123.306.639-88	DEFERIDO
CLAUDIA DAVID DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	126.606.474-98	DEFERIDO
CRISTINAE REGINA DE SOUZA	AGENTE SERVIÇOS	130.786.564-96	DEFERIDO
DAIANE DE SOUZA GUILHERME	AGENTE SERVIÇOS	160.072.888-04	DEFERIDO
DANIEL FIRMINO DO AMARAL	AGENTE SERVIÇOS	022.938.021-24	INDEFERIDO
DANIEL TAVARES DE ANDRADE	OPERADOR DE BOMBAS	124.915.770-48	DEFERIDO
DHIEGO THADEUDE OLIVEIRA MARQUES	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	128.116.935-15	
EDILAINE MAYARA DO NASCIMENTO	AGENTE SERVIÇOS	236.606.776-43	DEFERIDO
EDILANIA VIEIRA COELHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	129.629.711-15	DEFERIDO
EDNEIA APARECIDA PALHA DE OLIVEIRA	AGENTE SERVIÇOS	127.630.115-37	DEFERIDO
ELIANE APARECIDA KAMISSIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	129.634.415-27	DEFERIDO
ELIDIANEDE SOUZA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	128.125.015-20	DEFERIDO
ELIETE PAULA DOS SANTOS	AGENTE SERVIÇOS	129.242.975-26	DEFERIDO
FABIANA DE SOUZA MEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	212.008.894-32	DEFERIDO
FABRICIO FRANCISQUINHO	MOTORISTA	127.400.985-20	INDEFERIDO
FERNANDA LAMBERTT	VIGIA PATRIMONIAL	210.442.553-77	DEFERIDO
FERNANDA MARIA DA SILVA	AGENTE	162.414.907-87	DEFERIDO

BALABÉN	ADMINISTRATIVO		
FERNANDO CARLOS RODRIGUES	FISCAL LEITURISTA	127.562.845-31	DEFERIDO
GEYSSE DANIELLE DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	200.545.475-76	DEFERIDO
ISABEL CRISTINA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	129.671.365-32	INDEFERIDO
JESIANE JAMILE DA SILVA MIGUEL	AGENTE SERVIÇOS	204.665.595-29	DEFERIDO
JÉSSICA EZÍDIO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	162.461.283-28	DEFERIDO
JHENIFER CAROLINE DE SOUZA	FISCAL LEITURISTA	201.194.636-49	INDEFERIDO
JOÃO PAULO VICENTE	AGENTE SERVIÇOS	125.976.655-28	DEFERIDO
JOELMA DE SOUZA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	162.566.900-29	DEFERIDO
JOSÉ CARLOS REYNALDO	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	122.721.348-41	DEFERIDO
JOSÉ MARCIO LAU	MOTORISTA	127.250.905-14	DEFERIDO
JOSIEL FERREIRA BARBOSA	FISCAL LEITURISTA	161.893.076-99	DEFERIDO
JULIANA GONÇALVES VIEIRA	AGENTE SERVIÇOS	129.339.255-26	DEFERIDO
JULIANO APARECIDO DE ALMEIDA	PEDREIRO	129.020.165-06	DEFERIDO
JULIO COELHO SABARÁ	ADVOGADO	107.949.663-38	DEFERIDO
JURANDIR VERGILIO LAUTON	AGENTE SERVIÇOS	123.480.972-75	DEFERIDO
KARINA KARLA REBEQUE	ADVOGADO	130.636.504-97	DEFERIDO
KARINA LUCÉLIA NARDONE GONÇALES	AGENTE ADMINISTRATIVO	129.326.895-35	INDEFERIDO
KARLA GRAZIELE DOS REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	204.666.007-76	DEFERIDO
LARISSA RAFAELA FRANCO RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	237.256.416-80	DEFERIDO
LÉIA NEVES FRANCISQUINHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	128.769.772-51	DEFERIDO
LUANA TAMIRES	AGENTE SERVIÇOS	164.800.869-54	DEFERIDO
LUCINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AGENTE SERVIÇOS	125.082.024-34	DEFERIDO
MAGDA OAKS DA SILVA	AGENTE SERVIÇOS	129.021.694-95	DEFERIDO
MAICON ALESSANDRO DE MORAES	OPERADOR DE BOMBAS	129.339.315-26	DEFERIDO
MARCELA MARIA DUARTE	OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	201.680.276-60	DEFERIDO
MARCELO HENRIQUE	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	164.628.380-28	DEFERIDO
MARCIA MARIA DE OLIVEIRA GIMENEZ	AGENTE SERVIÇOS	124.271.304-10	DEFERIDO
MARCIA ARLINDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	132.242.675-33	INDEFERIDO
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	124.359.211-97	DEFERIDO
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	164.294.850-14	DEFERIDO
MARIA APARECIDA PEREIRA	AGENTE SERVIÇOS	126.232.094-90	DEFERIDO
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	AGENTE SERVIÇOS	123.674.203-88	DEFERIDO
MARIA MARIELLE GONÇALVES DA SILVA	ADVOGADO	200.545.471-26	DEFERIDO
MARIANAVASCONCELOS NEGRINI	AGENTE ADMINISTRATIVO	210.266.679-94	INDEFERIDO
MARILDASOUSA DOS SANTOS	AGENTE SERVIÇOS	022.938.021-24	INDEFERIDO
MARTA APARECIDA	AGENTE SERVIÇOS	122.009.383-75	DEFERIDO
MAX OAKS DA SILVA	PEDREIRO	163.796.889-95	DEFERIDO
MICHELE CRISTINA OAKS MARQUES	AGENTE SERVIÇOS	163.799.483-69	DEFERIDO
NARA ALINE DO NASCIMENTO	AGENTE SERVIÇOS	180.879.235-08	DEFERIDO
NATALIA MARQUES FAUSTINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	165.989.856-53	DEFERIDO
NILTON COELHO ELIZIÁRIO	FISCAL LEITURISTA	165.721.734-70	DEFERIDO
PAMELA CAROLINE GASPAR ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO	166.501.811-46	DEFERIDO
PATRICIA ASZUEN DOS SANTOS	AGENTE SERVIÇOS	129.524.844-91	DEFERIDO
PATRICIA FERNANDA JULIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	165.386.059-40	DEFERIDO
PRISCILA EMILIA RAMOS	AGENTE SERVIÇOS	130.270.105-05	DEFERIDO
REGIANE APARECIDA	AGENTE SERVIÇOS	132.072.455-35	DEFERIDO
REGINALDO LUIZ DOS SANTOS	AGENTE SERVIÇOS	124.281.393-81	DEFERIDO
REINALDO BATISTA BUENO	FISCAL LEITURISTA	121.990.615-41	DEFERIDO
RENAN DE LIMA GRANDE	PEDREIRO	165.268.124-07	DEFERIDO
RENATA APARECIDA KREMER	AGENTE ADMINISTRATIVO	125.865.415-39	INDEFERIDO
RENATA DE SOUZA GUILHERME	AGENTE SERVIÇOS	165.955.643-28	DEFERIDO
ROBERTO GUIMARÃES JUNIOR	FISCAL LEITURISTA	130.980.285-39	DEFERIDO
ROSILENE APARECIDA DE PAULA	ADMINISTRADOR	125.081.918-51	INDEFERIDO
SAIARA NATIELLE INÁCIO	AGENTES SERVIÇOS	166.265.111-31	DEFERIDO
SHIRLEIA RODRIGUES DA SILVA		165.442.900-77	DEFERIDO

SIMONE PIRES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	DE 130.338.164-94	DEFERIDO
SOLANGE DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	130.321.635-27	DEFERIDO
TAIS REGINA MARQUES	AGENTE DE SERVIÇOS	DE 165.990.278-58	DEFERIDO
TAMIRES RAFAELLI DO NASCIMENTO	AGENTE DE SERVIÇOS	DE 166.053.739-96	DEFERIDO
TATIANA APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	126.989.565-01	DEFERIDO
TATIANE GLÓRIA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	165.876.130-64	DEFERIDO
THAIS CECILIA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	166.403.132-44	DEFERIDO
VALDIRENE JULIANO DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	DE 166.404.312-63	DEFERIDO
YABILIS CAROLINE DOS SANTOS	FISCAL LEITURISTA	DE 162.744.945-70	DEFERIDO
REGINALDO A. MIRANDA		125.065.645-61	DEFERIDO
MARIA REGINA DE OLIVEIRA GIMENES		124.271.304-10	DEFERIDO
FATIMA APARECIDA DOS SANTOS		126.989.565-01	DEFERIDO
DIEGO ISIDORO LAUTON		160.248.788.43	DEFERIDO
ANDREIA FABIANA		161.129.453-05	DEFERIDO
ANDREIA AFRANIO DA SILVA		128.178.075-20	DEFERIDO
ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA		148.645.052-75	DEFERIDO

Andirá, 06 de fevereiro de 2016.

LUIZ CARLOS DEMARQUI

Diretor Presidente
SAMAÉ

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:3911DD51

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO ERRATA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2016

Inexigibilidade de Licitação 002/2016, publicado no dia 01/02/2016; páginas nº 15/16, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:

PARANA EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ, sob: 76.527.951/0001-85

LEIA-SE:

PARANA EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ, sob: 76.527.951/0003-47

LUIZ CARLOS DEMARQUI

Diretor Presidente
SAMAÉ – Andirá - Paraná

Andirá, 15 de fevereiro de 2016.

ALLAN PIERRE BARBEZANI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 10.112/2015

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:EC4AE317

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA PORTARIA Nº 15/2016

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão Processante e dá outras providências”.

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições legais, considerando:

Processo Administrativo n.º 134/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º. DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar a verdade real dos fatos apontados na Sindicância 134/2015.

Artigo 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos empregados **THIAGO ALVES DE CAMARGO**, advogado do CISLIPA que a *presidirá*, **THIAGO MEIRA PALLARO**, contador, **TASCIANE DE ALMEIDA ROSA**, Diretora de Divisão de Transporte de Logística, participantes *membros*.

Artigo 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Presidência deste Órgão.

Artigo 5º. Esta portaria revoga a portaria nº 94/2015.

Paranaguá, 03 de Fevereiro 2016.

EDGAR ROSSI

Presidente do CISLIPA

Publicado por:

Jemima Aliano

Código Identificador:D8321AB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 08/2016 - FERIAS PESSOAL SAMAÉ

PORTARIA Nº 008/2016.

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias remuneradas anuais ao(s) servidor(s) abaixo relacionado(s) regido(s) pela Lei Municipal nº 027/2001, de 07/12/2001:

SERVIDOR	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
PAULO ROBERTO BROSKA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	2015
WILLIAN CLAY CALONASSI SANTOS	OPERADOR DE ETA B	2015
ADNIR PAIFA DIAS	AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENCAO	2015
JONAS DA VEIGA MAURÍCIO	AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENCAO	2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais vigente no período compreendido entre 11 de FEVEREIRO a 01 de MARÇO de 2016. **Retorno em 02/03/2016**

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

Antonina, 10 de FEVEREIRO de 2016.

DEOCLECIO DE OLIVEIRA MILLEZI

Diretor Geral
SAMAÉ

Publicado por:

Rosil do Pilar do Rosario

Código Identificador:7CF2BF97

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 006/2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 006/2016

Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- VIGIA - SUS CUSTEIO	R\$ 37.467,49	01/02/2016
- FMS - APS	R\$ 3.650,00	05/02/2016
- FUNDEB 60%	R\$ 27.480,30	10/02/2016
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	R\$ 568.098,23	10/02/2016
- FUNDEB 60%	R\$ 2.363,73	11/02/2016
- FUNDEB 60%	R\$ 10.807,35	12/02/2016
- SNA	R\$ 44,35	12/02/2016

Atalaia- PR, em 12 de Fevereiro de 2016

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Mara Storti
Código Identificador:6ED9A249

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE Balsa Nova
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/2015 PÁGINA 1 DE 2 CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS EDITAL Nº 009/2016
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
 EDITAL Nº 009/2016
 REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

LUIZ CLÁUDIO COSTA, Prefeito Municipal de Balsa Nova, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DAS NOTAS DEFINITIVAS DA PROVA OBJETIVA: Tendo sido julgados improcedentes os recursos interpostos, fica RATIFICADO o Resultado Definitivo da Prova Objetiva divulgado em 29 de janeiro de 2016, tornando-se definitivo. Os pareceres encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal e no site www.objetivas.com.br.

2. HOMOLOGAÇÃO FINAL DOS CARGOS SEM 2ª ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, regido pelo Edital nº 001/2015, para provimento dos cargos de AGENTE EDUCACIONAL, ARQUITETO URBANISTA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE MECÂNICO, AUXILIAR DE OBRAS E MANUTENÇÃO, AUXILIAR DE SAÚDE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR EDUCACIONAL, AUXILIAR OPERACIONAL, EDUCADOR/CUIDADOR, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, FISCAL MUNICIPAL, FONOAUDIÓLOGO, MECÂNICO GERAL, MÉDICO ESPECIALISTA - GINECOLOGISTA-OBSTETRA, MÉDICO ESPECIALISTA - ORTOPEDISTA, MÉDICO ESPECIALISTA - PEDIATRA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÉCNICO EM EDUCAÇÃO, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, TÉCNICO EM SAÚDE, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICO EM TOPOGRAFIA e TERAPEUTA OCUPACIONAL. O Anexo I deste Edital contém o relatório de notas e a respectiva Classificação Final.

2.1. Os demais cargos constantes no Edital nº 001/2015, serão homologados após a conclusão das etapas seguintes do certame, conforme aplicadas aos cargos.

3. CONVOCA PARA PROVA PRÁTICA: Os candidatos para os cargos de CONDUTOR DE VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO, MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS, constantes no Anexo II deste Edital, aprovados na Prova Objetiva e pré-classificados de acordo com o item 7.2, Capítulo VII do Edital nº 001/2015, ficam convocados a comparecer, no dia 20/02/2016 (sábado), no Parque Rodoviário Edmundo Bora, situado na Rua Estanislau Woicik, nº 655, Bairro Centro, no Município de Balsa Nova, para realização da Prova Prática, conforme segue:

HORÁRIO (horário de Brasília)	CARGOS
08h	Condutor de Veículos da Educação; Motorista.
14h	Operador de Máquinas.

3.1. O não comparecimento no dia, horário e local marcados nesta convocação acarretará a eliminação do candidato.

3.2. Todos os candidatos convocados deverão apresentar-se com trinta minutos de antecedência ao local indicado, em trajas apropriados para o teste, portando documento de identidade.

3.3. Os candidatos convocados ao cargo de Condutor de Veículos da Educação realizarão a Prova Prática em Micro-ônibus, os candidatos convocados ao cargo de Motorista, realizarão a Prova Prática em Caminhão e os candidatos convocados ao cargo de Operador de Máquinas, realizarão a Prova Prática em Retroescavadeira e Motoniveladora.

3.3.1. Todos os candidatos deverão portar a Carteira Nacional de Habilitação compatível com o veículo/máquina ou equipamento a ser utilizado na realização dos testes (Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH), conforme segue:

a) Para o cargo de Condutor de Veículos da Educação = CNH categoria "D".

b) Para o cargo de Motorista = CNH categoria "C".

c) Para o cargo de Operador de Máquinas = CNH categoria "C".

3.4. Os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término.

3.5. Durante a realização da Prova Prática, os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular ou de aparelhos eletrônicos.

3.6. O Ato Público de identificação das Provas Práticas será realizado no dia 25/02/2016, às 10h (horário de Brasília), na Sede da Objetiva. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

4. CONVOCA PARA PROVA DE TÍTULOS: os candidatos para os cargos de COORDENADOR DE ESPORTES E LAZER - TREINADOR ESPORTIVO, EDUCADOR, PROFESSOR e PEDAGOGO, desde que aprovados na Prova Objetiva, ficam convocados a procederem à entrega de TÍTULOS, se desejarem concorrer a esta etapa, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII, do Edital nº 001/2015, nos dias 15, 16 e 17/02/2016.

Os títulos deverão ser protocolados pelo próprio candidato na Central de Protocolo, localizada no Átrio Central da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, situada na Avenida Brasil, nº 665, Bairro Centro, no Município de Balsa Nova, no horário das 9h às 11h e das 13h às 17h.

5. O relatório de notas das Provas Prática e de Títulos será divulgado a partir do dia 04/03/2016.

6. Os Anexos deste Edital estão divulgados no Pannel de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.balsanova.pr.gov.br.

Município de Balsa Nova, 12 de fevereiro de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA,
 Prefeito Municipal.

Registre-se e
 publique-se.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5F9CFFE2

ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE Balsa Nova
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 RELATÓRIO DE
CLASSIFICAÇÃO FINAL CARGOS SEM SEGUNDA ETAPA
ANEXO I DO EDITAL Nº 009/2016 - 12/02/2016

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL CARGOS
SEM SEGUNDA ETAPA

ANEXO I DO EDITAL Nº 009/2016 - 12/02/2016

AGENTE EDUCACIONAL				
Nome	Inscrição	OBJ	Resultado	Classificação
RICARDO OLIVEIRA DE CASTRO DO AMARAL	3976	82,80	82,80	1
VILSON NABOSNY	3263	75,80	75,80	2
VALDEREZ INGLES FERREIRA	4757	63,40	63,40	3
WILLIAM CEZAR DA SILVEIRA	596	63,00	63,00	4
PRISCILA SANTOS DE SA	2313	61,20	61,20	5
CAMILA MARIA FRACARO	801	58,40	58,40	6
SONIA MARIA PAVAO DOS ANJOS	388	57,40	57,40	7
EWERTON EDUARDO MARTINS	5003	56,60	56,60	8
CAROLYNE DORNELLES MELO	3051	56,40	56,40	9
DANIELE AGGIO	229	55,40	55,40	10
ROBERTA MANRICH LEGAT	2025	53,40	53,40	11
SOLANGE DA SILVA MUNIZ RIBEIRO	1154	53,40	53,40	12
PRISCILA SEGURO DA SILVA	5122	53,40	53,40	13
RANNA EMANUELLE ALMEIDA	1017	53,00	53,00	14
RONALDO MUNDT	5333	53,00	53,00	15
ARIELE LORENA FERREIRA DO NASCIMENTO	1109	51,60	51,60	16
BARBARA RODRIGUES PAES	1991	51,40	51,40	17
THIAGO LONGATO	4669	51,00	51,00	18
SINTIA GUIMARAES TRIERWEILER	841	50,80	50,80	19
MARILIA HELENA ZANLORENZI DURIGAN	975	50,80	50,80	20
MAYCON TAFFAREL KWIATKOWSKI	4393	50,40	50,40	21
JOSEMERI DA LUZ	3065	50,20	50,20	22
ARQUITETO URBANISTA				
Nome	Inscrição	OBJ	Resultado	Classificação
RAFAEL NOBORU TAKEUCHI	497	85,50	85,50	1
HELOISA CAROLINA CHIBICHESKI	3814	75,50	75,50	2
JAQUELINE LIMA VIEIRA	4056	73,00	73,00	3
CAROLINA TESSAROLI BRANDL	3752	73,00	73,00	4
KAROLINE DIAS FISCHER	4512	71,50	71,50	5
ERIKA DINIZ ARAUJO DOS SANTOS	3199	71,50	71,50	6
LAIS GALLI	1179	69,50	69,50	7
NATALIA DE OLIVEIRA MARTINS	4303	69,50	69,50	8
ELISA TREVISAN	665	68,00	68,00	9
ANDRE LUIS DA COSTA SIQUEIRA	848	67,50	67,50	10
THOME GUEZ E SILVA NONATO	4638	67,00	67,00	11
TATIANNE JACOMASSI	257	66,50	66,50	12
HENRIQUE BUBNIAK DE MELLO	779	64,50	64,50	13
ANA PAULA CAMPOS	4696	64,00	64,00	14
FERNANDA VOIGT DE CARVALHO	2674	64,00	64,00	15
MORGANA CEBOLA	4215	63,00	63,00	16
PAULO FERNANDES DE ALMEIDA	2858	63,00	63,00	17
KLARIZA HELENA LOPES	2520	62,50	62,50	18
LUCAS ISER	3576	62,50	62,50	19
MELINA YUMI FUJIWARA	3062	62,00	62,00	20
MONIQUE KIST	4073	61,50	61,50	21
LORENA SPINARDI FIUZA	2141	60,50	60,50	22
KARLA REGINA MALAFAIA	2704	59,50	59,50	23
BRUNA APARECIDA MEIRA ROCHA	998	59,50	59,50	24
FRANCELE BRAGA WERNER	3946	59,00	59,00	25
JANICE DE FATIMA BUBNIAK DE MELLO	778	57,50	57,50	26
SAMARONE DE SOUSA CRISTO DORIA	1639	57,50	57,50	27
JOSILAINE MARCHIORI	4294	57,50	57,50	28
LUCIANA TERESA FRANCO VALENTE DOS SANTOS	3802	57,00	57,00	29
MARIA CLAUDINA FERRAZ DE SOUZA	3934	57,00	57,00	30
PAOLA BURKOT	1310	56,50	56,50	31
DERICKI DE OLIVEIRA FREIRE	3789	56,50	56,50	32
LIDIANY DE AMORIM BAPTISTA	4487	55,50	55,50	33
KAROLINE SARNECKI	2930	55,00	55,00	34
RENZO BIGLIA ROSNER	4467	55,00	55,00	35
JOAO PAULO MARCHIOTTO SILVEIRA	2492	55,00	55,00	36
CHEILA JULIANE ENIK MIQUELASSO SCHULZ	3314	54,50	54,50	37
LYSA CARDOSO LOPES	4293	54,50	54,50	38
JULIANA REGINA DE VARGAS	532	53,50	53,50	39
GABRIELA FURTADO CHINA	4596	53,50	53,50	40
LILIAN REGINA GONCALVES DOS SANTOS	354	53,00	53,00	41
MELIZE BORGES CALGAROTO KWIATKOWSKI	3813	53,00	53,00	42
SILVIA AHRENS	3383	52,00	52,00	43
MARLON RODOLFO GRANERO MARQUES	1834	50,00	50,00	44

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
Nome	Inscrição	OBJ	Resultado	Classificação
TATIANE APARECIDA SBOINSKY	362	75,40	75,40	1
JOCINEY DOS SANTOS LIMA	2019	74,40	74,40	2
RAMON GUSTAVO IASZCZERSKI BARRAZA PIZARRO	1445	67,80	67,80	3
ARTHUR CORDEIRO MELO	338	67,20	67,20	4
GISELE ADRIANE BRITO	5101	64,60	64,60	5
FERNANDO GARCEZ RIBEIRO	3658	63,20	63,20	6
MAYARA KROETZ PEREIRA	2650	62,80	62,80	7
TALITA LUANA BATISTA DOS SANTOS	2242	62,80	62,80	8
PAULA CAROLINE FERREIRA	672	61,00	61,00	9
RODRIGO ARCHELEIGA	1906	61,00	61,00	10
DEISIANE PRATA CUELLAR	4408	61,00	61,00	11
DANIEL ASSIS MACIEL	2983	60,60	60,60	12
IZABEL CRISTINA FRANCO BATISTA	3878	60,60	60,60	13
JANDIRA MARIA VANNIER TEIXEIRA ALVARES	2422	59,40	59,40	14
TAISE MATIAS DE FARIA	1631	59,00	59,00	15
FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS POLETO	1784	58,20	58,20	16
ARIEL LUIZ ROECKER	3289	58,20	58,20	17
ISRAEL MURILO SILVA	1984	58,00	58,00	18
MARIANA LIONDY DOS SANTOS SANTANA	4990	58,00	58,00	19
HENRIQUE LUNARDON	204	57,80	57,80	20
ALINE DAS GRACAS VIEIRA	324	57,40	57,40	21
SILMARA GONCALVES	2195	57,40	57,40	22
EDWIN PAWLAK	2365	57,20	57,20	23
PATRICIA DE OLIVEIRA	3517	56,60	56,60	24
DAMARYS ALENCAR CAMPOS E SILVA	2361	56,40	56,40	25
LUCAS ANTONIO BIANCO ROTH	483	56,40	56,40	26
BRUNA GAMA IVACHUR	1444	55,40	55,40	27
CELIA MARIA SCHAINHUK	4953	55,20	55,20	28
GUSTAVO JOABE CHAVES	5302	55,00	55,00	29
ANDERSON ZANCANARO GONCALVES	419	54,40	54,40	30
LAILA VIDAL MIRANDA	627	54,40	54,40	31
JENIFFER SANTOS PAULIN	3023	54,40	54,40	32
JOSIANE ALVARISTO	2931	54,20	54,20	33
GABRIEL DA SILVEIRA	1719	54,20	54,20	34
MARESSA PINHEIRO DE SOUZA	3530	54,00	54,00	35
ALEXANDRA CRISTINA HOY	2936	53,80	53,80	36
GREGORY IANIK KOPMANN	3348	53,40	53,40	37
DIRLENE PEREIRA DE FREITAS	2848	53,40	53,40	38
JOSE MAURICIO MOREIRA	2596	53,20	53,20	39
ESTEFANIE MOSKO PEREIRA	1446	52,80	52,80	40
NEPOMOCENO DA SILVEIRA	1117	52,40	52,40	41
JOSNEI LUIS DANELIU	2482	52,40	52,40	42
MARCELO AUGUSTO CORREA NERI	1680	52,20	52,20	43
ELIDA MIQUELASSO	201	52,00	52,00	44
DAIANE MARIA SEGURO	1375	52,00	52,00	45
ANDERSON LUIZ BATISTA ROSA	1611	52,00	52,00	46
ALINE DOS SANTOS GARRETT	3709	51,40	51,40	47
JAMIRS SOARES BASTOS DA SILVA	4200	51,40	51,40	48
EVERSON MIGUEL FERREIRA	4531	51,20	51,20	49
JULIO CESAR ROSA	2136	51,00	51,00	50
THAYS DA CUNHA FERRARI	3580	51,00	51,00	51
JOICE NATALIA DURSKI	1823	50,80	50,80	52
MACIEL CAMARGO	5206	50,80	50,80	53
BIANCA DORNELLES MELO	1548	50,80	50,80	54
LILIAN VERONICA WILCEK VAZ BALSANELLI	3552	50,80	50,80	55
PATRICIA LINHARES	3831	50,80	50,80	56
CINTIA RAMOS ANTUNES	2249	50,40	50,40	57
MARIELI FRANCO	962	50,20	50,20	58
ASSISTENTE SOCIAL				
Nome	Inscrição	OBJ	Resultado	Classificação
ADRIANA APARECIDA FERREIRA DUNIN	3994	76,50	76,50	1
FERNANDO APARECIDO CAMARA	2878	72,00	72,00	2
REGINA CELIA MORO	1171	69,50	69,50	3
ANAILCE DA SILVA OLIVEIRA	5380	66,50	66,50	4
TAIANE SOUSA AZEVEDO	2853	64,50	64,50	5
GISELE SEMCOVICI SOUZA	711	63,50	63,50	6
CAROLINE FRANK DE ALMEIDA	2827	63,00	63,00	7
JOSEMARI APARECIDA DURSKI	3482	63,00	63,00	8
THAISA DE SIQUEIRA	2513	60,50	60,50	9
VIVIANE BAUMEL	2956	59,50	59,50	10
VERA LUCIA DA SILVA	5102	57,00	57,00	11
CINTIA CARMONA CABRERA	5250	57,00	57,00	12
SOLANGE MARIA KOTOVICZ MUINIKI	2103	55,00	55,00	13
BRUNA CARDOSO	5377	54,50	54,50	14
NILCEIA APARECIDA DA SILVA	2307	53,50	53,50	15
MARI BERNADETE DA SILVEIRA	4504	53,50	53,50	16
LAURECI DO NATAL GORSKI COSTA	4579	53,00	53,00	17
DANIELA TODOROVSKI PAGNO	4127	52,00	52,00	18
SOELI VANDRES RIBEIRO	278	52,00	52,00	19
VIVIANY ESTEVO DA SILVA	3924	52,00	52,00	20
AUXILIAR ADMINISTRATIVO				
Nome	Inscrição	OBJ	Resultado	Classificação
RAFAEL BIEDA	1582	73,40	73,40	1
RUDEANE DA SILVA	4594	70,60	70,60	2
TATIANA BOARON	2138	65,80	65,80	3

DIEGO RODRIGUES SILVA	1007	65,00	65,00	4
AUGUSTO CARDOSO CALSSONE	1607	62,60	62,60	5
PATRICIA DOS SANTOS SILVA	3815	61,20	61,20	6
WILMAR BUS GASPAR	5189	60,60	60,60	7
TAISSA PASSOS DA SILVA	1782	60,20	60,20	8
CRISTIANE DALLA ROZ	2882	59,00	59,00	9
CARLOS ISRAEL WEBER	562	58,40	58,40	10
DIEGO JOAO GARRETT	2805	57,00	57,00	11
ANDRE LUIZ ANDRADE	2946	57,00	57,00	12
MICHELI OLIVEIRA DOS SANTOS FRACARO	4001	56,00	56,00	13
ANDREY HENRIQUE CABRAL GONCALVES	5026	55,40	55,40	14
MIGUEL ARCANJO DE LIMA JUNIOR	2861	55,40	55,40	15
EDIMARA APARECIDA DE FREITAS	2613	53,80	53,80	16
DANIELE DE ALMEIDA AIRES	3267	53,40	53,40	17
ANDERSON MARCOS CAUSTRON	5240	53,00	53,00	18
RAQUELINE CRISTINA DE OLIVEIRA	3275	53,00	53,00	19
ANDRE LUIZ GENEROSO	3124	52,20	52,20	20
ROSIANE BORA DEMKO	1394	52,20	52,20	21
RAFAEL RODRIGUES DE PAULA	5295	51,80	51,80	22
LUCILENE FERNANDES ROSA	3039	50,60	50,60	23
GUILHERME FRANCESCHI RUFINO	1590	50,60	50,60	24
JUCIANE DO ROCIO SANTANNA	2706	50,00	50,00	25
POLIANA KEYTH COLTRO SCHILIAN	4562	50,00	50,00	26
AUXILIAR DE MECÂNICO				
Nome	Inscrição	OBJ	Resultado	Classificação
JOAO MARIA DE FREITAS KARACHINSKI	5157	95,00	95,00	1
EDSON RICARDO PRZEDZIECKI	970	90,00	90,00	2
JOSIAS GONCALVES JUNIOR	3546	90,00	90,00	3
RAUL VINICIUS REIS	3604	90,00	90,00	4
JEFFERSON DE CARVALHO CHAVES	4712	85,00	85,00	5
BRUNO CARDOZO	5115	80,00	80,00	6
CASSIO WILLIAN PORTES NIZER	4429	77,50	77,50	7
IGOR GUILHERME BOLDT	955	77,50	77,50	8
JOSE MARCOS DE OLIVEIRA JUNIOR	3791	77,50	77,50	9
CLAUDINEI JOSE DA CRUZ KARAS	3158	72,50	72,50	10
JOAO ARY DA SILVA GARRETT	1635	70,00	70,00	11
LEANDRO ANTONIO BORA	3722	65,00	65,00	12
EDUARDO FABIENSKI	3560	62,50	62,50	13
RAFAEL GONCALVES KAVA	5315	57,50	57,50	14
WILTON JUNIOR GONCALVES DE ALMEIDA	1941	57,50	57,50	15
MARCIO GONCALVES PADILHA	2310	50,00	50,00	16
AUXILIAR DE OBRAS E MANUTENÇÃO				
Nome	Inscrição	OBJ	Resultado	Classificação
CLAUDECIR MARCOS ENIK	1337	87,50	87,50	1
LUIS ROBERTO IACEKI	4372	82,50	82,50	2
EDIMAR TIAGO SOUZA	355	80,00	80,00	3
NELSON CHENPCIK	4289	77,50	77,50	4
JULIO CESAR PEREIRA	4461	77,50	77,50	5
ANTONIO ADRIANO DUARTE	3334	75,00	75,00	6
RAHEL AUGUSTO LUTH	1625	75,00	75,00	7
EDI CARLOS RODRIGUES JOSE	5166	70,00	70,00	8
LUIS CARLOS VIEIRA ANTUNES	1307	70,00	70,00	9
DARLEI CASTAGNOLI	3037	70,00	70,00	10
MANOEL RAIMUNDO BATISTA	5096	70,00	70,00	11
LUIZ FELIPE MOREIRA	4178	70,00	70,00	12
JOSE ISAC PEREIRA DA COSTA	471	65,00	65,00	13
SEBASTIAO EVERALDO DA SILVA	2545	60,00	60,00	14
SANDRO JOEL DE MOURA	5303	50,00	50,00	15
AUXILIAR DE SAÚDE				
Nome	Inscrição	OBJ	Resultado	Classificação
BIANCA POLETTO GOMES	3329	92,50	92,50	1
VERA LUCIA DE OLIVEIRA LEAO	2840	90,00	90,00	2
ROSIMARI RAMOS ANTUNES	1108	90,00	90,00	3
DANIEL RAMOS CAMILO	4784	87,50	87,50	4
ANA PAULA SAMPAIO	1527	85,00	85,00	5
SONIA APARECIDA ARAUJO DOS SANTOS	697	85,00	85,00	6
JEFFERSON STOCO	3627	85,00	85,00	7
MARTA SANTOS	1343	85,00	85,00	8
DANIELE PREVATTE	4806	82,50	82,50	9
ADRIANA APARECIDA DE QUADROS	889	82,50	82,50	10
MARIANA DE ANDRADE GOMES	1767	82,50	82,50	11
LARISA FERNANDA DE LARA	4162	80,00	80,00	12
THAMIRES PEREIRA	1433	77,50	77,50	13
ELIANE PEDROSO GONCALVES	4885	75,00	75,00	14
MICHELE DE OLIVEIRA	4522	75,00	75,00	15
VITAL ALVES DE LIMA	2106	75,00	75,00	16
MARIANE DO ROCIO ALVES PEREIRA	2611	72,50	72,50	17
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO	5344	70,00	70,00	18
CELIA DAMAS DA SILVA ANDRADE	989	67,50	67,50	19
JANICE DA LUZ PEREIRA	3536	67,50	67,50	20
SONIA APARECIDA DOS SANTOS	3954	67,50	67,50	21
GLAUCIELI LEONEL RODRIGUES	1088	67,50	67,50	22
SUZANA GONCALVES LOPES SANTOS	2382	67,50	67,50	23
KLEYTHIANE EVALINE DE QUEIROZ LIMA DA SILVA	2708	65,00	65,00	24
LIZANDRA MARIA CARDOSO	3668	65,00	65,00	25
MICHELE DAIANE DA SILVA	4916	65,00	65,00	26
SILVANA DA SILVA	2322	65,00	65,00	27
ILISETE DO ROCIO	3205	65,00	65,00	28
LUCINEIA DOS SANTOS RODRIGUES DE GODOI	3534	65,00	65,00	29

FRANCIELI LAZAROTO CORDEIRO	4490	65,00	65,00	30
ANGELICA SILVA DE FREITAS	4693	65,00	65,00	31
SOLANGE ANTUNES VIEIRA	2288	62,50	62,50	32
ANDRESSA DE FARIAS DA SILVA	1312	62,50	62,50	33
ROSELI DE FATIMA BAILO	4278	62,50	62,50	34
ANTONIO BATISTA MORET BARCELOS	3623	60,00	60,00	35
EUMARI DO ROCIO FERREIRA BORA	1290	60,00	60,00	36
THAIZA FERNANDA RACZJUSKI PINTO	1549	57,50	57,50	37
SILVIA SABIM DE JESUS	5076	57,50	57,50	38
ELIZANGELA RIBEIRO DOS SANTOS	667	57,50	57,50	39
VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS	2910	57,50	57,50	40
ROSEMARY DE ARAUJO BATISTA	3250	55,00	55,00	41
SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	1018	55,00	55,00	42
VERIDIANA APARECIDA CORDEIRO	3416	55,00	55,00	43
ROMILDA GONCALVES DOS SANTOS	3970	55,00	55,00	44
RENATA LUIZA CARLESSO NOVAK	2394	52,50	52,50	45
NERCI DE JESUS DE GODOY	4830	50,00	50,00	46
PATRICIA MARCONDES DA SILVA	3602	50,00	50,00	47
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
Nome	Inscrição	OBJ	Resultado	Classificação
SIDNEI APARECIDO DE FREITAS	4340	85,00	85,00	1
SANDRA TEREZINHA SALVULSWKY	5232	77,50	77,50	2
ELIZIANE APARECIDA DOS SANTOS LENZING	1992	77,50	77,50	3
JAIR JOSE FLEITER	3311	77,50	77,50	4
SUELY DA CRUZ DAMASIO	4739	77,50	77,50	5
SOLANGE MARIA FILA RADICHESKI	4561	75,00	75,00	6
ELIZE PORTELA	270	75,00	75,00	7
ALEXANDRE LORENZONI	3055	75,00	75,00	8
MARCIA CONCEICAO DA LUZ	4782	72,50	72,50	9
MARISTELA APARECIDA DVORACOSKI	2970	70,00	70,00	10
ARLETE DOMINGUES FERREIRA	2538	70,00	70,00	11
GEDIANE NUNES DE OLIVEIRA LEAL	1802	67,50	67,50	12
EDNA HORNIG	3794	67,50	67,50	13
ADRIANA APARECIDA GONCALVES DO VALE	1484	67,50	67,50	14
IRENE DAS GRACAS BORGES DOS SANTOS	2005	65,00	65,00	15
JOSLAINE FERREIRA DA SILVA	2582	65,00	65,00	16
NILSON APARECIDO DOS SANTOS	3392	65,00	65,00	17
ROSILDA MARIA ALVES DE PAULA	1285	62,50	62,50	18
ELISANGELA APARECIDA BRASILINO	4214	62,50	62,50	19
IRENE SEBASTIANA DA SILVEIRA MARTINS	3958	60,00	60,00	20
MARISTELI FATIMA DE SOUZA	977	60,00	60,00	21
ILNA SIBERIA ALVES DE PAULA	2153	60,00	60,00	22
ELVIRA MORDZIN TABORDA ALMEIDA	2006	60,00	60,00	23
ROSANA DE FATIMA ANDREASSA LEAL	659	57,50	57,50	24
LUIZA DE FATIMA DA SILVA LEITE	2397	57,50	57,50	25
PATRICIA DE FATIMA PARTICA	527	57,50	57,50	26
ARILEI JOSE GOMES DO VALE	1483	57,50	57,50	27
JUCELIA GARCIA DE ANDRADE GOMES	1766	57,50	57,50	28
LUCIANA DO ROCIO DE PAULA PERREIA	5190	57,50	57,50	29
MARILDA DO ROCIO PINHEIRO DA LUZ	4800	57,50	57,50	30
SIRLETE DO ROCIO BRESSAN DE PAULA	505	55,00	55,00	31
ROSA MIRANDA DA SILVA	760	55,00	55,00	32
VANESSA DA LUZ MATOZO	2265	55,00	55,00	33
JULIANA DE FATIMA ANTUNES	951	52,50	52,50	34
SILVIO CESAR ALVES DE PAULA	4394	52,50	52,50	35
PATRICIA DOS SANTOS SILVA	5125	52,50	52,50	36
LEDA CAROLINE DOS SANTOS RODRIGUES	4103	50,00	50,00	37
WALDIRENE DA LUZ DOS SANTOS	2336	50,00	50,00	38
ESTELITA JOSE MORENO	2332	50,00	50,00	39
MARIA APARECIDA CAMARGO FRACARO	2794	50,00	50,00	40
NATALINO GOMES DO VALE	1486	50,00	50,00	41
ROSANGELA ESTEFANE MENDES	3176	50,00	50,00	42
AUXILIAR EDUCACIONAL				
Nome	Inscrição	OBJ	Resultado	Classificação
JOANA FRANCINI AGUIAR DOS SANTOS	1032	92,50	92,50	1
ROGER LOPES DOS SANTOS SOARES	3842	90,00	90,00	2
RAFAEL MARCELO DELARIVA	2429	90,00	90,00	3
ROSICLEIA APARECIDA FONTANA DA SILVA	1009	90,00	90,00	4
SANDRA FREITAS BUENO	4174	90,00	90,00	5
MAYARA DA SILVA	251	87,50	87,50	6
PATRICIA LONGATO	1409	87,50	87,50	7
ZILDA APARECIDA VAZ PEREIRA	4181	87,50	87,50	8
RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO FARIA	3107	85,00	85,00	9
ERICK EDUARDO DE JESUS SILVA	625	85,00	85,00	10
FERNANDA PAULETTO	1726	85,00	85,00	11
SCHEILA CHYBIOR	4633	85,00	85,00	12
CLEUNICE PELOW	233	82,50	82,50	13
ELIANE DA CONCEICAO DOS SANTOS	1254	82,50	82,50	14
SIRLENE CHIQUITTO CASTAGNOLI	1262	82,50	82,50	15
CLEONICE JOANA STROPPARO	2270	82,50	82,50	16
IVANIZE CRISTINA ALVES CROVADOR	1478	80,00	80,00	17
VERA LUCIA NUNES	2820	80,00	80,00	18
JOSIELE APARECIDA DOS SANTOS VAZ	3415	80,00	80,00	19
JANETE QUIRINO DA LUZ	1531	77,50	77,50	20
ADRIANA RICARDO RODRIGUES	1652	77,50	77,50	21
ADRIANA CORREA SANTANA MARQUES	2067	77,50	77,50	22

CAMILA MARIA PINHEIRO DE LIMA	2219	75,00	75,00	23
ROSANGELA VENECK	556	75,00	75,00	24
DRIANE MATOZO	1526	75,00	75,00	25
CLAUDETE DO ROCIO KRZYZANOVSKI	1812	75,00	75,00	26
KAMILA CHIBIOR	1905	75,00	75,00	27
NILCEIA APARECIDA FERREIRA PAES	1988	75,00	75,00	28
DORCAS GONCALVES DE MEDEIROS	1370	75,00	75,00	29
ROSIMERI LEMES MOVIO MOCHINSKI	2555	75,00	75,00	30
CRISTIANE AVANI RIBEIRO DELFINO	3278	75,00	75,00	31
SIRLENE RAMOS ANTUNES	1105	72,50	72,50	32
MARILIA ROSA FARIAS	352	72,50	72,50	33
MARTA BEATRIZ TIZOTT	2018	72,50	72,50	34
ELISANGELA DA SILVEIRA MARTINS	2471	72,50	72,50	35
JESSICA DE ALMEIDA AIRES	3266	72,50	72,50	36
AUDILENE MARTINS DA SILVA	4553	72,50	72,50	37
MARILU APARECIDA HOFFMANN SURECK	1481	72,50	72,50	38
RAQUEL CAMARGO RAMOS LOPES	2688	72,50	72,50	39
SIMONE APARECIDA CORDEIRO	3304	72,50	72,50	40
EMYLLY SHARON FRANCA	3738	72,50	72,50	41
JHENIFER INGLES VALTER	1083	72,50	72,50	42
BRUNA DE FREITAS JOANA	1685	72,50	72,50	43
SANDRA MARA MARTINS LUNARDON	3867	72,50	72,50	44
JOSIANE DE FATIMA MORDIZIM	397	70,00	70,00	45
PAULA FRANCIELE GONCALVES	1925	70,00	70,00	46
SILVANA MARIA SABIM	2371	70,00	70,00	47
NEUSA FINK DA SILVA TIZOT	717	70,00	70,00	48
DIVA JOSELIA MATOZO DA SILVA	1816	70,00	70,00	49
ELZA VIEIRA DE MELO DOBGENSKI	2561	70,00	70,00	50
MARTA JOSE DE SOUZA	4909	70,00	70,00	51
VIVIANE DE FATIMA LENARTOVICZ	488	70,00	70,00	52
PAMELA DOS SANTOS	3306	70,00	70,00	53
ALINE VIEIRA GUIMARAES	5200	70,00	70,00	54
DELIANE APARECIDA ENIK	1583	67,50	67,50	55
PRISCILA WALTER PONTES	3649	67,50	67,50	56
RITA TANARA DA SILVA	927	67,50	67,50	57
FABIANE DOMINGUES FERREIRA	2094	67,50	67,50	58
IZAQUE SOUZA GOMES	5264	67,50	67,50	59
EMERSON CORDEIRO BAHLS JUNIOR	364	67,50	67,50	60
CAMILLA COSTA	1230	65,00	65,00	61
ANGELINA MARTINS FERNANDES DE NORONHA	2156	65,00	65,00	62
ROSILENE FATIMA FONSECA	2696	65,00	65,00	63
GISLAINE PEREIRA VIRGILIO	5165	65,00	65,00	64
SOELI VIEIRA DE MELO DE OLIVEIRA	2548	65,00	65,00	65
ANGELA ROLIM DE OLIVEIRA	2591	65,00	65,00	66
KARINA APARECIDA FERREIRA LOCATELLI	3810	65,00	65,00	67
JANAÍNA DE JESUS MODESTO	4580	65,00	65,00	68
MICHELE PADILHA KOPANSKI	2324	62,50	62,50	69
SARA DOS SANTOS RODRIGUES	4085	62,50	62,50	70
VALERIA CRISTIANE GOMES	289	62,50	62,50	71
KATIA DE LIMA	1609	62,50	62,50	72
JOSIELE DE LARA	1895	62,50	62,50	73
CLAUDINEIA APARECIDA COTOVISZ CHIBIOR	2851	62,50	62,50	74
SABRINA REGINA HOFFMANN PLANTES CORDEIRO	4433	62,50	62,50	75
SILMARA OLENK SEVERINO	4639	62,50	62,50	76
ELIANE VIEIRA DE MELO	2528	62,50	62,50	77
BRUNA MAIARA DA SILVA	4729	62,50	62,50	78
LUCIANE APARECIDA VIDA ALVES	1225	62,50	62,50	79
VANESSA FRANCIELE MARTINS	2634	62,50	62,50	80
ANGELA DE JESUS DE SOUZA	2729	62,50	62,50	81
MIRIA MARZANI DE BRITO	3476	62,50	62,50	82
LUCIANA APARECIDA GONCALVES	4591	62,50	62,50	83
JAINE FATIMA DA ROSA	1294	60,00	60,00	84
SUZANE FERREIRA CORDEIRO	2731	60,00	60,00	85
JESSICA APARECIDA DOS SANTOS	3257	60,00	60,00	86
CELIA DA CONCEICAO ARASZEVSKI LEAL	1314	60,00	60,00	87
JUCIMARA DO ROCIO ALBERTI SOLEVICZ	2728	60,00	60,00	88
CINTIA APARECIDA DA SILVA	3192	60,00	60,00	89
CELIA MARA RUIZ DIAS	4355	60,00	60,00	90
MARIA LUIZA NOVAES FERNANDES	4434	60,00	60,00	91
ANTONIO PAULO DUQUE DA SILVA	4550	60,00	60,00	92
DALILA KINAB LEAL	1062	60,00	60,00	93
ROSILDA APARECIDA BORGES DOS SANTOS	2003	60,00	60,00	94
ELANE ISABEL GONCALVES	730	57,50	57,50	95
ETERVINA MARIA CASSIANO	1373	57,50	57,50	96
MARIZETE RAMOS DA SILVA	4698	57,50	57,50	97
DALVA VENECK PADILHA	4723	57,50	57,50	98
WANESSA APARECIDA DA CUNHA	2901	57,50	57,50	99
ANGELICA DE JESUS MARQUES	3473	57,50	57,50	100
GESIANE GONCALVES DOS SANTOS	1522	57,50	57,50	101
NOEMI DE SOUZA LARA AZEVEDO	2781	55,00	55,00	102
MAURIELLE MUNIQUE CANDIDO LOPES	3621	55,00	55,00	103
CARMEN LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	4664	55,00	55,00	104
SONIA MARIA DA SILVA PINTO LOPES	5242	55,00	55,00	105
JUCIELE DO ROCIO ASSIS BIANCO	934	55,00	55,00	106
BIANCA FARIAS DE CASTRO	5174	55,00	55,00	107

DEIZE APARECIDA DE PAULA PIRINI	2987	55,00	55,00	108
JENICE DELFINO INGLES	4963	52,50	52,50	109
LUNA KARINA CAETANO KAVA	2639	52,50	52,50	110
ELIDA RENATA PINHEIRO	2967	52,50	52,50	111
VERONICA MUSTEFAGA NEGOSSEK	1204	52,50	52,50	112
MARCIA LORENA FIOR	2617	52,50	52,50	113
ELISANGELA HRECIV MIGUEL	2580	52,50	52,50	114
MARIA DORCELIA MARTINS BORA	1112	50,00	50,00	115
JUCELIA GONCALVES MEDEIROS DE MORAIS	1142	50,00	50,00	116
PALOMA GONZAGA DOS SANTOS DOS PASSOS	1264	50,00	50,00	117
DINACIL DOS REIS RAMOS	1298	50,00	50,00	118
VERONICA FILIPPI	2785	50,00	50,00	119
VALDINEA FERREIRA PEDROSO	4332	50,00	50,00	120
ELISABETE NOVAES MARTINS GUIMARAES	4636	50,00	50,00	121
CARLA RAFAELA DE CASTRO	4136	50,00	50,00	122
MARIA DORALICE STEMPIAK DA SILVA	5310	50,00	50,00	123
KATLIN KARINE BARBOZA BUBNIAK	4589	50,00	50,00	124
MARIZETE TORRES DA SILVA IAVOLSKI	1107	50,00	50,00	125
AUXILIAR OPERACIONAL				
Nome	Inscrição	OBJ	Resultado	Classificação
ORILIO JOSE DE FREITAS NETO	4733	92,50	92,50	1
RONALDO MARTINS BARTO	3519	90,00	90,00	2
MAIKO FURQUIM ROSA	3949	90,00	90,00	3
SILVANA ISABEL DE MELO ROSA	492	87,50	87,50	4
JESSICA CRISTIANE MACHADO	1053	87,50	87,50	5
SUZANE FERNANDA MUINIKI	5123	87,50	87,50	6
MAURO ALVES DE ARAUJO	4029	85,00	85,00	7
SILVIA APARECIDA CORDEIRO	2354	82,50	82,50	8
ZAQUEU DE LIMA	1771	82,50	82,50	9
LUCAS RUAN ANDRADE SEIKA	4651	82,50	82,50	10
JORGE DIEGO DOS SANTOS FRANCO	3011	80,00	80,00	11
ANDRE LUIZ RAMOS	612	77,50	77,50	12
PATRICK JOSE JASLUK DE MELO	4746	77,50	77,50	13
LUCILIA ANCEUS	2636	75,00	75,00	14
VANESSA CRISTINA DE MELLO DELFINO	1232	75,00	75,00	15
MARTA KRZYZANOVSKI	3271	72,50	72,50	16
LEONIR DE FREITAS	4277	72,50	72,50	17
MARIA DE FATIMA PAVAO BARBOSA	1309	72,50	72,50	18
ADRIANO PEREIRA MARCELINO	2849	72,50	72,50	19
CAROLINA GONCALVES DE OLIVEIRA	2039	70,00	70,00	20
ROSEMEIRE MARTINS SILVA DE MORAES	3217	70,00	70,00	21
FABIANO BARBOSA DA ASSUNCAO	3611	70,00	70,00	22
IVETE RIBINSKI	3477	70,00	70,00	23
TEREZINHA DA PIEDADE SABINO	1101	70,00	70,00	24
OSANA SILVA COSTA	1485	70,00	70,00	25
JOSE AIRTON DE MEIRA	3009	70,00	70,00	26
PATRICIA SILMARA DOS SANTOS	1487	67,50	67,50	27
GISLAINE PAZ ANDRIOLI FRANCO	2594	67,50	67,50	28
LEOCADIO JOSE VIEIRA ALVARENGA	3925	67,50	67,50	29
SANDRA MARA BERTO DE SOUSA	1468	65,00	65,00	30
REGINALDO DA SILVA DA CRUZ	1186	65,00	65,00	31
ESMAEL HENRIQUE CHIQUITTO	5221	65,00	65,00	32
EBENSON E EZER ACHELUS	3510	65,00	65,00	33
EDINEIA BERENICE ALVES	3349	62,50	62,50	34
THAYS JOCIMARA DE CAMARGO DOS SANTOS	3599	62,50	62,50	35
MARCOS GOMES DA SILVA	5275	62,50	62,50	36
NEIVAIR DOS SANTOS CHAICOSKI	1900	62,50	62,50	37
LUIZ CARLOS ALVES	2924	62,50	62,50	38
DIOGENES PIETCHAKI DA SILVA	4021	62,50	62,50	39
ANGELA MARIA CHAGAS	2083	57,50	57,50	40
MARISTELA DE OLIVEIRA KOSOSKI	794	57,50	57,50	41
ANALI PEREIRA DOS SANTOS	1591	57,50	57,50	42
ROSANA APARECIDA SANTANA SORMOREA	737	55,00	55,00	43
CELIA SOARES FERREIRA	806	55,00	55,00	44
MARIZA DO ROCIO PEDROSO BORA	1302	52,50	52,50	45
JESSICA THAIS TENORIO	2864	52,50	52,50	46
VANDERLEI SOARES PINTO	2104	52,50	52,50	47
FRANCIELE CRISTINA BATISTA GONCALVES DA SILVA	3276	50,00	50,00	48
SIDIVAL JOSE DOS REIS	589	50,00	50,00	49
EDUCADOR/CUIDADOR				
Nome	Inscrição	OBJ	Resultado	Classificação
VIVIANE PERSEGONA	3182	95,00	95,00	1
ADAIL DA SILVA OLIVEIRA	5347	95,00	95,00	2
MAYARA VIESSER LUGARINI	1879	92,50	92,50	3
RAFAELA CRISTINA SANTOS	3793	90,00	90,00	4
CLAUDIA MAURENTE	1880	90,00	90,00	5
KAROLINE DE LIMA FARIA	2130	90,00	90,00	6
EBERTON LUIZ AIRES RIBAS	4957	90,00	90,00	7
JOSE SIDNEI DA SILVA	4952	87,50	87,50	8
SIMONE ROCHA GOMES GORDO	4118	85,00	85,00	9
LILIANE MICHELE DE SOUZA	3336	85,00	85,00	10
LILIANE APARECIDA ROSSUN	4673	85,00	85,00	11
ALEX ALEXANDRE VIDAL CAMPOS	645	85,00	85,00	12
LUCIANE GABRIELA HODSI DE LIMA DELFINO	1137	85,00	85,00	13
NEUCIMAR APARECIDA VIEIRA DE	4627	85,00	85,00	14

AMORIM				
MARCELA DURAES	2053	82,50	82,50	15
BRENDA COELHO DE SOUZA	2455	82,50	82,50	16
ROSANGELA DE FATIMA DA SILVA GROCHEVESKI	658	82,50	82,50	17
ARLETE ANA FURMAN PIRES	1824	82,50	82,50	18
GIOVANA DA SILVA NULI	3090	82,50	82,50	19
OSENIRA PEREIRA FEITOSA FIDENCIO	2539	80,00	80,00	20
VANESSA FRANCIELE DOS SANTOS ANDRADE	1026	80,00	80,00	21
WAGNER COSTA SEVERINO	1785	80,00	80,00	22
EVELYN RODRIGUES DE LIMA MACHADO	2895	80,00	80,00	23
JOSIANE HENRIQUE	4283	80,00	80,00	24
ANA CELIA DORNELLES MELLO	1545	80,00	80,00	25
JHEIZELE DOS SANTOS VELOSO	2125	80,00	80,00	26
FRANCIELLE APARECIDA FRAGOSO	3460	80,00	80,00	27
MARIA DIVANILDE FONTANA	1509	80,00	80,00	28
CINTIANE CRISTIANE DOS SANTOS	2984	77,50	77,50	29
MARIA CARINE DOMBROSKI	3377	77,50	77,50	30
ANGELA DE OLIVEIRA	1515	77,50	77,50	31
GABRIELE VERONICA RIBEIRO DE OLIVEIRA	2454	77,50	77,50	32
AUDETE DE BORBA FERREIRA DOS SANTOS	3445	77,50	77,50	33
JOSIMAR PEDRO NARCISO	5055	77,50	77,50	34
CAMILLA FERNANDA ALVES SILVA	380	77,50	77,50	35
NILZA APARECIDA PORTELA WALTER	1467	77,50	77,50	36
MARISTELA LOPES DA SILVA	2134	77,50	77,50	37
EDNA APARECIDA LINO PRADO	2234	77,50	77,50	38
JAQUELINE MURIELE BARAUSSE	3761	77,50	77,50	39
LIANE ADRIANA DE OLIVEIRA E SOUZA	3861	77,50	77,50	40
CLAUDIA OZORIO FRANCO	4647	77,50	77,50	41
CARMELITA DO CARMO CUNHA DE FRANCA	3363	77,50	77,50	42
THALYSSA CRISTINE LOPES	3453	77,50	77,50	43
JON LUCKA PADILHA	4157	75,00	75,00	44
ADRYELE LUANA LONGATO	412	75,00	75,00	45
APARECIDA TELMA DE CASTRO BOT	2147	75,00	75,00	46
GRASIELE MATOZO DOS ANJOS ZANETTI	2364	75,00	75,00	47
CATARINA VIEIRA	671	75,00	75,00	48
MARIANA MAIA	1434	75,00	75,00	49
MARCIA DE SOUZA COIMBRA	1565	75,00	75,00	50
MARILIA VERNE	1978	75,00	75,00	51
HEVILA CRISTINE NULI SANTOS	5085	75,00	75,00	52
TAINARA CRISTINE MARTINS PEREIRA	228	75,00	75,00	53
TATIANE KMIECIK	484	75,00	75,00	54
LORINEA MARIA FERREIRA DA SILVA PEREIRA	2110	75,00	75,00	55
REGISLEINE PIRES	2140	75,00	75,00	56
LIZA GONCALVES GOSLAR	2203	75,00	75,00	57
GRACIELA PROENCA FERREIRA	3333	75,00	75,00	58
EVA CLORENICE PADILHA	4996	75,00	75,00	59
APARECIDA ROMUALDO	3640	72,50	72,50	60
MARLI DOS PILAR CARDOSO	5291	72,50	72,50	61
DIVONETE FRANCO	1945	72,50	72,50	62
SOLANGE APARECIDA DE CASTRO	2796	72,50	72,50	63
JESICA DAIANA DA SILVA	2993	72,50	72,50	64
CAROLINA PIRES	1828	72,50	72,50	65
JUCIANE DA CUNHA	2302	72,50	72,50	66
PATRICIA BORGES DE OLIVEIRA	2862	72,50	72,50	67
JULIANE MOREIRA DOS SANTOS CROVADOR	3501	72,50	72,50	68
ILENA DE FREITAS PEREIRA	4222	72,50	72,50	69
PATRICIA DANIELI KREITLOW	4530	72,50	72,50	70
MARIA DE FATIMA DA SILVA IAVOLSKI	1049	72,50	72,50	71
CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	2243	72,50	72,50	72
VANESSA ELIANE IVANICHE MANEIRA	2339	72,50	72,50	73
DANIELE APARECIDA CEZARIO DE SOUZA	2487	72,50	72,50	74
DELBA DA SILVA SANTANA	2488	72,50	72,50	75
CLEVIANA APARECIDA LOPES	3450	72,50	72,50	76
CLAUDIA DAIANE DOS SANTOS	5321	72,50	72,50	77
EVANDRO RIBEIRO	1092	72,50	72,50	78
VALDIRENE PEREIRA ANSAK	3305	70,00	70,00	79
VILMAR APARECIDA DA SILVA	588	70,00	70,00	80
JULIANA DE FATIMA GOMES	2914	70,00	70,00	81
CATARINA DA SILVA	4694	70,00	70,00	82
ANDRIELE KRUL	909	70,00	70,00	83
ANGELA MARIA CZAIKOWSKI FLEITER	3319	70,00	70,00	84
ROSA SARNETZKI	3553	70,00	70,00	85
DIVANI GONCALVES ROSA	232	70,00	70,00	86
ELIANE ZOFIAK	3254	70,00	70,00	87
ROSANI DO ROCIO VAZ LEAL	4324	70,00	70,00	88
ALINE FELIX DE GODOY MACHADO	2915	70,00	70,00	89
EDNILSON DA SILVA	4256	70,00	70,00	90
SUELEN XAVIER DOBRZANSKI	4525	70,00	70,00	91
MARIA ISABEL DE SOUZA	4975	70,00	70,00	92
MARICELI GONCALVES DA SILVA	751	70,00	70,00	93
NIUZA APARECIDA MACHADO	2342	67,50	67,50	94
AURILIANE MIQUELASSO	2381	67,50	67,50	95
MARLETE WILLEMANN BATISTA	2285	67,50	67,50	96
GEOVANE CARLOS DOS SANTOS	5341	67,50	67,50	97
ANA LUIZA PINHEIRO	2320	67,50	67,50	98

CLEUSENIR ROSA FELIX NOGAROLLI	3469	67,50	67,50	99
NYNRHA FERNANDA FERREIRA DE SOUZA	3505	67,50	67,50	100
IVETE APARECIDA BRASILINO	4225	67,50	67,50	101
DIRCELE APARECIDA BONKA LEAL	872	67,50	67,50	102
LUANA PRISCILA DE OLIVEIRA	1094	67,50	67,50	103
MARIA DA PIEDADE PEREIRA DE FREITAS VERNE	2196	67,50	67,50	104
ADRIANA DIRCEIA FERREIRA	3232	67,50	67,50	105
DALMY DA LUZ LOPES	3561	67,50	67,50	106
ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	309	67,50	67,50	107
PATRICIA AGGIO	1908	67,50	67,50	108
RUAN PATRICK GONCALVES GOSLAR	2213	67,50	67,50	109
HILDA DA CRUZ	3106	67,50	67,50	110
FRANCLAINE DA SILVA SALVEGO	1893	67,50	67,50	111
ANTONIO ANTUNES DE OLIVEIRA FILHO	3762	65,00	65,00	112
LAIS JAYNE MOREIRA	852	65,00	65,00	113
ELIZABETE ALVES BARRETO	1322	65,00	65,00	114
ELISANGELA NATALINE VAZ RIBAS	2578	65,00	65,00	115
JURACI APARECIDA FIOR DOS SANTOS	3670	65,00	65,00	116
JUREMA DA TRINDADE PINTO	4087	65,00	65,00	117
LUCIANA DE CASSIA DE LARA PAULOSKI	1881	65,00	65,00	118
MARLI TEREZINHA PADILHA ROSDAIBIDA	2120	65,00	65,00	119
DEBORA DE SOUZA	320	65,00	65,00	120
MALENA DE PAULA RIBEIRO	1057	65,00	65,00	121
ANA CRISTINA RODRIGUES DE FRANCA SALES	2367	65,00	65,00	122
JUCEMARA PINHEIRO	4165	65,00	65,00	123
DANIELI FREZER DE JESUS	2553	65,00	65,00	124
MARIA DE FATIMA DA ROCHA VIEIRA OLIVEIRA	2554	65,00	65,00	125
JOZELINE ZELLA CORDEIRO	4520	65,00	65,00	126
RENATA APARECIDA GONSALVES	2903	65,00	65,00	127
TATIANE CHIELEN ALVES	2435	62,50	62,50	128
PRISCILA TABORDA MENDES	2744	62,50	62,50	129
ELIZABETH DO ROCIO PADILHA	793	62,50	62,50	130
BRUNA CAROLINA DE OLIVEIRA	2301	62,50	62,50	131
ADRIANE IFIGENIA VILLATORE	2932	62,50	62,50	132
ADRIELE PRICILA FERREIRA	4327	62,50	62,50	133
VERA LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS	3179	62,50	62,50	134
ROSANE HARTMANN	3801	62,50	62,50	135
ANDRESSA DOS SANTOS	825	62,50	62,50	136
VANESSA CRISTINA RETCIO DA SILVA	1713	62,50	62,50	137
PRISCILLA DE JESUS MACHADO	3471	62,50	62,50	138
BERNADETE CONRADO FOLMER	5269	62,50	62,50	139
BRUNA RAQUEL LEITE ROSA	4022	60,00	60,00	140
MARCIA DE FATIMA POLETTO ENIK	2453	60,00	60,00	141
LUCIANE HUL	1081	60,00	60,00	142
REINILDA APARECIDA DA CRUZ KAPP	4109	57,50	57,50	143
DENISE PAULA DO NASCIMENTO	4750	57,50	57,50	144
JANETE MARQUES	1849	57,50	57,50	145
JOSELAINE DA SILVA	2253	57,50	57,50	146
SOLANGE MARIA MASSAROLI	2900	57,50	57,50	147
TELMA APARECIDA DOS SANTOS	3056	57,50	57,50	148
ELIZANDRA MARIA BIANCO RIBAS	3388	57,50	57,50	149
CLEITON BOROSKI	4126	57,50	57,50	150
ANDREIA APARECIDA MARTINS FERNANDES	1261	57,50	57,50	151
ORLI BERNADETE KINAP	4844	57,50	57,50	152
ANA MARIA FERREIRA DA LUZ	5056	57,50	57,50	153
CLAUDIA DUTRA DE MORAIS	584	55,00	55,00	154
CLAUDIMARA NUNES DOS SANTOS	1058	55,00	55,00	155
LUCINEIDI HARTMANN	1899	55,00	55,00	156
ROZILENE APARECIDA DE FREITAS	3161	55,00	55,00	157
MARIZA VIEIRA LOPES FERNANDES DOS SANTOS	5219	55,00	55,00	158
KELLEN GOMES	463	55,00	55,00	159
MONICA DE FATIMA LOPES	2305	55,00	55,00	160
ADELIA RIBEIRO LIMA	3671	55,00	55,00	161
CRISTIANE APARECIDA ASSIS SEZOSKI	5045	55,00	55,00	162
ANA FLAVIA DE ASSIS	885	55,00	55,00	163
CAMILA MENDES DA SILVEIRA	2964	55,00	55,00	164
ALEKSANDRO LOURENCO	4141	55,00	55,00	165
ANDREA REGINA FAGUNDES	5007	55,00	55,00	166
JULIANA PATRICIA GOMES	1870	55,00	55,00	167
SUELEN FRANCO CORDEIRO	3870	55,00	55,00	168
ELAINE RODRIGUES FOLLMER	1830	55,00	55,00	169
DINAH ROSA DE PAULA	792	52,50	52,50	170
AMELIA CRISTINA DE OLIVEIRA E SOUZA	3869	52,50	52,50	171
SILVANA DE SOUZA IONGBLOOD	1085	52,50	52,50	172
JUNIOR KRZYZANOVSKI RAMOS	1028	52,50	52,50	173
ROSANGELA FONTANA ANDREASSA	2714	52,50	52,50	174
MARCIA APARECIDA PINHEIRO	4612	52,50	52,50	175
ELENISE WENTZ	1247	52,50	52,50	176
CLAUDENICE ROSA DOS SANTOS ROECKER	2573	50,00	50,00	177
LUANA DE JESUS CARVALHO	1543	50,00	50,00	178
MIRIAM CADAVAL DA SILVA	4515	50,00	50,00	179
PATRICIA BORGES DE LIMA	599	50,00	50,00	180
ZENAIDE SOARES DECOL RIBEIRO	2233	50,00	50,00	181
ROZILDA DUKIEVICZ	5179	50,00	50,00	182
ENGENHEIRO AMBIENTAL				

Nome	Inscrição	OBJ	Resultado	Classificação
CAROLINE BATISTA GAMA	4532	84,50	84,50	1
MICHELL ADALBERTO SZCZPANIK	5244	82,00	82,00	2
LUIZA SCARPIM	5364	81,00	81,00	3
FRANCISCO DIAS NETTO	2326	81,00	81,00	4
GABRIELE STURM	2169	76,50	76,50	5
GUILHERME TRAMONTINI	4744	75,50	75,50	6
ABRAAO FERNANDES ZAGO	2245	74,50	74,50	7
ANA CAROLINE BASANE	3073	74,50	74,50	8
MARIANA ANGELITA MOISES	718	74,00	74,00	9
MAURICIO FURIGO	4788	70,50	70,50	10
GUSTAVO DE CARVALHO STRESSER	1567	69,50	69,50	11
JULIA NAGAFUTI DOS SANTOS	2031	69,50	69,50	12
ANDREIA RUDNIAK	3540	69,50	69,50	13
ANDRESSA MORAES DUTRA	2604	67,00	67,00	14
BRUNO DALLEONE BITTAR	1440	67,00	67,00	15
FERNANDA HARIANE FERRAZ	2021	64,50	64,50	16
NATALIA PANZETER VIEIRA ROSA	2118	64,50	64,50	17
ROBSON MIRANDA DE LEMOS	1966	63,00	63,00	18
CLEVERSON LUIZ DIAS MAYER	3823	63,00	63,00	19
LEONARDO CARLESSO	2034	62,50	62,50	20
LUCIANO PORTUGAL BARBOSA E SILVA	2101	62,00	62,00	21
BERNARDOSTUTZ	4493	62,00	62,00	22
FELIPE SOUZA FAGUNDES	4999	61,50	61,50	23
AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA MANICKA	1678	61,50	61,50	24
SAMUEL ROBSON PINTO	4186	60,50	60,50	25
NIKOLAS KAZUSHIGUE TOYONAGA	2142	60,50	60,50	26
DANIELE GIMENES DE DIO	5058	59,50	59,50	27
ELISA CAROLINE SOARES	474	59,00	59,00	28
CLARA GABRIELI PERES MARQUES	4910	59,00	59,00	29
PEDRO RODRIGUES DE ANDRADE	4995	58,00	58,00	30
JONAS RAUL BALBINOTI	1275	58,00	58,00	31
LEANDRO FREITAS	5145	57,50	57,50	32
BRUNA LUIZA DE DEUS	1718	56,50	56,50	33
JACKSON HENRIQUE DISSENHA	3642	55,50	55,50	34
VANDELISE VANNA SCHUMACK	1687	55,50	55,50	35
BRUNO HENRIQUE SCHAFHAUSER	4713	55,00	55,00	36
BRUNA DE LIMA FAVARO	4032	54,50	54,50	37
SABRINA MARIA DE ALMEIDA RICETO	3284	53,00	53,00	38
PRISCILA BEBER LOPES	259	50,00	50,00	39
ENGENHEIRO CIVIL				
Nome	Inscrição	OBJ	Resultado	Classificação
CARLOS EDUARDO TOSIN	4630	84,50	84,50	1
ANGELA TEIXEIRA LIMA	1513	83,50	83,50	2
LORENA GIOVANNA MOSCHEN	5159	75,50	75,50	3
LETICIA CARLINI BURGER	2657	71,00	71,00	4
BRUNA LOUISE DE OLIVEIRA AZEVEDO	3914	70,50	70,50	5
SAULO VICTOR SANTOS	5298	70,00	70,00	6
THIAGO MAZZON	3798	69,50	69,50	7
DANILO TOSHIO OMURA	5112	69,00	69,00	8
EZEQUIEL HENRIQUE LA BANCA	919	69,00	69,00	9
DANIELLE DALDIN PALAORO	1255	69,00	69,00	10
GISLAINE KLENK	4826	68,50	68,50	11
LETICIA VIER RIBEIRO	2620	68,00	68,00	12
ALINE RAMOS ESPERIDIAO	4444	67,50	67,50	13
DIEGO MENDONCA DOMINGUES	3389	67,00	67,00	14
HALAN JONAS MORES	4419	67,00	67,00	15
RODOLFO PAULIN	4942	66,50	66,50	16
DAVI CHILO SBOINSKI	256	66,50	66,50	17
RAFAEL GBUR CARDOSO	5160	66,50	66,50	18
FABIO SOARES GUTIERREZ	1876	66,50	66,50	19
SAYMON RAUL FRANCESCHI CHIOCA	5354	66,50	66,50	20
GIOVANNI LUIS MUINIKI	1242	66,50	66,50	21
GENILTON GOMES DA SILVA ALVES	4345	65,50	65,50	22
FRANCIELLE DRANKA	4699	65,00	65,00	23
LUIZ GUILHERME GRABOSKI	626	65,00	65,00	24
RAFAEL DOS SANTOS STEINKE	5016	62,50	62,50	25
GISELLA SOARES	803	62,00	62,00	26
JOAO LUIZ REZENDE	5239	62,00	62,00	27
ALEXANDRE WALDOMIRO SLEIMANN KLENTZUK	5126	61,50	61,50	28
GUSTAVO BONATO	3776	61,50	61,50	29
ACKFAY NICOLLE NATHASHA RICCIO BERNI MACHADO	1910	61,00	61,00	30
THIAGO NOVAK	3050	61,00	61,00	31
RODRIGO OLIVEIRA MULLER	2209	60,00	60,00	32
HENDRIK BARKMANN	2338	59,50	59,50	33
HENRIQUE NEO SAO MARCOS	5355	59,50	59,50	34
FELIPE SCHMIDT DE OLIVEIRA	4993	59,50	59,50	35
MARION SCHEFFER DE ANDRADE SILVA	3942	59,50	59,50	36
ANGELITO LEANDRO MORAES CORDEIRO	4363	58,50	58,50	37
WILLIAN ALVES MONTEIRO	5335	58,50	58,50	38
ELISA RIBEIRO CUNHA ARMOND LOPES	1931	57,50	57,50	39
MARCIO MASSAO KAYANO	2733	57,50	57,50	40
MARINA GADENS BERTON ZAIKA	4365	56,50	56,50	41
ROBERTA GONCALVES	5027	56,50	56,50	42
LUIZ GUSTAVO ASSUNCAO BONGIOLO	5074	56,00	56,00	43
ANDRIELLI SCARDANZAN FIGURA	4859	55,00	55,00	44
MARINA FABRICNEI FACCHIN	3913	54,50	54,50	45
AUGUSTO CEZAR MENDES GONCALVES	3596	53,00	53,00	46

RODRIGO DA SILVA CARVALHO	5381	52,50	52,50	47
LORENA VICTORIA JANUARIO WOSCH	3898	52,50	52,50	48
VALDECIR TABORDA CORDEIRO	2184	52,00	52,00	49
GIOVANNA GONCALVES	5038	50,00	50,00	50
MATHEUS DO NASCIMENTO VASQUES	3981	50,00	50,00	51
RAFAELA LARANGEIRA ROVER	2129	50,00	50,00	52
FISCAL MUNICIPAL				
Nome	Inscrição	OBJ	Resultado	Classificação
ALLAN FRANCISCO MELNIK	2922	74,60	74,60	1
LUIZ FELIPE ALBERTON	224	71,20	71,20	2
CARLOS ROBERTO CARDOSO JACINTO	1649	68,60	68,60	3
CAMILA DOS SANTOS NERY	4954	65,80	65,80	4
EDILSON FILA PORTELA	5385	64,40	64,40	5
FABIANO FAVRETTO	1727	60,60	60,60	6
ELIZA ANDREIA SILVA	1968	59,60	59,60	7
EDIRLENE APARECIDA IAVORSKI CABRAL	5024	59,40	59,40	8
JISIRIEL JANAI DOS REIS	5040	57,40	57,40	9
ROBERTO CZUCHRAJ JUNIOR	3796	57,40	57,40	10
GEOVANE ALMEIDA DAS MERCES	1297	55,40	55,40	11
JOSIELE MARIA GONCALVES	3916	53,80	53,80	12
RAFAEL MARCOS KILO	431	51,80	51,80	13
ALEXSANDER JOSE CHIBICHESKI	979	51,00	51,00	14
BRUNO ALBERTO FAGUNDES TEIXEIRA	4933	50,80	50,80	15
ALESSANDRA SOUZA RODRIGUES	3957	50,60	50,60	16
FONAUDIÓLOGO				
Nome	Inscrição	OBJ	Resultado	Classificação
CONGETA BRUNIERE XAVIER FADEL	1844	64,00	64,00	1
GABRIELA DE ALCANTARA GUERIOS	206	54,00	54,00	2
MECÂNICO GERAL				
Nome	Inscrição	OBJ	Resultado	Classificação
FELIPE DE OLIVEIRA KLOEPPPEL	2300	79,88	79,88	1
DIEGO RODRIGUES NOGUEIRA	1909	65,86	65,86	2
LUIZ ANTONIO PARIZ FERREIRA	5148	63,47	63,47	3
RENATO RAMOS	1670	56,85	56,85	4
CHARLES EDUARDO CESCHIN	3315	54,44	54,44	5
LEANDRO ANTONIO BONATO MARQUES	1934	53,13	53,13	6
IAN ALEXANDRE OLIVEIRA IANIK	3746	52,45	52,45	7
ELISABETE DE FATIMA LOPES DA SILVA	4468	50,45	50,45	8
MÉDICO ESPECIALISTA - GINECOLOGISTA - OBSTETRA				
Nome	Inscrição	OBJ	Resultado	Classificação
LOURIVAL FAUCZ FILHO	5277	51,50	51,50	1
MÉDICO ESPECIALISTA - ORTOPEDISTA				
Nome	Inscrição	OBJ	Resultado	Classificação
DANIEL KYUBIN CHO	2911	68,50	68,50	1
DANIEL T GABARDO	1663	57,50	57,50	2
MÉDICO ESPECIALISTA - PEDIATRA				
Nome	Inscrição	OBJ	Resultado	Classificação
ANDREIA CECCATTO	3617	56,50	56,50	1
MICHELE CRISTINA BIGOLIN	5351	52,50	52,50	2
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES				
Nome	Inscrição	OBJ	Resultado	Classificação
OSMAR BARBOSA	3262	76,76	76,76	1
MAYSLA DA LUZ DE LIMA	1415	62,87	62,87	2
JOAO PAULO DIGSASZ	3533	62,46	62,46	3
FRANCELIO ZELA	4791	59,15	59,15	4
EMERSON LEOCADIO PACHECO DINIZ	993	57,45	57,45	5
KARINE GRACZYK DA SILVA	4851	51,75	51,75	6
LUIZ CARLOS BARAN	5371	51,45	51,45	7
TÉCNICO EM EDUCAÇÃO				
Nome	Inscrição	OBJ	Resultado	Classificação
MARCELO MESSIAS HENRIQUES	1234	58,00	58,00	1
VIRITIANA APARECIDA DE ALMEIDA	1799	57,00	57,00	2
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA				
Nome	Inscrição	OBJ	Resultado	Classificação
EVERTON LUIZ MARCELINO	2439	80,48	80,48	1
VAGNER GONCALVES DE OLIVEIRA	422	62,84	62,84	2
GUSTAVO DIAS DE SOUZA	2457	61,83	61,83	3
JULIANO JEAN SILVA	2856	61,46	61,46	4
VOLNEI LUIZ TEDESCO	2790	56,14	56,14	5
ARIANE LETICIA FIOR	3986	53,76	53,76	6
TÉCNICO EM SAÚDE				
Nome	Inscrição	OBJ	Resultado	Classificação
TANIA CRISTINA MASIERO	4949	77,48	77,48	1
DANIEL AUGUSTO QUENTIN	2158	73,16	73,16	2
DANIELA SOARES BRAZ	4906	71,56	71,56	3
SAMELA ESTHER SILVA	1608	67,46	67,46	4
DAYANE MARGARETH SCHONROCK DE SOUZA	5292	65,15	65,15	5
MARIA APARECIDA DE ANDRADE BAZILIO	1815	64,16	64,16	6
LUIZ CARLOS MILANI	1051	62,76	62,76	7
MARIA JOSE CARACA DE ARAUJO	3518	61,87	61,87	8
JAIRTO GONCALVES TENORIO	5218	61,85	61,85	9
GILCIELE RIBAS DA ROSA	255	61,47	61,47	10
VANESSA RIGORIO DA SILVA	1238	59,84	59,84	11
CLIDIANE DA LUZ	473	59,16	59,16	12
ADRIANA MARIA CHAICOSKI	273	59,14	59,14	13
VALESSA APARECIDA OLIVEIRA	3209	57,86	57,86	14
DIVONETE PORTELA DOS PASSOS LAZZARIN	3405	57,47	57,47	15
JOYCE CRISTINA CASCAIS	2085	56,87	56,87	16
CESAR AUGUSTO BINI	318	55,56	55,56	17

JACIR DUPLICOSKI	4709	54,76	54,76	18
THAISES FAGUNDES	4663	54,16	54,16	19
JAIME SOCRATES SELZELEIN	4044	53,85	53,85	20
THAIS SAMANTHA FRUTUOSO	1211	53,46	53,46	21
PATRICIA APARECIDA DE LARA	4705	52,45	52,45	22
MARIA CLEONICE ALVES DE OLIVEIRA	683	52,16	52,16	23
SONIA REGINA CARDOSO DA SILVA	4930	51,77	51,77	24
MARCOS JOSE FERREIRA	1794	51,73	51,73	25
AMAUURI CECILIO DE OLIVEIRA	686	51,46	51,46	26
VOLNEI DONADI	5044	51,46	51,46	27
SOLANGE MARIA DA ROSA IZYCKI	2929	51,14	51,14	28
JOZEMIRA MARIA GOMES LEAL	3945	50,15	50,15	29
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO				
Nome	Inscrição	OBJ	Resultado	Classificação
GABRIELLE KAMINSKI SCHITTINI	2044	78,48	78,48	1
RENATO JOSE FERNANDES	2404	75,16	75,16	2
DIEGO MATOS ALMEIDA	3929	74,56	74,56	3
ANDRE JOSE PADILHA	2283	73,86	73,86	4
ALAN FELIPE CONORATTO	3572	60,17	60,17	5
PAULO HENRIQUE MAFRA	1351	56,85	56,85	6
EVANDRO TOBIAS SCHMITT DREYER JUNIOR	4250	51,44	51,44	7
TÉCNICO EM TOPOGRAFIA				
Nome	Inscrição	OBJ	Resultado	Classificação
LUIZ ANTONIO DOS ANJOS	4835	52,04	52,04	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL				
Nome	Inscrição	OBJ	Resultado	Classificação
SCHEILA MARA LUCINDO	1251	68,50	68,50	1
CAROLINE CRISTINA FRACARO	868	68,50	68,50	2
VANESSA NOGUEIRA	4913	66,50	66,50	3
DANYELLE MOROZ	4158	66,50	66,50	4
MARCIA SIMONEPESCH	4724	64,00	64,00	5
FRANCELE ADREASSA WILSEK	666	64,00	64,00	6
BRUNA GALLEGO VERCOSA	619	62,00	62,00	7
LETICIA REINHARDT	1421	52,50	52,50	8
PRICILA DE FRANCA	3527	51,50	51,50	9

OBS: Relatório de Classificação final processado após aplicação dos critérios de desempate, conforme Edital de Abertura de Inscrições. Data da Prova: 10/01/2015 Data do Sorteio da Loteria Federal: 09/01/2015 N° Sorteado: 90256 Soma dos Algoritmos do N° Sorteado: 22.

(AFRODESCENDENTES)				
AGENTE EDUCACIONAL				
Nome	Inscrição	OBJ	Resultado	Classificação
ARIELE LORENA FERREIRA DO NASCIMENTO	1109	51,60	51,60	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
Nome	Inscrição	OBJ	Resultado	Classificação
ANDERSON ZANCANARO GONCALVES	419	54,40	54,40	1
AUXILIAR DE SAÚDE				
Nome	Inscrição	OBJ	Resultado	Classificação
SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	1018	55,00	55,00	1
EDUCADOR/CUIDADOR				
Nome	Inscrição	OBJ	Resultado	Classificação
WAGNER COSTA SEVERINO	1785	80,00	80,00	1
TÉCNICO EM SAÚDE				
Nome	Inscrição	OBJ	Resultado	Classificação
GILCIELE RIBAS DA ROSA	255	61,47	61,47	1

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8C393753

ADMINISTRAÇÃO ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE Balsa Nova CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 RELATÓRIO DE CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA ANEXO II DO EDITAL Nº 009/2016 - 12/02/2016

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

RELATÓRIO DE CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA

ANEXO II DO EDITAL Nº 009/2016 - 12/02/2016

CONDUTOR DE VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO				
Nome	Inscrição	PORT	MAT	Resultado
ANDERSON MARCELO PETCHAK DE OLIVEIRA	3203	18,00	17,00	35,00
CARLOS AURELIO SANTI	939	16,00	19,00	35,00
CELSON FERNANDO DE LIMA LITENSKI	4560	18,00	17,00	35,00
DIEGO CASTANHA SILVESTRE ALVES	3674	17,00	18,00	35,00
DORIVAL ROLDAN	2757	17,00	18,00	35,00
EDNALDO BRUNO DE OLIVEIRA BARGAS	5397	17,00	20,00	37,00
FABIO JOSE VEIGA	1195	17,00	19,00	36,00
GUSTAVO KUPKA	2588	18,00	18,00	36,00
JESUEL KNAUBER GARRETT	1952	18,00	18,00	36,00
JOSIANE APARECIDA RICHUICKI	693	17,00	18,00	35,00

LEANDRO FERREIRA SCHONROCK	3095	18,00	19,00	37,00
LUIZ CARLOS DUARTE	996	18,00	19,00	37,00
MARCELO SEVERINO	894	18,00	20,00	38,00
ODAIR DE FREITAS PEREIRA	2982	19,00	19,00	38,00
RODRIGO ANDRUCHEWICZ	1747	18,00	18,00	36,00
ROGERIO MARTOS PIRES	3896	18,00	20,00	38,00
MOTORISTA				
Nome	Inscrição	PORT	MAT	Resultado
AGUINALDO JOSE BRUSNICKI	4169	16,00	19,00	35,00
AITON GUIDO FERREIRA JUNIOR	4623	15,00	18,00	33,00
BENEDITO ADIR MACHADO	1043	16,00	17,00	33,00
CRISTIAN DOS SANTOS	442	14,00	18,00	32,00
DIEGO MARCEL DE FRANCA SANTOS	3868	16,00	16,00	32,00
EDILSON JOSE BASTOS	2499	16,00	18,00	34,00
EDUARDO MELO TEREZIN	1441	16,00	16,00	32,00
ELOIR ANTONIO KNAUBER	1357	15,00	18,00	33,00
EMERSON NEVES DA COSTA	1472	16,00	17,00	33,00
ERON EMANUEL GONCALVES DE QUADROS	902	18,00	15,00	33,00
IVALDO LUIZ RIBEIRO	4343	16,00	17,00	33,00
GEAN HEROS FREITAS DE LARA	1808	16,00	17,00	33,00
ISMAEL ZELINSKI	3444	15,00	17,00	32,00
JOAO AIRTO KUPKA GARRETT	2800	15,00	19,00	34,00
JONAS CORREA TELES	738	16,00	16,00	32,00
JULIO CESAR SALDANHA	2132	17,00	16,00	33,00
LUIZ ALFREDO VIDA	1269	16,00	18,00	34,00
MARCELO SCHRODER	680	14,00	18,00	32,00
ODINEI FRANCISCO BORGES	1976	18,00	19,00	37,00
PAMELA CRISTINA DOS SANTOS OPIECKO	2378	15,00	17,00	32,00
SIDNEI MARQUES DE JESUS	3172	16,00	17,00	33,00
OPERADOR DE MÁQUINAS				
Nome	Inscrição	PORT	MAT	Resultado
ADENIR RODRIGUES DE CARVALHO	4338	12,00	17,00	29,00
ADONIAS SALVADOR MORAIS	4802	11,00	18,00	29,00
AMARILDO ZANETI	1447	11,00	16,00	27,00
ANDERSON PEDRO SAVI	3609	14,00	17,00	31,00
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	2508	12,00	18,00	30,00
CLAUDIO CZARNIK	3069	11,00	18,00	29,00
FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA NASCIMENTO	3215	11,00	18,00	29,00
GABRIEL HEITOR POLETO	3350	12,00	17,00	29,00
GERSON JOSE LINO	1928	11,00	18,00	29,00
JOEL ROESSLER	5033	17,00	18,00	35,00
JORGE LUIS MIOTTO	1192	14,00	19,00	33,00
LUCIANO ANTONIO PEREIRA	1430	14,00	19,00	33,00
MARCIO GOMES DA SILVA	4741	14,00	20,00	34,00
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	1654	14,00	17,00	31,00
MIGUEL FERREIRA	4422	10,00	18,00	28,00

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:042B883D

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO CONVITE

O Município de Barbosa Ferraz, através do seu representante legal, convida a todos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL na sede do Poder Legislativo, no DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, quarta-feira, a partir das 16:00 horas, na qual será apresentado as Ações do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – 3º Quadrimestre 2015. Participem!

Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:603CA68D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO CONVITE

O Município de Barbosa Ferraz, através do seu representante legal, convida a todos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL na sede do Poder Legislativo, no DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2016, Quinta-feira, a partir das 16:00 horas, para demonstração do Plano de Saúde – 3º Quadrimestre 2015. Participem!

Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8572A83F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
CONVITE**

O Município de Barbosa Ferraz, através do seu representante legal, convida a todos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL na sede do Poder Legislativo, no DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2016, sexta-feira, a partir das 16:00 horas, na qual será apresentado o cumprimento das Metas Fiscais – 3º Quadrimestre 2015.

Participem!

Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8725693E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO N.º 03/2016**

Súmula: Concede Progressão Horizontal e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede a partir de 01 de Janeiro de 2016, de acordo com a lei n.º 1815/2010, Art. 24, de 10 de Março de 2010, que reformula o Plano de Carreira do Pessoal do Magistério Municipal e suas alterações na forma de **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, por Capacitação e Desempenho aos professores e Atendentes Infantis relacionados em anexo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 12 de Fevereiro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

REFERENTE AOS ANOS: 2014 E 2015

PROFESSORES E ATENDENTES: EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Nome dos Professores	RG. Nº	De nível	Classe	P/ nível	Classe
01. Adriana Paiva Beserra	7.103.440-2	III	05	III	06
02. Adriana Paiva Beserra	7.103.440-2	III	06	III	07
03. Ana Catarina Barbosa Blessa Pegoraro	6.278.029-0	III	05	III	06
04. Ana Catarina Barbosa Blessa Pegoraro	6.278.029-0	III	05	III	06
05. Ana Maria Barbosa dos Santos	3.474.950-7	III	03	III	04
06. Carmem Lúcia Batista dos Santos	3.414.219-0	III	05	III	06
07. Cláudia Monte Verde Vedovoto de Almeida	5.824.724-3	III	02	III	03
08. Cláudia Monte Verde Vedovoto de Almeida	5.824.724-3	III	06	III	07
09. Dilma Lúcia dos Santos de Paula	3.120.893-9	I	04	I	05
10. Dina Maria dos Santos Ribeiro	4.077.196-4	III	06	III	07
11. Edna Carla Rosina	6.691.929-3	III	04	III	05
12. Elzita Marli Balbinotti	3.414.486-9	III	05	III	06
13. Gracilda da Fonseca Paiva Pasquim	5.044.283-7	III	04	III	05
14. Helena Candida de Almeida Costa	1.072.355-8	III	09	III	10
15. Idalina Aguiar Seixas	3.500.887-0	III	05	III	06
16. Idalina Aguiar Seixas	3.500.887-0	III	06	III	07

17. Juliana Literoni Caetano	7.063.982-3	III	04	III	05
18. Kátia Maria da Silva Buim	5.737.448-9	III	01	III	02
19. Lúcia de Souza Frausino	6.445.727-6	III	04	III	05
20. Maria Aparecida Bosquesi Soares	4.114.444-0	III	06	III	07
21. Maria Aparecida de Azevedo	3.739.325-8	III	04	III	05
22. Maria Aparecida Flávio R. da Silva	4.222.265-8	III	02	III	03
23. Maria Aparecida Galli Sarti	3.740.139-0	III	06	III	07
24. Maria Aparecida Lima Gomes	4.694.794-0	III	09	III	10
25. Maria Lúcia Ferreira Micolajunas	2.041.038-8	III	05	III	06
26. Maria Pereira de Castro	6.151.999-8	III	05	III	06
27. Marilene dos Reis Santos	6.063.690-7	III	04	III	05
28. Marilene dos Reis Santos	6.063.690-7	III	06	III	07
29. Marli Messias Mereles	1.644.512	III	09	III	10
30. Marta Lúcia Altimeyer Ardenghi Lima	5.653.815-1	III	05	III	06
31. Marta Soares Zechemeister Barbosa	6.964.071-0	III	05	III	06
32. Meire Catarina de Carvalho Vargas	3.688.327-8	III	05	III	06
33. Patrícia Peres Claudino Maziero	6.990.543-9	III	01	III	02
34. Regina Natália Schuller Garcia	4.244.903-2	III	09	III	10
35. Rita Leite da Silva	2.122.960	III	04	III	05
36. Rosimere de Paula Carlet	5.855.146-5	II	05	II	06
37. Rosside Aparecida Vasques Galasin	5.790.933-1	III	05	III	06
38. Rute Félix de Souza Augusto	4.175.600-4	III	05	III	06
39. Sandra Regina Marconi	4.999.153-3	III	05	III	06
40. Sandra Regina Marconi	4.999.153-3	III	08	III	09
41. Silvana dos Santos Valentim Warken	6.037.984-0	III	05	III	06
42. Simone Peterelli de Souza	6.038.272-7	III	02	III	03
43. Simone Peterelli de Souza	6.038.272-7	III	09	III	10
44. Simone Rodrigues Tolomeotti Ribeiro	26.613.091-4	III	05	III	06
45. Sirlei Cristina Mello Preisner	6.278.053-3	III	05	III	06
46. Sônia Maria dos Santos Carvalho	5.784.880-4	III	06	III	07
47. Sueli Terezinha Kabroski Barbosa	1.493.766-8	II	03	II	04
48. Sueli Terezinha Kabroski Barbosa	1.493.766-8	II	04	II	05
49. Suze Aparecida Schuler dos Reis	5.684.579-6	III	09	III	10
50. Valquíria Ribeiro de Oliveira	8.124.811-7	III	05	III	06
51. Vanilda Aparecida Sartori	3.512.315-6	III	05	III	06
52. Vera Lucia Silveira Pohlmann	3.454.547-2	III	02	III	03
53. Viviane Aparecida da Cruz Oliveira	5.821.781-6	III	05	III	06

Nome dos Atendentes	RG. Nº	De nível	Classe	P/ nível	Classe
01. Adalgisa Silva Buss	3.876.475-6	I	06	I	07
02. Cleuza Pereira Ferreira	4.843.318-9	I	06	I	07
03. Eliana Pereira do Nascimento Monteverde	8.124.807-9	I	06	I	07
04. Marilene Bispo Moreira da Silva	4.286.984-8	I	04	I	05

Barbosa Ferraz PR, 16 de dezembro de 2015

CELIA BELARMINO LEITE

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Port. 117/13 RG nº 4.480.310-0

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A969D9D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2016**

PARTES: MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ E A EMPRESA VIAÇÃO GARCIALTD
OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL NA MODALIDADE DE CONCESSÃO SEM ÔNUS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES.
DATA DA ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2016.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ, EM 04 DE FEVEREIRO.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:1C66A7F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2016 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 010/2016 AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a HOMOLOGAÇÃO do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2016, para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS ULTRASSONOGRAFIAS NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), no valor total de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil) por 12 (doze) meses, em favor da empresa **FABRIS& SIMÃO LTDA – ME. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 07.393.917/0001-42** e por ser a única a fornecer os referidos serviços.

Barbosa Ferraz, 12 de Fevereiro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Shizuko Elizabeth Fukuro

Código Identificador:DC7284DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2016**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 010/2016 e ante as justificativas, que se embasou no art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS ULTRASSONOGRAFIAS NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), no valor total de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil) por 12 (doze) meses, em favor da empresa **FABRIS& SIMÃO LTDA – ME. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 07.393.917/0001-42** e por ser a única a fornecer os referidos serviços.

Barbosa Ferraz, 12 de Fevereiro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Shizuko Elizabeth Fukuro

Código Identificador:6306CCD7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2016. MODALIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2016 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 010/2016**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: FABRIS & SIMÃO LTDA – ME.**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDER AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DE INTERNOS DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ABAIXO:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DA ULTRASSONOGRAFIA	VLR UNIT	VLR. TOTAL
1	300	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO	75,00	22.500,00
2	200	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICO	75,00	15.000,00
3	200	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	85,00	17.000,00
4	200	ULTRASSONOGRAFIA RENAL	80,00	16.000,00
5	200	ULTRASSONOGRAFIA PRÓRTATA	80,00	16.000,00
6	200	ULTRASSONOGRAFIA VIAS BILIARES	80,00	16.000,00
7	100	ULTRASSONOGRAFIA ABD SUPERIOR	80,00	8.000,00
8	100	ULTRASSONOGRAFIA ABD TOTAL	95,00	9.500,00

Dotação Orçamentária:

08.002.10.302.0014.2.066.3.3.90.39.00.00. - 1039 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.10.302.0014.2.066.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.39.00.00. - 1039 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.10.302.0014.2.066.3.3.90.39.00.00. - 1369 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Duração: 12 meses.

Data da Assinatura: 12 de Fevereiro de 2016.

FORO: Comarca de Barbosa Ferraz.

Barbosa Ferraz, 12 de Fevereiro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Shizuko Elizabeth Fukuro

Código Identificador:DEBBBCFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº 2.186/2016.**

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 2.138, de 13 de abril de 2015, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a adquirir o domínio sobre área de terras rural, para fins de criação de uma unidade de conservação municipal de proteção integral, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu, **GILSON ANDREI CASSOL**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte: **LEI**

Art. 1º. Fica alterada a Lei Municipal nº 2.138, de 13 de abril de 2015, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a adquirir o domínio sobre área de terras rural, para fins de criação de uma unidade de conservação municipal de proteção integral, nos termos dos artigos seguintes.

Art. 2º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.138, de 13 de abril de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Barbosa Ferraz autorizado a adquirir o domínio sobre uma área de terras com 2.824.797,00 m² (dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e sete metros quadrados), sendo esta composta pelos lotes de terras A-7, A-5, A-8-A, A-8-D e B-4, todos localizados na Gleba Arurau no Município de Barbosa Ferraz, objeto das Matrículas nº 13.741, nº 13.744, nº 13.739, nº 13.740 e nº 13.742, respectivamente, todas do Cartório de Registro de Imóveis de Barbosa Ferraz (PR).

Art. 3º. O artigo 3º da Lei Municipal nº 2.138, de 13 de abril de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. O preço nominal do negócio jurídico é de R\$ 5.603.000,00 (cinco milhões seiscentos e três mil reais).

§ 1º Fica convencionada a correção anual do valor devido com base no IGPM a partir do ano de 2017. Mas, se acaso esse índice ultrapassar o limite de 25% (vinte e cinco), previsto na Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações) referente possibilidade de reajuste, a correção permanecerá limitada nos termos da referida Lei Federal.

§ 2º A quitação do preço ajustado mencionado no caput deste artigo dar-se-á em até 144 parcelas mensais, sendo que no primeiro ano o valor destas será de R\$ 38.909,72 (trinta e oito mil novecentos e nove reais e setenta e dois centavos) cada. E nos anos subsequentes, os valores das parcelas poderão sofrer reajustes, por força do contido no § 1º deste artigo.

§ 3º Os vencimentos das parcelas dar-se-ão todo dia 20 (vinte) de cada mês subsequente ao recebimento do ICMS Ecológico por Biodiversidade, previsto para fevereiro de 2016.

§ 4º Os pagamentos das parcelas mensais referidas neste artigo serão realizados diretamente aos promitentes vendedores, ou a quem estes indicarem por força de Cessão de Crédito por Instrumento Público, outorga de Procuração por Instrumento Público com poderes específicos ou, ainda, qualquer outra forma legal por Instrumento Público que legitime a quitação.

§ 5º O imóvel descrito no artigo 1º desta Lei, foi avaliado em R\$ 5.836.357,44 (cinco milhões oitocentos e trinta e seis mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), conforme Laudo emitido pela Comissão constituída pelo Decreto nº 040, de 24 de fevereiro de 2015.

Art. 4º. Revogam-se os artigos 4º e 9º da Lei Municipal nº 2.138, de 13 de abril de 2015.

Art. 5º É parte integrante e inseparável desta Lei o PROTOCOLO DE INTENÇÕES firmado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Barbosa Ferraz e o(s) alienante(s) do domínio da área negociada, devidamente alterado, nos termos desta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barbosa Ferraz (PR), 11 de fevereiro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

ALTERAÇÃO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES:

Por este instrumento particular, neste ato e na melhor forma de direito, os signatários, por si e por seus legítimos e legais representantes, de um lado, na condição de **Promitente Vendedor**: **ANTONIO CARLOS PARALEGO**, brasileiro, agricultor, casado com Antonia Angelina Hespanhol Paralego, RG nº 1.195.805 - PR e RG nº 1.743.374 PR e CPF nº 024.048.429-00, CPF nº 029.763.469-09, residente e domiciliado na cidade de São João do Ivaí - Pr, **ANTONIO PADOAN**, brasileiro, agricultor, casado com Idalina Eride Luchetti Padoan, RG nº 1.346.044 - PR e RG nº 1.802.405 PR e CPF nº 004.645.589-21, residente e domiciliado na cidade de Jussara - Pr, **CLAUDEMIR BENTO CESTARI**, brasileiro, agricultor, casado com Aparecida Antonia Vieira Cestari, RG nº 714.047 - PR, RG nº 8.157.706-4 - PR e CPF nº 197.225.169-49, CPF nº 027.803.559-05, residentes e domiciliados no distrito de Figueira do Oeste, município de Engenheiro Beltrão - Pr, **JOSE RIPAR**, brasileiro, agricultor, casado com Inês Aparecida Ripar RG nº 657.040 - PR, RG nº 8.814.265-9 PR e CPF nº 173.457.909-91 e CPF nº 861.937.329-34 residentes e domiciliados no povoado do saltinho, município de Engenheiro Beltrão - Pr, **ANTONIO RISPAR**, brasileiro, agricultor, casado com Janete Gomes Rispar RG nº 1.084.835 - PR, 4.999.189-4 PR e CPF nº 279.002.669-68 e 699.449.899-91 residentes e domiciliados no povoado do saltinho, município de Engenheiro Beltrão - Pr, **MAURO RISPAR**, brasileiro, agricultor, casado com Fátima Mantovani Rispar RG nº 3.712.596.2 - PR, 4.976.281-0 PR e CPF nº 545.531.729-68 e 699.444.909-20 residentes e domiciliados no povoado do saltinho, município de Engenheiro Beltrão - Pr, **OSVALDO RISPAR**, brasileiro, agricultor, casado com Aparecida Gomes Rispar RG nº 4.142.455-9 - PR, 5.780.587-0 PR e CPF nº 541.281.109-49 e 673.515.149-68 residentes e domiciliados no povoado do saltinho, município de Engenheiro Beltrão - Pr, **HELIO RISPAR**, brasileiro, agricultor, casado com Marli Aparecida Arruda Rispar, RG nº 4.070.808-1 - PR, RG nº 5.449.121-2 - PR e CPF nº 609.169.749-87 CPF nº 030.583.209-30 residentes e domiciliados no povoado do saltinho, município de Engenheiro Beltrão - Pr, **MOACIR RISPAR**, brasileiro, agricultor, casado com Gislene Aparecida Rispar, RG nº 2.015.498 - PR, RG nº 3.056.503-7 - PR e CPF nº 389.674.809-20 CPF nº 699.445.129-15 residentes e domiciliados no distrito de Figueira do Oeste, município de Engenheiro Beltrão - Pr, **MARIA APARECIDA RISPAR PANAGÁ**, brasileira, do lar, casada com Celso Alves Panagá, montador de móveis, RG nº 4.976.305-0 - PR, RG nº 3.846.027-7 - PR e CPF nº 699.444.829-00 CPF nº 558.843.429-34, residentes e domiciliados no município de Campo Mourão - Pr, neste ato representado por seu procurador Sr. **HELIO RISPAR**, RG nº

4.070.808-1 - PR e CPF nº 609.169.749-87, **OTILIA RISPAR CATARIN**, brasileira, do lar, casada com Irineu Etoze Catarin, motorista, RG nº 15.383.197 - SP, RG nº 3.877.395 - SP e CPF nº 192.575.308-50 CPF nº 326.353.548-04, residentes e domiciliados no município de São Bernardo do Campo - SP, neste ato representado por seu procurador Sr. **HELIO RISPAR**, RG nº 4.070.808-1 - PR e CPF nº 609.169.749-87, **LUCIA RISPAR DE FREITAS**, brasileira, do lar, casada com Aparecido de Freitas, aposentado, RG nº 24.525.971-5 - SP, RG nº 13.865.267 - SP e CPF nº 252.867.398-14 CPF nº 199.471.949-49, residentes e domiciliados no município de Sumaré - SP, neste ato representado por seu procurador Sr. **HELIO RISPAR**, RG nº 4.070.808-1 - PR e CPF nº 609.169.749-87, **TEREZA RISPAR DA SILVA**, brasileira, do lar, casada com Domingos da Silva, Serralheiro, RG nº 4.554.851-1 - PR, RG nº 1.511.108 - PR e CPF nº 652.004.039-87 CPF nº 237.735.539-00, residentes e domiciliados no município de Curitiba - Pr, neste ato representado por seu procurador Sr. **HELIO RISPAR**, RG nº 4.070.808-1 - PR e CPF nº 609.169.749-87, **LIDIA RISPAR CASTILHO**, brasileira, do lar, viúva, RG nº 5.212.138-8 - PR e CPF nº 752.482.479-34, neste ato representado por seu procurador Sr. **HELIO RISPAR**, RG nº 4.070.808-1 - PR e CPF nº 609.169.749-87 **ELISA APARECIDA CASTILHO DINIZ**, professora, RGnº 7.198.815-5 SSPPR e CPF nº 026.111.249-06, casada com Luiz Kenedy Diniz, RG nº 7.058.174-4 SSPPR e CPF nº 015.329.869-36, neste ato representado por seu procurador Sr. **HELIO RISPAR**, RG nº 4.070.808-1 - PR e CPF nº 609.169.749-87 **ELIANDRO RISPAR CASTILHO**, agricultor, RG nº 8.753.348.4 PR e CPF nº 044.221.909-11 casado com Adriana Brito de Jesus Castilho, RG nº 9.296.435-3 SSP/PR e CPF nº 044.907.009-38, neste ato representado por seu procurador Sr. **HELIO RISPAR**, RG nº 4.070.808-1 - PR e CPF nº 609.169.749-87, ambos residentes e domiciliados no município de Curitiba - Pr, e na condição de **Promitente Comprador**: o **MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Av. Presidente Kennedy, 363 - Centro - CEP 86.960-000 - Fone (44) 3275-1177, Barbosa Ferraz - Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.950.062/0001-26, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **GILSON ANDREI CASSOL**, brasileiro, maior, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil, RG/CI nº 4.204.278-1 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 842.447.989-00, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, 645, Centro, CEP 86.960-000, Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, têm entre si justo e avençado, A ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE AS PARTES ACIMA QUALIFICADAS NA DATA DE 13 DE JANEIRO DE 2015, conforme adiante estipulam as condições que pretendem consumir após autorização legislativa, assim dispondo:

Cláusula 1ª. O objeto permanece sendo a pretensão do promitente vendedor alienar ao promitente comprador o domínio de uma área de terras, totalmente coberta por vegetação nativa, com área de **2.824.797,00 m²** (Dois milhões, Oitocentos e Vinte e Quatro mil, Setecentos e Noventa e Sete metros quadrados), ou **116,72714876** (Cento e dezesseis, setenta e dois, setenta e um, quarenta e oito e setenta e seis) Alqueires Paulistas, equivalente a **282.4797** (Duzentos e oitenta e dois hectares, quarenta e sete ares e noventa e sete centiares). Os dados relativos as divisas do município, bem como seus limites são estabelecidos pelo ITCG (Instituto de Terras, Cartografia e Geociências), órgão oficial do Estado do Paraná. Em virtude da demarcação deste, os imóveis objeto deste protocolo de intenções, estão alocados no município de Barbosa Ferraz - Pr.

Parágrafo único. Os imóveis acima mencionados já foram transferidos ao Cartório de Registro de Imóveis de Barbosa Ferraz (PR), cujos dados são: **a)** Matrícula nº 13.741, denominado Rio Arurau A-7 com área de 24,2000 ha, **b)** Matrícula nº 13.744, denominado Rio Arurau A-5 com área de 74,5360 ha, **c)** Matrícula nº 13.739, denominado Rio Arurau A-8-A com área de 69,6947 ha, **d)** Matrícula nº 13740, denominado Rio Arurau A-8-B com área de 17,2490 ha, **e)** Matrícula nº 13.742, denominado Rio Arurau B-4 com área de 96,8000 ha, com os limites e confrontações constantes do memorial descritivo nas respectivas matrículas, tendo por finalidade a criação de uma UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO INTEGRAL, que se denominará **ESTAÇÃO ECOLÓGICA MUNICIPAL CLAUDIO CASALVARA**.

Cláusula 2ª O preço nominal do negócio jurídico permanece inalterado, ou seja, R\$ 5.603.000,00 (cinco milhões seiscentos e três mil reais).

Parágrafo único. Fica convencionada a correção anual do valor devido com base no IGPM a partir do ano de 2016. Mas, se acaso esse índice ultrapassar o limite de 25% (vinte e cinco), previsto na Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações) referente possibilidade de reajuste, a correção anual permanecerá limitada nos termos da referida Lei Federal.

Cláusula 3ª. A quitação do preço ajustado mencionado na cláusula 2ª dar-se-á em até 144 parcelas mensais, podendo ser adiantado o pagamento das parcelas vincendas, sendo que no primeiro ano o valor destas parcelas será de R\$ 38.909,72 (trinta e oito mil novecentos e nove reais e setenta e dois centavos) cada. E nos anos subsequentes, os valores das parcelas serão reajustados, por força do contido no parágrafo único da cláusula 2ª acima.

§ 1º Os vencimentos das parcelas dar-se-ão todo dia 20 (vinte) de cada mês subsequente ao recebimento do ICMS Ecológico por Biodiversidade do mês anterior, com início do recebimento em fevereiro de 2016.

§ 2º Os pagamentos das parcelas mensais referidas no *caput* deste artigo serão realizados diretamente aos promitentes vendedores, ou a quem estes indicarem por força de Cessão de Crédito por Instrumento Público, outorga de Procuração por Instrumento Público com poderes específicos ou, ainda, qualquer outra forma legal por Instrumento Público que legitime a quitação.

Cláusula 4ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Protocolo de Intenções firmado na data de 13 de janeiro de 2015, que não sejam contrárias às alterações feitas neste Instrumento.

E, por assim se acharem certos, justos e compromissados, assinam a presente “Alteração de Protocolo de Intenções” em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas, o qual só irá gerar efeito jurídico-legal pretendido, após a pertinente autorização legislativa do Município promitente comprador.

Barbosa Ferraz/ PR, 5 de Janeiro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL

CPF/MF 842.447.989-00
Prefeito Municipal
Município de Barbosa Ferraz
CNPJ/MF nº 76.950.062/0001-26
Promitente Comprador

ANTONIO CARLOS PARALEGO

CPF/MF 024.048.429-00
RG/CI nº 1.195.805 - SSP/PR
Promitente Vendedor

ANTONIA A. HESPAHOL PARALEGO

CPF/MF 029.763.469-09
RG/CI 1.743.374 SSP/PR
Promitente Vendedor

ANTONIO PADOAN

CPF/MF 151.555.019-20
RG/CI nº 1.346.044 - SSP/PR
Promitente Vendedor

IDALINA ERIDE LUCHETTI PADOAN

CPF/MF 004.645.589-21
RG/CI 1.802.405 SSP/PR
Promitente Vendedor

CLAUDEMIR BENTO CESTARI

CPF/MF 197.225.169-49
RG/CI nº 714.047 - SSP/PR
Promitente Vendedor

APARECIDA ANTONIA VIEIRA CESTARI

CPF/MF 027.803.559-05
RG/CI 8.157.706-4 SSP/PR
Promitente Vendedor

JOSE RIPAR INÊS

CPF/MF 173.457.909-91
RG/CI nº 657.040- SSP/PR
Promitente Vendedor

APARECIDA RIPAR

CPF/MF 861.937.329-34
RG/CI 8.814.265-9 SSP/PR
Promitente Vendedor

ANTONIO RISPAR

CPF/MF 279.002.669-68
RG/CI nº 1.084.835 - SSP/PR
Promitente Vendedor

JANETE GOMES RISPAR

CPF/MF 699.449.899-91
RG/CI 4.999.189-4 SSP/PR
Promitente Vendedor

MAURO RISPAR

CPF/MF 545.531.729-68
RG/CI nº 3.712.596.2 - SSP/PR
Promitente Vendedor

FÁTIMA MANTOVANI RISPAR

CPF/MF 699.444.909-20
RG/CI 4.976.281-0 SSP/PR
Promitente Vendedor

OSVALDO RISPAR

CPF/ MF 541.281.109-49
RG/CI nº 4.142.455-9 - SSP/PR
Promitente Vendedor

APARECIDA GOMES RISPAR

CPF/MF 673.515.149-68
RG/CI 5.780.587-0 SSP/PR
Promitente Vendedor

HELIO RISPAR

CPF/MF 609.169.749-87
RG/CI nº 4.070.808-1 - SSP/PR
Promitente Vendedor

MARLI APARECIDA ARRUDA RISPAR

CPF/MF 030.583.209-30
RG/CI 5.449.121-2 SSP/PR
Promitente Vendedor

MOACIR RISPAR

CPF/MF 389.674.809.20
RG/CI nº 2.015.498 - SSP/PR
Promitente Vendedor

GISLENE APARECIDA RISPAR

CPF/MF 699.445.129-15
RG/CI 3.056.503-7 SSP/PR
Promitente Vendedor

Maria Ap. Rispar Panagá

CPF /MF 699.444.829-00
RG/CI nº 4.976.305-0 - SSP/PR
Procurador:

HELIO RISPAR

Promitente Vendedor

Celso Alves Panagá
CPF/MF 558.843.429-34
RG/CI 3.846.027-7 SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Otilia Rispar Catarin
CPF/MF 192.575.308-50
RG/CI nº 15.383.197 - SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Irineu Etoze Catarin
CPF/MF 326.353.548-04
RG/CI 3.877.395 SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Lucia Rispar de Freitas
CPF/MF 252.867.398-14
RG/CI nº 24.525.971-5 - SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Aparecido de Freitas
CPF/MF 199.471.949-49
RG/CI 13.865.267 SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Tereza Rispar da Silva
CPF/MF 652.004.039-87
RG/CI nº 4.554.851-1 - SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Domingos da Silva
CPF/MF 237.735.539-00
RG/CI 1.511.108 SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Lidia Rispar Castilho
CPF/MF 752.482.479-34
RG/CI nº 5.212.138-8 - SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Elisa Ap. Castilho Diniz
CPF/MF 026.111.249-06
RG/CI nº 7.198.815-5 - SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Luiz Kenedy Diniz
CPF/MF 015.329.869-39
RG/CI 7.058.174-4 SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Eliandro Rispar Castilho
CPF/MF 044.221.909-11
RG/CI nº 8.753.348.4 - SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Adriana Brito de Jesus Castilho
CPF/MF 044.907.009-38
RG/CI 9.296.435-3 SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Testemunhas:

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4553D94C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO LEI Nº 2.187/2016.

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 2.139, de 13 de abril de 2015, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a adquirir o domínio sobre área de terras rural, para fins de criação de uma unidade de conservação municipal de proteção integral, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu, **GILSON ANDREI CASSOL**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica alterada a Lei Municipal nº 2.139, de 13 de abril de 2015, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a adquirir o domínio sobre área de terras rural, para fins de criação de uma unidade de conservação municipal de proteção integral, nos termos dos artigos seguintes.

Art. 2º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.139, de 13 de abril de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Barbosa Ferraz autorizado a adquirir o domínio sobre uma área de terras com 629.200,00 m² (seiscentos e vinte e nove mil e duzentos metros quadrados), sendo esta composta pelos lotes de terras B-1-B4 e B-1-B5, ambos localizados na Gleba Arurau no Município de Barbosa Ferraz, objeto das Matrículas nº 13.738 e nº 13.743, respectivamente, do Cartório de Registro de Imóveis de Barbosa Ferraz (PR).

Art. 3º. O artigo 3º da Lei Municipal nº 2.139, de 13 de abril de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. O preço nominal do negócio jurídico é de R\$ 1.248.000,00 (um milhão duzentos e quarenta e oito mil reais).

§ 1º Fica convencionada a correção anual do valor devido com base no IGPM a partir do ano de 2017. Mas, se acaso esse índice ultrapassar o limite de 25% (vinte e cinco), previsto na Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações) referente possibilidade de reajuste, a correção permanecerá limitada nos termos da referida Lei Federal.

§ 2º A quitação do preço ajustado mencionado no caput deste artigo dar-se-á em até 144 parcelas mensais, sendo que no primeiro ano o valor destas será de R\$ 8.666,66 (oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) cada. E nos anos subsequentes, os valores das parcelas poderão sofrer reajustes, por força do contido no § 1º deste artigo.

§ 3º Os vencimentos das parcelas dar-se-ão todo dia 20 (vinte) de cada mês subsequente ao recebimento do ICMS Ecológico por Biodiversidade, previsto para fevereiro de 2016.

§ 4º Os pagamentos das parcelas mensais referidas neste artigo serão realizados diretamente aos promitentes vendedores, ou a quem estes indicarem por força de Cessão de Crédito por Instrumento Público, outorga de Procuração por Instrumento Público com poderes específicos ou, ainda, qualquer outra forma legal por Instrumento Público que legitime a quitação.

§5º O imóvel descrito no artigo 1º desta Lei foi avaliado em R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), conforme Laudo emitido pela Comissão constituída pelo Decreto nº 040, de 24 de fevereiro de 2015.

Art. 4º. Revogam-se os artigos 4º e 9º da Lei Municipal nº 2.138, de 13 de abril de 2015.

Art. 5º É parte integrante e inseparável desta Lei o PROTOCOLO DE INTENÇÕES firmado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Barbosa Ferraz e o(s) alienante(s) do domínio da área negociada, devidamente alterado, nos termos desta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barbosa Ferraz (PR), 11 de fevereiro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

ALTERAÇÃO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES:

Por este instrumento particular, neste ato e na melhor forma de direito, os signatários, por si e por seus legítimos e legais representantes, de um lado, na condição de **Promitente Vendedor**: **ANTONIO CARLOS PARALEGO**, brasileiro, agricultor, casado com Antonia Angelina Hespanhol Paralego, RG nº 1.195.805 - PR e RG nº 1.743.374 PR e CPF nº 024.048.429-00, CPF nº 029.763.469-09, residente e domiciliado na cidade de São João do Ivaí - Pr, **ANTONIO PADOAN**, brasileiro, agricultor, casado com Idalina Eride Luchetti Padoan, RG nº 1.346.044 - PR e RG nº 1.802.405 PR e CPF nº 004.645.589-21, residente e domiciliado na cidade de Jussara - Pr, **CLAUDEMIR BENTO CESTARI**, brasileiro, agricultor, casado com Aparecida Antonia Vieira Cestari, RG nº 714.047 - PR, RG nº 8.157.706-4 - PR e CPF nº 197.225.169-49, CPF nº 027.803.559-05, residentes e domiciliados no distrito de Figueira do Oeste, município de Engenheiro Beltrão - Pr, **JOSE RIPAR**, brasileiro, agricultor, casado com Inês Aparecida Ripar RG nº 657.040 - PR, RG nº 8.814.265-9 PR e CPF nº 173.457.909-91 e CPF nº 861.937.329-34 residentes e domiciliados no povoado do saltinho, município de Engenheiro Beltrão - Pr, **ANTONIO RISPAR**, brasileiro, agricultor, casado com Janete Gomes Rispar RG nº 1.084.835 - PR, 4.999.189-4 PR e CPF nº 279.002.669-68 e 699.449.899-91 residentes e domiciliados no povoado do saltinho, município de Engenheiro Beltrão - Pr, **MAURO RISPAR**, brasileiro, agricultor, casado com Fátima Mantovani Rispar RG nº 3.712.596.2 - PR, 4.976.281-0 PR e CPF nº 545.531.729-68 e 699.444.909-20 residentes e domiciliados no povoado do saltinho, município de Engenheiro Beltrão - Pr, **OSVALDO RISPAR**, brasileiro, agricultor, casado com Aparecida Gomes Rispar RG nº 4.142.455-9 - PR, 5.780.587-0 PR e CPF nº 541.281.109-49 e 673.515.149-68 residentes e domiciliados no povoado do saltinho, município de Engenheiro Beltrão - Pr, **HELIO RISPAR**, brasileiro, agricultor, casado com Marli Aparecida Arruda Rispar, RG nº 4.070.808-1 - PR, RG nº 5.449.121-2 - PR e CPF nº 609.169.749-87 CPF nº 030.583.209-30 residentes e domiciliados no povoado do saltinho, município de Engenheiro Beltrão - Pr, **MOACIR RISPAR**, brasileiro, agricultor, casado com Gislene Aparecida Rispar, RG nº 2.015.498 - PR, RG nº 3.056.503-7 - PR e CPF nº 389.674.809.20 CPF nº 699.445.129-15 residentes e domiciliados no distrito de Figueira do Oeste, município de Engenheiro Beltrão - Pr, **MARIA APARECIDA RISPAR PANAGÁ**, brasileira, do lar, casada com Celso Alves Panagá, montador de móveis, RG nº 4.976.305-0 - PR, RG nº 3.846.027-7- PR

e CPF nº 699.444.829-00 CPF nº 558.843.429-34, residentes e domiciliados no município de Campo Mourão - Pr, neste ato representado por seu procurador Sr. **HELIO RISPAR**, RG nº 4.070.808-1 - PR e CPF nº 609.169.749-87, **OTILIA RISPAR CATARIN**, brasileira, do lar, casada com Irineu Etoze Catarin, motorista, RG nº 15.383.197 - SP, RG nº 3.877.395 - SP e CPF nº 192.575.308-50 CPF nº 326.353.548-04, residentes e domiciliados no município de São Bernardo do Campo - SP, neste ato representado por seu procurador Sr. **HELIO RISPAR**, RG nº 4.070.808-1 - PR e CPF nº 609.169.749-87, **LUCIA RISPAR DE FREITAS**, brasileira, do lar, casada com Aparecido de Freitas, aposentado, RG nº 24.525.971-5 - SP, RG nº 13.865.267 - SP e CPF nº 252.867.398-14 CPF nº 199.471.949-49, residentes e domiciliados no município de Sumaré - SP, neste ato representado por seu procurador Sr. **HELIO RISPAR**, RG nº 4.070.808-1 - PR e CPF nº 609.169.749-87, **TEREZA RISPAR DA SILVA**, brasileira, do lar, casada com Domingos da Silva, Serralheiro, RG nº 4.554.851-1 - PR, RG nº 1.511.108 - PR e CPF nº 652.004.039-87 CPF nº 237.735.539-00, residentes e domiciliados no município de Curitiba - Pr, neste ato representado por seu procurador Sr. **HELIO RISPAR**, RG nº 4.070.808-1 - PR e CPF nº 609.169.749-87, **LIDIA RISPAR CASTILHO**, brasileira, do lar, viúva, RG nº 5.212.138-8 - PR e CPF nº 752.482.479-34, neste ato representado por seu procurador Sr. **HELIO RISPAR**, RG nº 4.070.808-1 - PR e CPF nº 609.169.749-87 **ELISA APARECIDA CASTILHO DINIZ**, professora, RGnº 7.198.815-5 SSPPR e CPF nº 026.111.249-06, casada com Luiz Kenedy Diniz, RG nº 7.058.174-4 SSPPR e CPF nº 015.329.869-36, neste ato representado por seu procurador Sr. **HELIO RISPAR**, RG nº 4.070.808-1 - PR e CPF nº 609.169.749-87 **ELIANDRO RISPAR CASTILHO**, agricultor, RG nº 8.753.348.4 PR e CPF nº 044.221.909-11 casado com Adriana Brito de Jesus Castilho, RG nº 9.296.435-3 SSP/PR e CPF nº 044.907.009-38, neste ato representado por seu procurador Sr. **HELIO RISPAR**, RG nº 4.070.808-1 - PR e CPF nº 609.169.749-87, ambos residentes e domiciliados no município de Curitiba - Pr, e na condição de **Promitente Comprador**: o **MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Av. Presidente Kennedy, 363 - Centro - CEP 86.960-000 - Fone (44) 3275-1177, Barbosa Ferraz - Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.950.062/0001-26, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **GILSON ANDREI CASSOL**, brasileiro, maior, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil, RG/CI nº 4.204.278-1 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 842.447.989-00, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, 645, Centro, CEP 86.960-000, Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, têm entre si justo e avençado, A ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE AS PARTES ACIMA QUALIFICADAS NA DATA DE 13 DE JANEIRO DE 2015, conforme adiante estipulam as condições que pretendem consumir após autorização legislativa, assim dispondo:

Cláusula 1ª. O objeto permanece sendo a pretensão do promitente vendedor alienar ao promitente comprador o domínio de uma área de terras, totalmente coberta por vegetação nativa, com área de **2.824.797,00 m²** (Dois milhões, Oitocentos e Vinte e Quatro mil, Setecentos e Noventa e Sete metros quadrados), ou **116,72714876** (Cento e dezesseis, setenta e dois, setenta e um, quarenta e oito e setenta e seis) Alqueires Paulistas, equivalente a **282.4797** (Duzentos e oitenta e dois hectares, quarenta e sete ares e noventa e sete centiares). Os dados relativos as divisas do município, bem como seus limites são estabelecidos pelo ITCG (Instituto de Terras, Cartografia e Geociências), órgão oficial do Estado do Paraná. Em virtude da demarcação deste, os imóveis objeto deste protocolo de intenções, estão alocados no município de Barbosa Ferraz - Pr.

Parágrafo único. Os imóveis acima mencionados já foram transferidos ao Cartório de Registro de Imóveis de Barbosa Ferraz (PR), cujos dados são: **a)** Matrícula nº 13.741, denominado Rio Arurau A-7 com área de 24,2000 ha, **b)** Matrícula nº 13.744, denominado Rio Arurau A-5 com área de 74,5360 ha, **c)** Matrícula nº 13.739, denominado Rio Arurau A-8-A com área de 69,6947 ha, **d)** Matrícula nº 13740, denominado Rio Arurau A-8-B com área de 17,2490 ha, **e)** Matrícula nº 13.742, denominado Rio Arurau B-4 com área de 96,8000 ha, com os limites e confrontações constantes do memorial descritivo nas respectivas matrículas, tendo por finalidade a

criação de uma UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO INTEGRAL, que se denominará **ESTAÇÃO ECOLÓGICA MUNICIPAL CLAUDIO CASALVARA**.

Cláusula 2ª O preço nominal do negócio jurídico permanece inalterado, ou seja, R\$ 5.603.000,00 (cinco milhões seiscentos e três mil reais).

Parágrafo único. Fica convencionada a correção anual do valor devido com base no IGPM a partir do ano de 2016. Mas, se acaso esse índice ultrapassar o limite de 25% (vinte e cinco), previsto na Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações) referente possibilidade de reajuste, a correção anual permanecerá limitada nos termos da referida Lei Federal.

Cláusula 3ª. A quitação do preço ajustado mencionado na cláusula 2ª dar-se-á em até 144 parcelas mensais, podendo ser adiantado o pagamento das parcelas vincendas, sendo que no primeiro ano o valor destas parcelas será de R\$ 38.909,72 (trinta e oito mil novecentos e nove reais e setenta e dois centavos) cada. E nos anos subsequentes, os valores das parcelas serão reajustados, por força do contido no parágrafo único da cláusula 2ª acima.

§ 1º Os vencimentos das parcelas dar-se-ão todo dia 20 (vinte) de cada mês subsequente ao recebimento do ICMS Ecológico por Biodiversidade do mês anterior, com início do recebimento em fevereiro de 2016.

§ 2º Os pagamentos das parcelas mensais referidas no *caput* deste artigo serão realizados diretamente aos promitentes vendedores, ou a quem estes indicarem por força de Cessão de Crédito por Instrumento Público, outorga de Procuração por Instrumento Público com poderes específicos ou, ainda, qualquer outra forma legal por Instrumento Público que legitime a quitação.

Cláusula 4ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Protocolo de Intenções firmado na data de 13 de janeiro de 2015, que não sejam contrárias às alterações feitas neste Instrumento.

E, por assim se acharem certos, justos e compromissados, assinam a presente “Alteração de Protocolo de Intenções” em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas, o qual só irá gerar efeito jurídico-legal pretendido, após a pertinente autorização legislativa do Município promitente comprador.

Barbosa Ferraz/ Pr, 5 de Janeiro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL

CPF/MF 842.447.989-00

Prefeito Municipal

Município de Barbosa Ferraz

CNPJ/MF nº 76.950.062/0001-26

Promitente Comprador

ANTONIO CARLOS PARALEGO

CPF/MF 024.048.429-00

RG/CI nº 1.195.805 - SSP/PR

Promitente Vendedor

ANTONIA A. HESPANHOL PARALEGO

CPF/MF 029.763.469-09

RG/CI 1.743.374 SSP/PR

Promitente Vendedor

ANTONIO PADOAN

CPF/MF 151.555.019-20

RG/CI nº 1.346.044 - SSP/PR

Promitente Vendedor

IDALINA ERIDE LUCHETTI PADOAN

CPF/MF 004.645.589-21

RG/CI 1.802.405 SSP/PR

Promitente Vendedor

CLAUDEMIR BENTO CESTARI

CPF/MF 197.225.169-49

RG/CI 8.157.706-4 SSP/PR

Promitente Vendedor

APARECIDA ANTONIA VIEIRA CESTARI

CPF/MF 027.803.559-05

RG/CI nº 714.047 - SSP/PR

Promitente Vendedor

JOSE RIPAR

CPF/MF 173.457.909-91

RG/CI nº 657.040- SSP/PR

Promitente Vendedor

INÊS APARECIDA RIPAR

CPF/MF 861.937.329-34

RG/CI 8.814.265-9 SSP/PR

Promitente Vendedor

ANTONIO RISPAR

CPF/MF 279.002.669-68

RG/CI nº 1.084.835 - SSP/PR

Promitente Vendedor

JANETE GOMES RISPAR

CPF/MF 699.449.899-91

RG/CI 4.999.189-4 SSP/PR

Promitente Vendedor

MAURO RISPAR

CPF/MF 545.531.729-68

RG/CI nº 3.712.596.2 - SSP/PR

Promitente Vendedor

FÁTIMA MANTOVANI RISPAR

CPF/MF 699.444.909-20

RG/CI 4.976.281-0 SSP/PR

Promitente Vendedor

OSVALDO RISPAR

CPF/MF 541.281.109-49

RG/CI nº 4.142.455-9 - SSP/PR

Promitente Vendedor

APARECIDA GOMES RISPAR

CPF/MF 673.515.149-68

RG/CI 5.780.587-0 SSP/PR

Promitente Vendedor

HELIO RISPAR

CPF/MF 609.169.749-87

RG/CI nº 4.070.808-1 - SSP/PR

Promitente Vendedor

MARLI APARECIDA ARRUDA RISPAR

CPF/MF 030.583.209-30

RG/CI 5.449.121-2 SSP/PR

Promitente Vendedor

MOACIR RISPAR

CPF/MF 389.674.809-20

RG/CI nº 2.015.498 - SSP/PR

Promitente Vendedor

GISLENE APARECIDA RISPAR

CPF/MF 699.445.129-15

RG/CI 3.056.503-7 SSP/PR

Promitente Vendedor

Maria AP. Rispar Panagá
CPF/MF 699.444.829-00
RG/CI nº 4.976.305-0 - SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Celso Alves Panagá
CPF/MF 558.843.429-34
RG/CI 3.846.027-7 SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Otilia Rispar Catarin
CPF/MF 192.575.308-50
RG/CI nº 15.383.197 - SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Irineu Etoze Catarin
CPF/MF 326.353.548-04
RG/CI 3.877.395 SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Lucia Rispar de Freitas
CPF/MF 252.867.398-14
RG/CI nº 24.525.971-5 - SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Aparecido de Freitas
CPF/MF 199.471.949-49
RG/CI 13.865.267 SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Tereza Rispar da Silva
CPF/MF 652.004.039-87
RG/CI nº 4.554.851-1 - SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Domingos da Silva
CPF/MF 237.735.539-00
RG/CI 1.511.108 SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Lidia Rispar Castilho
CPF/MF 752.482.479-34
RG/CI nº 5.212.138-8 - SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Elisa Ap. Castilho Diniz
CPF/MF 026.111.249-06
RG/CI nº 7.198.815-5 - SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Luiz Kenedy Diniz
CPF/MF 015.329.869-39
RG/CI 7.058.174-4 SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Eliandro Rispar Castilho
CPF/MF 044.221.909-11
RG/CI nº 8.753.348.4 - SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Adriana Brito de Jesus Castilho
CPF/MF 044.907.009-38
RG/CI 9.296.435-3 SSP/PR
Procurador:
HELIO RISPAR
Promitente Vendedor

Testemunhas:

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:6DBD2394

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA
CPF / CNPJ: 02144891000185
Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serv.
Número Processo: 4/2016
Número Licitação: 2/2016
Número Contrato/Aditivo: 011/2016
Objeto: Aquisição de Software de Orçamentação Eletrônica utilizado para calcular a estimativa dos custos de reparação de automóveis, caminhões e motos a ser utilizada como referência em Editais de Licitação pelo critério de maior desconto
Data Homologação: 11/02/2016
Data Assinatura: 11/02/2016
Vigência: 12 meses
Valor R\$: 8.638,83

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:0F3F63F5

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 012/2016 PREGÃO ELETR. N.º 006/2016

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **26/02/2016** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a Aquisição de Unidade Móvel tipo Trailer Clínica Consultório Médico a ser utilizado no atendimento aos Pacientes das Comunidades Rurais e Urbanas do município de Bituruna.. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/publicacoes/licitacoes ou ainda em www.bll.org.br. Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-8019 / 3553-8006 ramal 8019 ou ainda pelo e-mail: farmacia_fms@bituruna.pr.gov.br.

MÁRCIA ANDRÉIA DE BRITO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:EA765E94

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 012/2016**

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná e a Secretária Municipal de Saúde, MARCIA ANDREIA DE BRITO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o artigo 37, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal de 1988, que prevê a existência de uma lei que discipline as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta e que regule as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO o Pacto de Gestão do SUS (Portaria GM/MS nº 399/2006), Eixo 7, tópico 7.1, alínea 'e', que prevê o apoio à implantação e implementação de Ouvidorias nos municípios e estados como ação de fortalecimento para o processo de participação social no SUS;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS –ParticipaSUS (Portaria GM/MS nº 3.027/2007), que vislumbra a implantação de Ouvidorias como uma das formas de fortalecer os mecanismos de participação social e qualificar a gestão participativa do Sistema único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo II, Seção V do Decreto Estadual nº 777/2007, de 09 de maio de 2007, normatizado pelos artigos 32 e 34 do Decreto Federal nº 7.336, de 19 de outubro de 2010, que define as competências da Ouvidoria;

CONSIDERANDO a definição do Ministério da Saúde, de que a Ouvidoria do SUS constitui-se num espaço estratégico e democrático de comunicação entre o cidadão e os gestores do Sistema Único de Saúde, relativos aos serviços prestados;

CONSIDERANDO ainda que, com o objetivo de assegurar esse direito de participação na gestão pública em saúde, as Ouvidorias do SUS apoiam-se nos princípios e diretrizes que determinam as ações e serviços em saúde, expressos nos artigos 196, 197 e 198 da Constituição Federal e na Lei nº 8.080/90,

CONSIDERANDO a Deliberação CIB/PR nº 42/12, aprovada em 27 de março de 2012, que define os critérios mínimos para implantação de Ouvidoria Municipal do SUS no Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Definir os principais objetivos da Ouvidoria Municipal do SUS:

- propiciar ao cidadão um instrumento de defesa de seus direitos e um canal de comunicação com a administração da Secretaria Municipal de Saúde de Bituruna - PR;
- atuar com ética, transparência e imparcialidade, de forma a garantir respostas às manifestações recebidas e assegurar ao cidadão oportunidade de participação na gestão pública, traduzida pela capacidade de manifestação de suas sugestões, reclamações e denúncias e elogios através de canais de contato ágeis e eficazes; com a preservação dos aspectos éticos de prioridade e confiabilidade de todas as etapas no processo das informações;
- contribuir para a melhoria dos serviços prestados pelo Município e para o combate à corrupção e atos de improbidade administrativa;
- estimular e apoiar a criação de estruturas descentralizadas de Ouvidoria em Saúde nas Unidades Básicas de Saúde criando o Serviço de Satisfação do Usuário;

Art. 2º Estabelecer as atribuições da Ouvidoria Municipal do SUS:

- receber, analisar, encaminhar, acompanhar as reclamações, denúncias ou críticas, informações e sugestões apresentados por cidadãos;
- formular e proceder as respostas aos usuários acerca das demandas;
- acompanhar o trâmite das demandas dentro do prazo estabelecido para resposta ao cidadão;

- promover ações de informação e conhecimento acerca da Ouvidoria, junto à população em geral;
- apresentar e divulgar relatórios das atividades da Ouvidoria às Ouvidorias Regionais de Saúde.

Art. 3º As manifestações à Ouvidoria deverão conter as seguintes informações:

- característica da informação, caráter da informação, identificação do manifestante, endereço completo, meios disponíveis para contato (fone, fax, e-mail), informações sobre o fato e sua autoria, se for o caso, a indicação das provas de que tenha conhecimento;
- Não serão aceitas demandas sob estado do anonimato, quando a demanda estiver registrada de forma incoerente para averiguação e /ou estiver acompanhada de prova documental.

Parágrafo primeiro: será mantida a privacidade do reclamante que enviar demanda sob o estado de sigilo, quando expressamente solicitado ou quando tal providência se fizer necessária.

Parágrafo segundo: as manifestações poderão ser feitas pelos seguintes meios: pessoalmente, telefone e urnas.

Art. 4º O(a) Ouvidor(a), mediante despacho fundamentado, poderá determinar liminarmente o arquivamento de reclamação que lhe tenha sido encaminhada e que, a seu juízo, seja improcedente, como a falta de informações suficientes para encaminhamento.

Art. 5º O(a) Ouvidor(a) deverá atuar segundo princípios éticos, pautando seu trabalho pela legalidade, legitimidade, imparcialidade, moralidade, e ética.

Art. 6º O(a) Ouvidor(a), no exercício de sua função, terá assegurado autonomia e independência de ação, sendo-lhe franqueado acesso livre a qualquer dependência ou servidor da Instituição, bem como a informações, registros, processos e documentos de qualquer natureza que, a seu exclusivo juízo, repare necessários ao pleno exercício de suas atribuições.

Art. 7º As manifestações serão classificadas e terão os seguintes prazos de resposta ao cidadão:

Informação/Orientação - Urgente – de 01 a 05 dias

Solicitação - Alta – de 05 a 15 dias

Reclamação - Média – de 16 a 45 dias

Denúncia - Baixa – de 45 a 90 dias.

Art. 8º Para o desempenho de suas funções, a Ouvidoria será composta de:

- 01 (um) Ouvidor (a)

Art. 9º A Ouvidoria contará com a seguinte estrutura física:

- 01 sala para Ouvidor(a)

Art. 10. É dever dos dirigentes e servidores da Instituição atender, com presteza, pedidos de informação ou requisições formuladas pela Ouvidoria, de forma satisfatória a atender as necessidades do cidadão e o bom funcionamento da Ouvidoria.

Art. 11. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

Paço do Índio, 11 de fevereiro de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

MARCIA ANDREIA DE BRITO
Secretária Mun. de Saúde e Saneamento
Diretora-Presidente da Fundação Mun. de Saúde

Publicado por:
Alessandra S. Franchetti
Código Identificador:FE8D8313

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 25/2016

PORTARIA Nº 025/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora **Carmelia Correia Machado**, nomeada através da portaria 604/2000 sob CI/RG 4.776.441-6 e inscrita no CPF nº 626.169.949-68 para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, 03 (tres) meses de licença-prêmio por assiduidade e direito adquirido, referente ao quinquênio de março de 2005 a março de 2010, que serão gozados no período de 03/02/2016 a 02/05/2016 conforme Lei 832/2015 art. 136 ao art.138. Com plena Anuência do Servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo em 03 fevereiro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 11 de fevereiro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:A0D5F187

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 26/2016

PORTARIA Nº 026/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Daise Dalzotto Dala Rosa, portadora da CI/RG nº 10.876.397-4 e inscrito no CPF nº 075.914.699-32 nomeado para exercer o cargo de Chefe de Seção Financeira e Contábil da SAMAE nomeada pela portaria nº 089/2014, 20 (vinte) dias de férias relativas ao período de 01/01/2015 à 01/01/2016 que serão gozados a partir de 01/02/16 a 20/02/2016. Conforme Lei 832/2015 art. 109 e adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias, conforme art. 109 da referida Lei. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a contar em 01 de fevereiro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 11 de fevereiro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:3C930683

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 27/2016

PORTARIA Nº 027/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora **Nerly A. Huller**, portadora da CI/RG nº 6.915.042-0 e inscrito no CPF nº 015.378.949-27 nomeada através da portaria 699/2002 para exercer o cargo de Agente de Saude, 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 26/06/2014 a 26/06/15 que serão gozados no período de 04/01/2016 a 02/02/2016 e 1/3 referente ao mesmo período conforme Lei 832/2015 art. 136 a art.138. Com plena Anuência do Servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito a contar em 04 de janeiro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 11 de fevereiro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:037E573E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 28/2016

PORTARIA Nº 028/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar as portarias nº 011/2016 e 018/2016.

CONCEDER: Aos Servidores da Secretaria de Administração, férias que serão gozadas conforme tabela abaixo. Em conformidade com a Lei 832/15 art. 109 e adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias, artigo 109 da referida Lei. Com plena anuência dos servidores.

NOME	FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
DIVONZIR MESSIAS ARUDA	04/01/16 A 03/02/16	02/01/15-02/01/16
ELIANE SANTIM	28/12/15 A 27/01/16	13/03/14-13/03/15
EDSON JOSE NAHM	28/12/15 A 15/01/16	01/01/14-01/01/15
ELOISA LEITE ZALUSKI	04/01/16 A 14/01/16	01/02/14-01/02/15
JULIANA KRÜGER	04/01/16 A 03/02/16	13/05/14-13/05/15
JUAREZ GLOEDEM	15/12/15 A 14/01/16	10/08/14-10/08/15
JOSE LUIZ STEIMETZ	04/01/16 A 03/02/16	02/08/14-02/08/15
NALDINA PERREIRA DOS SANTOS	04/12/15 A 03/01/16	01/03/14-01/03/15
EDSON JOSE NAHM	28/12/15 A 15/01/16	01/01/14-01/01/15
JANETE A. DE OLIVEIRA	12/01/16 A 22/01/16	05/03/14-05/03/15

INDENIZADOS COM 10(DEZ) DIAS

NOME	FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	INDENIZAR
AGNALDO VUJANSKI	20/12/15 A 10/01/16	02/08/14-02/08/15	10(DEZ) DIAS
ANGELA F. STRAPASSON	01/04/16 A 20/04/16	02/01/15-02/01/16	10(DEZ) DIAS
PAULO ROMENIQUE RADKI	01/08/16 20/08/2016	A 01/02/14 A 01/02/15	10(DEZ) DIAS
MARCOS R PAGNUSSATTI	10/03/16 29/03/2016	A 08/01/14 A 01/01/15	10(DEZ) DIAS
ROSILDA MIRANDA	28/01/16 A 08/02/16	02/05/14 A 02/05/15	10(DEZ) DIAS
JULCIMARA D. DOS ANJOS	11/12/15 A 31/12/15	03/11/14 A 03/11/15	10(DEZ) DIAS

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 11 de fevereiro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:AA6EA18B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 29/2016

PORTARIA Nº 029/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Ao Servidor **Gelson Dalzoto Lopes**, portador da CI/RG n.º 3.617.531-1 e inscrito no CPF n.º 510.065.109-15 nomeado através da portaria 699/2002 para exercer o cargo de Motorista, 20 (vinte) dias de férias referente ao período de 13/02/2014 a 13/02/15 que serão gozados no período de 04/01/2016 a 23/01/2016 e indenizar 10(dez) dias e 1/3 referente ao mesmo período conforme Lei 832/2015 art. 136 a art.138. Com plena Anuência do Servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito a contar em 04 de janeiro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 12 de fevereiro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:F4705F1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 30/2016

PORTARIA Nº 030/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora **Maria Helena Sass**, portadora da CI/RG n.º 8.423.138-0 e inscrito no CPF n.º 031.486.189-04 nomeada através da portaria 773/2004 para exercer o cargo de auxiliar administrativo, 20 (vinte) dias de férias relativas ao período de 02/12/2013 à 02/12/2014 que serão gozados a partir de 10/02/16 a 29/02/2016. Conforme Lei 832/2015 art. 109 e Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 12 de fevereiro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:9B9E7881

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 31/2016

PORTARIA Nº 031/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

INDENIZAR: A Servidora **Maria Helena Sass**, portadora da CI/RG n.º 8.423.138-0 e inscrito no CPF n.º 031.486.189-04 nomeada através da portaria 773/2004 para exercer o cargo de auxiliar administrativo, 10 (DEZ) dias de férias relativas ao período de 02/12/2014 à 02/12/2015. Conforme Lei 832/2015 art. 109 e Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 12 de fevereiro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:C9137C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 32/2016

PORTARIA Nº 032/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora **Marizélia Cabral**, portadora da CI/RG 10.072.277-1 e inscrita no CPF Nº 060.241.979-42 para exercer o Cargo em Comissão de Chefe Seção de Esportes, com vencimentos símbolo CC-3, 15 dias de férias do período de 03/02/2015 a 03/02/2016 que serão fruídas nos dias 01/03/2016 a 15/03/2016 e 1/3 referente ao mesmo período. Conforme Lei Municipal 832/2015 art 109. Com plena anuência do Servidor.

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 12 de fevereiro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:9B66D5CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 33/2016

PORTARIA Nº 033/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Ao Servidor Lanes Junior Etgeton Graebin, portador da CI/RG n.º 8.565.764-0 e inscrito no CPF n.º 046.521.729-07 nomeado através do Decreto 095/2007 para exercer o Cargo de Médico Veterinário, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 01/08/2014 à 01/08/2015 que serão gozados a partir de 01/02/2016 a 01/03/2016. Conforme Lei 04/97 art. 109 e adicional de 1/3 (um terço)

da remuneração correspondente ao período de férias. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito, a contar em 01 de fevereiro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 12 de fevereiro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:3A8663CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 34/2016

PORTARIA Nº 034/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Ao Servidor Cleverson Gelson dos Santos, portador da CI/RG n.º 6.282.244-9 e inscrito no CPF n.º 906.401.529-53 nomeado através da Portaria nº.039/2001 para exercer o Cargo de Técnico Agrícola e Reenquadrado pela Portaria 083/2007 para exercer o mesmo cargo, 20 (vinte) dias de férias relativas ao período de 01/02/2014 à 01/02/2015 que serão gozados a partir de 01/02/2016 a 20/02/2016 e 1/3 referente ao mesmo período. Conforme Lei 832/15 art. 101. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 12 de fevereiro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:AFFBC671

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 35/2016

PORTARIA Nº 035/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Ao Servidor Jose Mateus da Silva Gomes, portador da CI/RG n.º 9.55.160-5 e inscrito no CPF n.º 050.687.129-06 nomeado para exercer o Cargo em comissão de Chefe de Seção de Dep. Sanitário, 30 dias de férias relativas ao período de 01/03/2014 à 01/03/2015 que serão gozados a partir de 01/02/2016 a 01/03/2016 e 1/3 referente ao mesmo período. Conforme Lei 832/15 art. 101. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 12 de fevereiro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:094D4FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 36/2016

PORTARIA Nº 036/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Luciane de Freitas, portadora da CI/RG 7.227.768-6 e inscrita no CPF Nº 022.240.909-60 para exercer o Cargo de Auxiliar de Enfermagem, 30 dias de férias do período de 01/03/2012 a 01/03/2013 que serão fruídas nos dias 01/02/2016 a 01/03/2016 e 1/3 referente ao mesmo período. Conforme Lei Municipal 832/2015 art 109. Com plena anuência do Servidor.

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito a contar em 01 de fevereiro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 12 de fevereiro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:21851425

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 23/2016

DECRETO Nº 023/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

RECONDUZIR: Ao Cargo de Auxiliar Administrativo o Servidor Marcos Roberto Pagnussatti, portador CI/RG 8.110.147-7 e inscrito no CPF 050.584.689-64 por ter sido aprovado e 3º lugar o Concurso Publico Municipal nº002/2007 nomeado através do decreto 20/2008 e designado pelo Decreto nº094/2015. Com plena anuência do Servidor.

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito a contar em 01 de fevereiro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 11 de Fevereiro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:B1418543

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 24/2016

DECRETO Nº 024/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR: A Servidora Roseli Alves de Lima, Portadora do CI/RG. Nº 8.989.408-5 e Inscrito no CPF Nº 008.622.189-26. Nomeada pelo Decreto nº 055/2005 para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e Reenquadrada pela portaria 088/2007 para exercer o cargo de Serviços Gerais, com plena anuência do mesmo.

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito a contar em 01 de fevereiro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 12 de fevereiro de 2016.

VALDEMAR GRALAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:05EC96F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 25/2016**

DECRETO Nº 025/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR: O Senhor Genivaldo Zaluski, Portador do CI/RG. Nº 10.231.196-5 e Inscrito no CPF Nº 070.420.809-12 para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Obras. Com plena anuência do mesmo.

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito a contar em 03 de fevereiro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 11 de fevereiro de 2016.

VALDEMAR GRALAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:14626C21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 037/2016**

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Aos Servidores abaixo relacionados, FG (Função Gratificada) no mês de JANEIRO de 2016 para os seguintes Servidores efetivos, conforme lei nº307/2006 art.82.

NOME	PERCENTUAL %
JOCELITA DE OLIVEIRA	10% (DEZ)
LORECI H. WOLF	10% (DEZ)
ODINEIA A. BATISTA DA LUZ	10% (DEZ)
FABIANA F. DE CASTRO	40% (QUARENTA)
MARLENE PEREIRA DOS SANTOS	50% (CINQUENTA)
SILVANA CATARINA DALZOTTO	50% (CINQUENTA)
EDSON A. DE LIMA	20% (VINTE)
EDSON FLAVIO OFFMAN	20% (VINTE)

RODRIGO KOLESKA	20% (VINTE)
GENI A. DOS SANTOS	10%(DEZ)
SIMONIA DA LUZ KUACINIAK	10%(DEZ)
VILMAR LEFFER	10% (DEZ)
MARIA HELENA SASS	30%(TRINTA)
LUCIMARA MOREIRA DE ALMEIDA	30%(TRINTA)
ROSANA DALZOTO	10%(DEZ)

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar em 30 de janeiro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 12 de FEVEREIRO de 2016.

VALDEMAR GRALAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:2AFEEA45

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA**

**SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E
INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 02/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Lote, para a AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, com abertura no dia 26/02/2016, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.

O Edital se encontra disponível no setor de Licitação, com retirada somente no local.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625-1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR, 12 de fevereiro de 2016.

THAIS FERNANDA TOMADON

Pregoeira

Publicado por:

Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:F16B4E1C

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria nº 093/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo de Dispensa nº 001/2016 que tem por objeto a **Revisão Programada de 60.000 KM do veículo Volkswagen, modelo Jetta, placas AYK-2198, pertencente ao Município de Califórnia, conforme especificações do Termo de Garantia do veículo**, nas formas consignadas que seguem:

FORNECEDOR: CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEÍCULO NACIONAL LTDA
CNPJ: 75.398.875/0001-92

Item	Quant	Unid.	Descrição/Relação de Peças	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Unid.	Aditivo Descarbonizante para motor	R\$114,59	R\$114,59

02	05	Litro	Óleo Lubrificante Motor	R\$52,80	R\$264,00
03	01	Unid.	Filtro de Óleo	R\$37,39	R\$37,39
04	01	Unid.	Filtro de Combustível	R\$299,50	R\$299,50
08	01	Unid.	Bujão do Carter	R\$13,20	R\$13,20
09	01	Unid.	Limpador de Para-brisa	R\$13,00	R\$13,00
Valor Total					R\$741,68
Item	Quant	Unid.	Serviço	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Unid.	Prestação de Serviços mecânicos de revisão do veículo Volkswagen, modelo Jetta, placas AYK-2198.	R\$187,00	R\$187,00
Valor Total					R\$187,00
Valor Total Homologado R\$928,68 (novecentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos)					

Portanto pela(s) Empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 002/2016, **na modalidade**, Dispensa: nº 001/2016, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 11 de fevereiro de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Naira Rafaela da Silva

Código Identificador:575FE0DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2016 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 002/2016

DO OBJETO: Revisão Programada de 60.000 KM do veículo Volkswagen, modelo Jetta, placas AYK-2198, pertencente ao Município de Califórnia, conforme especificações do Termo de Garantia do veículo.

EMPRESA: CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEÍCULO NACIONAL LTDA

CNPJ: 75.398.875/0001-92

PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, inciso XVII

VALOR GLOBAL: O valor do objeto desta dispensa, prevendo todas as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas não poderá ultrapassar o valor global de **R\$928,68 (novecentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos)**.

Ratifico a Revisão Programada de 60.000 KM do veículo Volkswagen, modelo Jetta, placas AYK-2198, pertencente ao Município de Califórnia, conforme especificações do Termo de Garantia do veículo.

Califórnia, 11 de fevereiro de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Naira Rafaela da Silva

Código Identificador:0833B7E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2016 DISPENSA
Nº 001/2016.

OBJETO: Revisão Programada de 60.000 KM do veículo Volkswagen, modelo Jetta, placas AYK-2198, pertencente ao Município de Califórnia, conforme especificações do Termo de Garantia do veículo.

RAZÃO DA DISPENSA: Dispensa em razão da manutenção da Garantia Técnica dada pelo Fabricante, conforme Termo de Garantia.

VALORES: O valor adquirido foi realizado através de orçamento com a empresa autorizada CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEÍCULO NACIONAL LTDA, tendo o valor total de R\$928,68 (novecentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos). A seguir.

Fornecedor: CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEÍCULO NACIONAL LTDA

CNPJ: 75.398.875/0001-92

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Artigo 24, inciso XVII.

DATA: 11/02/2016

Publicado por:

Naira Rafaela da Silva

Código Identificador:0EC81517

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DA TÉCNICA E
PROPOSTA DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº
125/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através da Presidente da Comissão de Licitação e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 093/2015, TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento da Técnica e proposta de preços do processo acima, que tem por objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de Licença de Uso de Sistema Integrado de Gestão Saúde, por um período de 12 meses, compreendendo a migração de dados, implantação do sistema, treinamento inicial, suporte técnico e manutenção**, conforme critérios, especificações e necessidades descritas no ANEXO I - Características Técnicas Mínimas Obrigatórias e Tabela de Recursos Pontuáveis.

Fornecedor: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA

CNPJ/CPF: 05.982.200/0001-00

Lote 01:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	01	mês	Implantação Software - programa informatizado , destinado à Secretaria de Saúde, módulos: Agendamento/Recepção (Consultas/Exames/Odontologia), Atendimento (Ambulatorial/Prontuário Eletrônico), Estoque (Farmácia/Almoxarifado), Odontologia, Programas Assistenciais, Transporte de Pacientes, Vigilância Sanitária, Epidemiologia, Dispositivos Móveis para atendimento domiciliares, Ouvidoria, Saúde da Família, Integração com o Cartão Nacional de Saúde e outros sistemas do Ministério da Saúde.	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
02	12	meses	Manutenção Mensal Software - programa informatizado , destinado à Secretaria de Saúde, módulos: Agendamento/Recepção (Consultas/Exames/Odontologia), Atendimento (Ambulatorial/Prontuário Eletrônico), Estoque (Farmácia/Almoxarifado), Odontologia, Programas Assistenciais, Transporte de Pacientes, Vigilância Sanitária, Epidemiologia, Dispositivos Móveis para atendimento domiciliares, Ouvidoria, Saúde da Família, Integração com o Cartão Nacional de Saúde e outros sistemas do Ministério da Saúde.	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
Valor Total					R\$ 36.400,00

Valor Total da Tomada de Preços nº 009/2015: R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais)

Califórnia, 12/02/2016

NAYARA CORDEIRO BENTO

Presidente

Publicado por:

Naira Rafaela da Silva

Código Identificador:B8393CCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 014/2016

SÚMULA: Exonerar do cargo de ASSESSOR DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (CC - 02), a Sra. GABRIELA VENUTI DE SOUZA SILVA OKANO, como específica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir do dia 15 de fevereiro de 2016, a Sra. **GABRIELA VENUTI DE SOUZA SILVA OKANO**, matrícula 00000119 a qual deixará de ocupar o cargo de ASSESSOR DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (CC - 02), lotada na Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Califórnia, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES

Prefeita

Publicado por:

Naira Rafaela da Silva

Código Identificador:8BD388EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA Nº 09/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
129/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2015

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares.

RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.

VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 21/01/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R\$ 1.204.382,00 (Um milhão, duzentos e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

Fornecedor: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R\$ 41.775,00 (Quarenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais)

Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02

DATA: 05/02/2016

Publicado por:

Naira Rafaela da Silva

Código Identificador:E65B5840

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA Nº 11/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
129/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2015

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares.

RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.

VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 21/01/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R\$ 1.204.382,00 (Um milhão, duzentos e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

Fornecedor: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R\$ 424.260,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta reais)

Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02

DATA: 05/02/2016

Publicado por:

Naira Rafaela da Silva

Código Identificador:0DAB57D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA Nº 10/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
129/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2015

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares.

RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.

VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 21/01/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R\$

1.204.382,00 (Um milhão, duzentos e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

Fornecedor: CLASSMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- EPP

Valor total: R\$ 154.877,80 (Cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02

DATA: 05/02/2016

Publicado por:

Naira Rafaela da Silva

Código Identificador:6FF96E33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA Nº 12/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
129/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2015

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares.

RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.

VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 21/01/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R\$ 1.204.382,00 (Um milhão, duzentos e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R\$ 237.085,00 (Duzentos e trinta e sete mil, oitenta e cinco reais)

Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02

DATA: 05/02/2016

Publicado por:

Naira Rafaela da Silva

Código Identificador:1F0A0F06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA Nº 07/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
129/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2015

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares.

RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.

VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 21/01/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R\$ 1.204.382,00 (Um milhão, duzentos e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

Fornecedor: FAXINAL HOSPITALAR - EIRELI - ME

Valor total: R\$ 9.375,00 (Nove mil, trezentos e setenta e cinco reais)

Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02

DATA: 05/02/2016

Publicado por:

Naira Rafaela da Silva

Código Identificador:2E46BF94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA Nº 04/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
129/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2015

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares.

RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.

VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 21/01/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R\$ 1.204.382,00 (Um milhão, duzentos e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

Fornecedor: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02

DATA: 05/02/2016

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:94EC3FCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA Nº 05/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
129/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2015

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares.

RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.

VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 21/01/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R\$ 1.204.382,00 (Um milhão, duzentos e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

Fornecedor: M. MAGALHÃES - PRODUTOS HOSPITALARES ME

Valor total: R\$ 36.580,00 (Trinta e seis mil, quinhentos e oitenta reais)

Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02

DATA: 05/02/2016

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:E50B7614

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA Nº 06/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
129/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2015

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares.

RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.

VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 21/01/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R\$ 1.204.382,00 (Um milhão, duzentos e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

Fornecedor: MARINGÁ HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA EPP

Valor total: R\$ 282.170,00 (Duzentos e oitenta e dois mil, cento e setenta reais)

Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02

DATA: 05/02/2016

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:6F879162

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA Nº 08/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
129/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2015

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares.

RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.

VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 21/01/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R\$ 1.204.382,00 (Um milhão, duzentos e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

Fornecedor: PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Valor total: R\$ 9.260,00 (Nove mil, duzentos e sessenta reais)

Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02

DATA: 05/02/2016

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:40A53B0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
116-2015

Onde leu-se:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº115/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE ADEEREÇOS NATALINOS PARA ORNAMENTAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL.

LICITAÇÃO: Processo dispensa 47/2015

INICIO DA VIGÊNCIA: 18/12/2015

FINAL DA VIGÊNCIA: 17/12/2016

VALOR: R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais)

Contratante:

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO,
Inscrito no CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.

Contratada (o):

J.A. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA - ME,
Inscrito no CNPJ/MF Nº 20.494.978/0001-64.

Lê -se:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº116/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE ADEEREÇOS NATALINOS PARA ORNAMENTAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL.

LICITAÇÃO: Processo dispensa 47/2015

INICIO DA VIGÊNCIA: 18/12/2015

FINAL DA VIGÊNCIA: 17/12/2016

VALOR: R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais)

Contratante:

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO,
Inscrito no CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.

Contratada (o):

J.A. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA - ME,
Inscrito no CNPJ/MF Nº 20.494.978/0001-64.

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:399AAA7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 06-2015

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA
DE PREÇOS Nº. 6/2015-PMCS

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PROJETO PADRÃO 1 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 358,62M², NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Eu Laureci Miranda, Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe em favor da empresa vencedora a seguir:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo entrega/execução
ERONDI OLIVEIRA CARRIEL EPP	18.295.545/0001-38	ERONDI DE OLIVEIRA CARRIEL	739.424.649-34	60	360 Dia(s)

Fornecedor	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
ERONDI OLIVEIRA CARRIEL - EPP	Construção de Unidade Básica de Saúde FEDERAL com área construída de 358,62m²; - Demais especificações na Planilha de Serviços, no cronograma Físico Financeiro e no Memorial Descritivo anexos.	1,00	438.614,88

Perfazendo um valor total de 438.614,88 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Quatorze Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Sem mais,

Publique-se.

Município de Campina do Simão, doze dias de fevereiro de 2016

LAURECI MIRANDA

Prefeito Municipal de Campina do Simão

Publicado por:
Mayra Kruttsch

Código Identificador:585F5AD8

SECRETARIA DE FINANÇAS EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA - III QUADR/2015 METAS FISCAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO/PR, LAURECI MIRANDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E PARA DAR CUMPRIMENTO AO § 4º DO ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, QUE TRATA DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE CADA QUADRIMESTRE EM AUDIÊNCIA PÚBLICA, COM A COMISSÃO REFERIDA NO § 1º DO ART. 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, RESOLVE:

CONVIDAR, a população para participarem da Audiência Pública, que será realizada juntamente com a Comissão de Orçamento, Tomada de Contas e Economia do Legislativo Municipal, no dia 26 de Fevereiro de 2016, às 14:00 (Quatorze horas), nas dependências da Câmara Municipal de Campina do Simão/PR, para apresentação e avaliação do cumprimento de Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Campina do Simão, em 12 de Fevereiro de 2016.

LAURECI MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer

Código Identificador:BDD95CA6

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	655.112,46	3,37
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.167.598,50	6,00

Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.109.218,57	5,70
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	3.113.595,99	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.362.198,25	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
Fabio Ricardo Kuhn
Código Identificador:DE59AF4C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	659.083,50	0,00
Pessoal Ativo	659.083,50	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.971,04	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	3.971,04	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	3.971,04	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	655.112,46	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		655.112,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	19.459.974,96	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		3,37
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	1.167.598,50	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	1.109.218,57	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	1.050.838,65	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		19.459.974,96
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		3,37
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%		1.167.598,50
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%		1.109.218,57
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%		1.050.838,65

Publicado por:
Fabio Ricardo Kuhn
Código Identificador:F303D07D

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015		
RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS
		DISPONIBILIDADE DE

	CAIXA BRUTA (a)	(b)	CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Fabio Ricardo Kuhn
Código Identificador:865EF8FC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2016

A Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial com as seguintes especificações:

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de produtos de limpeza e provimentos para a Câmara Municipal de Campo do Tenente-PR.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 24 de Fevereiro de 2016, às 14:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Campo do Tenente - PR.

Campo do Tenente, 12 de Fevereiro de 2016.

PAULO RENATO QUEGE
Presidente

Publicado por:
Fabio Ricardo Kuhn
Código Identificador:9BC0F8E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE, ESTADO DO PARANÁ, em cumprimento a legislação vigente, convida a população em geral para a **Audiência para o Cumprimento das Metas Fiscais e Audiência Pública da Saúde, relativo ao relativo ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2015.**

Data: 01/03/2016

Horário: 19:00 Horas

Local: Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campo do Tenente

Endereço: Av. Miguel Komarchewski nº 274 – Campo do Tenente - PR.

Campo do Tenente, 11 de fevereiro de 2016

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:A37926D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EDITAL 005/2016 CONCURSO PÚBLICO 002/2011

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Homologação do Resultado Final do **CONCURSO PÚBLICO 002/2011**, pelo presente **CONVOCA O CANDIDATO APROVADO**, por ordem de classificação, relacionados no Anexo I deste edital, para no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de publicação deste Edital, para manifestar o interesse ou não em assumir a função. Se a opção for por assumir a função à candidata terá

o prazo de 15 (quinze) dias para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munidas de documentos conforme Anexo II, no horário **das 8 h às 12 h ou das 13 h às 17 h**, no endereço sito à Av. Miguel Komarchewski, 900, Centro.

O candidato se não atender à convocação no prazo estabelecido, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

Campo do Tenente, PR, em 12 fevereiro de 2016.

ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2016 CONCURSO PÚBLICO 02/2011 CONVOCADO:

Classificação	Nome	Função
25ª	JESSICA NOVAK	EDUCADOR INFANTIL

Campo do Tenente, PR, em 12 fevereiro de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

ANEXO II EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2015 - CONCURSO PÚBLICO 002/2011

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Comprovação de ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
Comprovação de ser brasileiro nato ou naturalizado;
Comprovante de endereço;
Comprovação de encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
Comprovação da quitação das obrigações militares e eleitorais;
Certificado de Reservista (homens);
Comprovação do nível de escolaridade ou habilitação profissional correspondente, exigidos por lei, para o exercício do cargo;
Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal; (ANEXO III – ÍTEM 3.1)
Exame médico, julgado apto físico e mentalmente, para o exercício do cargo, expedido por médico perito ou junta médica oficial do Município;
Fotocópia da Carteira de Identidade - RG;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH, dentro dos respectivos prazos de validade e de categoria exigida neste Edital, para os aprovados no cargo de Motorista em Geral (Categoria “D”);
Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC; quando o exercício do cargo o exigir;
PIS/PASEP
Fotocópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Fotocópia do Título de Eleitor e comprovantes de votação;
Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento;
Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, se for o caso;
Fotocópia da Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade;
02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
Declaração negativa de não estar incompatibilizado com o serviço público, por ato de demissão ou percepção de proventos de aposentadoria, nos termos da legislação vigente; (ANEXO III – ÍTEM 3.2)
Declaração de bens e valores que constituem em seu patrimônio; (ANEXO III – ÍTEM 3.3)
Certidão de antecedentes criminais;
Compatibilidade da deficiência atestada com o cargo de opção do candidato, no caso de portadores de necessidades especiais, comprovada através de Junta Médica Oficial do Município, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo. –
Conta Corrente para depósito Banco do Brasil ou Caixa Econômica

Campo do Tenente, PR, em 12 fevereiro de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE

Prefeito Municipal

**ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES****3.1 – Declaração Acúmulo de Cargo.****DECLARAÇÃO**

EU, (nome completo), brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº **** SSP/** e no CPF nº *****, para efeito de provimento do cargo público de ***** (indicar o cargo), no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, que:

() NÃO EXERÇO quaisquer outro cargo público em qualquer ente ou entidade pública estadual, municipal ou federal;

() EXERÇO o cargo de ***** no ***** (indicar local/ente), com carga horária de .*****, horas nos horários de .****. (indicar intervalo da jornada de trabalho)

Campo do Tenente, (data)

(nome completo com firma reconhecida)

3.2 Declaração de não recebimento de Proventos de Regimes Próprios.**DECLARAÇÃO**

EU, (nome completo), brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº **** SSP/** e no CPF nº *****, para efeito de provimento do cargo público de *** (indicar o cargo), no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, nos termos do § 10 do artigo 37 da Constituição Federal, que não recebo proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da mesma Constituição (regimes próprios), ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal.

Campo do Tenente, (data)

(nome completo com firma reconhecida)

3.3 – Declaração de Bens.

Observação: A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizados no País ou no exterior.

DECLARAÇÃO DE BENS

EU, (nome completo), brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº **** SSP/** e no CPF nº *****, para efeito de provimento do cargo público de (indicar cargo), no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, nos termos do artigo 13 da lei 8.429/92, que possuo os seguintes bens:

1 – (bem) ...R\$ (avaliação)

2 – (bem) R\$ (avaliação)

3 – (bem) R\$ (avaliação)

(...)

Campo do Tenente (data)

(nome completo com firma reconhecida)

Publicado por:

Zeila de Fatima Cavaleiro Urban

Código Identificador:982B1178

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público que o Pregão 07/2016, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORIENTAÇÃO TÉCNICA TRIBUTÁRIA, com a data de abertura prevista para 22/02/2016 às 09h00min**, que o mesmo está **SUSPENSO**, e que será marcada nova data a ser divulgada aos licitantes interessados.

Campo Magro, 12 de fevereiro de 2016.

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:F50DD156

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EDITAL 001/2016 - AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 e para efeitos de transparência, controle e fiscalização da gestão fiscal,

CONVOCA

Os demais poderes públicos constituídos, a sociedade civil organizada e a população em geral para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação do 3º Quadrimestre de 2015, que será realizada no prédio da Câmara Municipal de Campo Magro, a partir das 14h00 do dia 24 de fevereiro de 2016.

Campo Magro, 12 de fevereiro de 2016

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:5C79AB39

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
DECRETO 3317/2016

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI 1.258 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis/PR, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**06.002 – UNIDADES DE ATENDIMENTOS BÁSICOS****10.301.0339.2455 – Atenção Primária em Saúde**

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Conta 00246 – Fonte 00495 – R\$ 18.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior será utilizada a forma constante no artigo 43, parágrafo 1.º, Inciso III da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 conforme especificado:

a)Anulação de Dotações:**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****06.002 – UNIDADES DE ATENDIMENTOS BÁSICOS****10.301.0339.2449 – Saúde da Família**

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00216 – Fonte 00495 – R\$ 18.000,00

Art. 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis/PR, 12 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rodrigo Lima

Código Identificador:2A814C52**DEPARTAMENTO PESSOAL****DECRETO Nº 162/2016 - DP**

Súmula: Nomeia e da posse a professoras admitidas conforme Concurso Público 001/2012.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR E DAR POSSE as seguintes servidoras admitidas para o cargo de professora, conforme Edital de Concurso Público 001/2012:

Nome	Doc. De identificação	Data da posse
Elisabete Teodoro Rodrigues Geraldo	7.339.705-7	12 de fevereiro de 2016
Eva Aparecida Pereira de Almeida	7.746.973-7	12 de fevereiro de 2016
Leticia Fernanda Soares	9.730.225-1	05 de fevereiro de 2016
Solange Americo Gonçalves	12.389.627-0	05 de fevereiro de 2016
Tatiane Cristina de Proença	8.789.768-0	11 de fevereiro de 2016

Art. 2º. Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 12 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID

Prefeito Municipal

Publicado por:

Katia Keiko Shimizo

Código Identificador:9C30B137**DEPARTAMENTO PESSOAL****DECRETO Nº 163/2016 - DP**

SUMULA: Dispõe sobre designação de funcionário efetivo para exercício de cargo em comissão.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR, o funcionário efetivo Miltom Dorta de Oliveira, RG nº 5.116.527-6 – SESP/PR, matrícula 298-1, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Turismo e Serviços, nível de vencimento CC-02. Devendo o servidor optar pelo vencimento do cargo efetivo ou do comissionado.

Art. 2º Que o departamento de pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento integral do presente ato, que tem seus efeitos retroagidos ao dia 01 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carlópolis, 12 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID

Prefeito Municipal

Publicado por:

Katia Keiko Shimizo

Código Identificador:740AAA4D**EXECUTIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 933/2016**

Constitui Comissão Especial para promover o acompanhamento e fiscalização do Concurso Público nº 01/2016 destinado ao provimento de cargos vagos do quadro de pessoal do Município de Carlópolis/PR..

Marcos Antonio David, Prefeito Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Constituir Comissão Especial para promover o acompanhamento e fiscalização do Concurso Público nº 01/2016 destinado ao provimento de cargos vagos do quadro de pessoal do Município de Carlópolis/PR

Artigo 2º. A Comissão Especial mencionada no artigo anterior será composta pelos (as) seguintes servidores (as):

Presidente: Ana Maria de Lima – RG 3.094.882-3 – CPF 676.832.409-82

Membro: Circe da Cunha Dutra – RG 3.906.264-3 – CPF 048.187.229-95

Membro: Paulo Cesar Alves – RG 13.138.464-3 – CPF 087.860.068-00

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, em especial a Portaria nº 905 de 04/02/2015.

Carlópolis, 12 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID

Prefeito Municipal

Publicado por:

Katia Keiko Shimizo

Código Identificador:76A13158**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO****GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA Nº 071/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a Servidora Pública Municipal **ANDREA MARIA SINGER PADILHA**, CPF nº 032.478.799-51, do cargo de Professor, a partir de 01/02/2016;

II – Exonerar a pedido, a Servidora Pública Municipal **ANA CLAUDIA CABRAL DE SOUZA**, CPF nº 077.971.069-08, do cargo de Educador Infantil, a partir de 01/02/2016;

III – Exonerar a pedido, a Servidora Pública Municipal **SILMARA SALES**, CPF nº 033.133.239-60, do cargo de Educador Infantil, a partir de 10/02/2016.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 11 de Fevereiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN

Prefeita Municipal

Publicado por:

Monica Aparecida Maciel

Código Identificador:FB3751B2**GABINETE DA PREFEITA****I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Governo realizará a **I Conferência Municipal de Direitos Humanos**, às 08:00 hrs do dia 18 de fevereiro de 2016, no Auditório da Regional do Alto Maracanã, situado na Rua Dorval Ceccon nº 664 - Jardim Nossa Senhora de Fátima, com o tema **“Direitos Humanos para Todas e Todos: Democracia, Justiça e Igualdade”**. O evento é a instância máxima de participação da sociedade civil e do governo e tem como objetivo avaliar e propor diretrizes para efetivação dos Direitos Humanos.

Para organizar a Conferência foi nomeada uma comissão por meio do Decreto nº 013/2016 que convoca a Conferência. Essa Comissão segue as diretrizes do Conselho Nacional de Direitos Humanos e as orientações da Secretaria Estadual de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos que além do tema central, propuseram os três eixos de trabalho:

Eixo I - Afirmação e Fortalecimento da Democracia;

Eixo II - Garantia e Universalização de Direitos;

Eixo III- Promoção e Consolidação da Igualdade.

Além do debate e da construção das propostas de políticas públicas de Direitos Humanos, a I Conferência tem o objetivo de eleger 13 (treze) delegados que representarão o município na etapa Estadual da Conferência, programada para acontecer entre os dias 11, 12 e 13 do mês de março de 2016 em Curitiba.

Colombo, 11 de Fevereiro de 2016.

LUIZ GILBERTO PAVIN

Secretário Municipal de Governo

Publicado por:

Monica Aparecida Maciel

Código Identificador:062B1E4D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.007/2016**

Processo Administrativo nº. 28636/2015

O Secretário Municipal da Administração, da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 713/2015, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de água mineral, para a Prefeitura Municipal de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.

PROPOSTANTE: JONAS ALEXANDRE CECCON & CIA LTDA ME Lote: 01 - Valor R\$ 78.314,00 (Setenta e oito mil trezentos e quatorze reais).

PRAZO DE ENTREGA: Os Itens deverão ser entregues em no máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da nota de empenho, enviada pelo fiscal de contrato.

PAGAMENTOS: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e aceite pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 12 de fevereiro de 2016.

Dê-se publicidade;

JOSÉ MAURI HENEMANN

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

José Carlos Vieira

Código Identificador:2E62884A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.008/2016**

Processo Administrativo nº. 26772/2015

O Secretário Municipal da Saúde, da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 713/2015, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada, por meio do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento de indicadores biológicos e emuladores químicos para autoclaves, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.

PROPOSTANTE: BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - Item 01 - Valor Total R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais; Item 02 - Valor Total R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: Os Itens deverão ser entregues em no máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho, enviada pelo fiscal de contrato.

PAGAMENTOS: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e aceite pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 12 de fevereiro de 2016.

Dê-se publicidade;

FERNANDO CÉSAR DE ANDRADE AGUILERA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

José Carlos Vieira

Código Identificador:FFD6F1D1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 09/2016**

Processo:	876/2016 - Dispensa 09/2016
Partes:	Município de Colombo/PR, COMÉRCIO DE PORTÕES CURITIBA-EIRELI - EPP. CNPJ: 11.327.493/0001-95.
Objeto:	Referente Aquisição de motores para os portões eletrônicos com instalações incluídos, para entrada da sede da Secretaria Municipal de Educação e para o Centro de Atendimento Especializado à Criança.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R\$ 3.850,00(três mil oitocentos e cinquenta reais.).
Embasamento Legal:	Artigo 24, Inciso II - Lei nº. 8.666/93
Data	12/02/2016.

Publicado por:

Neiva de Oliveira Nhaia

Código Identificador:DDC3D7E2**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 1384/2016**

Extrato do Empenho

Nº Empenho:	1384/2016
Data:	12/02/2016
Valor do Empenho:	R\$ 3.850,00(três mil oitocentos e cinquenta reais).
Dispensa:	09/2016
Contratado:	COMÉRCIO DE PORTÕES CURITIBA EIRELI - EPP. CNPJ: 11.327.493/0001-95.
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Referente Aquisição de motores para os portões eletrônicos com instalações

	incluídos, para entrada da sede da Secretaria Municipal de Educação e para o Centro de Atendimento Especializado à Criança.
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal Educação.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:1CFDE894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.009/2016

Processo Administrativo nº. 24521/2015

Os Secretários Municipais de Assistência Social, Obras e Viação, Educação e Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolvem **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 713/2015, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016**, que tem por objeto a Contratação de empresa por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para prestar serviços de sondagens tipo SPT (Standard Penetration Test) para sondagem geológica em diversas obras dentro do Município de Colombo/PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.

PROPOSTANTE: ÁGUA E MINÉRIO SONDAAGENS DE SOLO LTDA – Valor Total R\$ 45.900,00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A Contratada deverá apresentar o relatório com os serviços executados e da respectiva ART em até 10 (dez) dias a contar do início dos trabalhos para a Secretaria requisitante.

PAGAMENTOS: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e aceite pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 12 de fevereiro de 2016.

Dê-se publicidade;

MARIA DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

AZIOLE MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação

AGNALDO APARECIDO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

FERNANDO CÉSAR DE ANDRADE AGUILERA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:C8406A78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028 E 29/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 111/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento por meio do Sistema de Registro de Preços de equipamentos de segurança e proteção utilizados pelo 3º Subgrupamento / 7º Grupamento de Bombeiros / Comando do Corpo de Bombeiros do Município de Colombo.

Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Governo/ Luiz Gilberto Pavin

Contratada: Ata 28 - S.O.S Sul Resgate Comércio E Serviços De Segurança e Sinalização Ltda, CNPJ nº 03.928.511/0001-66

Valor: R\$148.000,00 (Cento e quarenta e oito mil reais)

Ata 029/2016 - Segline Distribuidora e Importadora de Equipamentos de Segurança Ltda., com CNPJ sob nº 06.016.341/0001-31.

Valor: R\$ 172.261,21 (Cento e setenta e dois mil duzentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos).

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link

<https://colombo.atende.net/?pg=transparencia>.

Vigência: 02 de fevereiro de 2016 a 01 de fevereiro de 2017.

Colombo, 12 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:80905486

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/16 DA DISPENSA Nº 005/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de exames admissionais para contratação dos cargos de educador infantil, assistente de alunos e professores.

Valor: R\$ 11.985,00 (onze mil, novecentos e oitenta e cinco reais)

Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal da Administração – Jose Mauri Henemann

Contratado: SMART JOB LTDA. ME. - com CNPJ sob nº 14.838.602/0001-27

Vigência: 27 de janeiro de 2016 a 26 de janeiro de 2017

Colombo, 27 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Eliângela Rena Beraldo
Código Identificador:C6C8483D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.006/2016

Processo Administrativo nº. 25991/2015

Os Secretários Municipais de Assistência Social, Administração, Agricultura e Abastecimento, Comunicação Social, Desenvolvimento Urbano e Habitação, Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, Fazenda, Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho, Meio Ambiente, Obras e Viação, Planejamento, Saúde, Governo e Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolvem **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 713/2015, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de peças e acessórios de reposição das linhas original e paralela para os veículos leves, médios e pesados (ônibus e caminhões) e equipamentos pesados (máquinas) “Multimarcas” da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.

PROPOSTANTES: STRAPASSON AUTO PEÇAS LTDA - Lote 01 – Percentual de desconto: Item 01 – 40% (quarenta por cento); Item 02 – 60% (sessenta por cento); **Lote 02** - Percentual de desconto: Item 01 – 39% (trinta e nove por cento); Item 02 – 64% (sessenta e quatro por cento).

CATIPAR – COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – Lote 3 - Percentual de desconto: Item 01 – 41% (quarenta e um por cento); Item 02 – 45% (quarenta e cinco por cento).

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA - Lote 04 – Percentual de desconto: Item 01 – 40% (quarenta por cento); Item 02 – 40% (quarenta por cento); **Lote 05** - Percentual de desconto: Item 01 – 36% (trinta e seis por cento); Item 02 – 36% (trinta e seis por cento); **Lote 06** - Percentual de desconto: Item 01 – 36% (trinta e seis por cento); Item 02 – 36% (trinta e seis por cento).

ROLEPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - Lote 07 – Percentual de desconto: Item 01 – 35% (trinta e cinco por cento); Item 02 – 40% (quarenta por cento); **Lote 08** - Percentual de desconto: Item 01 – 34% (trinta e quatro por cento); Item 02 – 39% (trinta e nove por cento); **Lote 09** - Percentual de desconto: Item 01 – 34% (trinta e quatro por cento); Item 02 – 39% (trinta e nove por cento).

KAPP COMERCIAL LTDA – LOTE 10 - Percentual de desconto: Item 01 – 20% (vinte por cento); Item 02 – 20% (vinte por cento).

PRAZO DE ENTREGA: Conforme descrito em edital.

PAGAMENTOS: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e aceite pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 12 de fevereiro de 2016.

Dê-se publicidade;

JOSÉ MAURI HENEMANN

Secretário Municipal de Administração.

Secretário Municipal Interino de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude

MARIA DA SILVA SOUZA

Secretária Municipal de Assistência Social

MARCIO ROBERTO TONIOLO

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

AMAURI CESAR CARDOZO

Secretário Municipal de Comunicação Social

TÂNIA MARA TOSIN

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

AZIOLE MARIA CAVALLARI PAVIN

Secretária Municipal de Educação

MARCIO STRAPASSON

Secretário Municipal de Fazenda

LUIZ GILBERTO PAVIN

Secretário Municipal de Governo

ANTONIO RICARDO MILGIORANSA

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

EVANDRO LUIS BUSATO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

AGNALDO APARECIDO ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Obras e Viação

CEZAR ANTONIO BITTENCOURT JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CÉSAR DE ANDRADE AGUILERA

Secretário Municipal de Saúde

MAURÍCIO APARECIDO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação

Publicado por:

José Carlos Vieira

Código Identificador:9CBB3DC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2016**

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de recapagem de pneus para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Colombo / PR.

Data: 26 de fevereiro de 2016 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site:

www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 12 de fevereiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Carlos Vieira

Código Identificador:A73F362C

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA**

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 001 2016 - NOMEAÇÃO COMISSÃO**

PORTARIA N.º001/2016

Súmula: "Nomeia membros da Comissão de Avaliação de Desempenho".

Ary Alberti Neto, Presidente da Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o art. 2º da Resolução nº005 de 07 de dezembro de 2015,

Resolve:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, a fim de comporem a Comissão de Avaliação de desempenho dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, em estágio probatório, da Câmara Municipal de Contenda, sendo:

- Vereador Antonio Lori Pereira de Vargas;
- Vereador Gilmar Camargo Rosa;
- Vereador João Francisco Cordeiro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Contenda, 12 de fevereiro de 2016.

ARY ALBERTI NETO

Presidente

Publicado por:

Angela Kovalski Batista

Código Identificador:DC858A74

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 006/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2016

OBJETO: Aquisição de Livro Registro de Classe Anos Iniciais-Ensino Fundamental, Pasta Individual do Aluno, Requerimento de Matrícula, para serem usados pelas Escolas Municipais.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso XVI da Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.12.361.0013.2021 33.90.30.00.00 Fonte: 000/103/104

VALOR: R\$ 622,50

CONTRATADA: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ - DIOE, CNPJ nº 76.437.383/0001-21.

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: em 11/02/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosana Volz

Código Identificador:A4F47CAD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 007/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2016

OBJETO: Contratação de Empresa para concerto de instrumentos musicais pertencentes à Banda Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.004.13.392.0017.2037 33.90.39.00.00 Fonte: 000

VALOR: R\$ 387,00

CONTRATADA: INTERMUSIC INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 20.281.371/0001-04.

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: em 11/02/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosana Volz

Código Identificador:D8E50B58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 008/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2016

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em conserto da Central Telefônica.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2007 33.90.39.00.00 Fonte: 000

VALOR: R\$ 1.545,00

CONTRATADA: JOCIANE TODT - ME, CNPJ nº 10.619.586/0001-20.

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: em 11/02/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosana Volz

Código Identificador:F153C297

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2016

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar palestra para educadores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, com o tema “O Sucesso da Profissão Docente: uma questão de identidade ou atitude?”.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.12.361.0013.2021 33.90.39.00.00 Fonte: 000/103/104

VALOR: R\$ 2.600,00

CONTRATADA: PROFISSIONAIS.COM CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.393.991/0001-33.

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: em 05/02/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosana Volz

Código Identificador:988F011F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2015

OBJETO: Aquisição de medicamentos não padronizados pela Farmácia Básica Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.003.10.301.0019.2041 33.90.32.00.00 Fonte: 000/303

VALOR: R\$ 60.000,00

CONTRATADA: FARMÁCIA G. M. LTDA, CNPJ sob nº 11.652.843/0001-99.

DATA: 01/02/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosana Volz

Código Identificador:B9F2F182

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 026/2016

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º: Exonerar – O (A) Sr.(a) CINTIA KUDLAVIEC, portador (a) do RG nº 8.880.907-6 - PR do Cargo de Assessor Especial I - CC-5, a partir de 01/02/2016.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art.1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Fiatkoski Bosi

Código Identificador:7B73919F

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 027/2016

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º: Exonerar – O (A) Sr.(a) ADILSON NUNES COLAÇO, portador (a) do RG nº 7.123.408-8 - PR do Cargo de Assessor Especial I - CC-5, a partir de 01/02/2016.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art.1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Fiatkoski Bosi

Código Identificador:6F600443

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 033/2016

Art. 1º: Nomear – O (A) Sr.(a) CINTIA KUDLAVIEC, portador (a) do RG nº 8.880.907-6 PR para o Cargo em Chefe de Divisão - CC-04 a partir de 02/02/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art.1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Fiatkoski Bosi

Código Identificador:C8E3551E

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 034/2016

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º: Nomear – O (A) Sr.(a) ADILSON NUNES COLAÇO, portador (a) do RG nº 7.123.408-8 PR para o Cargo em Chefe de Divisão - CC-04 a partir de 02/02/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art.1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fiatkoski Bosi
Código Identificador:C3F3384B

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 035/2016

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º: Nomear – O (A) Sr.(a) LINO JOSÉ KUTAX, portador (a) do RG nº 4.085.998-5 PR para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão - CC-04 a partir de 01/02/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art.1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fiatkoski Bosi
Código Identificador:9FD946D6

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 036/2016

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º: Nomear – O (A) Sr.(a) AFONSO KUZERATSKI, portador (a) do RG nº 5.420.010-2 PR para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão - CC-04 a partir de 01/02/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art.1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fiatkoski Bosi
Código Identificador:178F3236

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 037/2016

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º: Nomear – O (A) Sr.(a) BRUNO KUZERATSKI CUHN, portador (a) do RG nº 11.043.871-0 PR para o Cargo em Comissão de Assessor Especial I - CC-05 a partir de 01/02/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art.1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fiatkoski Bosi
Código Identificador:8B2F0CEF

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 038/2016

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º: Nomear – O (A) Sr.(a) JEFERSON SOBOTHE, portador (a) do RG nº 12.636.139-4 PR para o Cargo em Comissão de Assessor Especial II - CC-06 a partir de 01/02/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art.1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fiatkoski Bosi
Código Identificador:DA488434

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 039/2016

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º: Nomear – O (A) Sr.(a) JOÃO PAULO LOPES MARQUES, portador (a) do RG nº 10.346.439-0 PR para o Cargo em Comissão de Assessor Especial II - CC-06 a partir de 01/02/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art.1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fiatkoski Bosi
Código Identificador:DECE78F0

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 040/2016

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º: Nomear – O (A) Sr.(a) RINALDO DE LARA CUHN, portador (a) do RG nº 5.897.575-3 PR para o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento - CC-03 a partir de 01/02/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art.1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Fiatkoski Bosi

Código Identificador:5EE12CCD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 015/2016- AUTORIZA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Of. nº 12 e 13/2016, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a prestação de serviço em regime de jornada suplementar no exercício das funções de magistério de 20 horas semanais, aos seguintes servidores ocupantes de cargo efetivo de PROFESSOR:

MAT.	NOME	A PARTIR DE:
876-1	EDINA PADILHA	01/02/2016
513-1	JAQUELINE PIEGAT FERREIRA	01/02/2016
867-1	JEANE DA APARECIDA BIRANOSKI KULLER	04/02/2016
909-1	REGIANE PEREIRA SCHVAIDAK	04/02/2016
016-1	ROSELY DE FATIMA PIRES TRIBECK	01/02/2016
018-1	VILMA DOS SANTOS KOKOGINSKI	01/02/2016

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 10 de fevereiro de 2016.

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:A9F476CB

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 16/2016- CANCELA FG

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o ofício nº 14/2016 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes,

R E S O L V E:

CANCELAR, a partir de 27/01/2016, a gratificação de função concedida pela Portaria nº 25/2013 de 07/02/2013 a MARIA CLAUDIA LOSS, servidora ocupante de cargos efetivos de PROFESSOR, matrículas nº 6-1 e 6-2.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE -SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 11 de fevereiro de 2016.

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:29543FE9

SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 01/2016

Súmula: Aprovação o NOVO PLANO DE AÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DO RECURSO DO INCENTIVO I DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE e Aprovação da PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVO A UTILIZAÇÃO DA PRIMEIRA PARCELA DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Fernandes Pinheiro – CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 2º – inciso III da Lei Municipal nº 11/97, de 27 de Agosto de 1997.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o NOVO PLANO DE AÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DO RECURSO DO INCENTIVO I DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE O QUAL VISA AGREGAR AS DUAS PARCELAS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, conforme Ata de Reunião nº103/2016 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Fernandes Pinheiro – PR;

Artigo 2º - Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVO À UTILIZAÇÃO DA PRIMEIRA PARCELA DO INCENTIVO I DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.

Artigo 3º - Aprovar a JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETÁRIA DO BEM ESTAR SOCIAL ATRAVES DO OFÍCIO N°100/2015.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernandes Pinheiro, 12 de Fevereiro de 2015.

MARILISA APARECIDA MELO DOS SANTOS

Presidente do CMAS

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:BCA554F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 021/2016/CM

EMENTA: “Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013”.

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Vereador HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R\$-1.490,85 (um mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 15 a 17 de fevereiro de 2016, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a Secretaria de Esportes, SEDU e Assembleia Legislativa, conforme termo de solicitação de diária nº. 008/2016, de 11 de fevereiro de 2016.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2016.

WALTER FERNANDES MARTINS

Presidente da Câmara

Publicado por:

Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:F9C48DB6

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 022/2016/CM

EMENTA: “Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013”.

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao servidor THOMAS PEREIRA DA ROCHA, correspondente a 5,00 URM (cinco Unidades de Referência Municipal), equivalente a R\$-1.064,90 (um mil e sessenta e quatro reais e noventa centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 15 a 17 de fevereiro de 2016, para assessor Vereador para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a Secretaria de Esportes, SEDU e Assembleia Legislativa, conforme termo de solicitação de diária nº. 009/2016, de 11 de fevereiro de 2016.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2016.

WALTER FERNANDES MARTINS

Presidente da Câmara

Publicado por:

Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:FD6621C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 078/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

ARTIGO 1º- Conceder a partir de 01 de Fevereiro de 2016, a gratificação porte II 20% (vinte por cento) por 40 horas semanais, a Servidora Pública Municipal ANGELA MARIA DE SOUZA ZABOT, Diretora da Escola Municipal Monteiro Lobato Educação Infantil e Ensino Fundamental, nomeada através do Decreto nº 5.256/2016 de 11 de fevereiro de 2016.

ARTIGO 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:94953DD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 079/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

ARTIGO 1º- Conceder a partir de 01 de Fevereiro de 2016, a gratificação porte I 15% (quinze por cento), por 40 horas semanais, a Servidora Pública Municipal ANDREIA DIAS DE SOUZA ZANE, Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil, nomeada através do Decreto nº 5.256/2016 de 11 de fevereiro de 2016.

ARTIGO 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:74E629AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 080/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

ARTIGO 1º- Conceder a partir de 01 de Fevereiro de 2016, a gratificação porte II 20% (vinte por cento), por 20 horas semanais, a Servidora Pública Municipal CLEUZA APARECIDA LEONI VILA REAL Diretora da Escola Municipal de Onive dos Santos- Educação Infantil e Ensino Fundamental nomeada através do Decreto nº 5.256/2016 de 11 de fevereiro de 2016.

ARTIGO 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:77CB646F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 081/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

ARTIGO 1º- Conceder a partir de 01 de Fevereiro de 2016, a gratificação porte I 15% (quinze por cento), por 20 horas semanais, a Servidora Pública Municipal CARMEN LÚCIA DE SOUZA Diretora da Escola Municipal Dr. Daniel Portella Educação Infantil e Ensino Fundamental nomeada através do Decreto nº 5.256/2016 de 11 de Fevereiro de 2016.

ARTIGO 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:D1FDBBA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 082/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

ARTIGO 1º- Conceder a partir de 01 de Fevereiro de 2016, a gratificação porte I 15% (quinze por cento), por 20 horas semanais, a Servidora Pública Municipal ELAINE NOGUEIRA Diretora da Escola Municipal Liduina Alves Gondim Primo Educação Infantil e Ensino Fundamental nomeada através do Decreto nº 5.256/2016 de 11 de Fevereiro de 2016.

ARTIGO 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:E762E618

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 083/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

ARTIGO 1º- Conceder a partir de 01 de Fevereiro de 2016, a gratificação porte II 20% (vinte por cento), por 40 horas semanais, a Servidora Pública Municipal DURCILEY APARECIDA ABELHA FLÁVIO Diretora da Escola Municipal Jardim Primavera Educação Infantil e Ensino Fundamental nomeada através do Decreto nº 5.256/2016 de 11 de Fevereiro de 2016.

ARTIGO 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:65CC551D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 084/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

ARTIGO 1º- Conceder a partir de 01 de Fevereiro de 2016, a gratificação porte II 20% (vinte por cento), por 20 horas semanais, a Servidora Pública Municipal JOCENITA DE ALMEIDA Diretora da Escola Municipal Ladislau Schicorski Educação Infantil e Ensino Fundamental nomeada através do Decreto nº 5.256/2016 de 11 de fevereiro de 2016.

ARTIGO 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:52B0F64A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 085/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

ARTIGO 1º- Conceder a partir de 01 de Fevereiro de 2016, a gratificação porte II 20% (vinte por cento), por 40 horas semanais, a Servidora Pública Municipal ODIVA BELLAFRONTE GREGUIM Diretora da Escola Municipal Cecília Meireles Educação Infantil e

Ensino Fundamental nomeada através do Decreto nº 5.256/2016 de 11 de fevereiro de 2016.

ARTIGO 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:6D49325A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 086/2.016**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

ARTIGO 1º- Conceder a partir de 01 de Fevereiro de 2016, a gratificação porte I 15% (quinze por cento), por 20 horas semanais, a Servidora Pública Municipal ROSEMEIDE TEREZINHA MARCHRY DE MELLO Diretora da Escola Municipal José Jesus Cavalcante Educação Infantil e Ensino Fundamental nomeada através do Decreto nº 5.256/2016 de 11 de fevereiro de 2016.

ARTIGO 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:53CB8275

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 087/2.016**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

ARTIGO 1º-Designar o Servidor Público Municipal de Provimto efetivo ANTONIO VICENTE DE LIMA ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Educação, para desempenhar o cargo de Coordenador Pedagógico, na Escola Municipal Dr. Daniel Portella Educação Infantil e Ensino Fundamental, percebendo seus vencimentos por 20 horas semanais mais Gratificação Porte I 10%,(dez por cento) a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

ARTIGO 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM, 11 DE FEVEREIRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:0ABA1121

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 088/2.016**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

ARTIGO 1º-Designar a Servidora Pública Municipal de Provimto efetivo AURENICE DE SOUZA CELLONI ocupante do cargo efetivo de Professora lotada na Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Educação, para desempenhar o cargo de Coordenadora Pedagógica, na Escola Municipal José Jesus Cavalcante Educação Infantil e Ensino Fundamental, percebendo seus vencimentos por 20 horas semanais mais Gratificação Porte I 10%,(dez por cento) a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

ARTIGO 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM, 11 DE FEVEREIRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:B0A291F4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 089/2.016**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

ARTIGO 1º-Designar a Servidora Pública Municipal de Provimto efetivo CLAUDIA SCUDELLER BATISTA ocupante do cargo efetivo de Professora lotada na Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Educação, para desempenhar o cargo de Coordenadora Pedagógica, na Escola Municipal Liduina Alves Gondim Primo Educação Infantil e Ensino Fundamental, percebendo seus vencimentos por 20 horas semanais mais Gratificação Porte I 10%,(dez por cento) a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

ARTIGO 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM, 12 DE FEVEREIRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:3BA572FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 090/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

ARTIGO 1º-Designar a Servidora Pública Municipal de Provimento efetivo ELIETE RAQUEL DE SOUZA COSTA ocupante do cargo efetivo de Professora lotada na Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Educação, para desempenhar o cargo de Coordenadora Pedagógica, na Escola Municipal Ladislau Schicorski Educação Infantil e Ensino Fundamental, percebendo seus vencimentos por 20 horas semanais mais Gratificação Porte I 15% (quinze por cento) a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

ARTIGO 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM, 12 DE FEVEREIRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:20FE59E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 091/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

ARTIGO 1º-Designar a Servidora Pública Municipal de Provimento efetivo ERIKA FAVORETO SILVA ocupante do cargo efetivo de Professora lotada na Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Educação, para desempenhar o cargo de Coordenadora Pedagógica, na Escola Municipal Cecília Meireles Educação Infantil e Ensino Fundamental, percebendo seus vencimentos por 40 horas semanais mais Gratificação Porte I 15% (quinze por cento) a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

ARTIGO 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM, 12 DE FEVEREIRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:283FF282

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 092/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

ARTIGO 1º-Designar a Servidora Pública Municipal de Provimento efetivo IEDA MARIA PEREIRA ocupante do cargo efetivo de Professora lotada na Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Educação, para desempenhar o cargo de Coordenadora Pedagógica, na Escola Municipal Monteiro Lobato Educação Infantil e Ensino Fundamental, percebendo seus vencimentos por 40 horas semanais mais Gratificação Porte I 15% (quinze por cento) a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

ARTIGO 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM, 12 DE FEVEREIRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:BD0A1931

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 093/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

ARTIGO 1º-Designar a Servidora Pública Municipal de Provimento efetivo ROSMARI MARQUES ocupante do cargo efetivo de Professora lotada na Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Educação, para desempenhar o cargo de Coordenadora Pedagógica, na Escola Municipal Jardim Primavera Educação Infantil e Ensino Fundamental, percebendo seus vencimentos por 40 horas semanais mais Gratificação Porte I 15% (quinze por cento) a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

ARTIGO 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM, 12 DE FEVEREIRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:107EFEBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 094/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

ARTIGO 1º-Designar a Servidora Pública Municipal de Provimento efetivo ZILDA GONÇALVES DE CARVALHO ocupante do cargo efetivo de Professora lotada na Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Educação, para desempenhar o cargo de Coordenadora Pedagógica, na Escola Municipal Onive dos Santos Educação Infantil e Ensino Fundamental, percebendo seus vencimentos por 20 horas semanais mais Gratificação Porte I 15% (quinze por cento) a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

ARTIGO 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM, 12 DE FEVEREIRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:7FD07861

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 095/2.016**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

ARTIGO 1º-Designar a Servidora Pública Municipal de Provimento efetivo, CAMILA DE CASTRO MOZENA CAVALCANTE ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, para desempenhar o cargo de Diretora do CMEI, no Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado, percebendo seus vencimentos por 40 horas semanais mais Gratificação Porte I 15(quinze por cento), a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

ARTIGO 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:22287401

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 096/2.016**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

ARTIGO 1º-Designar a Servidora Pública Municipal de Provimento efetivo, DULCILIA ROSSI DE LIMA ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, para desempenhar o cargo de Diretora do

CMEI, no Centro Municipal de Educação Infantil Bonifácio Cionek, percebendo seus vencimentos por 40 horas semanais mais Gratificação Porte II 20(vinte por cento), a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

ARTIGO 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:5FCC771A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 097/2.016**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

ARTIGO 1º-Designar a Servidora Pública Municipal de Provimento efetivo, JOELMA GONÇALVES BALLAROTTI ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, para desempenhar o cargo de Diretora do CMEI, no Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Feliz percebendo seus vencimentos por 40 horas semanais mais Gratificação Porte II 20(vinte por cento), a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

ARTIGO 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:D4ADDE74

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 098/2.016**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

ARTIGO 1º-Designar a Servidora Pública Municipal de Provimento efetivo, JUCIELI DE SOUZA ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, para desempenhar o cargo de Diretora do CMEI, no Centro Municipal de Educação Infantil Vila Nossa Senhora das Candeias, percebendo seus vencimentos por 40 horas semanais mais Gratificação Porte I 15(quinze por cento), a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

ARTIGO 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:12E0F9C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 099/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

ARTIGO 1º-Designar a Servidora Pública Municipal de Provimento efetivo, MARCELA PINHEIRO APARECIDO ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, para desempenhar o cargo de Diretora do CMEI, no Centro Municipal de Educação Infantil MARIA Aparecida Trevisani Belizário, percebendo seus vencimentos por 40 horas semanais mais Gratificação Porte I 20%(vinte por cento), a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

ARTIGO 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:A2AFB304

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.100/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

ARTIGO 1º-Designar a Servidora Pública Municipal de Provimento efetivo, MARCIA ASSIS DE JESUS ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, para desempenhar o cargo de Diretora do CMEI, no Centro Municipal de Educação Infantil Santa Barbara, percebendo seus vencimentos por 40 horas semanais mais Gratificação Porte I 15%(quinze por cento), a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

ARTIGO 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:703F7E11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 101/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

ARTIGO 1º-Designar a Servidora Pública Municipal de Provimento efetivo, MARIA APARECIDA DOS SANTOS DANTAS ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, para desempenhar o cargo de Diretora do CMEI, no Centro Municipal de Educação Infantil Rotary Vila Guaira, percebendo seus vencimentos por 40 horas semanais mais Gratificação Porte I 15% (quinze por cento), a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

ARTIGO 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:BD1A8D4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 104/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

ARTIGO 1º-Designar a Servidora Pública Municipal de Provimento efetivo, MARIA APARECIDA FERMINO CIDADE ocupante do cargo efetivo de Professora, para desempenhar o cargo de Coordenadora Educacional e Pedagógica, na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o artigo 72, inciso III e artigo 74, inciso V da Lei Complementar nº. 020/2015, percebendo seus vencimentos por 40 horas semanais mais Gratificação porte V 20% (vinte por cento), a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

ARTIGO 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:A49F442E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 105/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

ARTIGO 1º-Designar a Servidora Pública Municipal de Provento efetivo, VALDELY CARDOSO DOS SANTOS SOUZA ocupante do cargo efetivo de Professora, para desempenhar o cargo de Coordenadora Educacional e Pedagógica, na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o artigo 72, inciso III e artigo 74, inciso V da Lei Complementar nº. 020/2015, percebendo seus vencimentos por 40 horas semanais mais Gratificação porte V 20% (vinte por cento), a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

ARTIGO 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:CC9377EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 106/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

ARTIGO 1º-Designar a Servidora Pública Municipal de Provento efetivo SANDRA CORDEIRO DE ALMEIDA ocupante do cargo efetivo de Professora, para desempenhar o cargo de Assessora Pedagógica, na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o artigo 72, inciso III e artigo 74, inciso IV da Lei Complementar nº. 020/2015, percebendo seus vencimentos por 40 horas semanais mais Gratificação porte VI 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

ARTIGO 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:651BCC26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 102/2.016

ASSESSORIA JURÍDICA

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO Nº. 161 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 011/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o servidor Adilson Benatti pela servidora Carolina Lelia Basaglia Jordão, na Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº. 061/2.016, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, em 12 de fevereiro de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:FBDF3384

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 103/2.016

ASSESSORIA JURÍDICA

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO Nº. 161 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 011/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o servidor Adilson Benatti pela servidora Carolina Lelia Basaglia Jordão, na Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº. 635/2.015, de 27 de novembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, em 12 de fevereiro de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:D80392FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 002/2016

Nomeia EDINARA DE LIMA KATRUCHA, para o cargo em comissão de Assessora Administrativa e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, especialmente o inciso XI do art. 10 da Lei Orgânica Municipal, bem como inciso V do art. 25 do Regimento Interno Municipal, Lei Municipal 490/2015,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear EDINARA DE LIMA KATRUCHA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 10.465.979-9-SSP-PR e CPF: 080.535.919-22 para o cargo em comissão de Assessora Administrativa, em consonância com a Lei Municipal nº. 490/2015.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor no dia 05/02/2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ,
em 05 de fevereiro de 2016.

DENILSON FERREIRA RAMOS

Presidente da Câmara

Publicado por:

Fernanda Bertuol

Código Identificador:4E60378C

MUNICIPIO DE GOIOXIM

PORTARIA 03

PORTARIA Nº. 003/2016

Sumula, Exonera o Servidor **DANILO AMORIM SCHREINER** do cargo em Provimento Efetivo de PROCURADOR, dando outras providências.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais ;

R E S O L V E

Exonerar o Servidor **DANILO AMORIM SCHREINER**, portador da Cédula de Identidade n. 8.438.338-4 Pr e CPF n.046.180.019-50, do cargo em Provimento Efetivo de PROCURADOR 20 Horas - Nível O do anexo da Lei Municipal 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009.

Esta portaria entra em vigor em 29 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 062/2010 de 16 de junho de 2010.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 03 de Fevereiro de 2016.

ELIAS SCHREINER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nelson Ferreira de Souza

Código Identificador:255C7601

MUNICIPIO DE GOIOXIM

PORTARIA 04

PORTARIA Nº. 04/2016

Nomeia **TANIA MARA FOSCHERA**, para exercer o cargo em Provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, dando outras providências.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base nas Leis nº. 121/03 de 08 de Abril de 2003 e 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009;

R E S O L V E

Nomear em virtude de aprovação em Concurso Público 001/2015, **TANIA MARA FOSCHERA**, RG n.º 9.320.091-8 SESP/PR e CPF n.º 044.726.369-21, para exercer o cargo em Provimento Efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 Horas Nível I, constante no anexo II da Lei Municipal 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 11 de Fevereiro de 2016.

ELIAS SCHREINER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nelson Ferreira de Souza

Código Identificador:7E9C7B33

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR

DECRETO Nº 051/2016 DATA: 12.02.2016

Ementa: exonera a pedido Tadeu Rafael de Senes Lopes do cargo de Guarda Municipal Masculino, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob o nº **460/2016**,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o Servidor **TADEU RAFAEL DE SENES LOPES**, portador da CI RG Nº 001.620.031 – SESP/MS, do cargo de Guarda Municipal Masculino, a partir do dia 11 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Declara vago o cargo de Guarda Municipal Masculino, ocupado pelo servidor, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 11.02.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:BB8BCBCC

PROJUR

DECRETO Nº 052/2016 DATA: 12.02.2016

Ementa: altera o Decreto Municipal nº 373/2014, substituindo profissional da educação para desempenho da função de Coordenadora do Centro Municipal de Educação Infantil Lourival José de Carvalho, neste Município, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando sob o nº 2013000086,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 373/2014 de 15.12.2014, substituindo a Servidora Izabel Cristina Ferris Sela, pela servidora Solange Fatima Eloy Ito, portadora do RG nº 8.711.311-6 SESP/PR, para o desempenho da função de Coordenadora do Centro Municipal de Educação Infantil Lourival José de Carvalho, para o período de 1º de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de fevereiro de 2016, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 373/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:55722C27

PROJUR
DECRETO Nº 053/2016 DATA: 12.02.2016

Ementa: divulga as condutas vedadas aos agentes públicos para o ano eleitoral de 2016 nos órgãos públicos municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e no que dispõe a Lei nº 9.504/97 e Resolução do TSE nº 23.450/2015 que trata do calendário eleitoral e condutas vedadas aos agentes públicos no período alcançado;

Considerando a necessidade de disciplinar a atuação dos agentes públicos municipais para se evitar a prática de quaisquer atos (condutas) tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre os candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores que poderá culminar na responsabilização injustificada do Gestor Municipal;

Considerando que para a fiel observância dos princípios e normas legais vigentes, faz-se imperiosa a orientação dos servidores e agentes públicos quanto às condutas vedadas em período eleitoral e que o seu descumprimento implicará na apuração e responsabilização dos praticantes destas condutas tidas como vedada;

Considerando o memorando sob o nº 2014002509,

DECRETA:

Art. 1º Fica divulgada as condutas vedadas aos agentes públicos descritas na Lei n. 9.504/97 para o ano eleitoral de 2016 para fins de orientação aos servidores e munícipes.

Parágrafo único. Considera-se agente público quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração pública direta, indireta ou fundacional.

Art. 2º São proibidas aos agentes públicos municipais, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

I - ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta do Município, ressalvada a realização de convenção partidária;

II - ceder servidor público ou empregado da administração direta ou indireta municipal do Poder Executivo, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado;

III - fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público;

IV - nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, *ex officio*, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados:

a) a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;

b) a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início daquele prazo;

c) a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo;

V - nos três meses que antecedem o pleito:

a) autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, com exceção da propaganda de produtos e

serviços que tenham concorrência no mercado e, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral;

b) fazer pronunciamento em cadeia de rádio e televisão, fora do horário eleitoral gratuito, salvo quando, a critério da Justiça Eleitoral, tratar-se de matéria urgente, relevante e característica das funções de governo.

VI - realizar, no primeiro semestre do ano de eleição, despesas com publicidade que excedam a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito;

VII - fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição, a partir 05 de abril de 2016 até a posse dos eleitos.

Art. 3º No ano de 2016 fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior.

Parágrafo único. Os programas sociais de que trata o *caput* não poderão ser executados por entidade nominalmente vinculada a candidato ou por esse mantida.

Art. 4º É vedado usar materiais ou serviços custeados pela Administração Pública Municipal que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram.

Art. 5º Fica vedado o acesso pelos agentes públicos municipais a qualquer rede social particular, como Blog's, Twitter, Facebook, LinkedIn, Orkut entre outros, por meio de equipamentos do Município de Guaíra.

Parágrafo único. A vedação se estende para a utilização de e-mail corporativo contendo assuntos que não estejam relacionados ao trabalho desenvolvido pelo servidor, bem como para fazer propaganda positiva ou negativa de qualquer candidato, divulgar opiniões, críticas, reuniões políticas, comícios e eventos em geral, relacionados ou não aos candidatos e à campanha eleitoral;

Art. 6º Ficam vedados aos agentes públicos do Poder Executivo Municipal:

I - a prática, no horário de expediente, de qualquer ato de natureza político-eleitoral, sujeitando-se o agente público às penalidades da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

II - as manifestações silenciosas, em horário de expediente, de preferência por determinado candidato, inclusive por meio de redes sociais, por meio de equipamentos públicos, tais como a colocação de cartazes, adesivos ou qualquer tipo de peça publicitária nas dependências internas do local de trabalho, em veículos oficiais ou custeados com recursos públicos, bem como a utilização de camisetas, bonés, broches, dísticos, faixas e qualquer outra peça de vestuário que contenha alusão, ainda que indireta, de caráter eleitoral;

III - a menção, divulgação ou qualquer forma de alusão a candidatos, partidos ou coligações no momento da prestação dos serviços ou distribuição gratuita de bens.

Art. 7º Fica vedado aos servidores públicos afastados de seus cargos para concorrer a mandato eletivo, realizar campanha, mediante o comparecimento nas repartições públicas para exercer influência sobre os colegas de trabalho no horário de expediente, a fim de recrutar votos.

Art. 8º A violação do disposto neste decreto será comunicada à Justiça Eleitoral e ao superior imediato para fins de instauração de processo administrativo disciplinar para apuração de responsabilidades, podendo caracterizar ato de improbidade administrativa a que se refere o art. 11, inc. I da Lei n. 8.429, de 2 de junho de 1992.

§ 1º As condutas vedadas por este decreto deverão ser imediatamente suspensas pela autoridade hierarquicamente superior do responsável por sua prática, tão logo tenha ciência do fato, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Em caso de dúvida na realização de uma ação administrativa frente ao alcance das vedações eleitorais, o gestor público deverá se abster de praticar o ato, comunicando o fato ao Titular do Órgão ou da

Entidade, que avaliará a necessidade de formular consulta específica à Procuradoria a qual, por sua vez, auxiliará o Chefe da Pasta no encaminhamento de consulta à apreciação da Justiça Eleitoral.

Art. 9º Nas inaugurações de obras, no período compreendido entre 02 de julho de 2016 até o dia das eleições, não poderá haver divulgação de imagem de candidatos, manifestação de candidatos, nem menção de nome de candidatos ou partidos políticos.

Art. 10. Em caso de dúvida na realização de uma ação administrativa frente ao alcance das vedações eleitorais, o gestor público deverá se abster de praticar o ato, comunicando o fato ao Titular do Órgão ou da Entidade, que avaliará a necessidade de formular consulta específica à Procuradoria a qual, por sua vez, auxiliará o Chefe da Pasta no encaminhamento de consulta à apreciação da Justiça Eleitoral.

Art. 11. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:0F5EFB42

PROJUR

DECRETO Nº 054/2016 DATA: 12.02.2016

Ementa: nomeia candidata para cargo de provimento efetivo conforme específica, referente ao concurso público municipal aberto pelo Edital nº 01/2015.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, e Edital 01/2015 e alterações subsequentes, e considerando Edital de Convocação nº 002/2016 e o Memorando sob o nº 2013003951,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 16 de fevereiro de 2016, em estágio probatório – visto ter sido habilitada e aprovada no concurso público aberto pelo edital nº 01/2015 de 12.06.2015, e alterações subsequentes, para o cargo de provimento efetivo, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Referência
Naira Frutos Gonzalez	Psicólogo	26

Art. 2º A candidata aprovada e nomeada por este Decreto, por força do disposto no artigo 21 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverá comparecer para posse no Departamento de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 16 de fevereiro de 2016, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:ABE083E3

PROJUR

DECRETO Nº 055/2016 DATA: 12.02.2016

Ementa: exonera a pedido Maria Elci Venâncio da Silva Secretária Municipal de Ação social, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001158,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido **MARIA ELCI VENANCIO DA SILVA**, CI/RG nº 1.490.853-6 SSP/PR, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Ação Social, símbolo CC-01, a partir de 14 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Municipal nº 031/2013 de 02.01.2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 14.02.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:49A788DA

PROJUR

DECRETO Nº 056/2016 DATA: 12.02.2016

Ementa: nomeia Katia Cilene Ferreira Souza Secretária Municipal de Ação social, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001158,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KATIA CILENE FERREIRA SOUZA**, CI/RG nº 21581648 SESP/SP, para exercer, em comissão, o cargo de Secretária Municipal de Ação Social, símbolo CC-01, a partir de 15 de fevereiro de 2016, com atribuições descritas no artigo 16 da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 15.02.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:FA58C3FB

PROJUR

DECRETO Nº 058/2016 DATA: 12.02.2016

Ementa: nomeia Cintia Marques da Silva Chefe do Cerimonial, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001641,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CINTIA MARQUES DA SILVA**, CI/RG nº 3968433-0 /SESP PR, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe do Cerimonial, símbolo CC-04, a partir de 15 de fevereiro de 2016, com

atribuições descritas na Lei nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 15.02.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:4A96E3AC

PROJUR

DECRETO Nº 057/2016 DATA: 12.02.2016

Ementa: nomeia Maria Elci Venâncio da Silva Diretora do Departamento de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001158,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA ELCI VENANCIO DA SILVA**, CI/RG nº 1.490.853-6 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Diretora do Departamento de Assistência Social, símbolo CC-02, a partir de 15 de fevereiro de 2016, com atribuições na Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída a gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 15.02.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:C005E7AD

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI ANEXO 14

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2014			PERÍODO: 12		DATA EMISSÃO: 11/02/2016	
ATIVO			PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO CIRCULANTE	11.860,45	3.035,54	PASSIVO CIRCULANTE	0,00		0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00				
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	0,00		0,00
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00		0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00		0,00
Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00		0,00
Dívida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros	0,00		0,00

Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Entes		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	11.860,45	3.035,54			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	75.634,01	75.634,01	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Permanentes	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método Equivalência Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	75.634,01	75.634,01	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	75.634,01	75.634,01	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	87.494,46	78.669,55
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	8.824,91	3.688,64
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	78.669,55	74.980,91
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	87.494,46	78.669,55
TOTAL	87.494,46	78.669,55	TOTAL	87.494,46	78.669,55
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	87.494,46	78.669,55	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				87.494,46	78.669,55

Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				SUPERÁVIT/DÉFICIT	
Recursos Ordinários / Livres				0,00	
TOTAL				0,00	

RONALDO VLADIMIR MOREIRA
Presidente

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

MARCELO DE OLIVEIRA
Contador

Comentários
-

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:74673B50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 013/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor do servidor municipal Valdir Alves Martins, para levar estudantes na cidade de Londrina, no mês de janeiro/2016. Conceder também 02 (duas) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor do servidor municipal Luiz Carlos Barbosa para participar do curso sobre Sistema Estadual de Regulação de Leitos, na cidade de Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:062C051E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 014/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar a pedido a servidora **LILIANE REGINA BATISTA**, do cargo efetivo de Bioquímica, a partir da presente data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 12 dias do mês de fevereiro de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:46FC70BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 015/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis a servidora **MARTA**, Auxiliar de Biblioteca, passando do nível 10 para o nível 12, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea “g” da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de fevereiro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 12 de fevereiro de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:11CB34DB

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETO N.º 3173/2016 - REPUBLICAÇÃO

SÚMULA: Concede aposentaria a servidor(a) e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, consoante com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 – Professor Educação Infantil, Fundamental e Médio;
Considerando ainda também na Lei Municipal 225/2004, em seu artigo 29, inciso I, alínea “c”.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida à servidora **MARIA GLACI DE ANDRADE**, brasileira, servidora pública municipal de Guaraniaçu/Paraná, ocupante do cargo efetivo de Professora – Educação infantil, fundamental e médio, 20 horas + 20 horas, Classe F, Nível 24, Matrículas **198-8 e 13153**, portadora do RG nº 3.757.035-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 014.852.979-82, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição - com proventos integrais - com paridade - última remuneração**, consoante com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 – Professor Educação Infantil, Fundamental e Médio.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 4.334,72, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, consoante com a Lei Municipal N.º 571/2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:F45639A1

EXECUTIVO MUNICIPAL
ERRATA - PORTARIA Nº 2574/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU** informa que referente A Portaria n.º 2574/2016, e publicação datada de 25/01/2016, página 24, Edição 0925 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Diário Oficial do Município.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 2574/2016

Leia-se:

PORTARIA Nº 2578/2016

Publique-se,

Guaraniaçu 12/02/2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:44092A5D

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2588/2016

SÚMULA: Cria Comissão Especial para realização de Teste Seletivo Municipal sob n.º 002/2016 e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 62, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º Cria **Comissão Especial** para realização de **Teste Seletivo Municipal** sob **n.º 002/2016**, para preenchimento de vagas por tempo determinado, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o cargo de **Professores(as)**.

Art. 2º A Comissão que se refere o Art. 1º passa a ser integrada pelos seguintes membros:

NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO
LAUCIANE PIOVESAN ZAGO	PRESIDENTE	LETRAS
ANETE LORENÇATO	MEMBRO	PEDAGOGIA
JOILSON ARAÚJO	MEMBRO	LETRAS
ROSÂNGELA MARIA GIASSON	MEMBRO	LETRAS
VANDERLEIA ANA ZAGO	MEMBRO	PEDAGOGIA

Art. 3º O exercício das funções que envolvem o trâmite geral do processo seletivo será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:3C7D33A0

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO Nº 003/2016

RESCISÃO DE CONTRATO

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniacu
Contratado (a)	DIEGO DAL MOLIN RIZZO
Objeto	Rescisão a pedido de contrato prazo indeterminado
Data de Rescisão	12/02/2016
Cargo	Agente Comunitário de Saúde
CTPS nº e série	4825065
CBO	515105

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:4A8EF99C

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
EDITAL Nº 01/2016

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, através de seu **PRESIDENTE SR. ELITON DE LARA MAGALHÃES**, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o art. 13 da Instrução Normativa n.º 032/2009-TC/PR e § 4.º do art. 9.º da Lei Complementar n.º 101/2000, **CONVOCA** a População em Geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** referente ao **3º QUADRIMESTRE DE 2015**, para **AValiação das Metas Fiscais e Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência**, conforme constante a seguir:

ORDEM DO DIA:

DATA: 22 DE FEVEREIRO DE 2016
LOCAL: CÂMARA DE VEREADORES
HORÁRIO: 18:30 HORAS.

Guaraniaçu, 12 de fevereiro de 2016.

ELITON DE LARA MAGALHÃES
Presidente

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:E564B0AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2016
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO
FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PARTES: CONTRATANTE: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

CONTRATADO: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA DE GUARANIAÇU – COOAFASG.

CNPJ nº: 11.843.518/0001-03

ITENS: 01 ao 30.

VALOR TOTAL: R\$ 125.086,54 (cento e vinte e cinco mil oitenta e seis reais cinquenta e quatro centavos).

CONTRATO Nº: 1544

FORNECIMENTO: Conforme cronograma.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

060021236112012.030.3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

PRAZO CONTRATO: 31.03.2017.

PAGAMENTO: Conforme cronograma, após recebimento definitivo.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

DATA DA ASSINATURA: 12.02.2016.

FORO: Guaraniáçu/Pr.

JURACI RONALDO CAZELLA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jose Hamilton Cordeiro

Código Identificador:35CEB175

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2016

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, a adjudicação e o registro do objeto aos licitantes abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PARTES: **Contratante:** Município de Guaraniáçu, Estado do Paraná.

Contratado: NEORI ADAMY & CIA LTDA

CNPJ Nº: 82.215.153/0001-10

LOTE: 1-2-5

VALOR: R\$ 92.639,00 (noventa e dois mil seiscentos e trinta e nove reais).

CONTRATO Nº: 1545

Contratado: DISAMIGÃO DISTRIBUIDORA LTDA ME

CNPJ Nº: 00.892.108/0001-36

LOTE: 3-4-6

VALOR: R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais).

CONTRATO Nº: 1546

PRAZO DE ENTREGA: Conforme cronograma.

PAGAMENTO: Em até 10 dias do recebimento definitivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

060021236112012.030.3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA CONTRATO: 31.03.2017.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

DATA DA ASSINATURA: 12.02.2016.

FORO: Guaraniáçu/Pr.

JURACI RONALDO CAZELLA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jose Hamilton Cordeiro

Código Identificador:B25DCB45

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL N.º 014/2016**

PROCESSO SELETIVO N.º 002/2016

De ordem do Exmo. Sr. **Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniáçu, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei da Consolidação do Trabalho – CLT, e considerando ainda a Lei Municipal n.º 237 de 05 de maio de 2005: a Comissão especialmente constituída por meio da **Portaria n.º 2588/2016**, neste ato representada pela Sra. **Lauciane Piovesan Zago**, faz saber a realização de Processo Seletivo, regido e acordo com as Instruções Especiais que fazem parte do presente Edital, para preenchimento de vagas temporárias para o cargo de Professor(a) resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º O Regulamento Especial destinado ao Processo Seletivo N.º **002/2016** para o preenchimento de vagas temporárias para o cargo de Professor(a) será regido sob a Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT - Decreto Lei n.º 5.452/1943 e posteriores alterações, conforme especificação dos itens abaixo:

01 – DAS VAGAS

1.0– O Processo Seletivo Municipal N.º **002/2016** disponibilizará 11 (onze) vagas para Professor(a), sendo que os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão chamados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Guaraniáçu, com salário mensal conforme o piso nacional vigente, sendo distribuídas da seguinte forma:

NÚCLEO	ESCOLA MUNICIPAL	LOCALIDADE	VAGAS	C.H.*
01	Escola Municipal Bianca Stólcis	Bairro Cazella	10	20 h.
	Escola Municipal Jean Piaget	Bairro Jd. Real		
	Escola Municipal Jorge Pio	Bairro Jd. Planalto		
	Escola Mun. Professor Joaquim M. da Rosa	Centro		
	Escola Municipal Vinicius de Moraes	Bairro Vila Nova		
	Esc. Mun. Do Campo Francisco Manoel da Silva	Mato Queimado		
	CMEI - Raio de Sol	Centro		
	CMEI - Sonho Real	Bairro Jd. Real		
	CMEI - Greice Kelli	Bairro Vila Nova		
	CMEI - Cohapar	Jardim Planalto		
	CMEI - Fernanda Salvador	Bairro Cazella		
	Escola Mun. Do Campo Coração de Jesus	Bela Vista		
	Escola Mun. Do Campo São Judas Tadeu	Fax. São João		
	Esc. Mun. do Campo Aracy Marques Linares	Guaporé		
	CMEI Bom Pastor	Guaporé		
02	Esc. Mun. do Campo Manoel R. Magalhães	Bormann	01	20 h.
TOTAL DE VAGAS			11	-

*** Carga Horária**

02 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Será admitida à inscrição **SOMENTE via internet**, no endereço eletrônico <http://www.guaraniacu.pr.gov.br/> que poderá ser efetuada de **08h00 de 17 de fevereiro de 2016 até as 17h00 do dia 01 de março de 2016**.

2.2 – O Município de Guaraniáçu não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.3 – O candidato, após realizar sua inscrição via internet, deverá efetuar **depósito identificado** com o CPF DO CANDIDATO, até o dia 02 de março de 2016, no valor de R\$ 20,00, na agência 1350-1, C/c 11.472-3, Banco do Brasil, tendo como favorecido Prefeitura Municipal de Guaraniáçu.

2.4 – As inscrições via internet somente serão acatadas mediante a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, sendo vedada a entrada ao local das provas sem o mesmo.

2.5 – O comprovante de inscrição será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e deverá ser impresso para apresentação no dia da prova.

2.6 – Não serão confirmadas as inscrições cujo pagamento não tenha sido efetuado até o horário limite de compensação bancária do dia 02 de março de 2016.

2.7- O(A) candidato(a) poderá obter outras informações referentes ao Processo Seletivo tais como: gabaritos, classificações e homologações, no mesmo endereço eletrônico em que fez a inscrição.

2.8 – Antes do recolhimento da taxa de inscrição, o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para tomar posse do cargo, se aprovado(a), pois a taxa, uma vez recolhida não será restituída.

2.9 – A comissão organizadora do Processo Seletivo eletivo divulgará a homologação das inscrições, em órgão oficial de Imprensa do município “Diário Oficial dos municípios do Paraná” www.diariomunicipal.com.br/amp/ e no site <http://www.guaraniacu.pr.gov.br/> no prazo de até 5 dias úteis após o encerramento das mesmas.

03 - REQUISITOS PARA POSSE E NOMEAÇÃO

3.1 O(A) candidato(a) somente poderá tomar posse se comprovar as seguintes condições:

a) Idade mínima de 18 anos;

- b) Cópia da Cédula de Identidade, título de eleitor, CPF;
- c) Duas fotos 3X4;
- d) Comprovante de recolhimento da taxa, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais);
- e) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital;
- f) Cópia comprovante de escolaridade (sendo no mínimo, a apresentação da certidão de conclusão do Magistério, Normal Superior e/ou Pedagogia).
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Exame Admissional/atestado de sanidade;
- i) Cópia do comprovante de residência atualizado.
- j) Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.

3.2 - O(A) candidato(a) será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição, correndo sob sua responsabilidade quaisquer erros e omissões constantes na mesma.

3.3 - O(A) candidato(a) que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer qualquer declaração falsa, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, tendo em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado(a) na prova e que o fato seja constatado posteriormente.

3.4 - Efetuada a inscrição, não será permitida alteração na ficha de inscrição.

3.5 - Será remetido para o FIM DE LISTA DE CLASSIFICADOS, o(a) candidato(a) que:

- a) não comprovar os documentos exigidos neste Edital, na data em que for convocado(a) para assumir a vaga;
- b) não comparecer à convocação, ou não manifestar interesse na vaga ofertada;
- c) não comprovar o dia, mês e ano de nascimento que constar no comprovante de inscrição, por ser critério de desempate;
- d) não apresentar os documentos pessoais exigidos para contratação;

3.6 - A nomeação obedecerá à ordem de classificação dos(as) candidatos(as), de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

3.7 - Possuir habilitação para o cargo: **Magistério** ou **Licenciatura Plena em Pedagogia** ou **Curso Normal Superior em Pedagogia**;

3.8 - A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado no Órgão Oficial do Município de Guaraniáçu – **Diário Oficial dos Municípios do Paraná**.

04 – DA PROVA

4.1 - A prova realizar-se-á no dia e horário assim descritos:

Data: 15/03/2016 (terça-feira).

Horário: das 08h30min às 12h30 min.

Local: Escola Mun. Bianca Stólcis, situada na Rua Elisandre Ribeiro, s/n Bairro Cazella, Guaraniáçu – PR.

4.2 - O acesso ao local da prova será fechado exatamente às 08h15min (oito horas e quinze minutos), não sendo permitido o acesso às dependências da prova após este horário.

4.3 - O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de **15 (quinze) minutos**, munidos de **Comprovante de Inscrição, Comprovante de pagamento, caneta azul ou preta, lápis e borracha**.

4.4 - Não será permitida a consulta a materiais impressos, nem qualquer tipo de comunicação entre os candidatos, bem como, a utilização de livros, manuais, anotações, máquinas, calculadoras, telefone celular, ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico.

05 - DO PROGRAMA DA PROVA

5.1 O Processo Seletivo de que trata o presente **EDITAL**, com duração máxima de 04 (quatro) horas, compreenderá prova descritiva e objetiva de múltipla escolha, com o seguinte conteúdo:

a) – Português:

Produção, interpretação de texto e análise lingüística.

b) – Matemática:

Números inteiros e decimais, operações: adição, subtração, multiplicação e divisão, expressões numéricas, múltiplos e divisores de números naturais, sistema de medidas, razão e proporção, divisão em partes proporcionais, regra de três, porcentagem, perímetro, área e sistema monetário.

c) – Conhecimentos em Fundamentos da Educação:

Questões de múltipla escolha, de acordo com o Currículo Básico para Escola Pública do Oeste do Paraná e demais documentos oficiais.

06 - DO JULGAMENTO

6.1 Os critérios de julgamento obedecerão às disposições a seguir:

- a) A prova será avaliado de 0 (zero) a 100 (cem) Pontos;
- b) A prova será composta de 30 (trinta) questões objetivas e uma questão descritiva consubstanciada em uma produção de texto;
- c) As questões objetivas terão peso individual de 2,50 (dois e meio) pontos e a produção de texto terá peso 25,00 (vinte e cinco) pontos, levando-se em consideração os critérios básicos de gramática, ortografia, coerência, concordância, clareza, sequência lógica, pontuação, paragrafação e adequação às características do gênero textual solicitado;
- d) Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.
- e) A classificação dos(as) candidatos(as) dar-se-á por ordem decrescente da nota obtida.
- f) Serão considerados(as) habilitados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta).

07 DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate dos(as) candidatos(as) serão observados:

a) Na hipótese de igualdade de classificação final, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a), que:

I - tiver maior idade;

II - obtiver maior acertos em Fundamentos da Educação

III – maior titulação na área.

08 - DOS RECURSOS

8.1 - O prazo para interposição de recurso, será de 48 (quarenta e oito) horas da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado do Processo Seletivo.

8.2 - O recurso deverá ser apresentado de forma individualizada em 2 (duas) vias de igual teor.

8.3 - Devem constar do recurso: o nome do(a) candidato(a), número do documento de identidade, endereço, bem como a fundamentação ou o embasamento com as devidas razões do recurso.

8.4 - O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Av. Ivan Ferreira do Amaral, n.º 419 - Centro, CEP 85400-000 cidade de Guaraniáçu, Estado do Paraná, no horário das 8 (oito) às 17 (dezessete) horas.

8.5 - Os recursos recebidos serão encaminhados à Comissão Especial da realização do Processo Seletivo, para análise e manifestação da decisão, respeitado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, da data de protocolo.

8.6 - Serão indeferidos os recursos interpostos fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

09 – DO PRAZO

9.1 O presente Processo Seletivo terá validade até 15 de dezembro 2016.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - A inscrição para o Processo Seletivo N.º 002/2016, implicará no conhecimento do disposto neste Regulamento Especial e no compromisso, por parte do(a) candidato(a) de aceitar as condições estabelecidas.

10.2 - A participação do(a) candidato(a) e sua classificação final no Processo Seletivo será comprovada unicamente através da publicação da homologação da lista final dos aprovados, no Mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Órgão de Imprensa Oficial do Município de Guaraniáçu – “Diário Oficial dos municípios do Paraná” www.diariomunicipal.com.br/amp/ e no site Oficial do Município: www.guaraniacu.pr.gov.br.

10.3 – O(A) candidato(a) aprovado(a) será contratado(a) pelo prazo determinado.

10.4 – Não serão fornecidos atestados, certidões ou certificados relativos à classificação ou notas obtidas pelos candidatos, bem como, o caderno de provas do referido Processo valendo para tal fim a publicação na Imprensa Oficial do Município.

10.5 – A contratação não gera ao(a) candidato(a) direito ou expectativa de direito a efetivação no serviço público municipal ou a manutenção do contrato por período superior ao estipulado no presente Edital.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial para realização do Teste Seletivo.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 12 de fevereiro de 2016.

LAUCIANE PIOVESAN ZAGO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Leticia de Andrade da Luz

Código Identificador:589826B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
RELATÓRIOS DE LRF 2º SEMESTRE DE 2015

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a DEZ 2015

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I		R\$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL		DESPESA LIQUIDADADA JAN a DEZ 2015
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)		988.990,41
Pessoal Ativo		988.990,41
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)		0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00
Decorrentes de Decisão Judicial		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)		
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)		0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)		988.990,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		33.762.924,59
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III / IV)*100]		2,93%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <%>		5,70%

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a DEZ 2015

LRF, art. 48 - Anexo VII			R\$
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	988.990,41	2,93%	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.025.775,48	6,00%	
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.924.486,70	5,70%	
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	0	0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0,00%	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias	0	0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0,00%	
	0,00	0,00%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas	0	0,00%	

Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	0	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0	0,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0	0

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:D88162DD

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
RELATÓRIOS DE LRF 2º SEMESTRE DE 2015

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a DEZ 2015

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V				R\$ Milhares
ATIVO	VALOR	PASSIVO		VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		0,00
Caixa		Depósitos		
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados		0,00
Conta Movimento		Do Exercício		
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores		
Aplicações Financeiras		Outras Obrigações Financeiras <Identificação das obrigações mais relevantes do Poder ou órgão >		0,00
Outras Disponibilidades Financeiras <Identificação das outras disponibilidades>	0,00			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL		0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)		
TOTAL	0,00	TOTAL		0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)				
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)				0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
ATIVO	VALOR	PASSIVO		VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		0,00
Caixa		Depósitos		
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados		0,00
Conta Movimento		Do Exercício		
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores		
Aplicações Financeiras		Outras Obrigações Financeiras <Identificação das obrigações mais relevantes do Poder ou órgão >		0,00
Outras Disponibilidades Financeiras <Identificação das outras disponibilidades>	0,00			
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)		
TOTAL	0,00	TOTAL		0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)				
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)				0,00
DÉFICIT	0,00	SUPERÁVIT		0,00

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:2E027501

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
RELATÓRIOS DE LRF 2º SEMESTRE DE 2015

PODER LEGISLATIVO
VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a DEZ 2015

LRF, art. 48 - Anexo VII			R\$
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	988.990,41	2,93%	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.025.775,48	6,00%	

Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.924.486,70	5,70%
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0,00%
	0,00	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	0	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0	0,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0	0

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:22926FCE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 044/2016

AUTORIZA O DIRETOR DE MECÂNICA LEVE, SENHOR SEBASTIÃO APARECIDO FRETOLA, A VIAJAR A CIDADE DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o DIRETOR DE MECÂNICA LEVE, Senhor SEBASTIÃO APARECIDO FRETOLA, a viajar a cidade de Cascavel, Estado do Paraná, no dia 12 de fevereiro de 2016, para tratar de assuntos da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 11 de fevereiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F64EE510

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 045/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA JOSÉ LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 05 de fevereiro de 2016, por um período de 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARIA JOSÉ LEITE, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.615.957-0 - SSP/PR, e inscrita no

CPF/MF sob nº 039.287.299-42, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 751/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de fevereiro de 2016.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 12 de fevereiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E030B87D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 046/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JOSÉ VALDINEI CRIVELARO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 11 de fevereiro de 2016, por um período de 01 (01) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor JOSÉ VALDINEI CRIVELARO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.776.161-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 762.098.069-53, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, nomeado através da Portaria nº. 112/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de fevereiro de 2016.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 12 de fevereiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C293839F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 011/2016

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPR Nº 004/2016, DO PROCESSO LICITATÓRIO 004/2016, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 037/2016, do Processo Licitatório 004/2016, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 004/2016-PMI, cujo objeto trata de registro de preço para contratação de serviço de horas máquina de trator esteira, adjudicado em favor da empresa:

Art. 2º - Fica adjudicado, conforme o resultado à empresa:

- **S. H. C. ZOZ – TRANSPORTE E MAQUINAS - ME;**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de Fevereiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C58B760D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO CHAMAMENTO PÚBLICO – PMI Nº. 001/2016 INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2016-PMI PROCESSO Nº. 012/2016-PMI

CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA A ÁREA DO NÚCLEO DE APOIO DA SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF.

A Prefeitura Municipal de Iporã, Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de **credenciamento de pessoa física e jurídica para a área do Núcleo de Apoio da Saúde da Família-NASF, de Iporã-Pr**, nos termos das condições estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento.

Os interessados ao chamamento do credenciamento poderão ter acesso ao inteiro teor do respectivo edital, junto à Divisão de Licitação da PMI, no endereço Rua Pedro Álvares Cabral, 2677, Centro – Iporã-Pr. - CEP 87.560-000, ou solicitando via e-mail – licitacao@ipora.pr.gov.br

Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento a partir da publicação do presente termo no Órgão Oficial do Município e exposição no átrio do Paço Municipal, no endereço indicado acima, para maiores informações telefone (44) 3652-8100 e Fax (44) – 3652-8101, e por e-mail indicado acima.

Iporã-PR, em 12 de Fevereiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:BCE99D6F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

**PREGÃO PRESENCIAL-SRP: 010/2016-PMI
PROCESSO Nº 011/2016-PMI**

OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais e equipamento esportivos.

ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INÍCIO DA SEÇÃO DE LANCES: “Proposta e Documentação”, às 08HR30MIN horas do dia 25 de fevereiro de 2016, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R\$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100.

Iporã-PR., 12 fevereiro de 2016.

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CD56F797

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ERRATA DE EXTRATO DE DIÁRIAS

ERRATA:

NO EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 016/2015 PUBLICADO EM 23 DE DEZEMBRO DE 2015, EDIÇÃO 0903, ONDE SE LÊ:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
JACIRA SILVA VALE	DIRETORA CMEI MARIA G. MALUTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	12/12/2015	SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 30,00
NEIDE ROMANINI XAVIER DE BARROS	COORDENADORA PEDAGÓGICA CMEI ELZA RUIZ VIEIRA	CORNÉLIO PROCÓPIO	12/12/2015	SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 30,00

O CORRETO É:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
JACIRA SILVA VALE	DIRETORA CMEI MARIA G. MALUTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/12/2015	SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 30,00
NEIDE ROMANINI XAVIER DE BARROS	COORDENADORA PEDAGÓGICA CMEI ELZA RUIZ VIEIRA	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/12/2015	SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 30,00

Publicado por:
Luiz Rogério dos Santos
Código Identificador:1C04A3BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL EXTRATO DE DIÁRIAS 002/2016.

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 002/2016

Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
ANTONIO CESAR MENEGASSO	MOTORISTA	CORN. PROCÓPIO, LONDRINA, JACAREZINHO, SÃO JERÔNIMO DA SERRA E CONGONHINHAS	07, 11, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27 E 28/01/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 390,00
CELSONILLO	MOTORISTA	CURITIBA	12/01/2016	TRANSPORTES DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
FRANCISCO SANCHES FILHO	MOTORISTA	LONDRINA, ARAPONGAS	11, 12, 14 E 15/01/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
LUIZ ANTONIO DO VALE	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	11, 12 E 15/01/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 90,00
CELSONILLO	MOTORISTA	JACAREZINHO, LONDRINA	11, 13, 15 E 16/01/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 120,00

		CORNÉLIO PROCÓPIO		DA SAÚDE	
WILLIAM MEDEIROS DA SILVA	MOTORISTA	SANTO ANTONIO DA PLATINA	11, 12 E 13/01/2016	TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS	R\$ 90,00
SALVADOR PAULO DIAS	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO LONDRINA	11, 12, 13 E 15/01/2016	TRANSPORTES DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
CELSE NILLO	MOTORISTA	CURITIBA	17 E 19/01/2016	TRANSPORTES DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00
FRANCISCO SANCHES FILHO	MOTORISTA	LONDRINA, ARAPONGAS	18/01/2016 A 22/01/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 150,00
SALVADOR PAULO DIAS	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	18, 19, 20 E 22/01/2016	TRANSPORTES DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
LUIZ ANTONIO DO VALE	MOTORISTA	CORN. PROCÓPIO, LONDRINA E ST. ANT. DA PLATINA	18/01/2016 A 21/01/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
CELSE NILLO	MOTORISTA	ASSIS-SP, LONDRINA, CORNÉLIO PROCÓPIO	18, 20 E 22/01/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 90,00
WILLIAM MEDEIROS DA SILVA	MOTORISTA	SANTO ANTONIO DA PLATINA	18/01/2016 A 22/01/2016	TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS	R\$ 150,00
FLÁVIO MARTINS FILHO	DIRETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	MARINGÁ	19/01/2016 A 21/01/2016	CURSO SOBRE ABATE HUMANITÁRIO DE ANIMAIS	R\$ 500,00
CELSE NILLO	MOTORISTA	CURITIBA	21/01/2016	TRANSPORTES DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
JOÃO RODRIGUES RAMOS	SECRETÁRIO DE AGRICULTURA	IBAITI	25/01/2016	REUNIÃO TÉCNICA DO PAA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	R\$ 30,00
FERNANDO DA SILVA	COORDENADOR DO CRAS	IBAITI	25/01/2016	REUNIÃO TÉCNICA DO PAA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	R\$ 30,00
CELSE NILLO	MOTORISTA	CURITIBA	25/01/2016	TRANSPORTES DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
JOSE WANDERLEY PORTO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	CORNÉLIO PROCÓPIO	25/01/2016	REUNIÃO NA DEL SM	R\$ 30,00
CELSE NILLO	MOTORISTA	CURITIBA	02/02/2016	TRANSPORTES DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
CELIA MARIA SANTINI DE ANDRADE	SECRETÁRIA DE SAÚDE	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/02/2016	REUNIÃO TÉCNICA NA REGIONAL SOBRE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZICA VÍRUS	R\$ 30,00
RAQUEL THIEME MATSUBARA	ENFERMEIRA VIGILÂNCIA DE SAÚDE	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/02/2016	REUNIÃO TÉCNICA NA REGIONAL SOBRE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZICA VÍRUS	R\$ 30,00
FRANCISCO SANCHES FILHO	MOTORISTA	LONDRINA, ARAPONGAS	25/01/2016 A 29/01/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 150,00
SALVADOR PAULO DIAS	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO LONDRINA	26/01/2016 E A 29/01/2016	TRANSPORTES DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 90,00
LUIZ ANTONIO DO VALE	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO, LONDRINA, SÃO JERÔNIMO DA SERRA	25/01/2016 E A 29/01/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 150,00
CELSE NILLO	MOTORISTA	LONDRINA, CORNÉLIO PROCÓPIO	26, 28 E 29/01/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 90,00
WILLIAM MEDEIROS DA SILVA	MOTORISTA	SANTO ANTONIO DA PLATINA	25/01/2016 A 29/01/2016	TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS	R\$ 150,00
REGIANE DA SILVA MENDES POLIZEL	ENFERMEIRA PSF	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/02/2016	REUNIÃO TÉCNICA NA REGIONAL SOBRE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZICA VÍRUS	R\$ 30,00
NAIBEL MERCEDES ARREDONDO	MÉDICA PSF	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/02/2016	REUNIÃO TÉCNICA NA REGIONAL SOBRE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZICA VÍRUS	R\$ 30,00

EDIFÍCIO DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACA-PR, 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Publicado por:
Luiz Rogério dos Santos
Código Identificador:B563F00B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 3812/2016

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada KARINE SILVA MAGALHÃES, deixando de exercer o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR DE ITAMBARACÁ (Suplente), conforme Lei Municipal nº 1.388/2012, em razão do término da Licença Maternidade da Conselheira Simone Aparecida de Moraes dos Santos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06 de Fevereiro de 2016, revogados as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.808/2016.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

AMARILDO TOSTES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:370B3EE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 3813/2016

SÚMULA: APROVA O LOTEAMENTO PORTO ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, Amarildo Tostes, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município e ainda, de acordo com o artigo 25 da Lei Municipal nº 1.208/2008 - dispõe sobre o parcelamento do solo urbano do município de Itambaracá e dá outras providências:

RESOLVE,

DECRETAR:

Art. 1º - Fica aprovado o “Loteamento Fechado Recanto Porto Almeida”, de propriedade de LCA Empreendimentos Imobiliários LTDA., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.154.219/0001-24, com sede na Avenida Seis de Junho, nº 64, Centro, Sertãoópolis, Estado do Paraná; constituído em um terreno urbano com área total de 858.461,50 m² (oitocentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e um vírgula cinquenta metros quadrados), localizado no Bairro Pedra Branco, próximo a Balsa do Porto Almeida, no Município de Itambaracá, Estado do Paraná, com matrícula sob nº 16.706 do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Andará, com as seguintes especificações:

§ 1º - O Loteamento Fechado Recanto Porto Almeida é constituído por cinco grandes quadras, sendo elas:

- A quadra 01 com 10 lotes (lotes 01 a 10), com área total de 43.862,10 (quarenta e três mil oitocentos e sessenta e dois inteiros e dez centésimos) metros quadrados;
- A quadra 02 com 33 lotes (lotes 01 a 33) e área total de 107.686,92 (cento e sete mil seiscentos e oitenta e seis inteiros e noventa e dois centésimos) metros quadrados;

c) A quadra 03 com 34 lotes (lotes 01 a 34) e área total de 119.594,20 (cento e dezenove mil quinhentos e noventa e quatro inteiros e vinte centésimos) metros quadrados;

d) A quadra 04 com 54 lotes (lotes 01 a 54) e área total de 201.212,89 (duzentos e um mil duzentos e doze inteiros e oitenta e nove centésimos) metros quadrados;

e) A quadra 05 com 103 lotes (lotes 01 a 103), com área total de 335.614,61 (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quatorze inteiros e sessenta e um centésimos) metros quadrados.

§ 2º - O sistema viário possui uma área de 50.490,78 (cinquenta mil quatrocentos e noventa inteiros e setenta e oito centésimos), abrangendo avenida, ruas internas e passeios para pedestres.

§ 3º - As áreas em comum do Loteamento totalizam uma área de 33.845,86 (trinta e três mil oitocentos e quarenta e cinco inteiros e oitenta e seis centésimos) metros quadrados são formadas pelo Lote 22 da Quadra 03, Lote 36 da Quadra 05 e Lote 103 da Quadra 05.

§ 4º - O Loteador deverá concomitantemente ao cumprimento de todas as disposições legais pertinentes, cumprir as seguintes disposições:

a) Transferir, mediante escritura pública de doação, sem qualquer ônus para o Município, a propriedade das Áreas Públicas e a propriedade do conjunto de obras de arborização, pavimentação de vias, abastecimento de água, coleta de esgotos, drenagem de águas pluviais, iluminação pública e abastecimento de energia elétrica realizadas no loteamento nos termos dos projetos aprovados;

b) Facilitar a fiscalização permanente durante a execução das obras e serviços;

c) Executar, no prazo máximo de 02 (dois) anos, em acordo com o Cronograma Físico-financeiro, os PROJETOS COMPLEMENTARES; podendo o Loteador solicitar um aditivo de mais 02 (dois) anos;

d) Caucionar, como garantia de execução dos PROJETOS COMPLEMENTARES, uma área de terreno ou lotes do projeto de loteamento cujo valor total, a juízo do Poder Executivo Municipal, corresponda, à época da análise do processo a, pelo menos, uma vez e meia o custo dos serviços e obras a serem executadas;

e) Não transacionar, por qualquer instrumento, lotes caucionados;

f) Utilizar modelo de contrato de compra e venda, conforme exigência legal e minuta apresentada junto aos documentos que compõem o projeto do loteamento;

g) Comunicar por requerimento o Município acerca do início e término de cada obra envolvida no loteamento;

h) Transferir, mediante escritura pública de doação, sem qualquer ônus para o Município, a propriedade da área de matrícula nº 16.812 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Andará, cuja área total é de 48.400 m² (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados). A ÁREA CAPITALIZADA segue os dispositivos do inciso XXVI do artigo 5º e §2º. do artigo 47, ambos da Lei Municipal nº 1.208 de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Fica designado como responsável técnico do Poder Executivo Municipal para a fiscalização dos serviços e obras o Engenheiro Civil Sr. LUIZ GONZAGA RUSSO CHAVES – CREA PR 3.510/D.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

AMARILDO TOSTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Luciene Jussiani

Código Identificador:8A1A660B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3814/2016

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 1419/2013 que institui o Conselho Gestor do FHS - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Itambaracá.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Gestor do FHS - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Itambaracá, Estado do Paraná para o Biênio 2016 a 2018.

02 (dois) representantes do Poder Executivo, indicado pelo Chefe desse Poder:

Presidente: Sebastião Viveiros da Silva

Orlando Santin

02 (dois) representantes do Poder Legislativo, indicado pela Mesa Diretora desse Poder:

Claudio Ossamu Kohata

Edcláudio Pedroso

02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Silvânia Giovanini Dalbem

Rosilene Bertoluci dos Santos

02 (dois) representantes do setor empresarial (indústria/comércio/serviços)

Ivo Tavares de Souza

Paulo Zamboni

02 (dois) representantes de bairros e centro:

Valdir Antonio Camoleze

Valdinei Ferrari

01 (um) representante da Defesa Civil

Osvaldo Pereira Junior

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

AMARILDO TOSTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Luciene Jussiani

Código Identificador:8F53939E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12/2016 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar o servidor **Kennedy Portes de França**, portador do RG Nº **9.815.241-5/PR**, matrícula 3737-1, do cargo em comissão de **Chefe Divisão Reestrutura Urbana**, conforme Decreto de nomeação Nº 122/2014, Art.2º de 05 de agosto de 2014.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:8CF8D21C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 81/2016 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a servidora **Edir da Silva Donato**, portadora do RG Nº **4.615.239-5/PR**, matrícula 4017-1, do cargo em comissão de **Assessor Assuntos Cultura e Turismo**, conforme Portaria de nomeação Nº 291/2015, Art.1º de 14 de setembro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:C4259771

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 83/2016 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear – **Daniele de França Stresser**, portadora do RG nº **9.938.679-7/PR**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe Divisão Reestrutura Urbana**, percebendo a remuneração do símbolo CC3.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:E5E2CF57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 82/2016 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º- Nomear – **Kennedy Portes de França**, portador do RG nº **9.815.241-5/PR**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Assuntos Cultura e Turismo** percebendo a remuneração do símbolo CC-2, acrescido de 54% de gratificação.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:4903CF11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO 002/2016

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016.

OBJETO: materiais odontológicos para atendimento nos Postos de Saúde.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA: MMW - Produtos Hospitalares Ltda. Me.

Valor global: R\$ 5.095,72.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Dotação orçamentária:

0801103011001204433903000495 1950

RATIFICADA EM 12/02/2016

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:8318BE4E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 010/2016 DA LICITAÇÃO
001/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2016

EXTRATO DO CONTRATO 010/2016

§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.

Origem: Licitação nº 001/2016

Pregão Presencial nº 001/2016

OBJETO: Peças e Serviços para manutenção preventiva e corretiva de um (01) caminhão da marca Ford, modelo 2631, placa ALB – 2821, ano 2003 da Frota Municipal.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA: Retimaq – Retifica de Máquinas Ltda.

Valor global: R\$ 34.000,00.

VIGÊNCIA: 15.02.2016 a 14.04.2016.

DATA DA ASSINATURA: 12.02.2016.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal
Contratante

RETIMAQ – RETIFICA DE MÁQUINAS LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:34B18C7A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 290/2015
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2015

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO 290/2015

Lei 8.666/93.

§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 019/2015.

OBJETO: Peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva do trator de esteiras Caterpillar D6M, série 05WR00435 da frota municipal.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADO: Paraná Equipamentos Ltda.

ADITIVO: 60 dias.

Vigência Anterior: 15.12.2015 a 13.02.2016.

Vigência aditivada: 14.02.2016 a 13.04.2016.

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º, Inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 12.02.2016.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal

Contratante

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A.

Contratada

Publicado por:

Marco Antonio Jensen

Código Identificador:E69045B6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 117/2014 DA LICITAÇÃO 001/2014 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2014

EXTRATO DE 11º TERMO ADITIVO

CONTRATO 017/2014

§ Único – artigo 61 § 1º e Inciso II do artigo 57 – Lei Federal 8.666/93.

ORIGEM: Licitação nº 001/2014.

Concorrência Pública 001/2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA: Viação São Gerônimo Eireli .Me

OBJETO: Transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino.

Aditivo: 202.100,00 km

Valor unitário original: R\$ 4,17;

Valor unitário do aditivo: R\$ 0,29

Valor unitário com aditivo: R\$ 4,46

Valor do aditivo: R\$ 901.366,00.

Vigência a partir de 15.02.2016.

DATA DA ASSINATURA: 12.02.2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/1993.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal

Contratante

VIAÇÃO SÃO GERÔNIMO EIRELI .ME

Contratada

Publicado por:

Marco Antonio Jensen

Código Identificador:47075138

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 032/2014 DA LICITAÇÃO 004/2014 DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2014

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO 032/2014

§ Único – artigo 61 § 1º e Inciso II do artigo 57 – Lei Federal 8.666/93.

ORIGEM: Licitação nº 004/2014.

Pregão Presencial nº 003/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA: GR Transportes de Turismo Ivaí Ltda.

OBJETO: Transporte de estudantes universitários - linha Ivaí a Irati. (sem pedágio).

Valor unitário original: 3,19

Valor unitário do aditivo: R\$ 0,22

Valor unitário com aditivo: R\$ 3,41

Valor do aditivo - repasse mensal: R\$ 550,50

Repasse mensal com aditivo: R\$ 7.700,50.

Valor do aditivo: R\$ 2.252,25

Vigência a partir de 15.02.2016.

DATA DA ASSINATURA: 12.02.2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal

Contratante

GR TRANSPORTES DE TURISMO IVAÍ LTDA.

Contratada

Publicado por:

Marco Antonio Jensen

Código Identificador:372163ED

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 033/2014 DA LICITAÇÃO 004/2014 DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2014

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO 033/2014

§ Único – artigo 61 § 1º e Inciso II do artigo 57 – Lei Federal 8.666/93.

ORIGEM: Licitação nº 004/2014.

Pregão Presencial nº 003/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA: G.E. Socolovski Eireli EPP.

OBJETO: Transporte de estudantes universitários - linhas Ivaí a Ponta Grossa. (pedagiada).

Valor unitário original: 3,33

Valor unitário do aditivo: R\$ 0,23

Valor unitário com aditivo: R\$ 3,56

Valor do aditivo - repasse mensal: R\$ 1.001,00

Repasse mensal com aditivo: R\$ 15.301,00

Valor do aditivo: R\$ 4.504,50

Vigência a partir de 15.02.2016.

DATA DA ASSINATURA: 12.02.2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal

Contratante

G.E. SOCOLOVSKI EIRELI EPP.

Contratada

Publicado por:

Marco Antonio Jensen

Código Identificador:FCF49E53

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO 003/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2016

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aditivo Arla 32 e óleo 02 tempos para veículos da frota municipal.

Valor maximo: R\$ 5.445,00.

Dotação orçamentária:

0501206062001201433903000000 0700

1001154511501106433903000000 2960

Sessão de julgamento: 25/02/2016 às 13:30 hs.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE

IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 12 de fevereiro de 2016.

MARCO ANTONIO JENSEN

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Marco Antonio Jensen

Código Identificador:F728BFAB

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 004/2014, realizado para admissão no cargo de **Auxiliar Administrativo**, conforme Edital nº 004/2014,

CONVOCA

AUGUSTO CESAR SOMER, aprovado pelo Concurso Público nº 004/2014, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ivai, sito à Rui Barbosa, 632, munido de seus documentos pessoais em horário comercial até o próximo dia 19 de fevereiro de 2016.

O não comparecimento até o prazo fixado, será considerado como desistência perdendo os direitos advindos do Concurso Público.

Ivaí, 12 de fevereiro de 2016.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joana Dercach Jensen

Código Identificador:FBDA86B5

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO 024/2016

Súmula: Nomeia candidato aprovado pelo Concurso Público nº 004/2014 e dá outras Providências.

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 395/92, de 22 de dezembro de 1992 e tendo em vista a existência de vaga,

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear o Sr. **DJALMA RODRIGUES**, RG N.º 8.832.286-0 PR, aprovado pelo Concurso Público nº 004/2014, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, nível 02, do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 12 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de fevereiro de 2016.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joana Dercach Jensen

Código Identificador:FEF58AEC

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA 032/2016

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 499/97 de 25 de março de 1997,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar a Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares da Servidora Pública Municipal Sra. **MARGARETE ZUBACZ, Professora**, do Quadro Próprio do Magistério, desta Prefeitura, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 04.02.2016 a 04.02.2018.

Art. 2º - Vencido o período da licença, a servidora deverá reassumir ao primeiro dia útil subsequente, sob pena de incorrer em abandono de cargo, salvo por justa causa comprovada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivai, em 12 de fevereiro de 2016.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joana Dercach Jensen

Código Identificador:92D05724

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 008/2016

O MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, torna público que às 09:00 horas do dia 29/02/2016, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, - menor preço REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos para a farmácia básica, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Jaguapitã, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao setor de compras e licitação na **Prefeitura de Jaguapitã, Paraná, Brasil – telefone (043)3272-1122 E-mail: compras@jaguapita.pr.gov.br**.

Jaguapitã, 11 de fevereiro de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roger William Coelho

Código Identificador:783412F2

GOVERNO MUNICIPAL PORTARIA Nº. 087/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora pública municipal Sra. **SIMONE TATIANA DE OLIVEIRA**, Agente Comunitária de Saúde, para prestar serviços no Centro Municipal de Saúde Dona Hiuta, a partir de 15 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 12 de fevereiro de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Roger William Coelho

Código Identificador:F704A605**GOVERNO MUNICIPAL****PORTARIA Nº. 088/2016**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora pública municipal Sra. **SUELI PRATES DOS SANTOS**, Agente Comunitária de Saúde, para prestar serviços na Unidade Básica de Saúde Dona Conchita, a partir de 15 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 12 de fevereiro de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Roger William Coelho

Código Identificador:237C3EC6**GOVERNO MUNICIPAL****PORTARIA Nº. 089/2016**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R\$ 1.973,52** (um mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), a favor do Sr. **CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito Municipal, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., no período de 15 a 17/02/2016, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto ao Tribunal de Contas; Casa Civil; Casa Militar; Secretaria de Saúde; e reunião na AMP - Associação dos Municípios do Paraná.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 12 de fevereiro de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Roger William Coelho

Código Identificador:5A771652**GOVERNO MUNICIPAL****PORTARIA Nº. 090/2016**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO**

PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R\$ 940,50** (novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos), a favor do Secretário Municipal de Administração, Sr. **LUIS AUGUSTO DA SILVA**, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., no período de 15 a 17/02/2016, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto ao Tribunal de Contas; Casa Civil; Casa Militar; Secretaria de Saúde; e reunião na AMP - Associação dos Municípios do Paraná, em companhia do Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 12 de fevereiro de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Roger William Coelho

Código Identificador:D87839C0**GOVERNO MUNICIPAL****PORTARIA Nº. 091/2016**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R\$ 313,50** (trezentos e treze reais e cinquenta centavos), a favor da Secretária Municipal de Saúde, Sra. **ZAY WALQUÍRIA SIQUEIRA DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., no dia 15/02/2016, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto à Secretaria de Saúde em companhia do Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 12 de fevereiro de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Roger William Coelho

Código Identificador:AF223D6D**GOVERNO MUNICIPAL****PORTARIA Nº. 092/2016**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora pública municipal Sra. **MALTA ALVES DA SILVA FERREIRA**, zeladora, para prestar serviços no Centro Municipal de Educação Infantil Claudicéia de Souza Rolim, a partir de 15 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 12 de fevereiro de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:CFF73ABD

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 093/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora pública municipal Sra. **LARIZA CRISTINA LEONEL FERNANDES**, zeladora, para prestar serviços no Hospital Municipal de Jaguapitã, a partir de 13 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 12 de fevereiro de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F6BD294D

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 014/2016

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO:ALARMES E SERVIÇOS ASTORGA LTDA
OBJETO: Referente ao monitoramento de alarmes.
VALOR: R\$ 1.824,00 (um mil oitocentos e vinte e quatro reais).
DATA:12/02/2016
Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAMAE

Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2016.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:231A3FD1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR

LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº.
003/2014-CIS

Objeto: Diagnose por Ressonância Magnética com ou sem contraste, Diagnose por exames de Ultrassonografia, Diagnose por Radiodiagnóstico, Diagnose por exames com Ecodoppler, Diagnose por exames de Tomografia.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, neste ato representado pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos João Elinton Dutra.

Contrato nº.: 049/2014.

Contratada: SECTRA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **10.613.473/0001-18**, Rua Brigadeiro Rocha, nº. 2319, Centro, cidade de Guarapuava/PR.

Valor de 25 % do valor global do contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Guarapuava, 12 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:A7ECE0A8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO 001/2016

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LARANJAL – PR

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Laranjal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º APROVAR a prestação de contas parcial do Recurso Incentivo Família Paranaense para o período **05/2015 a 12/2015**, Saldo disponível de **R\$ 18.118,70**.

Laranjal, 12 de fevereiro 2016.

IVETE APARECIDA MENDES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:DD0EE735

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 02/2016

Procedimento Licitatório nº. 02/2016

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2016.

DATA DE ABERTURA: 26 de Fevereiro de 2016 às 13h30min.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Global por Lote

VALOR GLOBAL: R\$133.637,76 (Cento e Trinta e Três Mil Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – Pr e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 12 de Fevereiro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuço Monteiro

Código Identificador:54562CCC4**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA****CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
RATIFICAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016 CM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2016 CM****DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO**

Ratifico o Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2016- CM, na forma dos Pareceres e da Lei.

Fundamentação: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para copa e cozinha e Outras despesas com Gêneros Alimentícios no valor total de R\$ 4.807,80 (quatro mil oitocentos e sete reais e oitenta centavos) da empresa JOAQUIM SILVEIRA DE SOUZA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.110.212/0001-93, com sede a av: Paraná 1541, Centro, CEP 87900.000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, com pagamento à vista na entrega dos gêneros e material, mediante a apresentação da nota fiscal.

As despesas decorrentes desta prestação de serviços correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0101.0103100012.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 01001

Cumpra-se.

Loanda, 12 de fevereiro de 2016.

HEBER ARBOLEIA

Presidente

Publicado por:

João Pereira da Silva

Código Identificador:AB9A84C4**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 009.2016**

CNPJ 76.972.074/0001-51

Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400

LEI Nº 009/2016

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou e eu, FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito no Municipal, sanciono a presente Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional ESPECIAL, na importância total de R\$ 36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais), destinado a Manutenção do Projeto Encargos com Inativos e Pensionistas, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:

03.000	SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - SEFA	
03.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
09.000.0000.0.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
09.272.0000.0.000	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
09.272.0004.0.000	DIREITOS SOCIAIS DOS SERVIDORES	
09.272.0004.0.001	ENCARGOS COM INATIVOS E	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS	CORRENTES

3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA	
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	
Fonte 01000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES -	36.700,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		36.700,00

Artigo 2º A cobertura do crédito adicional especial autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante a utilização o Cancelamento de Dotações do Orçamento Vigente:

03.000	SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - SEFA	
03.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
09.000.0000.0.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
09.272.0000.0.000	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
09.272.0004.0.000	DIREITOS SOCIAIS DOS SERVIDORES	
09.272.0004.0.001	ENCARGOS COM INATIVOS E	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS	CORRENTES
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS	
Fonte 01000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES -	36.700,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		36.700,00

Artigo 3º - Fica as Ações criadas por esta Lei incluído na LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2016 e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, com a definição dos seguintes objetivos e metas:

DENOMINAÇÃO DO	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS
OBJETIVOS -	Manter o controle sobre a folha de pagamento dos Inativos e Pensionistas de responsabilidade do tesouro municipal.
METAS 2016	Pagar Inativos e Pensionistas de responsabilidade do tesouro municipal.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de Fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manoel Messias Firmino

Código Identificador:07C3E837**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 011.2016**

CNPJ 76.972.074/0001-51

Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400

LEI Nº 011/2016

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou e eu, FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito no Municipal, sanciono a presente Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional ESPECIAL, na importância total de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), destinado ao reforço de dotações do projeto construção e recuperação de pontes, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:

07.000	Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente-SUMA	
07.002	Divisão de Viação	
26.000.0000.0.000	Transporte	
26.782.0000.0.000	Transporte Rodoviário	
26.782.0019.0.000	Estradas Vicinais	
26.782.0019.1.068	Construção e Recuperação de Pontes	
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00.00	Investimentos	
4.4.20.00.00.00	Transferências à União	
4.4.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	
Fonte 31809	MI-SEDEC-Reconstrução de Ponte (Portaria 384)	3.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicação Direta	

4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
Fonte 31809	MI-SEDEC-Reconstrução de Ponte (Portaria 384)	277.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		280.000,00

Artigo 2º A cobertura do crédito adicional especial autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante a utilização do Excesso de Arrecadação das Alíneas de Receitas 2421.99.02.00.00 e 1325.01.84.00.00.

a)	RECURSOS COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA	
2421.99.02.00.00	REC. MI-SEDEC-RECONSTRUÇÃO DE PONTE (PORTARIA 384)	274.689,60
1325.01.84.00.00	RDB REC. VINC. MI-SEDEC-RECONSTRUÇÃO DE PONTE (PORTARIA)	5.310,40
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		280.000,00

Artigo 3º - Fica as Ações criadas por esta Lei incluído na LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2016 e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, com a definição dos seguintes objetivos e metas:

DENOMINAÇÃO DO PROJETO NO PPA	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES
OBJETIVOS -	MANTER O ACESSO DA POPULAÇÃO RURAL A ZONA URBANA DO MUNICÍPIO.
METAS 2016	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de Fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manoel Messias Firmino

Código Identificador:30DCB681

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 002/2013-PML

TERMO ADITIVO Nº 003

Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 002/2013-PML, Tomada de Preços nº 027/2012-PML, celebrado entre o Município de Loanda e a Empresa ELOTECH INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que celebram o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Flávio Aramis Accorsi, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da RG nº 244.511-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 004.529.809-25, e a empresa **ELOTECH INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Professor Giampero Monacci, nº 14, Jardim Novo Horizonte, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87010-090, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.896.194/0001-94, neste ato representada por seu sócio-administrador, Senhor Rudney Ricardo Rizziolli, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliada na Rua Prof. Bento Fernandes Dias, 243, Jardim Liberdade, Maringá CEP: 87.047-260, portador da cédula de identidade RG nº 9.702.155-4 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 115.528.968-46, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 003 ao Contrato de nº 002/2013-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tem o presente a finalidade de aditar o Contrato nº 002/2013 – PML, o qual tem por objeto à Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas, para Implantação, manutenção e conversão, incluindo serviços de atualização, suporte técnico e treinamento para todo o sistema Integrado de Gestão Pública, contendo os seguintes módulos: Tributação, Contabilidade Pública, Controle Financeiro e Tesouraria, Controle Orçamentário, Prestação de Contas ao TCE-PR, Recursos Humanos e Folha de Pagamento,

Administração de Licitações e Compras, Controle de Patrimônio, Controle de Materiais e Almoxarifado, Controle de Frotas e Veículos, Controle Interno, Protocolo e Controle de Processos WEB, Controle de Obras Portal Transparência.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes em comum acordo, por conveniência administrativa e com respaldo no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e, Cláusula Segunda, Parágrafo Terceiro do referido Contrato, resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 002/2013-PML, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, perfazendo o prazo total de vigência de 48 (quarenta e oito) meses, sendo que a nova data de término do contrato será 17 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em virtude da prorrogação do prazo de vigência, fica alterado o valor global inicial do contrato previsto na Cláusula Quarta (Do Valor Contratual), tendo como critério de reajuste o índice de variação do IGP-M/FGV no percentual de 10,5443% (conforme tabela em anexo), conforme Cláusula Sexta (Critério de Reajuste) do referido contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Assim, o valor total mensal que era R\$ 8.697,38 (oito mil seiscentos e noventa e sete mil e trinta e oito centavos), passará a ser de R\$ 9.614,55 (nove mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO MÓDULO	QTDE	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
01	Recursos Humanos e Folha de Pagamento	12	1.209,48	14.513,76
02	Controle de Frotas e Veículos	12	604,73	7.256,76
03	Controle Interno	12	544,22	6.530,64
04	Controle de Obras	12	604,67	7.256,04
05	Portal Transparência	12	846,55	10.158,60
06	Tributação	12	1.572,20	18.866,40
07	Administração de Licitações e Compras	12	604,67	7.256,04
08	Controle de Patrimônio	12	604,67	7.256,04
09	Controle de Materiais e Almoxarifado	12	604,67	7.256,04
10	Contabilidade Pública	12	1.209,37	14.512,44
11	Controle Financeiro e Tesouraria	12	181,39	2.176,68
12	Protocolo e Controle de Processos WEB	12	604,67	7.256,04
13	Controle de Orçamento	12	241,87	2.902,44
14	Prestação de Contas ao TCE-PR	12	181,39	2.176,68
VALOR TOTAL			9.614,55	115.374,60

PARÁGRAFO SEGUNDO: Com o referido reajuste o valor total anual será de R\$ 115.374,60 (cento e quinze mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 002/2013-PML, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda Pr, 22 de janeiro de 2016.

Contratante:

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:

RUDNEY RICARDO RIZZIOLLI

Elotech Informática e Sistemas LTDA

Testemunhas:

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:B885F4BD

GABINETE DO PREFEITO
LEI 007.2016

SÚMULA: *Dispõe sobre autorização para transferência de valores do ICMS para cumprir o contrato de rateio firmado entre o Município de Loanda e o Consorcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste Do Paraná (Lei Federal 11.107/2005 e Decreto Federal 6.017/2007) e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Loanda **APROVOU** e eu, Flávio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar, conforme descrito na **“Autorização de Transferência de Valores”**, a ser emitida anualmente pelo Poder Público, o montante descrito no Contrato de Rateio firmado entre o Município de Loanda-PR e o Consorcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná.

Artigo 2º. A **“Autorização de Transferência de Valores”** citada no artigo 1º da presente Lei, será emitida à Secretaria de Fazenda do Estado do Paraná – SEFA/PR após a publicação do extrato de contrato devidamente assinado, contendo os valores e datas dos repasses.

Artigo 3º. Fica autorizada a Secretaria de Fazenda do Estado do Paraná a transferir os valores descritos na **“Autorização de Transferência de Valores”**, da conta do ICMS do Município de Loanda para a conta movimento do Consorcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná, a qual será indicada na **“Autorização de Transferência de Valores”**.

Artigo 4º. Fica expressamente proibido a alteração de valores sem o devido aditivo do Contrato de Rateio, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial do Município de Loanda-PR.

§ 1º. A cada ano contábil será emitida uma nova **“Autorização de Transferência de Valores”**, à Secretaria de Fazenda do Estado do Paraná, com o devido cronograma de datas e valores a serem repassados.

§ 2º. O Consorcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná deverá encaminhar previamente **“Recibo de Transferência”**, bem como a Planilha de desdobramento das contas, para compor o respectivo empenho.

Artigo 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamo Petereit
Código Identificador:B25EF885

GABINETE DO PREFEITO
LEI 008.2016

LEI NO. 008/2016

Súmula – Altera redação do art. 2º da Lei Municipal nº. 025/2007 (*Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da*

Educação - FUNDEB), alterado pelas Leis Municipais nºs. 080/2007 e 118/2008, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **FLÁVIO ARAMIS ACCORSI**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º. Em virtude da Lei Federal nº 11.494/2007, combinada com a Portaria nº 481/2013, o artigo 2º da Lei Municipal nº 025 de 30.03.2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º. O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 11 (onze) membros titulares, sendo:

- I – dois (02) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação;
- II – um (01) representante dos professores da educação básica pública municipal;
- III – um (01) representante dos diretores das escolas básicas públicas municipais;
- IV – um (01) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas municipais;
- V – dois (02) representantes dos pais de alunos da educação básica pública municipal;
- VI – dois (02) representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo um (01) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
- VII – um (01) representante do Conselho Municipal de Educação;
- VIII – um (01) representante do Conselho Tutelar.

§ 1º. Os membros do conselho previstos no caput deste artigo serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores.

§ 2º. Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante do mesmo segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato do CACS-FUNDEB.

Artigo 2º. Ficam mantidas as demais disposições da lei alterada.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário em especial as Leis Municipais nº 080, de 17 de setembro de 2007 e a Lei nº 118, de 09 de dezembro de 2008.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamo Petereit
Código Identificador:42D4F19B

GABINETE DO PREFEITO
LEI 010.2016

LEI NO. 010/2016

Súmula – Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder à empresa privada a prestação dos serviços públicos de coleta e destinação final de resíduos sólidos comerciais, domiciliares e recicláveis, gerados na área urbana do Município de Loanda-PR e dá outras providências.

CONSIDERANDO o artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Loanda, Estado do Paraná;

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **FLÁVIO ARAMIS ACCORSI**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à empresa privada a prestação dos serviços públicos de coleta e destinação final de resíduos sólidos comerciais, domiciliares e recicláveis, gerado na área urbana do Município de Loanda-PR, observando para tanto o Estatuto de Licitações.

Artigo 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:99B0FD85

GABINETE DO PREFEITO LEI COMPLEMENTAR 001.2016

LEI COMPLEMENTAR NO. 001/2016

***Súmula** – Transforma área rural em urbana e a incorpora ao perímetro urbano, bem como a delimita em zonas especiais - ZES e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **FLÁVIO ARAMIS ACCORSI**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1o. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transformar área rural em urbana e a incorporá-la ao Perímetro Urbano do Município de Loanda, o seguinte perímetro:

I - Área Constituída pelo imóvel frontal à Rodovia PR-218, Remanescente da área do lote nº 22, da divisão do remanescente da área do lote nº 22, subdivisão do lote nº 09, da Gleba nº 16, da Colônia de Paranavaí, situado neste município e Comarca de Loanda, Estado do Paraná, localizado entre o Município de Loanda e Santa Cruz do Monte Castelo, devidamente matriculada no CRI sob nº. 23.569, com a **área total de 15,73 hectares**, dentro das seguintes metragens e confrontações:

Inicia-se no marco denominado 'O=PP', georeferenciado no Sistema Geodésio Brasileiro, DATUM SAD69, MC-51

"W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 275.544,704 m e N= 7.463.794,118 m dividindo com o JOHN LEE BAILEY os seus sucessores; Daí segue confrontando com JOHN LEE BAILEY ou seus sucessores com o azimute de 298°33'35" e a distância de 276,82 m até o marco '1'; Daí segue confrontando com o LOTE Nº. "22A", destacado do presente imóvel com o azimute de 36°56'54" e a distância de 436,68 m até o marco '2'; Daí segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL DA ATIBAIA com o azimute de 118°28'34" e a distância de 512,82 m até o marco '3'; Daí segue confrontando com ESTRADA LOANDA/STA CRUZ MONTE CASTELO, no sentido Santa Cruz do Monte Castelo com o azimute de 243°15'49" e a distância de 526,40 m até o marco 'O=PP'; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 15,73 hectares.

Artigo 2º. A área descrita no artigo 1º da presente lei, será considerada como: ZES - Zonas Especiais, conforme mapas e memoriais descritivos anexos à esta Lei, nos termos da Lei Complementar nº 012/2007 com alterações da Lei Complementar nº 009/2011 e Lei Complementar nº 021/2012, que instituiu o Plano Diretor do Município de Loanda.

Artigo 3o. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:67E7CF5B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 061/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.373/2016 de 04/02/2016.

Resolve:

Conceder ao servidor **PAULO PEREIRA**, CPF/MF nº. 517.806.829-72 ocupante do cargo de provimento efetivo de CONTADOR ADJUNTO, matrícula nº. 11551, férias pelo período de trabalho prestado entre 15/07/2013 a 14/07/2014, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

- 20 (vinte) dias de descanso, a partir de 10/02/2016 a 29/02/2016;
- 10 (dez) dias convertidos em remuneração, do período de 30/01/2016 a 09/02/2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

**Registre-se e
Publique-se.**

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:99DCFB25

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 062/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 362/2016, de 02/02/2016;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora **TATIANE RAMOS DOS SANTOS DA SILVA**, CPF/MF nº. 053.033.499-26, matrícula nº. 966185, do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE**, constante da Lei Complementar nº. 002/2012, a partir de 03/02/2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

**Registre-se e
Publique-se.**

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:BFB0FFB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 063/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 384/2016, de 05/02/2016;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora **ANA CHRISTINA BAUER UBER**, CPF/MF nº. 088.989.349-71, matrícula nº. 966419, do cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, constante da Lei Complementar nº. 002/2012, a partir de 17/02/2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:9CF4B3D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 065/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **TAMARA HERMINIO NASCIMENTO OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula 101031 com lotação na Secretaria de Saúde – SESA, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 15/01/2016 a 16/02/2016.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 16/02/2016, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:3505093B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 076/2016

Súmula - Nomeia candidata aprovada em concurso público, de que trata o Edital de Abertura nº 001/2014.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o Edital de Resultado Final nº 001/2014-F de 04/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0683 de 06/02/2015, devidamente retificado pelo Edital nº 001/2014-G de 09/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 686 de 11/02/2015, devidamente retificado pelo Edital nº 001/2014-H de 13/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 690 de 18/02/2015, com homologação efetuada através do Decreto nº 19/2015 de 23/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0694 de 24/02/2015, devidamente retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015 de 02/03/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0699 de 03/03/2015.

Resolve:

Nomear a Senhora **SIRLENE GONCALVES DE OLIVEIRA PILETTI**, RG. nº. 6.759.397-9-SSP/PR. e CPF/MF nº. 030.875.949-46, 11ª colocada, no cargo de Provimento Efetivo de EDUCADOR INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Nível I, classe I, constante no anexo V, da Lei Complementar nº. 004/2015 que alterou os anexos da Lei Complementar nº.008/2014 (Lei que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Loanda), sob o regime jurídico estatutário, com vencimento de R\$ 1.917,78 (um mil novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos).

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:6CCA60EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 077/2016

Súmula - Nomeia candidata aprovada em concurso público, de que trata o Edital de Abertura nº 001/2014.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o Edital de Resultado Final nº 001/2014-F de 04/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0683 de 06/02/2015, devidamente retificado pelo Edital nº 001/2014-G de 09/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 686 de 11/02/2015, devidamente retificado pelo Edital nº 001/2014-H de 13/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 690 de 18/02/2015, com homologação efetuada através do Decreto nº 19/2015 de 23/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0694 de 24/02/2015,

devidamente retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015 de 02/03/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0699 de 03/03/2015.

Resolve:

Nomear a Senhora **TATTIANE APARECIDA FLAUZINO**, RG. nº. 7.676.133-7-SSP/PR. e CPF/MF nº. 041.156.829-90, 12ª colocada, no cargo de Provimento Efetivo de EDUCADOR INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Nível I, classe 1, constante no anexo V, da Lei Complementar nº. 004/2015 que alterou os anexos da Lei Complementar nº.008/2014 (Lei que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Loanda), sob o regime jurídico estatutário, com vencimento de R\$ 1.917,78 (um mil novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos).

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI

Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:

Grasiela Alamino Petereit

Código Identificador:CA55888E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 078/2016

Súmula - Nomeia candidata aprovada em concurso público, do Edital de Abertura nº 001/2014.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o Edital de Resultado Final nº 001/2014-F de 04/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0683 de 06/02/2015, com homologação efetuada através do Decreto nº 19/2015 de 23/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0694 de 24/02/2015, devidamente retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015 de 02/03/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0699 de 03/03/2015.

Resolve:

Nomear a Senhora **MARIANA ATAIDES E SILVA SPERANDIO**, RG. nº. 10.817.246-0-SSP/PR. e CPF/MF nº. 078.894.329-41, 6ª colocada, no cargo de Provimento Efetivo de SECRETÁRIO ESCOLAR, Grupo Ocupacional Administrativo – GOA, Classe II, referência 0.1.2, com vencimento de R\$ 975,28 (novecentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sob o regime jurídico estatutário, constante na Lei Complementar nº. 002/2012, de 03/04/2012.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI

Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:89CB595A

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2016 – PML.

Extrato de Credenciamento de Prestador de Serviços Referente à Ordem de **Execução de Serviço nº 003/2016**.

Fundamentação Legal: Portaria nº 358/2006, 750/2006, 719/2011/GM/MS e 3.124/2012/GM/MS do Ministério da Saúde.

Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90. Inexigibilidade de Licitação. Entendimento pela aplicação cumulativa dos artigos 25, II; 26, II; 27; 32, § 2º e 34, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. recomendações técnicas e jurisprudência do E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Resolução nº 5.351/04 – TC e 1.420/04 – TC)

Preços: De acordo com a Tabela de Procedimentos com valores referenciais para **2016**.

Dotação Orçamentária: **08.002.10.301.0014.2.047 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

Ordem de Execução de Serviço			Especialidade	Credenciado
Número	Data emissão	Duração		
003/2016	11/02/2016	31/12/2016	9.5.20 Centro de Reabilitação para Tratamento de Dependentes Químicos e Alcoólicos	MAREV – ASSOCIAÇÃO MARINGÁ APOIANDO A RECUPERAÇÃO DE VIDAS

FABIO CHICAROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin

Código Identificador:94C719A7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2016

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº **008/2016**, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2016.	
Contratada: MAREV – ASSOCIAÇÃO MARINGÁ APOIANDO RECUPERAÇÃO DE VIDAS.	CNPJ/MF: 01.914.458/0001-19.
Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Jurídica da área da saúde para prestação de serviços complementares – atendimento de consultas e procedimentos de Urgências e Emergências e demais especialidades médicas na rede municipal de saúde Ref. SIA/SUS. Sendo a especialidade Centro de Reabilitação para Tratamentos de Dependentes Químicos e Alcoólicos no período de 11.02.2016 à 31.12.2016.	
Valor: R\$ 58.080,00 (Cinquenta e oito mil e oitenta reais).	
Data da Assinatura e Vigência: 11.02.2016 à 31.12.2016.	
Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DOIS MIL E DEZESSEIS (2016).

FÁBIO CHICAROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin

Código Identificador:48AD9945

GOVERNO MUNICIPAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 006/2016 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o resultado apresentado e publicado pela presidente da Comissão Especial do Concurso Público, através do Edital de Divulgação da Classificação Final, datado em 14/07/2015, publicado no Órgão Oficial do Município – Jornal O Diário dos Municípios do Paraná - AMP, no dia 20/07/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no **Concurso Público** aberto pelo **Edital de Concurso Público nº. 001/2015 de 19/03/2015**, para comparecer na Prefeitura Municipal de Lobato – Divisão de Pessoal, nos dias **15, 16, 17 e 18 de fevereiro do corrente ano**, no horário comercial de atendimento, das **08:00 às 12:00** e das **14:00 às 17:00 horas**, a fim de submeter ao processo admissional, citado no item 7.11.1 do Edital de Concurso, conforme abaixo especificado:

Nome	RG	Cargo	C/H Semanal
Elaine Andrade de Souza	7.275.491-3	Educador Infantil	30

Art. 2º - O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação da candidata.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caroline Marian Pinheiro de Oliveira

Código Identificador:AF7CBB5C

GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 024/2016 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Férias** a servidora pública municipal **Lourdes de Oliveira Santos Silva**, portadora do RG. nº. 6.374.344-5-SESP/PR e CPF nº. 015.344.009-07, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, a serem usufruídas entre 15/02/2016 a 15/03/2016, referente ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 30/06/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caroline Marian Pinheiro de Oliveira

Código Identificador:4F1D09ED

GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 025/2016 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 03(três) meses de **Licença Especial** a servidora pública municipal **Vanilde Pitarro da Silva**, portadora do RG nº. 2.163.727/SSP-PR e CPF nº. 397.047.509-00, ocupante do cargo de

provimento efetivo de Professor, referente ao quinquênio de 01/12/1997 a 29/11/2002, a contar de 15/02/2016 a 14/05/2016, conforme dispõe o Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caroline Marian Pinheiro de Oliveira

Código Identificador:C251FCC0

GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 026/2016 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA À GESTANTE**, a servidora pública municipal **Gerusa Cesnik Ouro dos Santos**, portadora do RG nº. 7.109.258-5-SESP/PR e CPF nº. 036.717.269-03, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, a contar de 23/01/2016 a 20/07/2016, nos termos do contido no Artigo 117 da Lei Municipal nº. 622/94-E do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Cíveis do Município de Lobato, alterado pela Lei nº. 1.098/2009-E de 06 de outubro de 2009.

Art. 2º - Fica suspensa a fruição de férias da referida servidora referente ao período de 23/01/2016 a 02/02/2016, perfazendo um total de 11 dias, devendo a mesma usufruir tal período ao término de sua Licença à Gestante.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caroline Marian Pinheiro de Oliveira

Código Identificador:13CF53FF

GOVERNO MUNICIPAL

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Lobato, retifica o Decreto n.º 014/2016, publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP, no dia 04 de Fevereiro de 2016.

Onde se lê:

“DECRETO Nº. 014/2016 de 02 de fevereiro de 2016.”

Leia-se:

“DECRETO Nº. 026/2016 de 02 de fevereiro de 2016.”

Lobato, 11 de fevereiro de 2016.

FABIO CHICAROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:10DF17A3

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 025/2016 DE 11 FEVEREIRO DE 2.016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. -.-

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.304/2015 de 10/12/2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 445.0005,23 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e cinco reais e vinte e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÕES

05		Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
05.003		Divisão de Obras	
05.003.04.122.0019.2.019		Manutenção Conservação e Reparos em Próprios Públicos	
4.4.90.52.00.00	10500	Equipamentos e Material Permanente	10.600,00
07		Departamento de Educação, Cultura e Esportes	
07.003		Divisão de Cultura	
07.003.13.122.0019.2.040		Manutenção da Divisão de Cultura	
3.3.90.31.00.00	000	Premiações Culturais	2.000,00
08		Departamento de Saúde	
08.002		Fundo Municipal de Saúde	
08.002.10.301.0014.2.047		Manutenção da Rede Municipal de Saúde – Atenção Básica	
3.3.90.30.00.00	372	Material de Consumo	3.500,00
3.3.90.30.00.00	373	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00	373	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
4.4.90.52.00.00	372	Equipamentos e Material Permanente	15.500,00
4.4.90.52.00.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	240.000,00
4.4.90.52.00.00	373	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
08.002.10.304.0014.2.078		Manutenção do Programa Vigilância Sanitária	
3.3.90.30.00.00	371	Material de Consumo	35.558,85
3.3.90.39.00.00	371	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	52.696,00
4.4.90.52.00.00	371	Equipamentos e Material Permanente	60.150,38
Total das Suplementações			445.005,23

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes do Superávit Financeiro e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, II da Lei nº 4.320/64, das seguinte fonte de recurso.

000 – Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 2.000,00
Receita de Alienação de Ativos	R\$ 10.600,00
371 – Saúde/Vigilância em Saúde VIGIASUS	R\$ 148.405,23
1500 - Transporte Sanitário APSUS	R\$ 240.000,00
372 - Incentivo à Organização Assistência Farmacêutica – IOF	R\$ 19.000,00
373 - Implantação do Núcleo de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde	R\$ 25.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de Fevereiro de 2.016 (dois mil e dezesseis).

FABIO CHICAROLI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:CBE8891F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLETT

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLETT
PORTARIA Nº 02/2016

PORTARIA Nº 002/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar publico a composição da **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** desta Casa de Leis para o exercício de 2016:

Presidente: Eulália Sobanski Horn

Membros Efetivos – Paulo Juliano Choma e Fernando Roberto Arkaten

Membros Suplentes – Marisa Zakszeski Karvoski e Albino Nowacki

Publique-se,
 Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de fevereiro de 2016.

MARCELO HLUSZKO
 Presidente

Publicado por:
 Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:92682630

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLETT
PORTARIA Nº 04/2016

PORTARIA Nº 004/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar Público a concessão de férias aos funcionários:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO		CONCESSÃO DE FÉRIAS	
Mario Pietroski Junior	02/03/2014	01/03/2015	01/02/2016	20/02/2016
Fernando Roberto Arkaten	17/07/2014	16/07/2015	01/02/2016	20/02/2016

Publique-se,
 Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de fevereiro de 2016.

MARCELO HLUSZKO
 Presidente

Publicado por:
 Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:9DDBE65D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLETT**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93, **Artigo 25º**, III, comunica a Inexigibilidade de Licitação em favor de **LUCIANO TEIXEIRA GUIMARÃES & CIA LTDA - ME**, CNPJ: 05.507.713/0001-60, domiciliado a Rua Anturio, nº 277, Bairro Contorno, no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil**

reais) referente à contratação de show artístico a ser realizado durante as festividades referentes à XX Kiwi Fest, neste município. O representante oficial da supracitada empresa fica, desde já, intimado para que, no prazo de **02 (dois) dias úteis** realize a assinatura do contrato.

Contratada	R\$ Total
LUCIANO TEIXEIRA GUIMARÃES & CIA LTDA - ME	R\$ 7.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 7.000,00

Prefeitura Municipal de Mallet, 12 de fevereiro de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI

Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Sergio Kurzydowski

Código Identificador:F2EB0B9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH DECRETO 023.2016

DECRETO MUNICIPAL N.º 023/2016

SÚMULA: REGULAMENTA A TRIBUTAÇÃO DO IMPOSTO INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS DE OBRAS.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 8º, inciso III e 65, inciso II e IV da Lei Orgânica do Município de Mallet – Paraná e, de conformidade com o disposto nos artigos 5º e 313 da Lei Municipal nº 792/2006.

Considerando a competência do município no inciso I do artigo 145 da Constituição Federal bem como no artigo 178 da Lei Municipal nº 792/2006, quanto ao fato gerador da prestação de serviços;

Considerando que as normas complementares e regulamentares necessárias quanto à implementação da Lei Municipal nº 792/2006, segundo preconizado no artigo 313, podem ser editadas através de Decreto;

Considerando o disposto no artigo 183 da Lei Municipal nº 792/2006, que estabelece a responsabilidade solidária de quem contratar serviços de empresas;

Considerando ainda a Lista de Serviços da Incidência do Imposto Sobre Serviços prevista no item 7 do Anexo I da Lei Municipal nº 792/2006.

DECRETA

Art. 1º - Fica regulamentado o Imposto incidente Sobre Serviços e Obras no município de Mallet, sendo sua alíquota estabelecida em 3% (três por cento), incidente sobre a Receita Bruta, conforme previsto no Anexo I da Tabela de Cobranças parte integrante da Lei Municipal nº 792/2006.

Art. 2º - O valor do imposto será calculado pela seguinte fórmula: metragem a ser construída multiplicada pelo valor do metro quadrado e multiplicado pela alíquota de 3% (três por cento) que é a alíquota do imposto.

Art. 3º - A referência a ser utilizada para obter o valor do metro quadrado será de 30%

(trinta por cento) do valor representado pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, Estado do Paraná, fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, com dados atualizados mensalmente, não considerando a desoneração, aplicando, conforme enquadramento a tabela do Anexo I deste Decreto Municipal.

Art. 4º - O valor será lançado juntamente com a emissão do Alvará de Construção e deverá ser pago em cota única.

Art. 5º - Somente será concedida a Certidão de Conclusão de Obra mediante a comprovação da quitação do Imposto Sobre Serviços.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 26 de janeiro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA

Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA DE ISSQN

PARA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA PARA CONSTRUÇÃO

TABELA DE ISSQN				
CONSTRUÇÃO E REGULARIZAÇÃO				
COMERCIAIS				
Até	75,00 m2	-	-	10%
De	75,01 m2	a	100,00 m2	15%
De	100,01 m2	a	150,00 m2	20%
De	150,01 m2	a	200,00 m2	25%
Acima	De	-	200,01 m2	30%
BARRACÕES / GALPÕES COM PAREDE				
Até	120,00 m2	-	-	10%
De	120,01 m2	a	250,00 m2	12%
De	250,01 m2	a	500,00 m2	13%
Acima	De	-	500,01 m2	14%
GALPÕES SEM PAREDES LATERAIS E CONSTRUÇÕES EM CONTAINER				
Qualquer área...				7%
REFORMAS SEM ALTERAÇÃO DE ÁREA				
Troca de forros, telhados, janelas, revestimentos internos e externos ou reboco)				Isento
AMPLIAÇÃO DE OBRA				
30% DO VALOR DA TABELA RESIDENCIAL COM A EXISTÊNCIA DE ALVARÁ DA METRAGEM ANTERIOR				
NOTA 01: PARA O CÁLCULO DA TABELA UTILIZA-SE A % DO SINAPI x PERCENTUAL DA TABELA x METRAGEM x ALÍQUOTA DO IMPOSTO				

Publicado por:

Maria Alice Grenteski Arkaten

Código Identificador:60B3EF09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MALLET-PR RESOLUÇÃO 0001/2016

Súmula: Aprova pelo Conselho Municipal de Saúde de Mallet-PR o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família.

RESOLVE:

Art 1º- Aprovar e apreciar o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família para o ano de 2016.

Art 2º - Aprovar os objetivos bem como as ações propostas que devem ocorrer de maneira contínua para o desenvolvimento do Programa Bolsa Família no Município de Mallet-PR.

Art3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Mallet, 12 de Fevereiro de 2016.

HILDA PANHIR

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria Alice Grenteski Arkaten

Código Identificador:DD308B12

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO PORTARIA 012/2016

SÚMULA – Designa servidor efetivo, para secretário Junta Militar de Mato Rico.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

DESIGNAR:

Artigo 1º. – A Sra. MARIA SIMONE NICLEVICZ, portadora da cédula de identidade civil nº 9.847.858-2 e inscrição no CPF nº 060.595.029-62, funcionária do quadro efetivo, ocupante do cargo de “Agente Administrativo”, admitida em 01/07/2015, lotada na Secretaria de Administração, sob matrícula nº 200779, cessão funcional para desempenhar serviços como: “Secretária Junta Militar do Município”, a partir desta.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 12 de FEVEREIRO de 2016

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:0412245D

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 013/2016

SÚMULA – Revoga designação de funcionário cedido como secretário a 346ª Junta Militar de Mato Rico.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

REVOGAR:

Artigo 1º. – Designação concedida ao Sr. SIDNEI SETNI, portador da cédula de identidade civil nº 6.282.187-9 e inscrição no CPF nº 840.880.109-06, através da Portaria 038/2011 de 01/03/2011.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 12 de FEVEREIRO de 2016

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:B19B42EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 737/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Credenciamento para contratação de serviços para transporte rodoviário de pessoas em situação de vulnerabilidade social, para pacientes com agendamento de consultas fora do Município e para atletas do Município.

Empresa: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS, CNPJ: 80.227.796/0001-59.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir deste termo, os preços das passagens ficam reajustados conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Unit.
1	Passagem de ônibus rodoviário de Palmeira com destino a Curitiba.	R\$ 22,38
2	Passagem de ônibus rodoviário de Curitiba com destino a Palmeira.	R\$ 26,04
3	PASSAGEM DE ONIBUS RODOVIÁRIO DE PALMEIRA COM DESTINO A PONTA GROSSA.	R\$ 5,40
4	PASSAGEM DE ONIBUS RODOVIÁRIO DE PALMEIRA COM DESTINO A FAXINAL DOS QUARTINS.	R\$ 3,90

5	PASSAGEM DE ONIBUS RODOVIÁRIO DE PALMEIRA COM DESTINO A PORTO AMAZONAS.	R\$ 4,20
6	PASSAGEM DE ONIBUS RODOVIÁRIO DE PALMEIRA COM DESTINO A SÃO JOÃO DO TRIUNFO.	R\$ 4,40
7	PASSAGEM DE ONIBUS RODOVIÁRIO DE PONTA GROSSA COM DESTINO A PALMEIRA.	R\$ 5,83
8	PASSAGEM DE ONIBUS RODOVIÁRIO DE FAXINAL DOS QUARTINS COM DESTINO A PALMEIRA.	R\$ 3,45
9	PASSAGEM DE ONIBUS RODOVIÁRIO DE PORTO AMAZONAS COM DESTINO A PALMEIRA.	R\$ 3,75
10	PASSAGEM DE ONIBUS RODOVIÁRIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO COM DESTINO A PALMEIRA.	R\$ 3,95
11	PASSAGEM DE ONIBUS RODOVIÁRIO DE CAMPO LARGO COM DESTINO A PALMEIRA.	R\$ 13,67
12	PASSAGEM DE ONIBUS RODOVIÁRIO DE PALMEIRA COM DESTINO A CAMPO LARGO.	R\$ 14,57

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 19 de janeiro de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:75513CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.848 DE 12/02/2016 - DESIGNA JOCELIA EUNICE F. LIGESKI RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DOS CONVÊNIOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, COM ENTIDADES.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo cargo, e atendendo o disposto na Resolução nº 28/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e ainda Memorando nº 19/2016, recebido da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos,

Resolve:

Artigo 1º - Designar, a partir de 12/02/2016, **Jocelia Eunice Ferreira Ligiski** – portadora do R.G. nº 7.318.238-7 - PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.827.189-32, servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto dos convênios firmados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, com as entidades sem fins lucrativos inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e Conselho Municipal de Assistência Social, atendendo o disposto na Resolução 28 de 2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ficando revogada a Portaria nº 10.442 de 08/05/2014 e Portaria nº 11.707 de 03/12/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná em 12 de Fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:4BD1B711

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.854 DE 12/02/2016 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO A SERVIDORA ANA ROSANGELA STADLER

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº

606/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionado, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 15.003.14.122.0026.6184.3.3.90.39.00.00

Fonte: 1000

SERVIDOR	CPF	VALOR DO ADIANTAMENTO
Ana Rosângela Stadler	747.204.309-53	R\$ 30,00

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 12 de Fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Evelise Lopes

Código Identificador:4A2E5C22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.855 DE 12/02/2016 - CONCESSÃO DE
ADIANTAMENTO A SERVIDORA SIRLEI VIANTE STALL**

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 607/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionado, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, ocupante do cargo de Telefonista, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 15.003.14.122.0026.6.184.3.3.90.39.00.00

Fonte: 1000

SERVIDOR	CPF	VALOR DO ADIANTAMENTO
Sirlei Viente Stall	747.197.779-53	R\$ 30,00

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 12 de Fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Evelise Lopes

Código Identificador:701DA5FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 10.153 DE 12/02/2016 - HOMOLOGA O
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO,
CONCERNENTE AO EDITAL Nº. 01/2015, REALIZADO PELO
MUNICÍPIO DE PALMEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Município de Palmeira, Estado do Paraná, realizou concurso público sob a égide do Edital de Concurso Público nº. 01/2015 para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para o preenchimento do quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade, publicidade e legitimidade do Concurso Público do Município de Palmeira concernente ao Edital 01/2015,

DECRETA;

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº. 01/2015, para provimento de cargos do Município de Palmeira e formação de cadastro reserva, para preenchimento de cargos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados da classificação final dos aprovados publicados em edital no Diário Oficial do Município de Palmeira.

Art. 2º. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração pública.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Evelise Lopes

Código Identificador:8EF95F41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 4.070 DE 12/02/2016 - ABRE VAGAS NO SERVIÇO
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Ficam abertas, para os cargos de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal, com vencimento, atribuições e jornada de trabalho previstos em Legislação Municipal, as seguintes vagas:

- I – Duas (02) vagas para o cargo de Auxiliar Administrativo, Padrão D, do Grupo Ocupacional – Administrativo;*
- II – Vinte e uma (21) vagas para o cargo de Educador Infantil, Classe A, do Grupo Ocupacional – Magistério;*
- III – Dez (10) vagas para o cargo de Professor, Classe Inicial A, do grupo Ocupacional - Magistério;*
- IV - Cinco (05) vagas para o cargo de Professor de Educação Física, Classe D, do grupo Ocupacional - Magistério.*

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Evelise Lopes

Código Identificador:F051CB2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 11.845
DE 11/02/2016 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA VALDICE
BATISTA**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015,

RESOLVE:

Conceder 15 dias de férias a partir de 01/03/2016, referente ao período aquisitivo de 08/09/2014 à 07/09/2015, a servidora publica municipal **Valdice Batista**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.

Registre-se e

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI

Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Claudine Gorte de Lima

Código Identificador:B6A2EA9B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 11.849 DE 12/02/2016 - PRORROGA LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA DIVANIR
MARLENE DELFRATE**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015, *considerando Laudo Médico Pericial* anexo ao protocolado sob nº. 2544/2015, e com fundamento no Artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1998 e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Prorrogar licença para tratamento de saúde, da servidora **DIVANIR MARLENE DELFRATE**, ocupante do cargo de PROFESSOR, Classe E, lotada na Secretaria de Educação, Coordenadoria Pedagógica, a partir de 04/02/2016, licença esta concedida através da Portaria nº. 11.204 de 11/06/2015, e prorrogado na Portaria nº 11.724 de 14/12/2015, tendo seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Registre-se e

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Fevereiro de 2016.

JOSE PRZYBYSEWSKI

Secretario Municipal de Gestão Publica

Publicado por:

Claudine Gorte de Lima

Código Identificador:42E5C73A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 11.850 DE 12/02/2016 - PRORROGA LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA JUCÉLIA
DE OLIVEIRA**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015, *considerando Laudo Médico Pericial* anexo ao protocolado sob nº. 2783/2015, e com fundamento no Artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1998 e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,
RESOLVE:

Prorrogar licença para tratamento de saúde, da servidora **JUCÉLIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AUXILIAR ODONTOLÓGICO, lotada na Secretaria de Saúde, Coordenadoria de Saúde Bucal, no período 06/02 a 04/03/2016, licença esta concedida através da Portaria nº. 11.263 de 29/06/2015, e prorrogado na Portaria nº 11.728 de 14/12/2015, tendo seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Registre-se e

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Fevereiro de 2016.

JOSE PRZYBYSEWSKI

Secretario Municipal de Gestão Publica

Publicado por:

Claudine Gorte de Lima

Código Identificador:7D697379

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 11.851 DE 12/02/2016 - PRORROGA A
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA
SERVIDORA REGIANE PACONDES DA SILVA**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015, *considerando Laudo Médico Pericial* anexo ao protocolado sob nº. 3203/2012, e com fundamento no Artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1998 e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Prorrogar licença para tratamento de saúde, da servidora **REGIANE PACONDES DA SILVA**, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de Educação, Coordenadoria Administrativa, a partir de 04/02/2016, licença esta concedida através da Portaria nº. 9.762 de 10/12/2012, tendo seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Registre-se e

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Fevereiro de 2016.

JOSE PRZYBYSEWSKI

Secretario Municipal de Gestão Publica

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:5B1E915D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 11.852 DE 12/02/2016 - PRORROGA LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA SUELI
APARECIDA DE OLIVEIRA

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015, considerando *Laudo Médico Pericial* anexo ao protocolado sob nº. 1223/2014, e com fundamento no Artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1998 e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Prorrogar licença para tratamento de saúde, da servidora **SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Educação, Coordenadoria Administrativa, no período 05/02 a 04/06/2016, licença esta concedida através da Portaria nº. 10.369 de 03/04/2014 e prorrogado na Portaria nº 11.719 de 14/12/2015, tendo seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Fevereiro de 2016.

JOSE PRZYBYSEWSKI

Secretario Municipal de Gestão Publica

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:235838C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 11.853 DE 12/02/2016 - PRORROGA LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA
SELMIRA STELLE VIANTE

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015, considerando *Laudo Médico Pericial* anexo ao protocolado sob nº. 4549/2015, e com fundamento no Artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1998 e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Prorrogar licença para tratamento de saúde, da servidora **SELMIRA STELLE VIANTE**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Saúde, Coordenadoria de Atenção Integral a Saúde, no período 01/02 a 31/05/2016, licença esta concedida através da Portaria nº. 11.574 de 09/10/2015 e prorrogado na Portaria nº 11.721 de 14/12/2015, tendo seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Fevereiro de 2016.

JOSE PRZYBYSEWSKI

Secretario Municipal de Gestão Publica

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:1798F629

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 11.856 DE 12/02/2016 - CONCEDE LICENÇA
TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A
SERVIDORA LEINA KARLA FERNANDES MOLETTA.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015, de acordo com o contido no protocolo sob nº 612/2016, e com fundamento nos art. 113, 126 da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/94 e a pedido da requerente e conforme Parecer Social incluso no referido protocolo,

RESOLVE:

Conceder a partir 04/02/2016 pelo período de 10 (dez) dias, licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora pública municipal **LEINA KARLA FERNANDES MOLETTA**, matrícula 203488, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL II, lotada na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Fevereiro de 2016.

JOSE PRZYBYSEWSKI

Secretario Municipal de Gestão Publica

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:2C15E456

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PARA CORREÇÃO DE
VALOR - PORTARIA Nº 11.835 DE 04/02/2016 - CONCESSÃO
DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR WALDIR SANTOS
JOANASSI FILHO

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 456/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública ocupante do cargo de Diretor Departamento de Comunicação Social, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 07.004.04.131.0011.2084.3.3.90.39.00.00

Fonte: 1000

SERVIDOR	CPF	VALOR DO ADIANTAMENTO
Waldir Santos Joanassi Filho	061.366.339-06	R\$ 1.000,00

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 04 de Fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Evelise Lopes

Código Identificador:E856AC5C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E
ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2015

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O FIM DA SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2015, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO PERÍMETRO URBANO E RURAL, EM PRAÇAS, PARQUES, JARDINETES, RUAS, AVENIDAS, TRAVESSAS E ALAMEDAS, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS NECESSÁRIOS, PARA A PREFEITURA DE PARANAGUÁ-PARANÁ. A SESSÃO PÚBLICA SE REALIZARÁ EM 16 DE MARÇO DE 2016, AS 09:00 HORAS. O EDITAL RETIFICADO SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RUA JÚLIA DA COSTA, 322 - CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 18:00H, PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003 OU ATRAVÉS DO E-MAIL: cpl@pmpgua.com.br.

PARANAGUÁ, 11 DE FEVEREIRO DE 2016**SHEILA DA ROSA MARIA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****Publicado por:**

Cristiane dos Santos Zella

Código Identificador:2F6C4D4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E
ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO - DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA

Dispensa de Licitação Nº 001/2016

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.

ADRIANO ASSIS PIMENTEL –ME - CNPJ 21.642.717/0001-07

Objeto: Contratação emergencial para aquisição de Trapiche Flutuante para Ilha do Mel, pela situação em que o atual trapiche encontra-se, em péssimas condições de uso, prejudicando o acesso aos visitantes e moradores da Ilha do Mel, neste Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento. De acordo com o inteiro teor do processo administrativo nº 36.688/2015 e seus anexos, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Processo Administrativo nº: 36.688/2015

Valor total da contratação: R\$ 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: 13.01.2931.449052.2000.01000**Foro:** Paranaguá**Data:** 12/02/2016**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Ratifico todos os atos praticados no presente procedimento licitatório – modalidade Dispensa de Licitação, por verificar a legalidade dos mesmos em estrito e fiel cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8666/93.

Em consequência homologo o presente procedimento.

Paranaguá, 12 de fevereiro de 2016.**EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane dos Santos Zella

Código Identificador:B296BD2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E
ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologa o Julgamento, proferido pela Pregoeira, do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 065/2015 – Registro de Preços nº 036/2015, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

I. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, nomeada pelo Decreto 2.856/2015, de 15 de julho de 2015, sobre o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 065/2015 – Registro de Preços nº 036/2015**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTES, ADITIVO, SOLUÇÃO ARLA 32 E AFINS, para manutenção da Frota de Veículos e Equipamentos das Secretarias do Município**, conforme inteiro teor do processo administrativo nº 29.890/2015 e seus anexos. Licitantes Vencedoras: Lotes: **01, 08, 13 e 14 - AUTOLUK - COM. DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP** – inscrita no CNPJ: **20.063.556/0001-34**. Lotes: **17 e 19: INGRAX IND. E COM. DE GRAXAS S/A** - inscrita no CNPJ: **77.575.330/0001-30**. Lotes: **03, 05, 06, 07, 11, 12, 15, 16 e 18: PATRÍCIA CRISTINA DE ABREU EPP** - inscrita no CNPJ: **20.363.508/0001-61**. Lotes: **20 e 21: PORTO COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA** – inscrita no CNPJ: **11.399.783/0001-44**.

II. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 20 de Janeiro de 2016.**EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane dos Santos Zella

Código Identificador:3CD176DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.482

“Nomeia Rodolpho Godoy de Mello e Silva para o cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, Decreto nº 2.194, de 19 de janeiro de 2015, e Decreto nº 2.354, de 12 de março de 2015, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), RODOLPHO GODOY DE MELLO E SILVA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Controle Processual, Símbolo DAS-1, da Procuradoria Geral do Município.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 10 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:7F86518E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DECRETO Nº 3.485

“Substitui membro da composição das Comissões Especiais de Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos Municipais”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 3.303, de 03 de dezembro de 2015, art. 2º, I e II, § único; art. 4º, § 3º; art. 25 e art. 26,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para compor as Comissões Especiais de Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos Municipais, o servidor EDEMIL RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 10245, Engenheiro Civil, em substituição ao servidor MARIO KARUTA DO NASCIMENTO, matrícula 1215, Engenheiro Civil, nomeado através do Decreto nº 3.422, de 19 de janeiro de 2016, ambos lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º O servidor nomeado ficará à disposição das comissões e obedecerá as funções especificadas e demais prerrogativas descritas no Decreto nº 3.303, de 03 de dezembro de 2015.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, "Palácio São José", em 12 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:C2782D25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DECRETO Nº 3.486

“Altera redação do artigo 7º do Decreto nº 3.291, de 23 de novembro de 2015, que Declara situação excepcional de emergência na saúde pública de Paranaguá, para execução de ações necessárias ao combate da proliferação do mosquito Aedes Aegypti e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o processo administrativo

protocolado sob o número 02.416/2016, da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 7º do Decreto nº 3.291, de 23 de novembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Os pagamentos e despesas considerados emergenciais pela Secretaria Municipal de Saúde, visando à aquisição de bens, obras e serviços necessários ao êxito da erradicação dos focos do Aedes Aegypti e tratamento de pessoas atingidas pela moléstia, serão custeadas pela Secretaria Municipal de Saúde, através dos projetos/atividade 2756, 2993, 2897 e 4027, fontes 303, 492, 497 e 510, do orçamento do Fundo Municipal de Saúde, bem como se necessário, a reserva de contingência (Órgão 90, Unidade 01, despesa 999999 e fonte 9999), sem prejuízo de eventual e posterior suplementação que se fizer necessária mediante decreto;” (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 12 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:8AAC9A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DECRETO Nº 3.487

“Substitui membro da Comissão Especial de Acompanhamento e Coordenação dos Projetos de Engenharia e Arquitetura para implantação do Terminal Marítimo de Passageiros do Município de Paranaguá, criada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 1.476, de 24 de abril de 2014, com redação dada pelo decreto nº 3.348, de 17 de dezembro de 2015.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 03.817/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para compor a Comissão Especial de Acompanhamento e Coordenação dos Projetos de Engenharia e Arquitetura para implantação do Terminal Marítimo de Passageiros do Município de Paranaguá, criada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 1.476, de 24 de abril de 2014, com redação dada pelo decreto nº 3.348, de 17 de dezembro de 2015, a servidora KIM GISELE DE SOUZA TOSINI COSTA, matrícula 12970, na qualidade de Membro, em substituição VÂNIA PESSOA RODRIGUES FOES, matrícula 2261.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 12 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:B1154B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

PORTARIA Nº 1.377

“Contrata, em caráter temporário, Agentes Comunitários de Saúde.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 218 da Lei Complementar nº 046/2006, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 03.941/2016, em virtude da convocação dos aprovados no Processo Seletivo Público nº 002/2015 - SEMRH,

RESOLVE:

I – Contratar, em caráter temporário, sob o regime da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), pelo prazo de 12 (doze) meses, para ocuparem o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, Grupo Ocupacional “Auxiliar em Saúde”, Classe “A”, Nível “SA001”, Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

Nome	CPF	Data de início
ADRIANA PINTO MATTOS	800.709.149-15	21/01/2016
ANDERSON DA COSTA FIGUEIRA	076.248.349-01	28/01/2016
ANA PAULA DAS NEVES	016.116.259-20	25/01/2016
BIANCA HENRIQUE COSTA	068.462.249-12	28/01/2016
CELMIRA FERREIRA PEREIRA	826.126.419-04	26/01/2016
CLAUDINEIA ARAUJO CORDEIRO	030.624.329-69	29/01/2016
CRISTIANE MACHADO ALVES	885.657.349-00	27/01/2016
DANIELLY DO ROCIO LOPES DA SILVA	047.687.929-95	27/01/2016
ELIZETE REGINA BORTOLUZZI	949.151.219-68	26/01/2016
FLAVIA GLASIELLE GOMES	049.101.079-67	25/01/2016
GELIANE RIBEIRO ALVES POLETI	024.703.539-47	28/01/2016
GRACILENE ARAUJO BEZERRA	776.790.752-04	01/02/2016
IZABEL CRISTINA NASCIMENTO	030.485.379-88	28/01/2016
JESSICA ASSUMPCÃO GROSSI NERI	081.866.529-73	26.01.2016
JOÃO CLAUDIO S. DE OLIVEIRA	018.323.589-41	28/01/2016
KELI MARTINS DOS SANTOS	027.771.729-94	21/01/2016
LETICIA DAMACENO TEIXEIRA	089.641.999-10	28/01/2016
LUCIANE PATRICIA B. PINTO AFONSO	885.727.819-00	28/01/2016
LILIAN GAMA CARVALHO	028.057.429-07	21/01/2016
LUIZ FELIPE MATTOS	069.672.089-26	01/02/2016
MARIA MARGARIDA LOPES	683.356.799-91	20/01/2016
MICHELE DA LUZ MACIEL	069.411.649-18	29/01/2016
NILDA APARECIDA MESSIAS	885.699.689-53	28/01/2016
RAFAEL PEREIRA ALVES	043.207.089-38	29/01/2016
SUELLEN SOUZA DE ARAUJO	054.872.879-88	26/01/2016
TATIANE AMBROSIO AMORIM	059.595.859-10	26/01/2016
THIAGO DE SOUZA VALDEZ BENETIZ	042.271.229-96	27/01/2016
WLADIMARCEL LEANDRO ALVES	082.590.499-86	28/01/2016

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 12 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:B80A6D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

PORTARIA Nº 1.378

“Contrata, em caráter temporário de excepcional interesse público, profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde, com base na situação de emergência decretada, em virtude de surto epidemiológico.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 218 da Lei Complementar nº 046/2006, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3.942/2016, em virtude da convocação dos aprovados no Processo Seletivo Público nº 001/2016 - SEMRH,

RESOLVE:

I – Contratar, em caráter temporário de excepcional interesse público, sob o regime da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), pelo prazo de 90 (noventa) dias, com base na situação de emergência decretada (Decreto nº 3.291/2015), em virtude de surto epidemiológico, profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde, para ocuparem os seguintes cargos:

a) Médico Clínico Geral, Grupo Ocupacional “Especialista Médico”, Classe “A”, Nível “M001”, Carga horária de 20 (vinte) horas semanais:

Nome	CPF	Data de início
ANTONY SERPA ANTONIUK	055.415.459-51	28/01/2016
CAMILA LOPES AHRENS	052.762.889-17	27/01/2016
EMERSON CHRISTIAN LOPES MACHADO	014.804.039-03	29/01/2016
FÁTIMA MOHAMAD ABDELAZIZ	023.632.529-93	01/02/2016
FLÁVIA LEITÃO ERMEL	063.212.739-29	29/01/2016
JEFFERSON HUYER KLIPPEL	038.969.089-95	27/01/2016
JOSÉ CUMARU NETO	997.483.631-04	28/01/2016
LISIANE MARIEL MACHIAVELLI	049.427.239-22	29/01/2016
MÁRCIO ANDRÉ RABELO MENDES	605.111.332-00	28/01/2016
MILTON VILLARROEL URCULO	011.732.329-25	29/01/2016
RODRIGO V. GOULART DE OLIVEIRA	703.719.621-53	28/01/2016

b) Médico Infectologista, Grupo Ocupacional “Especialista Médico”, Classe “A”, Nível “M001”, Carga horária de 20 (vinte) horas semanais:

Nome	CPF	Data de início
LUIZA MAROCHI ALMEIDA	036.745.889-60	27/01/2016
VANESSA LEVIEN STRELOW	057.746.569-42	01/02/2016

c) Enfermeiro, Grupo Ocupacional “Especialista em Saúde”, Classe “A”, Nível “SE001”, Carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

Nome	CPF	Data de início
FRANCIELE APARECIDA LAGOS TORRES	025.793.119-80	25/01/2016
LUCIANA SOARES CALIGARI HADDAD	277.294.228-75	01/02/2016

d) Técnico em Enfermagem, Grupo Ocupacional “Técnico em Saúde”, Classe “A”, Nível “ST001”, Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

Nome	CPF	Data de início
ANDERÇANDRA DE SOUZA PEREIRA	458.173.759-15	01/02/2016
MARIA ZÉLIA DA SILVA FENANDES	644.245.379-00	01/02/2016
RUTE ZELA JORGE STRYCHALSKI	590.132.909-06	29/01/2016
VANESSA KORSANKE ROSA	061.930.709-90	01/02/2016
SILMARA TRIAQUIM TONETTI	755.927.979-15	28/01/2016
VANESSA NASCIMENTO AMORIM	066.889.609-40	01/02/2016
THAYNARA RAMOS VENANCIO	070.798.559-50	29/01/2016

e) Auxiliar de Farmácia, Grupo Ocupacional “Auxiliar em Saúde”, Classe “A”, Nível “SA001”, Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

Nome	CPF	Data de início
ANTONIA OLIVEIRA MARTINS MAGNO	057.278.649-25	28/01/2016
LEDERSON SOUZA CAPETA	851.873.219-00	28/01/2016

f) Auxiliar Administrativo, Grupo “B”, Nível “A”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

Nome	CPF	Data de início
CLASIA MOREIRA REIS	280.880.429-68	01/02/2016
SANDRA REGINA JACQUES	007.215.279-65	02/02/2016

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 11 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:DC5A2660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.379

“Reverte à atividade o servidor Vidal Borges Antonio, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que preceitua o art. 33 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, tendo em vista o parecer jurídico nº 445/2015, contido no protocolado sob nº 27.731/2015,

RESOLVE;

I – Reverter à atividade o servidor VIDAL BORGES ANTONIO, matrícula 5056, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, aposentado por invalidez permanente pela Portaria nº 030/2014-PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 320/2014 - SEMRH.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 11 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:9957F286

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.380

“Nomeia a candidata Edinéia Rosana Constantino, habilitada no Concurso Público nº 002/2012, para exercer o cargo efetivo de Técnico de Processamento”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26.056/2015, e de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), e a Lei Complementar nº 048/2006, e suas modificações,

RESOLVE:

I – Nomear, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 02/2012, a candidata EDINÉIA ROSANA CONSTANTINO, 1ª Colocação, Inscrição nº 33333333, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico de Processamento, Grupo “D”, Nível “01”, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais com lotação na Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

II – A Nomeada terá 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para tomar posse do respectivo cargo, observado o que preceitua os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 046/2006, sob a pena de exoneração.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 12 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:A4D82308

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.381

“Exonerar, de ofício, BERNARDINO PINHEIRO NETO, do cargo de Agente Operacional, por INAPTIDÃO ao cargo devido à insuficiência de desempenho durante o estágio probatório.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21.325/2015, de acordo com o art. 44, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), e considerando a insuficiência de desempenho durante o estágio probatório, ante constatação de INAPTIDÃO ao cargo, bem como sua inassiduidade habitual e a caracterização do abandono de cargo, na forma descrita do relatório da Comissão de Especial de Avaliação de Estágio Probatório,

RESOLVE,

I - Exonerar, de ofício, BERNARDINO PINHEIRO NETO JUNIOR, matrícula 11548, do cargo de Agente Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por INAPTIDÃO ao cargo devido à insuficiência de desempenho durante o estágio probatório, com fulcro no inciso VII do art. 21, no inciso II do art. 165, no art. 168 e no art. 169, todos da Lei Complementar nº 046/2006.

II – Determinar que a Secretaria Municipal de Recursos Humanos proceda às anotações necessárias em ficha funcional e a ciência a parte citada.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 12 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:C535CDB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.382

“Dispensa, a pedido, Luiz Carlos Vernalha de Pinho da Comissão Especial para Coordenação do Processo de Progressão por Aperfeiçoamento dos Profissionais de Saúde.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 02.425/2016,

RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, a servidor LUIZ CARLOS VERNALHA DE PINHO, matrícula 3748, da Comissão Especial para Coordenação do Processo de Progressão por Aperfeiçoamento dos Profissionais de Saúde, instituída pela Portaria nº 988, de 05 de maio de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 12 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:2C34FCDF**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 032 DE 27 DE JANEIRO DE 2016 -
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809, de 24 de setembro de 2013, e de acordo com a Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores de Paranaguá) e no Decreto nº 2028/2011, que regulamenta a concessão da Licença Prêmio, tendo em vista o que consta nos protocolos nºs: 2772/ 2016.32132, 29869, 40461, 40978, 39827, 39667, 40855/ 2015.064, 541, 989, 1321, 1533/ 2016.

RESOLVE:

I – Conceder, com início em 01 de fevereiro e término em 31 de março de 2016, usufruto de Licença-Prêmio por assiduidade, 60 (sessenta) dias, aos servidores, conforme relação especificada abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

7716-1	EDUARDO CALAZANS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
7237-1	HELIO JORGE DE SIQUEIRA SELA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5414-1	VIVIANE FATIMA ROCHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10143-1	JOCIRENE FLORENTINO MARIANO	PSICÓLOGA
4858-2	MICHELE LEITE DE FARIAS	PSICÓLOGA
9826-2	NEIDE DA SILVA FERNANDES	MONITOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

9465-1	CARLOS IVAN BERNARDO	AGENTE OPERACIONAL
--------	----------------------	--------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

6290-1	GABRIEL ANTONIO DE ALMEIDA	AGENTE OPERACIONAL
--------	----------------------------	--------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL

8793-2	ELISABETE LOPES	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SÉRIE
9315-1	ROSE MERY FERREIRA DO ROSÁRIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
7755-1	SIMONE LEANDRO DO AMARAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
12128-1	LUCIANE CORREA DE RAMOS VASSON	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SÉRIE
2700-1	MARIA DO ROCIO DO AMARAL BRASÍLIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
10100-1	SONIA GONSALVES PINTO	EDUCADOR INFANTIL

SECRETARIA REGIONAL DA ILHA DOS VALADARES

1500-1	ODAIR BARBOSA	AGENTE OPERACIONAL
--------	---------------	--------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

6376-1	ARIVALDO PINHEIRO	AGENTE OPERACIONAL
4126-1	LUIS MARTINS SILVA	AGENTE OPERACIONAL
9436-1	MERCEDES MARILIA DO CARMO FIGUEIRA VELLA	ENGENHEIRO FLORESTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7770-1	CLAUDIA CORDEIRO DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4897-1	DANIEL DOS SANTOS ALBINO	MOTORISTA
8994-1	DEBORA CRISTINA DA SILVA	MEDICO VETERINARIO
8368-1	GIANFRANK JULIAN TAMBOSETTI	FONOAUDIÓLOGO
10057-1	MARILDES CUSTÓDIO DO AMARAL	ASSISTENTE SOCIAL
3414-1	MARIO PERCEGONA	MEDICO CLINICO GERAL

10207-1	VERIDIANA BARBOSA MATOZO RODRIGUES	AUXILIAR DE LAVANDERIA E ESTERILIZAÇÃO
4244-1	YONÁ TAYZE SANTOS	ENFERMEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E ABASTECIMENTO

9512-1	PAULO CESAR DIAS BATISTA	MOTORISTA
--------	--------------------------	-----------

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data

Paranaguá, Palácio “São José” em 27 de janeiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:

Sirlei de Assis

Código Identificador:581B5514**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS****GOVERNO MUNICIPAL
DISTRATO CT 004/2015**

REFERENTE: Licitação N.º 002/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 002/2015

CONTRATO N.º 004/2015

De um lado o Município de Paula Freitas, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 75.687.954/0001-13, com sede administrativa na Av. Agostinho de Souza, 646, Paula Freitas - PR., representado por seu Prefeito Municipal Senhor Mauro Feliz dos Santos, e de outro lado a empresa ABRAHÃO & AOKI MEDICOS ASSOCIADOS S/S - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 10.948.742/0001-05,

RESOLVEM

Rescindir o Contrato n.º 004/2015 assinado em 30 de janeiro de 2015, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços médico de clínico geral ou generalista, abrangendo todas as funções inerentes a profissão de médico, para atendimento ambulatorial de 20(vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h horas no estabelecimento Centro de Saúde de Paula Freitas-PR. As consultas/procedimentos serão distribuídas e definidas de acordo com a necessidade e cronograma pré-estabelecido na Instituição de atuação. Referente a Licitação n.º 002/2015 – Modalidade Pregão Presencial n.º 002/2015, pôr conveniência para ambas as partes, sem aplicação das multas previstas na legislação específica, de acordo com o art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/1993.

E assim pôr estarem acertados assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Paula Freitas, 04 de fevereiro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS

Prefeito

DAVID HISSAO AOKI

Abrahão & Aoki Médicos Associados LTDA ME

Publicado por:

Roseli Cristina Bogdan de Almeida

Código Identificador:CD0BC41D**GOVERNO MUNICIPAL
DISTRATO N.º 005/2015**

REFERENTE: Licitação N.º 003/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 003/2015

CONTRATO N.º 005/2015

De um lado o Município de Paula Freitas, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 75.687.954/0001-13, com sede

administrativa na Av. Agostinho de Souza, 646, Paula Freitas - PR., representado por seu Prefeito Municipal Senhor Mauro Feliz dos Santos, e de outro lado a empresa CLÍNICA E.S. LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 04.791.716/0001-05,

RESOLVEM

Rescindir o Contrato n.º 005/2015 assinado em 30 de janeiro de 2015, cujo objeto é a Contratação de Prestação de Serviços médico de Ginecologia e Obstetrícia, abrangendo todas as funções inerentes a profissão de Médico Gineco/Obstetra a serem prestados principalmente em pontos de referencia de ESF ou outros pontos de atendimento, com disponibilidade no mínimo 3 vezes por semana para atendimento na Unidade Central de Paula Freitas, 1 vez por semana no Centro de Saúde da Rondinha, e também 1 vez por semana em cada Posto de saúde do interior, sendo na Vargem Grande e Carazinho, inclusive prestação de serviços médicos de ultrassonografias de pelve, transvaginal e obstétrica, com o aparelho do município. As consultas/procedimentos serão definidas e distribuídas de acordo com a necessidade e cronograma pré-estabelecido em cada estabelecimento de saúde. Referente a Licitação n.º 003/2015 – Modalidade Pregão Presencial n.º 003/2015, pôr conveniência para ambas as partes, sem aplicação das multas previstas na legislação específica, de acordo com o art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/1993.

E assim pôr estarem acertados assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Paula Freitas, 12 de fevereiro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS

Prefeitura

EUVALDO LUNARDELLI CAMARGO FILHO

Clinica E.S. LTDA ME.

Publicado por:

Roseli Cristina Bogdan de Almeida

Código Identificador:C9E6451C

GOVERNO MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO N.º 009/2016

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 005/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13

CONTRATADA: Clínica E.S. Ltda – ME – CNPJ: 04.791.716/0001-05.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços médico de Ginecologia e Obstetrícia, abrangendo todas as funções inerentes a profissão de Médico Gineco/Obstetra a serem prestados principalmente em pontos de referencia de ESF ou outros pontos de atendimento, com disponibilidade no mínimo 3 vezes por semana para atendimento na Unidade Central de Paula Freitas, 1 vez por semana no Centro de Saúde da Rondinha, e também 1 vez por semana em cada Posto de saúde do interior, sendo na Vargem Grande e Carazinho, inclusive prestação de serviços médicos de ultrassonografias de pelve, transvaginal e obstétrica, com o aparelho do município. As consultas/procedimentos serão definidas e distribuídas de acordo com a necessidade e cronograma pré-estabelecido em cada estabelecimento de saúde.

Valor por consulta ou ultrassonografia: R\$ 55,00. Número de consultas/ultrassonografias por mês: até 312.

VALOR MENSAL: R\$ 17.160,00 .

VALOR TOTAL de até 12 meses: R\$ 205.920,00.

PRAZO CONTRATUAL: de até 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO:

0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.39.00.00.00.00 100495.09.02 (203) – Manutenção das Ações de Saúde Pública.

Paula Freitas, 12 de fevereiro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS

Prefeito

Contratante

EUVALDO LUNARDELLI CAMARGO FILHO

Clinica E.S. LTDA – ME

Empresa Contratada

Publicado por:

Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos

Código Identificador:4322B2F7

GOVERNO MUNICIPAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 004/2016

REF: LICITAÇÃO N.º 004/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2016

OBJETO: Prestação de serviços de internamento, acompanhamento médico/psiquiátrico, alimentação e cuidados hospitalares a pacientes em surto psicótico mental, drogaditos e alcoolistas carentes, residentes no Município de Paula Freitas.

O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a consequência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:

Empresa Contratada: CLINICA MÉDICA H.J. LTDA

Item Classificado

Item 01

Valor Unitário por diária: R\$ 80,84 (Oitenta Reais e oitenta e quatro centavos) num limite de até 30 diárias/mês.

Valor máximo mensal em até: R\$ 2.425,20 (Dois Mil quatrocentos e vinte e cinco Reais e vinte centavos).

VALOR TOTAL para contratação de até 31 de dezembro de 2016: R\$ 26.677,20 (Vinte e seis Mil seiscentos e setenta e sete Reais e vinte centavos).

Paula Freitas, 11 de fevereiro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos

Código Identificador:D8E6893A

GOVERNO MUNICIPAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 007/2016

REF: LICITAÇÃO N.º 007/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2016

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços médico de pediatria, abrangendo todas as funções inerentes a profissão de médico pediatra a serem prestados principalmente em pontos de referência de ESF ou outros pontos de atendimento, com disponibilidade no mínimo 2 vezes por semana para atendimento na unidade central de Paula Freitas, e 1 vez por semana no Centro de Saúde da Rondinha. As consultas/procedimentos serão definidas e distribuídas de acordo com a necessidade e cronograma pré-estabelecido em cada estabelecimento de Saúde.

O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a consequência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:

Empresa Contratada: MERYELEN ANDREKOWICZ – EIRELI ME – Pequeno Anjo Consultório Pediátrico.

Item Classificado

Item 01

Valor Mensal de até: R\$ 10.098,00 (Dez Mil noventa e oito Reais).

VALOR TOTAL para contratação de 12 meses de até: R\$ 121.176,00 (Cento e vinte e um Mil cento e setenta e seis Reais).

Paula Freitas, 12 de fevereiro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos

Código Identificador:F6A8259E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO -
PP 004/2016**

A Pregoeira, CAMILA SABINE SZYMANSKI, designada pela Portaria n.º 007/2016 de 29 de janeiro de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 582/2007 e demais legislações pertinentes, a vista do parecer conclusivo exarado pela Equipe de Apoio de Licitações, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 004/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2016

Objeto da Licitação: Prestação de serviços de internamento, acompanhamento médico/psiquiátrico, alimentação e cuidados hospitalares a pacientes em surto psicótico mental, drogaditos e alcoolistas carentes, residentes no Município de Paula Freitas.

CLINICA MÉDICA H.J. LTDA

Item Classificado

Item 01

Valor Unitário por diária: R\$ 80,84 (Oitenta Reais e oitenta e quatro centavos) num limite de até 30 diárias/mês.

Valor máximo mensal em até: R\$ 2.425,20 (Dois Mil quatrocentos e vinte e cinco Reais e vinte centavos).

VALOR TOTAL para contratação de até 31 de dezembro de 2016: R\$ 26.677,20 (Vinte e seis Mil seiscentos e setenta e sete Reais e vinte centavos).

02 – Autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação:

0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.39.00.00.00.00 100303.01.02 (206) – Manutenção das Ações de Saúde Pública.

Paula Freitas, 11 de fevereiro de 2016.

CAMILA SABINE SZYMANSKI

Pregoeira

Publicado por:

Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos

Código Identificador:231ADBDC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO -
PP 007/2016**

A Pregoeira, CAMILA SABINE SZYMANSKI, designada pela Portaria n.º 007/2016 de 29 de janeiro de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 582/2007 e demais legislações pertinentes, a vista do parecer conclusivo exarado pela Equipe de Apoio de Licitações, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 007/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2016

Objeto da Licitação: Contratação de empresa de prestação de serviços médico de pediatria, abrangendo todas as funções inerentes a profissão de médico pediatra a serem prestados principalmente em pontos de referência de ESF ou outros pontos de atendimento, com disponibilidade no mínimo 2 vezes por semana para atendimento na unidade central de Paula Freitas, e 1 vez por semana no Centro de Saúde da Rondinha. As consultas/procedimentos serão definidas e distribuídas de acordo com a necessidade e cronograma pré-estabelecido em cada estabelecimento de Saúde.

MERYLEN ANDREKOWICZ – EIRELI ME – Pequeno Anjo Consultório Pediátrico.

Item Classificado

Item 01

Valor Mensal de até: R\$ 10.098,00 (Dez Mil noventa e oito Reais).

VALOR TOTAL para contratação de 12 meses de até: R\$ 121.176,00 (Cento e vinte e um Mil cento e setenta e seis Reais).

02 – Autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação:

0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.39.00.00.00.00 100495.09.02 (207) – Manutenção das Ações de Saúde Pública.

Paula Freitas, 12 de fevereiro de 2016.

CAMILA SABINE SZYMANSKI

Pregoeira

Publicado por:

Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos

Código Identificador:19C1BE0D

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO N.º: 01/2016**

Contratante...: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

Contratada...: BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

Valor.....: 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais)

Vigência.....: Início: 27/01/2016 Término: 26/01/2017

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 5/2015

Recursos.....: Dotação:03.01.2.041.4.4.90.52

Objeto.....: Aquisição de veículo tipo ambulância de pequeno porte, simples remoção, em atendimento ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA n.º 434/2014.

Paulo Frontin, 27 de janeiro de 2016

LORENA APARECIDA SOARES

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Publicado por:

Rogério Vial

Código Identificador:C2D6C7FB

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO: 26/01/16 CONTRATADO: BELLAN
TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/15

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6/15

HOMOLOGAÇÃO: 26/01/16

CONTRATADO: BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

CONTRATANTE: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

OBJETO: Aquisição de veículo tipo ambulância de pequeno porte, simples remoção, em atendimento ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA n.º 434/2014.

VALOR DA DESPESA: R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais)

DATA: 26/01/16

LORENA APARECIDA SOARES

Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Publicado por:

Rogério Vial

Código Identificador:CFD9452C

**GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6/2015**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

O Pregoeiro Municipal, Sr, WILSON KOCHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei n.º 10520/02, em face aos princípios

ordenados através da Lei 8.666/93 e alteração posteriores, após analisado o resultado do Pregão n.º 5/2015, resolve:
ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6/2015
LICITAÇÃO N.º 5/2015-PR
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Aquisição de veículo tipo ambulância de pequeno porte, simples remoção, em atendimento ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA n.º 434/2014.
Fornecedor: 941 – BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
Itens que venceu:
Item: 1 – Unidade: U – Quantidade: 01 - Preço Unitário: R\$ 73.500,00
Total Geral: R\$ 73.500,00

Paulo Frontin, 26 de janeiro de 2016.

Publicado por:
 Rogério Vial

Código Identificador: EC08238C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

PROCESSO Nº 001/2016

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: PIENPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de Piên/Pr.

Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais para realização de Cálculo atuarial de 2015 para avaliação do Regime Próprio de Previdência de Piên e acompanhamentos devidos junto ao MPAS e TCE/PR.

Contratado: **ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. ME**

CNPJ: 00.767.919/0001-05 IE: Isento Inscrição Municipal: 00314019-5

Endereço: Rua Benjamin Constant, 67, conjunto 404, Centro, em Curitiba/PR, CEP 80.060-020, fone (41) 3322-2110.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Dotação Orçamentária: 12.001.009.272.0001.2001-3390350102.

Prazo de execução: Até 30 de março de 2016.

Prazo de pagamento: Em até 5 (cinco) dias após a entrega do trabalho.

Piên/PR, 11 de fevereiro de 2016.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ

Diretora Executiva

PIENPREV

Publicado por:
 Wellington Charles Kobscinski
Código Identificador: 9C5562DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1240, de 21 de agosto de 2015 e Lei Orçamentária Anual Nº 1248 de 12 de Novembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R\$ 62.168,25** (Sessenta

e dois mil cento e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), conforme discriminação abaixo:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.001. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 04.122.0003.2024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 33.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 Fonte:740.....R\$ 4.387,32
 03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.001. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 04.122.0003.2024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 33.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 Fonte:748.....R\$ 28.546,93
 08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 08.001. EDUCAÇÃO
 12.361.0012.2014 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 Fonte:107.....R\$ 100,00
 08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 08.001. EDUCAÇÃO
 12.367.0012.2019 – APOIO AO ENSINO ESPECIAL
 31.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
 Fonte:000.....R\$ 3.724,00
 10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
 10.001. AÇÃO SOCIAL
 08.244.0016.2026 – MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL
 33.50.41.00.00 - CONTRIBUIÇÕES
 Fonte:000.....R\$ 4.990,00
 10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
 10.003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.0016.2028 – PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte:934.....R\$ 20.000,00
 11. SECRETARIA DE SAÚDE
 11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0018.2031 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte:500.....R\$ 300,00
 11. SECRETARIA DE SAÚDE
 11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0018.2031 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
 33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 Fonte:500.....R\$ 120,00
TOTAL GERAL R\$ 62.168,25

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados como recursos anulação parcial de dotações, provável excesso de arrecadação e superávit financeiro de 2015 conforme descrito abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 08.001. EDUCAÇÃO
 12.361.0012.2014 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte:000.....R\$ 100,00
 08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 08.001. EDUCAÇÃO
 12.367.0012.2019 – APOIO AO ENSINO ESPECIAL
 33.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
 Fonte:000.....R\$ 8.714,00
 11. SECRETARIA DE SAÚDE
 11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0018.2031 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte:000.....R\$ 420,00

Excesso de Arrecadação

FONTE	CONTA RECEITA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
934	17.21.34.10.10	Piso Básico FIXO - SUAS	R\$ 20.000,00
TOTAL			R\$ 20.000,00

Superávit Financeiro

FONTE	CONTA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
740	0647059-1	Convênio Federal Quadra Campina dos Crespins	R\$ 4.387,32
748	0647065-6	Convênio Federal Pavim. Rua Goiânia	R\$ 28.546,93
TOTAL			R\$ 32.934,25

TOTAL GERAL R\$ 62.168,25

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de fevereiro de 2016.

GILBERTO DRANKA

Prefeito municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Wellington Charles Kobsczinski

Código Identificador:5034097F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONCORRÊNCIA Nº 002/2016

PROCESSO Nº 230/2016**TIPO: MAIOR OFERTA**

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

O Município de Piên, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 008/2016, autorizado pela Lei Municipal nº 1.249, de 25 de novembro de 2015, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar às 14:00 horas do dia 15 de março de 2016, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo **MAIOR OFERTA**, para receber propostas para concessão de direito real de uso de 1 (um) barracão industrial, de propriedade do Município, sito à Rua Americana, nº 377-1, pertencente ao Distrito Industrial Sul I, no Município de Piên, Estado do Paraná, para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com o fim exclusivo de exploração industrial, na forma e condições especificadas na DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO DO EDITAL – MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO I).

O Edital completo poderá ser obtido no Departamento de Licitação e Compras de 12 de fevereiro a 15 de março de 2016.

Piên/PR, 11 de fevereiro de 2016.

CRISTIANO QUADROS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Wellington Charles Kobsczinski

Código Identificador:FEA35196

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**PORTARIA Nº 008/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EVANDRO DA ROCHA, portador do RG n.º 8682297-0 PR e inscrito no CPF sob n.º 044.907.459-58, nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Diretoria Financeira – CC-01, através da Portaria N.º 061/2015, de 03 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 12 de fevereiro de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES

Presidente

Publicado por:

Noísa Jeana Domingues

Código Identificador:20020FD5

CONSELHOS MUNICIPAIS CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

CMDDM**Resolução N.º 001/2016**

A Presidenta do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher (CMDDM) do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas e local das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher do Município de Piraquara/PR no primeiro semestre de 2016.

§ 1º As Reuniões Ordinárias acontecerão na Sala de Reuniões da Sede dos Conselhos Municipais de Educação, situada na Rua Maria Carolina Wilk, nº 16, Vila Juliana, Piraquara/PR.

§ 2º As Reuniões Ordinárias serão mensais, sempre no período da tarde, às 13h30.

§ 3º Os dias das Reuniões Ordinárias serão: 23/fevereiro (terça-feira); 23/março (quarta-feira); 25/abril (segunda-feira); 19/maio (quinta-feira) e 17/junho (sexta-feira).

Art. 2º As Reuniões Extraordinárias serão agendadas conforme demanda apresentada pelo CMDDM.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, em 12 de fevereiro de 2016.

INDIAMARA DO ROCIO SZCZEPANIK

Presidenta do CMDDM

Publicado por:

Vera Lúcia Thomaz

Código Identificador:E8D1BF77

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 018/2016

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 057/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 569/2014 de 28/08/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014 e Decreto nº. 4402/2014, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 647/2014 de 16/12/2014, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL Nº 13/2016, SENDO CONSIDERADO:**

FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL

Classif.	Nome	Resultado
36	Barbara Jocasta Nunes de Almeida	AUSENTE
37	Leila Mara D'almeida Rodrigues	APTA
38	Thatiane Klentfelt	APTA
39	Helaine Ribas Teodoro	APTA
40	Silmara do Rocio Maciel	APTA

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 05 de Fevereiro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anelise Bueno Staben Alves

Código Identificador:3B7ECB85

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DECRETO Nº. 4856/2016

Exonera o servidor comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **Pedro Geraldo Miranda**, do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Orçamento DAS 5, da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral a contar de 12/02/2016.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 12 de Fevereiro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anelise Bueno Staben Alves

Código Identificador:C7AA7621

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 019/2016

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 057/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 569/2014 de 28/08/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014 e Decreto nº. 4402/2014, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 647/2014 de 16/12/2014, **RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS NO EXAME DE SAÚDE EDITAL Nº 018/2016, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:**

FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL

Classif.	Nome	Resultado
37	Leila Mara D'almeida Rodrigues	APTA
38	Thatiane Klentfelt	APTA
39	Helaine Ribas Teodoro	APTA
40	Silmara do Rocio Maciel	APTA

Os candidatos acima mencionados deverão proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no **dia 15/02/2016 – segunda-feira, às 09h:30min.** na Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.

- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral (com comprovante da última votação) e originais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesesseis) anos e original;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos e original;
- Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- Fotocópia do Certificado Militar (se masculino) e original;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
- Fotocópia da CTPS (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- Antecedentes criminais;
- Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
- Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).
- Antecedentes criminais;
- Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
- Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 05 de Fevereiro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anelise Bueno Staben Alves

Código Identificador:FD54C28B

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DECRETO Nº. 4857/2016

Exonera A servidorA comissionadA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **Raquel Sizanowski**, do cargo comissionado de Diretora de Habitação de Interesse Social DAS 5, da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo a contar de 15/02/2016.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 12 de Fevereiro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anelise Bueno Staben Alves

Código Identificador:8591B43B

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS Nº 21/2016

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS realizado em conformidade com o Edital Nº. 074/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 0751/2015 de 19/05/2015 e com homologação através do Edital Nº. 095/2015, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS DO CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 16/2016, SENDO CONSIDERADO:**

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Classif.	Nome	Resultado
33	Eliana Dias de Oliveira	AUSENTE

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 10 de fevereiro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:D6B97EA3

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL N.º 22/2016

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (LEI MUNICIPAL N.º 1109/2011 E EDITAL N.º 74/2015)

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no dia 18 de fevereiro de 2016, às 9:30 hrs, para a entrega de documentos e escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, conforme Edital n.º 95/2015, portando a seguinte documentação: **FOTOCÓPIAS E ORIGINAIS**

- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
 - Carteira de Identidade, CPF Título de eleitor e comprovante da última votação;
 - PIS/PASEP;
 - Exame Médico;
 - Carteira de Trabalho;
 - Certificado Militar (se masculino);
 - Comprovante de escolaridade (trazer **FOTOCÓPIA e ORIGINAL**);
 - Registro no COREN.(Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem)
 - Registro no CRO (Auxiliar de Saúde Bucal)
 - Certidão de Casamento;
 - Comprovante de residência (luz, água ou telefone)
 - Antecedentes Criminais;
 - Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
 - Documentos dos dependentes:
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatroze) anos;
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos.

ENFERMEIRO

Classif.	Nome	R.G	Data Nasc.	Nota
34	Adriana Cristina de Assis Dias	61396225	24/07/1975	72
35	Patricia Toniolo	71374572	08/03/1978	72

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 10 de Fevereiro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:9552AE43

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO N.º 4858/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR os servidores efetivos abaixo relacionados:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
José Mendes de Oliveira	64394-1	Agente Operacional	11/02/2016	A pedido

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 11 de Fevereiro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:C5BCF5C3

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO N.º 4859/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR os servidores efetivos abaixo relacionados:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Geisa Gabriela Ferreira	72931-1	Técnico Administrativo	11/02/2016	A pedido

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 11 de Fevereiro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:274FAF2C

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO N.º 4850/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR os servidores efetivos abaixo relacionados:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Marinez do Rocio Pires Pereira	79200-1	Prof. I Magistério Padrão	02/02/2016	A pedido
Zilda Luciane da Silva Nossol	75736-1	Prof. I Magistério Padrão	05/02/2016	A pedido

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 11 de Fevereiro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:AB96FC1A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO N.º 4853/2016

“Republicado por Incorreção”

Nomeia e exonera servidora comissionada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **Maria Joana Trachinski**, do cargo comissionado de Chefe de Seção de Atendimento do Correio Comunitário do Guarituba **DAS 1**, da Secretaria de Meio Ambiente a contar de 16/12/2015.

Art. 2º - Fica nomeada a Senhora **Maria Joana Trachinski**, para exercer o cargo de Chefe de Serviço do Setor de Apoio Técnico Administrativo **DAS 2**, da Secretaria de Meio Ambiente, a contar do dia 16/12/2015.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 16 de dezembro de 2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 11 de fevereiro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anelise Bueno Staben Alves

Código Identificador:32AE7CC1

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 4852/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº. 096/2015, processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação de Professor I Magistério, com término de contrato até dia 25/08/2016.

RESOLVE:

DEMITIR o servidor temporário abaixo relacionado:

Nome	Matric.	Data	Motivo
Luciana Nunes Rodrigues	84964-1	04/02/2016	A pedido

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 11 de Fevereiro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anelise Bueno Staben Alves

Código Identificador:B488CF97

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 4855/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº. 074/2015, processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação de Enfermeiro, com término de contrato até dia 07/07/2016.

RESOLVE:

DEMITIR o servidor temporário abaixo relacionado:

Nome	Matric.	Data	Motivo
Edina Balduino	8418-2	05/02/2016	A pedido

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 11 de Fevereiro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anelise Bueno Staben Alves

Código Identificador:AC8E733F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 001/2016 - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº. 001/2016

Súmula: O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piraquara, torna público o CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O ANO DE 2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 231/95 e a Lei Municipal nº1433/2014, considerando deliberação da plenária no dia 03 de Dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2016, de acordo com cópia em anexo.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piraquara, 11 de Fevereiro 2016.

LUANA LYA BAREA FOLTRAN

Presidente

CMDCA

PIRAQUARA

ANEXO

CALENDÁRIO ANUAL/2016 - CMDCA	
JANEIRO	RECESSO
FEVEREIRO	04
MARÇO	03
ABRIL	07
MAIO	05
JUNHO	02
JULHO	07
AGOSTO	04
SETEMBRO	01
OUTUBRO	06
NOVEMBRO	03
DEZEMBRO	01
Reuniões toda primeira quinta feira de cada mês das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00 (Comissões) - na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social.	

LUANA LYA BAREA FOLTRAN

Presidente

CMDCA

PIRAQUARA

Publicado por:

Vera Lúcia Thomaz

Código Identificador:92CC22F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
01/2016

Processo Nº 05/2016

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
JOSITA FABIANO SOARES DE ARAUJO	30.000,00

Pitangueiras-PR, 12 de fevereiro de 2016.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andréia Cristina Araújo

Código Identificador:D80939C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISTRATO GILBERTO LIGESKI

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS E GILBERTO LIGESKI – ME.

Pelo presente Termo, O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal SR. ADEMIR SCHUHLLI portador da cédula de identidade RG nº 737.461-PR e do CPF/MF 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade ora denominado CONTRATANTE de um lado, e de outro lado, GILBERTO LIGESKI – ME, empresa estabelecida na cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, sito a Rua Barão do Cerro Azul, 132, centro, inscrita no CNPJ sob nº 75.679.753/0001-74, neste ato representada por seu proprietário GILBERTO LIGESKI, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 177.458.889-72, portador da cédula de identidade civil sob o nº 666.486 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Barão do Cerro Azul, 132, centro, Porto Amazonas, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, com fulcro no Artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Administrativo nº 028/2015, decorrente do Pregão Presencial nº 006/2015, pedido de rescisão protocolado sob o nº 048/2016, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o Contrato Administrativo nº 028/2015, celebrado em 26 de maio de 2015, Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para os Departamentos Municipais, de forma fracionada, para entrega no Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses, dos itens relacionados abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
12	Ameixa Preta Sem Caroço	UN	40,00	9,45	378,00
13	Amendoim Torrado Granulado Embalado a Vácuo	UN	80,00	11,80	944,00
18	Aveia em flocos finos (500gr)	UN	230,00	8,55	1.966,50
38	Bombom Especialidades 355g	CX	320,00	7,65	2.448,00
56	Chocolate Bastão c/30und de 16gr cada-Padrão	EM	30,00	15,95	478,50
57	Chocolate em Gotas ao Leite	KG	30,00	14,45	433,50
62	Coco ralado em flocos (1kg)	PCT	20,00	21,30	426,00
72	Confeito de cereal sabor chocolate e baunilha	PCT	25,00	10,48	262,00
73	Confeito de cereal sabor chocolate e baunilha	PCT	35,00	10,48	366,80
75	Crepe de confeitaria a frio 500g - 1ª qualidade	PCT	50,00	8,15	407,50
77	Crepe tipo chantilly cobertura	UN	120,00	3,75	450,00
166	Uva passa sem semente branca 1Kg	KG	20,00	12,80	256,00
167	Uva passa sem semente preta 1Kg	KG	30,00	12,40	372,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do Contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir a CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no Diário Oficial do Município, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as respectivas despesas a expensas da CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Porto Amazonas, 12 de fevereiro de 2016.

ADEMIR SCHUHLLI

Prefeito Municipal

GILBERTO LIGESKI

Empresário

TESTEMUNHAS:

RG Nº _____

RG Nº _____

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:544FE44C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO GILBERTO LIGESKI

EXTRATO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS E GILBERTO LIGESKI.

OBJETO DO DISTRATO: Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para os Departamentos Municipais, de forma fracionada, para entrega no Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses.

PROTOCOLO: 048/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inc.II da Lei 8666/93.

DATA: 12/02/2016

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:210E8634

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RENUNCIA DE ITENS MABA

TERMO DE RENÚNCIA DE ITENS

Ref. Processo de Pregão Presencial nº 006/2015

Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para os Departamentos Municipais, de forma fracionada, para entrega no Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses.

Às treze horas e trinta minutos do dia 12 de fevereiro de 2016, em reunião na sede da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, por convocação, via telefone da Pregoeira **JULIANA RIBATSKI** e tendo em vista a sua classificação em segundo lugar nos itens 38 e 56 do **Pregão 006/2015**, compareceu a empresa **MABA E MABA LTDA** estabelecida na cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, sito a Rua Barão do Rio Branco, nº 492, centro, inscrita no CNPJ sob nº 06.997.012/0001-19, representada por **ALINE MABA SIBENEICHLER**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº

022.467.529-06, portadora da cédula de identidade civil sob o nº 6.492.448-6 SSP/PR, residente e domiciliada a Rua 9 de Novembro, nº 412, centro, Porto Amazonas, Estado do Paraná, para manifestar seu interesse, face ao Protocolo nº 048/2016, no qual a empresa GILBERTO LIGESKI – ME, desistiu dos seguintes itens:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
38	Bombom Especialidades 355g	cx	320,00	7,65	2.448,00
56	Chocolate Bastão c/30und de 16gr cada-Padrão	em	30,00	15,95	478,50

A empresa MABA expressamente se manifesta que não tem interesse em adjudicar para si os referidos itens, sob a alegação de que eles estão abaixo do preço de mercado sendo impossível manter esta oferta, renunciando aos referidos itens.

Não havendo terceiro colocado, na aquisição dos itens, os mesmos deverão ser licitados em novo processo licitatório, o mesmo devendo proceder em relação aos itens 12, 13, 18, 57, 62, 72, 73, 75, 77, 166 e 167 do Pregão Presencial 006/2015, face não haver segundo colocado para os mesmos.

JULIANA RIBATSKI

Pregoeira

ALINE MABA SIBENEICHLER

Sócia Administradora

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:8801EC87

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS DEMONSTRATIVORES RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 31/10/2015 (b)	Em 31/12/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	85.543,57	82.227,09	44.489,99
DEDUÇÕES (II)	1.438.987,37	1.165.735,35	420.345,53
Disponibilidade de caixa bruta	1.522.049,14	2.261.377,36	619.302,07
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	83.061,77	1.095.642,01	198.956,54
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(1.353.443,80)	(1.083.508,26)	(375.855,54)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	3.316,48	0,00	(37.737,10)
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(1.356.760,28)	(1.083.508,26)	(338.118,44)
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No bimestre (c-b)	Jan a Dez (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	745.389,82	1.018.641,84	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:164AF1E5

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS DEMONSTRATIVORES RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2015	Jan a Dez 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS	15.434.877,28	1.717.128,86	12.033.326,49	11.798.703,56
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)				
Receita tributária	446.500,00	24.897,99	415.923,65	387.182,47

IPTU	35.600,00	1.302,96	83.379,76	74.745,48
ISS	11.000,00	14.598,35	83.660,82	52.624,06
ITBI	146.000,00	6.391,66	206.614,59	148.788,95
IRRF	80.000,00	0,00	0,00	67.395,76
Outras receitas tributárias	173.900,00	2.605,02	42.268,48	43.628,22
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	44.000,00	2.926,66	29.374,86	48.393,70
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	44.000,00	2.926,66	29.374,86	48.393,70
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	(147.566,90)	(174.431,70)	(376.617,30)	(275.522,24)
Receita patrimonial	1.000,00	0,00	0,00	0,00
(-)Aplicações financeiras	148.566,90	174.431,70	376.617,30	275.522,24
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	15.057.444,18	1.849.200,80	11.888.431,24	11.350.704,75
FPM	9.000.000,00	1.228.746,44	7.385.256,18	6.996.750,31
ICMS	5.028.608,00	574.288,80	3.235.789,39	2.882.869,11
Convênios	50.000,00	0,00	0,00	20.975,27
Outras transferências correntes	978.836,18	46.165,56	1.267.385,67	1.450.110,06
Demais receitas correntes	34.500,00	14.535,11	76.214,04	287.944,88
Dívida Ativa	26.200,00	9.304,74	48.979,14	30.859,68
Diversas receitas correntes	8.300,00	5.230,37	27.234,90	257.085,20
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	1.876.762,33	0,00	653.133,18	1.363.306,78
Operações de crédito(III)	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	19.000,00	0,00
Transferências de capital	676.762,33	0,00	634.133,18	1.363.306,78
Convênios	676.762,33	0,00	514.133,18	1.243.306,78
Outras transferências de capital	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	676.762,33	0,00	634.133,18	1.363.306,78
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	16.111.639,61	1.717.128,86	12.667.459,67	13.162.010,34
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2015	Jan a Dez 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.068.828,70	2.351.145,58	12.125.842,88	10.711.370,56
Pessoal e encargos sociais	6.821.842,68	1.371.842,98	5.969.324,49	5.862.291,18
Juros e encargos da dívida (I)	74.940,00	0,00	74.934,58	0,00
Outras despesas correntes	7.172.046,02	979.302,60	6.081.583,81	4.849.079,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)=(VIII-I)	13.993.888,70	2.351.145,58	12.050.908,30	10.711.370,56
DESPESAS DE CAPITAL (I)	3.844.947,26	360.055,62	2.159.071,85	2.552.392,76
Investimentos	3.777.650,98	322.318,52	2.097.985,15	1.852.146,47
Inversões financeiras	6.125,00	0,00	0,00	634.000,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	6.125,00	0,00	0,00	634.000,00
Amortização da dívida (IV)	61.171,28	37.737,10	61.086,70	66.246,29
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	3.783.775,98	322.318,52	2.097.985,15	2.486.146,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	0,10	0,00	0,00	0,00
DESPA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(+V+VI)	17.777.664,78	2.673.464,10	14.148.893,45	13.197.517,03
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(1.666.025,17)	(956.335,24)	(1.481.433,78)	(35.506,69)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.112.826,06	
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00	

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:63B96D3E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS DEMONSTRATIVORES RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015			
LRF, Art. 48 - Anexo XVII			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		0,00	16.800.950,00
Previsão Atualizada da Receita		0,00	17.534.489,96
Receitas Realizadas		1.978.776,41	13.251.385,62
Déficit Orçamentário		(745.389,82)	(1.018.641,84)
Saldo de Exercícios Anteriores			0,00
Dotação Inicial		0,00	16.800.950,00
Créditos Adicionais			1.112.826,06
Dotação Atualizada		0,00	17.913.776,06
Despesas Empenhadas		2.711.201,20	14.284.914,73

Despesas Liquidadas	2.724.166,23	14.270.027,46
Superávit Orçamentário	0,00	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.711.201,20	14.284.914,73
Despesas Liquidadas	2.724.166,23	14.270.027,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	1.978.776,41	12.598.252,44
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.018.641,84	0,00 %
Resultado Primário	0,00	(1.481.433,78)	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	83.061,77	0,00	0,00	83.061,77
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	143.294,43	0,00	0,00	143.294,43
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	226.356,20	0,00	0,00	226.356,20
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até bimestre	o Limites constitucionais anuais		
		% Mínimo a aplicar no exercício		%Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.854.520,09	25% / 18%		24,43 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	1.257.523,78	60%		88,61 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo a realizar	
Receita de Operações de Crédito	0,00		1.200.000,00	
Despesa de Capital Líquida	2.159.071,85		1.685.875,41	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre		Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	19.000,00		(19.000,00)	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até bimestre	o Limites constitucionais anuais		
		% Mínimo a aplicar no exercício		%Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	(2.873.022,05)	15%		0,00 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:D9425E44

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ALIENAÇÃO APLICAÇÃO RECURSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	19.000,00	(19.000,00)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	19.000,00	(19.000,00)
Alienação de Bens Móveis	0,00	19.000,00	(19.000,00)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

TOTAL	0,00	19.000,00	(19.000,00)
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	509,91	19.000,00	19.509,91

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:88EA796F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO OPERAÇÃO CREDITO DESPESA CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	3.844.947,26	360.055,62	2.159.071,85	1.685.875,41
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.844.947,26	360.055,62	2.159.071,85	1.685.875,41
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(2.644.947,26)	(360.055,62)	(2.159.071,85)	(485.875,41)

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:F6BE9E08

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.636.847,07	0,00
Pessoal Ativo	5.969.324,49	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	488.705,14	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	178.817,44	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	7.737,60	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	7.737,60	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	6.629.109,47	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		6.629.109,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.598.252,44	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		52,62

LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	6.803.056,32	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	6.462.903,50	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	6.122.750,69	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.598.252,44	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	52,62	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	6.803.056,32	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	6.462.903,50	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	6.122.750,69	

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:4CD4EFBA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS DESMONSTRATIVO DISPONIBILIDADE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015			
RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
746 Programa PAIF - CC 13875-4	0,39	0,00	0,39
749 Convênio MTUR Reforma e Ampl. Ginásio de Esporte	48.530,89	0,00	48.530,89
129 Transferências - Aquisição de Mobiliário Escolar - C/C 16646-4	0,00	54.212,10	(54.212,10)
128 Transferências Aquisição de BRINQUEDOS - PAR	0,00	4.614,78	(4.614,78)
131 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE C/C 10772-7	2.851,93	0,00	2.851,93
736 Programa MPAS?IGD - CC. 9721-7	1,90	6,40	(4,50)
130 Convênio Construção de Quadra Escolar Coberta C/C 17192-1	(98.766,06)	0,50	(98.766,56)
743 Programa Piso Básico Variável II - CC 13243-8	54,06	0,00	54,06
132 Programa Brasil Carinhoso C/C 17449-1	667,80	0,00	667,80
322 Saúde / Reforma e Ampliação do Hospital	10.234,72	0,00	10.234,72
323 Programa Incentivo Estadual	865,91	0,00	865,91
755 Convênio Pavimentação Rua Iguatemi - Pedra Sextavada	27.854,02	0,00	27.854,02
752 Convênio MCidades Rua Sergipe	0,00	0,00	0,00
934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	48.877,18	2.500,00	46.377,18
753 Convênio 514/2013 SEAB - Aquisição Óleo Diesel	0,00	0,00	0,00
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00
757 Convênio FUNASA TC/PAC 0197/2014	247.799,26	0,00	247.799,26
102 Fundeb 40%	19.440,83	6.967,61	12.473,22
103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	250.684,61	28.815,90	221.868,71
510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	32.722,13	0,00	32.722,13
511 Taxas - Prestação de Serviços	(9.709,71)	17.695,94	(27.405,65)
101 Fundeb 60%	(175.488,06)	0,00	(175.488,06)
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	486,96	0,00	486,96
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	83.351,71	0,00	83.351,71
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	3.850,67	0,00	3.850,67
110 Programa Merenda Escolar	(24,09)	0,00	(24,09)
501 Receitas de Alienações de Ativos	19.509,91	0,00	19.509,91
496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	19.188,92	20.165,16	(976,24)
107 Salário-Educação	18.859,91	1.980,76	16.879,15
497 Vigilância em Saúde	203.814,79	3.265,10	200.549,69
104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	29.005,54	48.048,82	(19.043,28)
498 Assistência Farmacêutica	12.861,42	0,00	12.861,42
117 Programa Transporte Escolar Federal - PNATE	(2.115,57)	0,00	(2.115,57)
495 Atenção Básica	26.804,56	2.983,08	23.821,48
116 Transporte Escolar SEED	7,46	0,00	7,46
127 Transferências do Programa - PROINFÂNCIA	76.003,51	0,00	76.003,51
125 Programa Apoio a Creche	3.813,78	0,00	3.813,78

124 Convênio Proinfância Const. Novas - CC 6672022-1	31.142,02	0,00	31.142,02
122 MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA CC.672011-6	965,97	0,00	965,97
121 MERENDA ESCOLAR CRECHE C.C. 672009-4	1.241,24	0,00	1.241,24
303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	(179.661,62)	23.544,00	(203.205,62)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	755.728,89	214.800,15	540.928,74
0 Recursos Ordinários (Livres)	(136.426,82)	127.450,82	(263.877,64)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	(136.426,82)	127.450,82	(263.877,64)
TOTAL (III) = (I + II)	619.302,07	342.250,97	277.051,10
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:01A27AF3

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS DESMONSTRATIVOSIMPLIFICADODORELATORIODEGES TAOFISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	6.629.109,47	52,62
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.803.056,32	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	6.462.903,50	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.015.720,39	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	881.877,67	7,00
RESTO A PAGAR INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:29675A57

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS EXTRATO DE DISPENSA Nº 14/2016

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE PAVER'S PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA BAHIA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA

Contratada: J C BATISTA - ROLÂNDIA, inscrito no CNPJ nº 79.566.568/0001-24.

Valor: R\$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.

Recursos:

DOTAÇÕES								
Exercício	da	Conta	da	Funcional programática	Fonte	de	Natureza	da
despesa		despesa			recurso		despesa	Grupo
								fonte
2016	2780			09.001.15.451.0021.2098	0		3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2810			09.001.15.451.0021.2100	0		3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2820			09.001.15.451.0021.2100	504		3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2900			09.002.04.122.0004.1037	0		3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2930			09.002.15.451.0004.2036	0		3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 12/02/2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:FD5DFBD5

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 15/2016

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEÍCULO ONIX HATCH LT 1.4 8V FLEXPPOWER 5P MEC. - PLACA: AVJ3439 - ANO/MODELO: 2014/2015, PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

Contratada: LIBERTY SEGUROS SA, inscrito no CNPJ nº 61.550.141/0001-72.

Valor: R\$ 1.901,25 (Um Mil, Novecentos e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.

Recursos:

DOTAÇÕES						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2016	1690	06.001.08.244.0012.2066	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício	
2016	1700	06.001.08.244.0012.2066	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício	

Prado Ferreira, 12/02/2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:194A7C97

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO Nº 194/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 11/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REFORMA DO BANHEIRO (MASCULINO E FEMININO) PARA PNE (PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS) DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

Às onze horas do dia vinte e nove de dezembro de 2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, localizada na Rua São Paulo nº 191, reuniu-se a Comissão Permanente designada sob a portaria nº 17/2015, com vistas à abertura dos trabalhos relativos à licitação em epígrafe.

O Presidente iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar desta Tomada de Preço. Até a hora previamente designada para o início da sessão não houve comparecimento de qualquer empresa. Às 11 horas e 00 minutos, o presidente abriu a sessão e declarou DESERTO a Tomada de Preço. Para ciência dos interessados este resultado será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. O Presidente deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente, juntamente com a os demais membros.

ANA PAULA FERNANDES DE ASSIS

Membro

CPF: 032.596.169-77

FABIANA CRISTINA NETO

Membro

CPF: 038.558.949-22

WILSON HERBER FILHO

Presidente

CPF: 057.314.529-62

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:4189CCC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2016

PARTES: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha- Pr e Actuarial Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda EPP.

OBJETO: Prestação de Serviços Atuariais para Avaliação do Regime Próprio de Previdência em atendimento á obrigatoriedade prevista na Lei 9.717./99 e Portaria MPS 403/08..

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2016

Publicado por:
Jussara Wisniewski
Código Identificador:1192E8CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO

Extrato de Rescisão de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - nº 067/2015-PMQ

Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Celia Regina de Lima

Objeto: Rescisão antecipada do Contrato de Trabalho

Data da assinatura: 01/02/2016

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz
Código Identificador:6B4BCFF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO

Extrato de Rescisão de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - nº 010/2014-PMQ

Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Nilzorete Aparecida de França

Objeto: Rescisão antecipada do Contrato de Trabalho

Data da assinatura: 01/02/2016

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz
Código Identificador:CDAF139E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
REAVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
008/2016

O Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR, através da Pregoeira torna Público para conhecimento dos interessados que em razão de alterações feitas no Edital, fica remarcada a Sessão de Abertura para o dia 25 de Fevereiro de 2016 às 09h30min na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D Oeste – PR. objetivando á

Contratação de empresa especializada para Locação de 02 Geradores de Energia Elétrica de 260 KVA com uma chave de 700 Ampares, 01 Gerador de Energia Elétrica de 180 KVA com chave de 600 Amperes e Locação de Banheiros Químicos Portáteis, para os 03 dias de Eventos denominados EXPO RANCHO 2016, a realizar-se no Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR, entre os dias 18 á 20 de Março. Podendo ser estendido para dia 21/03/2016 caso venha ocorrer o cancelamento de um dos dias programados motivado caso fortuito ou consequência da Natureza. Conforme descrição no Anexo I do Edital.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 de 21/06/1993, Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 8.538 de 06/10/15 e suas alterações posteriores.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionada no horário comercial das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00 horas. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR, 12 de Fevereiro de 2.016.

SUELI BATISTA ALVES

Pregoeiro

Publicado por:

Wanderley Pereira da Silva

Código Identificador:210B56FF

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/16 PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM VEÍCULOS - INEXIGIBILIDADE: Nº 010/2.016

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR
CONTRATADA: JOÃO PAULO DE SOUZA MECÂNIA - ME
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Peças e Prestação de Serviços em horas, para instalações de peças Elétricas em Veículos Leves, Pesados, Motocicletas, Máquinas e Tratores (Peças para manutenção e reparação de Veículos) pertencentes ao Patrimônio Público da Administração Municipal de Rancho Alegre D'Oeste – PR.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2. 016

VALOR GLOBAL: R\$ 65.472,00 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta dois reais).

RECURSO:

03030412200022.009 - 3.3.90.30.00 (1000)

05011236100122.014 - 3.3.90.30.00 (1000)

06021030100212.029 - 3.3.90.30.00 (1303)

09022678200392.040 - 3.3.90.30.00 (1000)

03030412200022.009 - 3.3.90.39.00 (1000)

05011236100122.014 - 3.3.90.39.00 (1000)

06021030100212.029 - 3.3.90.39.00 (1303)

09022678200392.040 - 3.3.90.39.00 (1000)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:

Wanderley Pereira da Silva

Código Identificador:5256E413

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2.016

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, através da Secretaria da Administração comunica aos interessados, que fará realizar às 15h00min, do dia 25 de Fevereiro de 2.016, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor preço, objetivando o Fornecimento de Refeições Pré-preparadas (Almoço, Jantar e Marmitas) conforme Cardápio do dia, para manutenção do desenvolvimento da administração municipal (Prefeito, Vice, Vereadores, Autoridades Públicas regionais, Estaduais e Federais), com estabelecimento dentro do território do Município. Por um período até 31 de Dezembro de 2.016.

DATA/HORA DE ABERTURA: 25 de Fevereiro de 2.016 às 15h00min.

LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 de 21/06/1993, Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionada no horário comercial, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44) 3556-1186.

Rancho Alegre D'Oeste - PR, 12 de Fevereiro de 2.016.

SUELI BATISTA ALVES

Pregoeiro

Publicado por:

Wanderley Pereira da Silva

Código Identificador:7A8C9EE8

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES - ESTATUTÁRIOS

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2015 - ESTATUTÁRIO

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2015, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam DEFERIDAS as inscrições relacionadas nos ANEXOS I e II deste Edital.

I – O ANEXO I refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PcD, e/ou solicitaram condição especial para a realização da prova objetiva.

II – O ANEXO II refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

Art. 2º Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fauconcursos.org, no período das 8h do dia 12/02/2016 até às 23h59min do dia 15/02/2016, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º A prova objetiva será aplicada no dia 28/02/2016 em horário e locais a serem divulgados na data de 19/02/2016.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.fauconcursos.org, a partir das 15h da data prevista 19/02/2016 e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio Azul/PR, 11 de fevereiro de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI

Prefeito Municipal de Rio Azul

ANEXO I – EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL				
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/20 15				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
Nome	Inscrição	Tipo de Deficiência	Condições	Tempo Adicional
CAIO FELIPE DOMINGUES	23800259	AUDITIVA	Nenhuma	NÃO

GILMAR POROCHNIAK	23800699	FISICA	Nenhuma	NÃO
MARIA FATIMA CARARO CORDEIRO	23800484	VISUAL	Nenhuma	NÃO
RODRIGO SOARES	23800154	FISICA AcessoCadeira		NÃO
ASSISTENTE OPERACIONAL				
Nome	Inscrição	Tipo de Deficiência	Condições	Tempo Adicional
LUCAS EMANUEL RYMSZA	22800269	VISUAL	Ampliada25	NÃO
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE				
Nome	Inscrição	Tipo de Deficiência	Condições	Tempo Adicional
ATALITA CALEGARI	24500810	NENHUMA	Amamentando	NÃO

ANEXO II – DO EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES AMPLA CONCORRÊNCIA	
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/20 15	
AGENTE FISCAL	
Nome	Inscrição
ANA PAULA NUNES CAVALHEIRO	23700485
CARMEN LUCIA PINTO	23700622
CELSO CARARO	23700928
CELSO SOARES	23700435
CLAUDIR GUTERVIL	23700991
CLEVERSON CRISTYAN MACHSEMIW	23700809
EDUARDO FERREIRA SANTOS	23701217
EMERSON RODRIGO DA SILVA	23700748
FABIANO DE LARA SOARES	23701474
FABIO JOSÉ MANKAZ	23700663
FELIPE AUGUSTO CAETANO	23700271
HENRIQUE DE SOUSA BAIA	23701297
JOAO ESTEFANO DA LUZ	23701180
JOSÉ ADRIANO JAKOVICZ	23701323
JOSE WILMAR CARNEIRO	23700233
LEONARDO DE CAMARGO CANDEO	23701220
LOURDES GEREMIAS	23700541
LUIZ ROBERTO KAPP	23700862
MARCOS GNATKOSKI BORGES	23700799
PABLO DUCAT JAVORSKI	23700725
RONILSON CESAR DA SILVA	23700330
ROSNI PZYSIEZNY	23701241
SIRLEI DUDA ANDREIKO	23701364
VINICIUS ANDRÉ DE LIMA	23700379
WERICK RIBEIRO DOS SANTOS	23701044
WILIAN JOSE DA SILVA	23701152
WILLIAN SAMUEL PACHOLEK	23700005
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
Nome	Inscrição
ADRIELY LAIZA DE MORAIS	23800440
ALANA BEDNARCHUK	23801080
ALAN JEAN SOARES	23801269
ALESSANDRA PRINCIVAL	23800882
ALESSANDRO PRINCIVAL	23800961
ALINE FRONCZAK	23801110
AMANDA CORDEIRO	23801287
AMANDA TERESINHA KULKA	23801017
ANA LETÍCIA BLASZCZYK	23800009
ANA MARIA RONI	23801064
ANA MARTINS	23800957
ANA PAULA CARARO	23800898
ANDERSON GODOY DE ALMEIDA	23800004
ANDERSON PACHOLOK DO VALE	23800741
ANDRÉ LUIZ MATRAS	23800874
ANDRESSA PEREIRA CHALUS	23800141
ANGELA DOS SANTOS	23801001
ANGELICA TRZASKOS	23800389
ANTONIO MARCOS ALVES CAMILIO	23800933
ARLAN GOMES FERREIRA	23800439
BÁRBARA LUIZA CRUZ	23800374
BRUNA CABRAL PES	23801154
BRUNA ELISSA GALLO	23800662
CAIO FELIPE DOMINGUES	23800259
CARLOS DANIELSEN GALLO	23801087
CASSIANA APARECIDA PINTO DE LIMA	23800249
CASSIANA KUSZNERIK	23800978
CELIA MARIA SQUIBA	23800646
CRISTIANE DE LARA	23801251
CRISTIANO ELIAS DA CRUZ	23800250
CRISTIANO SURMACZ	23800608
DAIANE OLIVEIRA BATISTA	23800897
DANIELE MARIA SCHVAIDAK	23800445
DANIELE NATALI CARARO	23800089
DANIELI REGINA KASPCZAK	23800324
DANIEL MENDONÇA DOMINGUES	23800586
DANILO CARARO	23800476
DHEILA CRISTIANE WALESKI	23800695
DHULIAN APARECIDA WALESKI	23800709
DIEGO NEULS	23800344
DOROTEIA WANDROVIESKI	23800784
EDER MAICO SOKOLOWSKI	23800896
EDINA CRISTINA FAGANELI BORGES	23801074
ELAINE CRISTINA MELEK	23800081

ELAINE KOLLARITSCH LAGUNA	23800792
ELIANE APARECIDA GAULOVSKI	23801249
ELIANE SOARES DA SILVA	23800109
ELIS CASSIANE BUENO KOTRICH	23801458
FABIANA ROCHA DE SOUZA	23801262
FABIO HORBACZ	23800032
FERNANDA SOARES SABOIA DE LIRA	23800481
FERNANDA WUDARSKI	23800405
FLÁVIO DE MATOS DA ROCHA	23801482
FRANCIELI APARECIDA SOARES GONCALVES	23800300
FRANCIELI BUBNIAK	23800241
GERALDO ZEN DE MORAIS	23801470
GILMAR POROCHNIAK	23800699
GIOVANNA CARLA CORDEIRO	23800905
GIOVANN PIERO GIRARDI	23800823
GIZLAINE CARNEIRO DE CAMPOS	23800347
GUSTAVO FIDALSKI	23800454
GUSTAVO PLODOVISKI BUCO	23800163
HELITON MARCOS DOS SANTOS PACHECO	23800659
IOLANDA DAS GRAÇAS MACHADO GRAVONSKI	23800049
JANAINA SAKOWICZ	23800073
JEFERSON DE OLIVEIRA CLAIZER	23800916
JENIFER FERNANDA MARKOVICZ GUELTES	23800306
JÉSSICA REGIANE LOGINSKI	23800642
JEVERSON MIZAELE MELEK	23800603
JOAO PEDRO GADENS RIGONI	23801106
JOSIANE ALVES DOS SANTOS	23800007
JOSIANE APARECIDA BORGES	23800943
JOSIANE INES GLIER	23800020
JOSIANE KOVALSKI	23800613
JOSIANE LUISA KIELTYKA	23800783
JOSILDA BAZIEWICZ VALENGA	23800450
JOSIMAR DE JESUS VITOR DO NASCIMENTO	23801307
JOSNEI MACHADO	23800335
JUCIMARA RAQUEL KUTCHMA	23801070
JUCINEI JUAREZ PINTO	23800632
KAITY FIALKOSKI GETRUDES	23800779
KATIA MARIA BUASKI MUSIALAKI	23800827
LAÍS CAROLINE CHEPLUKI	23800689
LEONI TEREZIMHA FRANKIV	23800856
LETICIA FERRAZ DE LIMA	23800650
LIDIANE MADUREIRA NUNES	23800655
LISLANE TAJIS ROGAL	23800207
LUCAS SGUARIO	23800153
LUCIANE HARACEMIV	23800718
LUCIANO OLIVEIRA LAIME FILHO	23800303
MAIANE FRANÇA CAMARGO	23800924
MARCIA GURESKI	23800063
MARCIO CABRAL	23801021
MARCOS DESANOSKI	23800045
MARCOS KNOPIK	23800550
MARIA AMÉLIA RIBEIRO	23800055
MARIA ELIZA RIBEIRO	23800535
MARIA FATIMA CARARO CORDEIRO	23800484
MARIA MARLENE KULKA CORDEIRO	23801437
MARIANE SILVA DELGADO	23800889
MARISA DILMA DEMBESKI	23800974
MARISTELA KNOPIK	23800871
MARIVALDA FATIMA KNOPIK	23800548
MARIVANIA VIEIRA	23800140
MARLENE CORRÊA PLODOVISKI	23800265
MATEUS DE ALBUQUERQUE	23800320
MATHEUS RENAN GRABOWSKI	23800441
MAURICIO MAZUR	23800972
MICHELE ELIZA STOCKI CHICANOSKI	23800966
MICHELEN CRISTINA NADOLNY SCHIER	23800366
MICHELLI IVANCHESKI IANKOSKI	23800097
NICHOLAS ZUB	23800299
PALOMA APARECIDA CARARO	23800132
PATRICIA DE ALMEIDA SANTOS	23801145
PATRICIA MARTINS	23800228
PAULO CÉZAR MARQUEVIX	23800922
PEDRO IVO MATUCHAKI	23800850
PRISCILA RIBEIRO DA SILVA	23800762
RAFAELA ROGUSKI	23800815
RITA ADRIANA WISNIEWSKI GONSALVES	23800835
ROBERTO MARTINS	23800781
ROBISON HÁSS	23800434
RODRIGO CARLOS PRIMON	23800319
RODRIGO SOARES	23800154
RODRIGO WERETYSKI	23800253
ROSÁ VERIDIANA DUDA	23801020
ROSIANE APARECIDA KENDZIERSKI	23800649
ROSILENE PLODOWSKI	23801285
SANDRA IURK ANGONESE	23800188
SANDRA KUSKI	23800719
SANDRA MARIA PALOSCHI	23801203
SILVANA APARECIDA SANTOS	23800528
SILVESTRE WILKE FILHO	23800795
SILVIA NARA DO ROCIL SPECKT	23800337

SUZANA BERNASKI SANTANA	23801038
TACIANA DE PAULA	23800477
TAINÁ MAIARA CARNEIRO PISSAIA	23800848
TATIELE NEBESNIAK COROSQUE	23800698
TATYELLI SHAIENI PACHECO	23800918
TEREZINHA KUSI	23801013
VALQUIRIA TEIXEIRA MAROSKI	23800714
VINICIUS DO AMARAL	23800680
VINICIUS SURMACZ	23800101
WILLIAN GEOVANY NIEVOLA	23800791
ASSISTENTE OPERACIONAL	
Nome	Inscrição
ADERON BRUNO DE ANDRADE BONFIM	22801455
ALESSANDRO REHBEIN	22800566
CARLOS ALBERTO FERREIRA DIAS	22800474
CASSIANO ROCHA	22800843
CELSE JOSÉ WILCHAK	22801391
CLAUDINEIA DOS SANTOS TOLEDO RODRIGUES	22800826
EDSON LUIZ SILVA	22800640
EVANDRO JOSÉ SILVEIRA	22800383
FRANCIELI ALVES DE TOLEDO	22800825
GABRYEL ROMANHUK MARTINS	22800641
GERSON FERNANDES	22801448
JANETE WACHILEWSKI	22801446
JESSICA GONÇALVES	22801372
JONAS GNATKOSKI	22801282
JONATAS MOLETA	22800317
JOSÉ LUCAS SOARES DO NASCIMENTO	22800305
JOSÉ MOACIR DOS SANTOS	22800927
JOSUÉ SIVEIRA PINTO	22800780
LEANDRO KNOPIK	22800861
LEDIANE ALVES DA SILVA	22801216
LUCAS EMANUEL RYMSZA	22800269
LUCIANO CARNEIRO	22801005
LUIS CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	22801409
MARCELO JOSÉ HEURKO	22800130
MARCIA SCAVINSKI	22800568
MARCOS ROBERTO DE MOURA	22800705
MIGUEL ANTONIO DE DEUS	22800664
ODAIR APARECIDO DE BRITO BILINSKI	22800678
ORLEI DZIURKOWSKI	22800308
REGINALDO DA SILVA	22800483
ROSILENE APARECIDA PRZYBYSZEWSKI	22801428
TAFAREL AFONSO LOPES	22801331
VALTER MICHAEL SILVEIRA	22800473
WALTER FERREIRA KNOPIK	22800412
WELLINGTON FELIPE RODRIGUES	22801234
ASSISTENTE SOCIAL	
Nome	Inscrição
AMANDA FERNANDES	24700297
ANA RUTE DALZOTO	24700222
ANGELITA ADRIANA GOMES DE PAULA	24700836
ANNA CLAUDIA POLINSKI	24700198
BRUNA MARIE PIRES	24700018
CRISTIANE PACHECO DOS SANTOS	24700402
ELISANE APARECIDA FERNANDES	24700935
ELIZANE TEREZINHA BARTOSZEK	24700272
FLAVIA APARECIDA DA SILVA	24701315
FRANCINE GISELLE KEIKO YOTOKO FERREIRA	24701081
IZABEL PIRES KINCZEL	24701052
JOSEMARI APARECIDA DURSKEI	24701389
KEILA ANTUNES DA SILVA	24700562
KEILA CRISTINA CARNEIRO	24700229
LUIZA HELENA BUDEL VILCZEK	24700170
MARCELA DE FÁTIMA KLOSTER	24700103
MARCELO BACH	24700885
MARTA SALETE SIMIONATO DE ALMEIDA	24701068
ROBISON GODOY DE ALMEIDA	24700002
ROSILDA CARDOSO	24700673
SANDRA APARECIDA ZAMBÃO	24700656
STEPHANY RODRIGUES FERREIRA	24701469
TACILA COQUEREL	24700372
TAÍS ALBINI BRINIAR	24700732
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
Nome	Inscrição
ACIR ROSNER	22900220
ADRIANA DE FÁTIMA NUNES	22900833
ADRIANE BORGES	22900995
ADRIANE FAGUNDES GONSALVES	22901140
ALINA SFORÇA	22900462
ALTEVIR PIL PORTELA JUNIOR	22901278
ANA ALVES FRANCO	22900070
ANA APARECIDA WISNIEWSKI GONSALVES SKODOWSKI	22900837
ANA CLAUDIA SANTOS LIMA	22900053
ANADIR BUENO	22900129
ANA MARIA DO VALE PINTO	22900667
ANA MARIA PACHOLOK DO VALE	22900738
ANDREA SOARES DE LIMA IANKOSKI	22900255
ANDREZA MARIA DOS SANTOS	22901215
ANGELA ROBASKIEWICZ BARROS DOS SANTOS	22900186

ANTONIA ROZELIA MATOZO	22900105
ARLETE SOARES GONÇALVES DE LIMA	22900301
CELIA REGINA ROMAN	22901019
CLARA SOBCZAK KNOPIK	22900135
CLEUNICE FERREIRA DOS SANTOS	22900993
CLEUZA DA APARECIDA OLIVEIRA BATISTA	22900703
CRISTIANE OLIVEIRA LINHARES	22900449
DAIANE DE PAULA	22901362
DELADIA ALVES TOLEDO	22900672
DIOVANA PIRES	22900205
DIRCE MARIA MARQUES DE LIMA FRANÇA	22901288
EDUARDO SZYMCAK	22900418
ELIANE DE RAMOS FERREIRA	22900538
ELIANE KOLLARITSCH	22900794
ELIANE NUNES	22901011
ELISETE PINCOSKI GODOY DE ALMEIDA	22900047
ELIZABETE APARECIDA PADILHA	22900746
ELIZETE NUNES CORREIA	22900466
FABIANA DUNICE	22900571
FABIANA ROSSA	22901395
FLAVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	22900859
FRANCIELI APARECIDA DOS SANTOS	22901136
GEOVANI MACHADO	22901151
GISLEINE NOWACKI	22900560
GLAUCIANE DE FATIMA GONÇALVES	22901003
ILDA APARECIDA SILVEIRA DE SOUZA	22901275
INEZ IANKOSKI DE LIMA	22900254
IZA APARECIDA CARDOSO	22900075
JACELINE DA SILVA CORDEIRO DE CASTRO	22900260
JACIRA APARECIDA DE OLIVEIRA	22900218
JOÃO PAULO DO NASCIMENTO	22900382
JOSIELI DE FATIMA FERREIRA	22900739
JUSSARA APARECIDA DA SILVA	22900107
KELI APARECIDA BORGES DE LIMA	22900242
KELLY TALITA SALDANHA MACHADO CARARO	22900534
LINDAURA ROCHA BONFIM	22901244
LUANA APARECIDA DE LIMA	22900227
LUCIA BUBNIAR	22900644
LUCIA MARIA KRUMMENAUER SOBCZAK	22900332
LUCIANA ALVES DA SILVA	22900926
LUCIANA APARECIDA ALVES VIDAL	22900092
LUCIANE APARECIDA CARNEIRO	22901427
LUCIANE BORGES SOARES DOS SANTOS PINTO	22901347
LUCI APARECIDA DOMINGUES	22900518
LUCI TEREZINHA DE ALBUQUERQUE	22900821
LUIZA WILCHAK	22900523
LUIZ VAZ DE ANDRADE	22901322
LUZIA DE FATIMA DE LIMA	22900192
MARCELO GAIOSKI	22901006
MARCIA APARECIDA CIUS	22900811
MARCIANA APARECIDA IVANCHESKI	22901440
MARCIA PLUCHINIAR	22900674
MARCIA SOAREZ ALGUDO	22900828
MARCIA TEREZINHA KLEMBIA	22900304
MARCO AURELIO DOS SANTOS	22900930
MARIA DA SILVA PINTO	22900940
MARIA DE LURDES SANTOS PINTO	22900185
MARIA IVONICE MATOZO DE OLIVEIRA	22900800
MARIA LUZIA PACHOLOK	22901422
MARIA MARGARETE BENDNARCZUK KNOPIK	22900411
MARIA MARGARETE DOS SANTOS	22901254
MARIA MARTA CARNEIRO	22901264
MARIA ROSANE PIETZUK ZIELINSKI	22901229
MARIA ROSELI BUCO KACZMAREK	22901284
MARIA TEREZINHA PINTO DOS SANTOS	22900500
MARIA ZEZINHA KOZIELSKI	22900616
MARIELE GNAP	22900134
MARIELE GURESKI	22900224
MARI PINHEIRO MIELNICREK	22900517
MARLI TEREZINHA PATCZYK	22900408
MICHELE DE LURDES ALBUQUERQUE OLENIKI	22900331
MIGUEL DE LARA	22900733
PATRICIA ALESSANDRA GONÇALVES DA SILVA	22901183
PATRICIA APARECIDA SANTOS PINTO	22900522
PERPETA APARECIDA FERREIRA ANDRADE	22901432
PRISCILA DE LARA	22901424
RAQUEL MELNEK MIKOSKI	22900453
REGIANE WESOWSKI PZYSIEZNY	22901240
RONILDA OLIVEIRA DE PAULA	22901018
ROSA LEILACH	22900050
ROSEMARI MIKOVSKI	22900753
ROSIMAR PINTO	22900722
ROZANE PRINCIAVAL	22900881
ROZELI LEBIODA	22900776
ROZENILDA DE FATIMA BUENO	22900973
SANDRA CARLA CUBINSKI	22900707
SANDRA DESSANÓSKI	22900082
SILMARA SIKORA	22901252
SILVANA APARECIDA G CAMARGO ROSSA	22900512
SILVANA MARIA COSTA	22901236

SIMONE DE FATIMA BELINO	22900565
SOELI CONCEIÇÃO IVANCHESKI ROIKO	22900289
SOELI DA APARECIDA CRISPIM	22900529
SOELI FUSVERCKI	22900417
SOELI TEREZINHA KUCHAR	22900931
SONIA ROIKO	22900860
SUELI PIETROSKI	22900561
SUZAMARA SOARES DOS SANTOS	22900096
TAISSE APARECIDA DOS SANTOS	22900247
TATIANA LAURINDO FERREIRA	22900777
TERESA DE LIMA LEBIODA	22900127
TEREZINHA PAGESKI DOS SANTOS	22900069
VALDENEI MATOZO DE OLIVEIRA	22900406
VALDIRENE BOSCARDIN LIMA	22900559
VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS	22900046
ZENIR FERREIRA PINTO	22900849

CONTADOR

Nome	Inscrição
ADENI DE LIMA	24801411
ANA CAROLINE SCHUTA	24800606
ANA RITA VIANNA BONI	24800990
ANDRESSA MARKIEVICZ	24801218
ANIELLE PES	24800294
CEZAR BURKOUSKI	24800281
DÉBORA MARIA TERNOSKI	24800003
ECINOELY FRANCINE PRZYBYCZ GAPINSKI	24800376
ELISANGELA ROVANI MOUTIM	24800090
HELLEN MIRANDA RIBEIRO	24801221
JOVANE JOSÉ MUNCINELLI	24801419
LEONEL GUMERCINDO ROSA	24801302
LUANA SIKORA	24800554
LUCIANO VALIM FELIPE	24801396
MARIA BEATRIZ ZAMBÃO	24800136
RADAMÉS RANGEL	24800126
RAFAEL TURCZYN DINO	24800131
ROQUE SAMUEL DE ANDRADE	24800025
ROSELIO OLIBRATOSKI	24800545
ROSEMARI DE OLIVEIRA LAURINDO	24800448
TAILIS STROZIENSKI	24800951
TIAGO ELOY DA LUZ	24800021
VALERIA JANE PASZCZUK	24800880

EDUCADOR FÍSICO /NASF

Nome	Inscrição
ALCIONE APARECIDA MARAFON	24900516
ALINE FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA	24900346
CLAUDIÉLI ALESSANDRA DA SILVA	24900323
DANIEL ANTONIO BUGENSKI	24900609
DOUGLAS ARIEL VIANNA	24900730
EVALDO DOROCINSKI	24901263
EVELAYNE SOLAREVISKI DE SOUZA	24900365
FELIPE SCHEMBERGER	24900579
GABRIEL SEVILHA BUZELI	24901300
GILMAR UNIAT	24901024
HALINY STADLER	24900890
ICARO GUILHERME DE MELLO	24901328
JAMES MAC ARTUR BITENCOURT DE SA	24900758
JEAN FELIPE BINI MADALOZO	24900976
JÉSSICA IANTAS	24900160
JOSE BERNARDO FERENCZ	24900359
KARLA FLAIANE BURKO HERTHEL	24900787
LEANDRO WSZOLEK	24900893
LUCAS MENON	24900866
LUIZ FERNANDO BOROX BONOTTO	24900470
MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS	24900390
MARIA LURDES HUL	24900909
MARLON MATIRE BOSSONI	24901175
MAURÍCIO SOARES KISIELEWICZ	24900455
NATHANA KROL	24900102
PAULO CESAR STRUJAK FILHO	24900168
PAULO VILSON IVANCHESKI	24900349
PEDRO MÁRCIO DOS SANTOS	24900832
RAFAEL ANDREY FERNANDO WINCHE MARTINS SILVA	24901312
SHEILA DA LUZ SELHORST	24900275
TIAGO LUIS BRANDALIZE	24900701
WILLIAM MARCOS	24900397

Nome	Inscrição
CLEITON FRANCO LAU	23000257
CRISTIANO VILLANOVA BALESTRERI	23001303
EDINÉLSON LINHARES	23001335
ELCIO SEBASTIÃO BINDA	23000587
EVANDRO PAULO KOTRYK REMOWICZ	23000067
EVERSON SOARES OLICHESKI	23000917
HENRIQUE PORTELA	23000904
IGOR PACHOLOK	23001204
JONAS GAPINSKI	23000193
JOSÉ MIGUEL M DO CARMO	23000759
JOSIAS DO RÓCIO VITOR DO NASCIMENTO	23001309
JOSNEI PETEZ	23000585
LUCAS VINICIUS KULKA	23000652

LUCIANO LUIZ JANUÁRIO	23000900
LUIS ANGELO BATISTA	23001049
LUIS ANTONIO BUENO	23000267
LUIZ ANCELMO MELNIK	23000456
MARCOS ANTONIO SILVEIRA	23000812
MARCOS VICTOR KULKA	23000807
MAURO MOLETA	23000767
MIGUEL ANTUNES RIBEIRO	23000401
NIVALDO TOMAL	23000760
PEDRO VITOR DELFINO	23000167
RODRIGO NEPOMOCENO DA SILVEIRA	23000438
SANDERSON JOSE IASIAK	23000499
SERGIO LUIZ KOLLARITSCH	23000573
VAGNER DE OLIVEIRA LIMA	23000786
WICTOR MARCOS	23000949

ENFERMEIRO

Nome	Inscrição
ALEX ALVES CAMARGO	25001358
ANA MARCIA DE OLIVEIRA	25000854
CLAUDIA LETICIA PIANI	25000715
DAIARA DE OLIVEIRA	25001392
EMANUELI MAZUR IANÓSKI NEULS	25000336
FLAVIA ANDRIELI KOLODZIEI MACHADO DE AZEVEDO	25001213
JÉSSICA MARIA PETRIU	25001117
JULIANA SOARES CONSTANTINO	25000822
MARCELO KLEIN GIEREZ	25000989
MARIANE KOSLOSKI	25000120
MARISA FERRAZ GAVRONSKI GAWRON	25000452
SIDNEI JOSÉ FERREIRA	25000353
TATIANE BORGES	25000953

ENGENHEIRO CIVIL

Nome	Inscrição
ADRIELLY SANTOS	25101033
ALANDERSON ESSENFELDER	25101202
ALBERTO LUIZ CHEMIN	25101423
ALCIONE LUIZ KREUTZFELT	25100939
ALEXANDRE HAGEDORN	25101169
ALINE RAMOS ESPERIDIÃO	25100651
ALISON SILVEIRA PINTO	25100146
ALLISSON AUGUSTO ZAMBONI	25101334
AMAZONAS SANTOS NETO	25100712
ANDERSON PRUSSAK	25101357
ANDRÉIA CRISTINA LETCHACOVSKI PRIETSCH	25100686
ANDRÉ LUIZ SOBRAL ADAMI	25101355
ANDRE OTTO HOCHSTEIN	25100773
ANGELA TEIXEIRA LIMA	25100190
ANGELO RODRIGO RÜTH	25100627
ANSELMO MROGINSKI DE SOUZA	25100908
ANTONIO JOSÉ ASSIS	25100475
AUGUST KONRAD FECHNER	25101223
BIANCA PENTEADO	25101367
BRUNA LOUISE DE OLIVEIRA AZEVEDO	25100694
CAMILA FERREIRA HONÓRIO	25100839
CARINA AZILIERO DUDA	25100980
CARLOS EDUARDO SOUZA GONÇALVES	25100888
CAROLINE DE DEUS	25100963
CLEVERSOM MACHADO	25101412
DAIANE FRANCIELLE KALATAI	25100152
DANIELE SOUZA FONTANA	25100593
DANIEL MATIAS DOS SANTOS STOEBERL	25101009
DANILO TOREZIN	25100820
DAVID TAKEYUKI WATANABE	25100076
DENER SPECIAN DA SILVA	25101306
DIEGO MENDONÇA DOMINGUES	25100413
DIEGO RODRIGUES BERNARDES	25101286
DOUGLAS PAIM	25100653
EDUARDO HIDEO FUJII	25100369
ELIANE DE BRITTO	25101294
ELIEL EARLE LINHARES JÚNIOR	25100423
ELTON ZEM	25100011
ERIKA CHAGAS DE ANDRADE	25101292
EUCLEBES MARIANO DA SILVA	25101404
FAUSTO JOSÉ DE SOUZA PAZ	25100104
FELIPE MATOS WENDT	25101138
FERNANDA DE PAULA WISNIEWSKI	25100877
FRANCISCO SAMUEL ARGEMIRO DA SILVA	25101178
FRANCIS ROBERTA PENTEADO	25101346
GABRIEL WOLFRAM SCHILLER	25101336
GEISY WROBEL DA SILVA	25101374
GIOVANNI BUCCO FILHO	25100614
GUILHERME CARDOZO FREITAS	25100333
HEITOR PASSOS	25100293
HELIO HENRIQUE DOMBROSKI	25100635
HENRIQUE AUGUSTO KOVALSKI ZELIOTTO	25100292
IZALO EDUARDO DA SILVA BETIM	25100230
JAILSO ALMEIDA DOS SANTOS	25100151
JELTON LUIZ SCHEIDT	25100171
JESSE BRAYAN DOS SANTOS	25100785
JESSICA AMANDA HASSE	25100599
JÉSSICA CAMILA SUZINB	25101247

JIOLVANNY MARQUES DORNELES	25101280
JOAO CARLOS JAKUBIAK JUNIOR	25101104
JOÃO CARLOS SZEREDA JUNIOR	25100544
JOÃO EVERTON RUBY	25100542
JOÃO PAULO VIEIRA	25100727
JOCEMAR ROMANIW	25100367
JOHNNY VITOR MOLETA	25101373
JONAS RIBEIRO	25100594
JOSÉ GONÇALVES DE LIMA	25101329
JULIANO FELIPE BAUR ROSA	25100899
KETLYN HORNÝ SALVATIERRA	25100755
LEONARDO RODRIGO HEKAVEI	25101168
LETICIA SURMAS	25100284
LUAN LUCIANO SHIMOGUIRI CECHINATTO	25101466
LUCAS FERNANDES HENK	25101048
LUCAS GARBUGIO CONCEIÇÃO	25100175
LUCAS GEORGE DE CRISTO TABORDA	25101397
LUCIANA CORREA TREVIZAN	25100291
LUIS ALBERTO LEVIS	25100183
LUÍS GUSTAVO AYUB MENON	25100985
LUIZ ARTHUR SCHVARZ	25100137
LUIZ GUSTAVO TAVARES DA SILVA	25101462
LUIZ HENRIQUE SZPUNAR OTTO	25100290
LUIZ ROBERTO PENTEADO JUNIOR	25100884
MARCELO MAZZUCO	25101163
MÁRCIO LÍDIO MORAES ARCOVERDE	25100657
MARCOS AUGUSTO BORGES	25101225
MARCOS KOOKI JOUTI	25101045
MARIANA SAGAWA DE MORAIS	25100797
NICOLE CAVALI DA LUZ	25100624
PALOMA RAFAELA ORO	25101270
PAULO CÉSAR CABRAL	25101473
RAFAEL DE BITENCOURT CAZAROLI	25100708
RAFAEL DILAY MALUCELLI	25100043
RAFAEL MUNIZ SENN	25101363
RAMON PIRES	25100569
RAPHAEL PARRA MENDONÇA	25100264
RENATA MARIA TONIOLO	25100932
ROBERTO FERREIRA COELHO JUNIOR	25100358
RODOLFO HESSEL	25101114
RODRIGO FRIZZAS PINTO	25100479
RUBENS GUERRA	25100967
SANDRA CRISTINA GLINSKI	25100920
SIOMARA SANTOS DENZER	25100747
TALITA SCUSSIATO	25100772
THALES SOUZA BAPTISTA	25101434
THIAGO LUIZ BOLL	25100316
TICIANE ALINE BOSAK	25100370
WILLIAM DOUGLAS BUGHAY	25101075
WILSON GRIS JUNIOR	25100258
WLADENILSON FLARESSO	25101127
FARMACÊUTICO	
Nome	Inscrição
ADRIELE BORBA FRANCO	25200362
ANA LUIZA PEPLER	25200169
ANELISE VIEIRA SANTOS	25201035
CAROLINE ZIBIKOSKI	25200074
DEBORA LUIZA BERNARSKI TOREZIN	25200817
EMILAYNNE RAFAELA BENSBERG	25200803
FERNANDA MALINOSKI	25200266
GABRIEL VILANOVA LÜDKE	25200869
GRAZIELE FRANCO FABRIS CABRAL	25200313
JESSICA FRANCA BURGATH	25200016
JOELMA ALVES LUCIO PADILHA	25200280
KARINA EMANUELLA CZELUSNIAK	25201190
KELLYM TATIANE PEPE	25201380
MARCEILLE AVELAR SERAFIN	25200029
MARIANGELA BANISKI CAUS	25200749
MARIA RAQUEL WRONSKI FERRARINI	25200736
PAOLA FERNANDA DE SOUZA ANCIUTTI	25200428
PAULA MARUCHIN BARSKI	25200934
SANDRA MINOSSO	25201224
VANESSA SALETE ANDRADE	25201208
FISIOTERAPEUTA	
Nome	Inscrição
ALISSON KONKOL	25300091
ANDRE CAMARGO	25300326
ANGELA RAIFUR	25300536
ANGELO SOBUTKA	25301260
BRUNA WALTRIN PADILHA	25300468
BRUNO CIPRIANO ZAK	25301444
CAROLINI NOVAK BANKERSEN	25300460
CASSIANO BARROS ESTEVES	25300178
CLAUDIO ALEXANDRE STADLER	25300886
DANIELE ANTONIO	25300959
DANILLO FIDALSKI DE LIMA	25300398
DEBORA ALINE BOBATO	25301176
DEBORA DE QUADROS	25300716
ELIZABETH CAPEL KLEINHANS	25300373
ÉRICA KOZŁOWSKI	25301324

FABRICIO ARAMONI	25301430
GEISA CRISTINA DE OLIVEIRA BANCZEK	25301088
INGRID CATARINA ZANLOURENSE	25300873
JOSNEI ANTONIO NEVES	25301304
JULIANE WRUBLESKI	25300875
LAÍS CABRAL MACHADO	25300039
LUANA PATRICIA PELENTIER	25300688
LUCIANE DOS SANTOS	25300298
MARIANE SLOMPO DE LIMA	25300549
MICHELE MATIAS DOS SANTOS	25300605
RAFAELA BACIL INGLES	25300944
RAFAELE MARIANE SANTOS MAZUR	25300322
RAPHAEL HENRIQUE CAMACHO SILVA	25300841
RENATO AURÉLIO OLEKSICHEN	25300969
RHAYÍNE LUNARA SULTANE	25300444
SIMONE APARECIDA LABIAK	25300802
TATIANE MARQUES FABER	25301226
THAIS FERNANDA IENKE	25300148
THALITA KAROLINE SIDOSKI	25301053
WYŁKER FERREIRA LIMA	25300596
MÉDICO	
Nome	Inscrição
LEONARDO NAVROSKI DURSKEI	25401386
NAMIR CAVALLI JUNIOR	25401464
MONITOR RECREATIVO E SOCIAL	
Nome	Inscrição
ANA MARIA PERCHEBILISKI	23901385
ANA PAULA DOS SANTOS	23900038
ANGELA APARECIDA LINHARES DE LIMA	23900387
ANTONIO ROMUALDO GLUS	23900713
CAMILA DE FÁTIMA PIRES	23901162
CINTIA STODOLNY	23900660
DANIEL JOSÉ LEBIODA	23900128
EDUARDA FERNADA AUGUSTO	23900765
ELIZIANE FUTERKO	23900570
FERNANDA ILTCHACHEN	23900690
FRANCIELE POPOVICZ	23900526
GABRIELA MIGON	23900123
GILSON WOICIECHOWSKI	23900831
GILVANE FERREIRA BUENO	23901257
IARA DARCK KULISZ DE CASTRO	23900756
IVAN GUILHERME DACORREIO	23901047
JOELMA DA APARECIDA SOARES	23901043
KELLY KUSNHEVITCH MICHALOSKI	23901472
LUCIANE KULKA	23900309
LUIZ EDUARDO TOMAL	23900361
MANUELLE KUPCZI	23900072
MARIA DE LURDES DZIRZA SCHUTA	23901298
MARIANA TOMAL	23900685
MARIA SILVANE VALENTIM DUDA	23900956
MARILENE DE OLIVEIRA BARROS DOS SANTOS	23901408
MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	23901073
NELSON PRINCIVAL JUNIOR	23900015
PATRICIA DE FÁTIMA HARACEM	23900447
POLIANA DE FATIMA CARARO	23900666
PRISCILA MAJEWSKI	23900829
ROBSON LUCAS DE MATOS	23901406
VANDERLEIA RIBEIRO	23900143
VANESSA BIALESKI	23900901
VANUSA DE QUADROS	23900342
MOTORISTA	
Nome	Inscrição
ADÃO DEMUCHARSKI	23201238
ADÃO DOS SANTOS CARNEIRO	23201077
ADENILSON MOREIRA DA SILVA	23200465
ADERON ROCHA BONFIM	23201456
ALBANE AFONSO DA CONCEIÇÃO	23201266
ALBINO JOSIEL DE SOUZA	23201403
ALESSANDRO JUNIOR BUENO	23200619
ANDERSON MANCASZ	23201108
ANDRE LUIZ DE SOUZA	23200883
ANGELO MICHAEL FIALKOSKI	23200030
ANTONIO ALTAIR DO VALE	23200740
ANTONIO VALDIR ROMANHUK	23200226
ARCELIO DOMINGUES	23200108
AVELINO DE OLIVEIRA	23201147
BRUNO LUCAS CLAZER	23201299
CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	23200472
CARLOS ALEXANDRE DE ANDRADE	23200519
CLEITON SAMONEK	23201402
DANIEL JOSE SILVA	23200910
DANIEL PETRASKI FRANCO	23200525
DEUNISIO BANDASZESKI	23201318
DIEGO KALINOSKI	23200600
DIEGO MARCEL DE FRANCA SANTOS	23201023
DIEGO RODRIGO AMAZONAS	23201094
DIVONSIR PEDROZO	23200977
DOUGLAS DANIEL CIESLAK	23200155
EDENILSON LINHARES	23200195
EDER DE JESUS SEVERINO	23200865

EDINEI PERRETO	23200287
EDSON LUIS SOARES CONSTANTINO	23200513
EMERSON RIBEIRO	23200404
ERNANI MICHEL MARTINS	23200426
ERONILDO CARLOS PADILHA	23201332
EVERALDO SOARES DA SILVA	23200341
EVERTON DO CARMO SEVERINO	23200706
FABIANO DE OLIVEIRA	23201135
FABIO JUNIOR DE MELO	23201443
FERNANDO LUIZ PARPINELLI HONÓRIO	23200704
GABRIEL ANDRÉ PUCHEVITCH	23201066
GENARO COLODA	23200903
GENESIO TEIXEIRA	23201308
GERALDO IVANCHESKI	23201084
GERSON ZEN DE MORAIS	23201477
GILMAR CRISTIANO WOICIECHOWSKI	23200830
GILMAR NIEVOLA	23200451
ISAQUE FARIA SAQUETO	23200429
ITAMA JOSE DO CARMO	23200006
JACIEL TOMAL	23200617
JEAN FELIPE SPECKT	23200723
JEFFERSON CARVALHO DE LIMA	23201425
JEVERSON DE OLIVEIRA SANTOS	23201325
JOÃO LEANDRO DA SILVA	23201209
JOÃO PAULO GOBI DE CAMARGO	23200808
JOCIMAR ROSA	23200509
JORGE FERNANDO DA SILVA	23200754
JOSE DENILSON FERREIRA DE ANDRADE	23201353
JOSMAR DE OLIVEIRA	23200630
JOSNEI CHEREMETA	23200446
JOSUÉ ELI DE ALVARENGA	23200574
JULIANO DE LIMA	23200572
LAERCIO AUGUSTO GOBOR	23201418
LAURO KALINOSKI	23201326
LEANDRO KUC	23200515
LENILTON ACAAIO VIEIRA DE OLIVEIRA	23200771
LEOMAR KAZMIERCZAK	23201128
LINDOMAR WOICHEKOSKI	23200543
LUCIANO BOROCZ	23201399
LUIZ CARLOS FERREIRA	23200371
LUIZ CARLOS PINTO	23200110
MARCELO FERREIRA COELHO	23200273
MARCELO RODRIQUES DA SILVA	23200157
MARCIO DE JESUS	23200008
MARCOS ALÇEXANDRE BATISTA	23200997
MARCOS AURELIO ANTONIO	23200751
MAURICIO IURK	23201345
MIGUEL STASIAK	23201007
NILSO JOSÉ DO ROSÁRIO	23200858
OTONIEL DOS SANTOS PEPE	23200087
PAULO SERGIO ANTONIO	23200633
REGINALDO FERNANDO MOLETA	23200311
REINALDO REHBEIN	23200775
RICARDO IANKOSKI	23200654
ROSALDO GURESKI	23201261
SIDIMAR JAKOVICZ	23200138
SIMÃO IANKOSKI	23200100
TIAGO JOSE DE OLIVEIRA	23200546
TIAGO POPOVICZ	23200436
VALDESON JOANES COCHINSKI	23200846
VALDIR GOLEMBA	23200720
VALTER LUIS KUTCHMA	23200403
VICENTE DE ANDRADE CARDOSO	23201029
VILSON JOSÉ CORDEIRO	23200505
VILSON JOSE WOITICHOSKI	23200111
VITOR EMANOEL STRONA	23201368
WALTER ALAOR PERUSSELO	23201250
WELINGTON LUIZ FERREIRA	23200668
NUTRICIONISTA	
Nome	Inscrição
ALESSANDRA DOS SANTOS LIMA	25501451
BRUNA KLEIN	25500471
CLEONI VENICE KUNZLER	25501091
EVERTON LUIS BATILI	25501436
IDIOBARA JULIANE BRANDT	25501267
KETLIN ARIANE SANTOS	25501198
LIANA MARCZAL	25501457
LINDAURA CANGUSSÚ RIBEIRO	25501232
MATHEUS LEWANDOWSKI	25500914
MAYSA AMANDA MAZUR	25500206
NICOLE CEZIRA RAMALHO MEIBORG	25500088
PRISCILA ALVES FLEISCHER	25500395
TACIELLE JAQUELINE PES	25500420
TASIANE CAPELLARI	25500584
OPERADOR DE MÁQUINAS	
Nome	Inscrição
ALEKSANDRO BOIANI	23300113
ANTONIO MARCIO POPOVICZ	23301132
CELSON LOPES DA SILVA	23301295
JEFFERSON ORLEI VIEIRA	23300191

MARCOS ANDRÉ SCHIRLO	23301085
PEDRO FERREIRA	23301192
SERGIO JOSE KUSSI	23300681
SERGIO SOBIESKI	23300911
OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	
Nome	Inscrição
ADRIANO JOSÉ STODOLNY	23401188
DILOR LUIZ CARARO	23401186
FLAVIO ALEX HEGER	23401159
LUCIANO KEMPINSKI	23401173
SANDRO RUVIENSKI	23401155
WILLIAM CARLOS CARDOZO	23401164
PEDREIRO	
Nome	Inscrição
NEY JULIANO BUHLER	23501405
PINTOR	
Nome	Inscrição
JOSE SILVANO BOSCARDIN FRANCO	23600202
MARCELO STASIAK	23600764
PROFESSOR	
Nome	Inscrição
ADÃO JOSÉ AMORIM	24000057
ADRIANA DE FREITAS	24000731
ADRIANA IANISCH	24001022
ADRIANA KRIEGER FREITAS	24000139
ADRIANA MARIA MATIAS SORIANI	24000992
ALESSANDRA CARARO	24000380
ALINE BULATY	24001447
ALVANI TEREZINHA STRONA	24000879
ANA CLAUDIA FARIA DE BRITTO	24000864
ANA JÚLIA MARTINS	24000929
ANDREA MARIA ALIBOSKI ULBRICH	24000504
ANDRESSA NUNES BUDZIAK	24000328
ANGELA BOROX PATCZYK	24000583
ANGELA MARA CONZATTI BONOTTO	24000354
ANGELA MARIA CHIMIKUVISKI	24000998
ANGÉLICA LAÍS WODONOS PACHINSKI	24000010
ANGELITA DOS SANTOS	24000999
BENVINDA JORGE ADAMSKI	24000026
BRUNA CRISTINE RADIN	24000094
CAMILA COLODA	24000696
CAMILA WAGNER	24000853
CARLINHA SLONINKA	24000166
CARMEM NATACIA KOCHINSKI ANDRADE	24000591
CAROLINA GOIS FERREIRA	24000478
CELIA ROBASZKIEWICZ KUC	24000514
CLAUDINEIA BUENO	24000506
CLAUDINEI ZABOROSKI	24000352
CLEIDE APARECIDA RODRIGUES	24000915
DANIELE DOMINGUES	24000520
DÉBORA DE FREITAS MARQUES	24001008
DEBORA MARIA KAMINSKI	24000682
DELMARA PEREIRA DE JESUS KUBLISKI	24000567
EDER ESTEVAM ESQUIBA MACHADO	24000669
EDINÉIA PADILHA DE SOUZA DA SILVA	24000237
EDNA MARTINS SURMACZ	24000806
ELIANE MARIA SCHVAIDAK COLODA	24001002
ELISANGELA APARECIDA FUCILINI	24001036
ELIZANGELA APARECIDA SILVA ZEM	24000867
ELIZETE DE OLIVEIRA STRONA	24000061
EMANELLE PAIVA BABIUK	24001465
EMANOELE CRISTINA PORTELA FRANCO VIZINONI	24000851
EMANUELI NOS	24000172
ÉRICA KARINA SILVA	24000612
FABIANA KAMINSKI	24000248
FERNANDA DA LUZ	24000252
GESSICA KAROLINE DE ANDRADE	24000064
GLAUCIA JOSELI MORO	24000979
GRACIELA ZEM	24000496
IGOR POPOVICZ	24000936
INES MIKOSKI DEMBINSKI	24000338
ISABEL PAGESKI PRZYBISZEWSKI	24000270
IVANI IZABEL LASCOSKI CARARO	24000360
JANE MARIA FRANCO RODRIGUES	24001439
JANETE BIALESKI	24000201
JESIANE ALVING	24000824
JESSICA VITORINO	24000661
JHENIFER SILVEIRA	24000244
JOCIANE DE PAULA	24000894
JOICI KAROLINE GROSS	24000620
JOSÉ ARILODO PETRESKI PLODOVISKI	24000238
JOSELI WILCZAK	24000211
JOSÉ OLIVEIRA LIMA	24000121
JOSIANE MARCIA BRANS	24000027
JULIETA BUASKI	24001004
JUSSARA FERREIRA PORTELA TUMASZ	24000469
KAREN CRISTINE SARRAFF	24000056
KARINA PROCEKE	24000285
KATIA ELAINE PRESTUPA	24000745
KELLY CRISTINA GOMES DO VALE	24001010

LAÍS VALENGA	24000133
LARISSA DANIELE MATIAS	24000750
LÉIA CRISTIANE GOMES DE OLIVEIRA	24000028
LEONILDA BOSCARDIN DE OLIVEIRA	24000533
LETÍCIA FUSVERK	24000393
LICELMA APARECIDA PEDROZO DE OLIVEIRA	24000457
LUCERECIA BEZPALUK	24000117
LUCIA BALTAZAR ANDREIKO	24000868
LUCIMARA DE FATIMA DOS SANTOS	24001400
LUZIA TEREZA POTOSKI BARTOSZEK	24000788
MARCIA BIALESKI SOARES	24001158
MAREDY GRAESER ABIB	24000282
MARIA IZABEL CARNEIRO	24000422
MARIA IZOLETE PREIDUM	24000384
MARIA MADALENA MAJEWSKI IANOSKI	24000031
MARIANGELA SMALESKI	24001313
MARIA SOLANGE DE SOUZA CARARO	24001460
MARICELIA RADIN	24001205
MARILDA BOSCARDIN DE OLIVEIRA	24000400
MARILIANE PACHECO MOLETA	24000769
MARIZA FIALKOSKI	24001375
MARIZÉTE DE SOUZA DE QUADROS	24000093
MICHELE TOMAL ROCHA	24001179
MILENA MONTEIRO ALVES	24000737
MONIK ANDRESSA GAIOSKI	24000217
MYLENA APARECIDA RIBEIRO	24000174
NADIA PACHOLOK MAJEWSKI	24000019
NANCY MARISTELA TYSKI	24000490
NATALY MONIQUE KARPINSKI	24000670
NILCEIA DE OLIVEIRA	24001055
PATRICIA DALL AGNOL MATIAS	24000789
PAULA ADRIANA MAJEWSKI	24000409
PAULA GUADALUPE ROMANHUK	24000213
PAULA PATRICIA CARNEIRO	24000702
PAULO RICARDO LOPES ITIELVANI	24000164
POLIANA HOFFMANN MÜLLER	24001196
REGINA DE FATIMA MOREIRA DA SILVA	24000844
REGINA KANCELAROVICZ RODRIGUES PEREIRA	24000510
REGINA MARA MATHIAS	24001037
RODRIGO JOSÉ DA CONCEIÇÃO	24000288
ROSANGELA FATIMA FORCHEZATTO RAMBO	24000729
ROSANGELA KUSPIOSZ CALLIARI	24001061
ROZELI TEREZINHA MAOSKI DA SILVA	24000467
SALETE APARECIDA CARARO	24000416
SALETE GAIOSKI AMORIM	24000068
SANDRA APARECIDA PACHECO	24000114
SHEILA LAIS CHOCHÉL	24000814
SILVANA BIALESKI	24000388
SILVANA TERESINHA COSA	24000863
SILVANE BUASKI	24000142
SILVIA APARECIDA MAKOSKI MACHADO	24000414
SILVIA CARARO KEMPINSKI	24000381
SILVIA FERREIRA DOS SANTOS	24000215
SILVIA MARIA ALESSI	24000575
SIMONE BUBNIAK	24000221
SIRLEI KOVALIK DOS SANTOS	24000421
SONIA REGINA DA MAIA OLINEK	24000385
SUELI KEMPINSKI BAU	24000637
SUELI TERESINHA GAIOSKI	24001450
TAIS DE FÁTIMA KULKA MANKAZ	24000629
TANIA COROSQUE	24000177
TÂNIA MARIA WERYTYCKI	24000687
TAUELE NIEVOLA	24000427
VAGNER PALAMAR	24001256
VALÉRIA MEGIER DA SILVA	24001161
VANESSA APARECIDA ROCHA WISNIEWSKI VALENGA	24001030
VANESSA TRZASKOS	24000530
VILMA FLAVIA IASIAK	24000793
VILMA GAIOSKI	24001441
WILLIAN VICENTE DA CRUZ	24000430
TÉCNICO AGRÍCOLA	
Nome	Inscrição
ALISON PENTEADO	24100819
ANTONIO CARLOS ALVES	24100648
ARNALDO SEBASTIÃO PRZYBYSZ	24101233
CARLOS ALEXANDRE BATISTA	24100219
CLENILSON EVANDO PICHIBILESKI	24101289
DAIANE KALINOSKI	24100503
ELISANDRO TOPONYAK PADILHA	24100975
FABIANE KNAUT	24100675
GILSON DUDA	24100996
GIOVANA GAPINSKI	24100235
JOÃO PAULO WISNIEWSKI GONSALVES	24100816
JOÃO ROSON DE SOUZA	24100798
JOSEMAR HRENICHEN	24100766
LUCAS RAFAEL DOS SANTOS	24100744
LUIZ CARLOS GURSKI	24100842
MATEUS SAQUETO KENDZIERSKI	24100752
NEWTON ELIAS BUBGNIK	24100245
OZEAS GABRIEL COCHINKI	24100840

PAULO CEZAR VALIGURA	24101025
PEDRO HENRIQUE DA MAIA PEREIRA	24100925
RODRIGO POPOVICZ	24101394
THIAGO KOZLOWSKI	24101235
VALDINEI DE RAMOS	24101054
VINICIUS BELLO MACHADO	24100488
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
Nome	Inscrição
ADRIANE KNAUT	24200539
ANA CARLA GONÇALVES	24200555
ANA CLAUDIA ROSSA	24200256
ANA ELISABETE PEREIRA DE PAIVA DOS SANTOS	24200491
ANA MARIA MARCINEK STANSKI	24200277
ANA R C BORGES DE ANDRADE	24200327
ANA SILVIA FERRAZ NIECKACZ	24200187
ANDRÉIA ALVES DE OLIVEIRA DRABECKI	24200364
ANGELICA KIELTYKA	24200962
BEATRIZ TOMAL	24201090
CARLA DANIELI WALESKI	24200122
CELIA PRZYBYSZ	24200942
DARLENE DE FÁTIMA PEREK RIBEIRO	24200948
ELAINE MALINOSKI	24200489
ELTON RUPEL	24200804
ELZA DUDA	24200325
FILOMENA KURAS	24200912
GHESSI BUCO	24200691
GILVANA REGINA TARNIOWICZ REITZ	24200210
JANETE FUSVERCKI PALOSCHI	24200052
JOCIMARA APARECIDA DE LIMA	24200950
JOSIANE DE LIMA BUDZIAK	24201016
JOSINEIDE FERRAZ DE LIMA	24200200
LEANDRO JOSE DE FREITAS	24201407
LORETE DAS GRAÇAS SANTANA	24201339
LUCIANE MARIA HORNÝ MURAN	24200558
LUCIMARI SOARES OLIVEIRA	24201274
MADALENA SURMACZ	24200458
MARCIA PEDROSO DE MORAIS	24200742
MARECI ALVES DE LIMA	24201058
MARIA FERNANDES DO CARMO	24201371
MARIA PAULA WISNIEWSKI GONSALVES	24201056
NILCEIA MOLETA	24200314
REGIANE MATOZO	24200717
REGIANE TELEGINSKI	24201349
ROBERTA DUDA	24200595
ROBERTA KAYANE DE MORAIS	24200225
ROBERTA POPOVICZ FABER	24201134
ROSANE NUNES DA SILVA	24200196
ROSANGELA DE FATIMA PEDROSO	24201143
ROSICLEIA SOPIKA PAINI	24201137
SANDRA MARIA CHAPELOSKI KRUK	24200199
SILMARA PACZEK	24200240
SILVIA DO CARMO BATISTA	24200577
SILVIA FERREIRA GONÇALVES	24200782
STHEFANY MARTINI MENON	24201230
WILLIAM RIBEIRO DOS SANTOS	24200495
ZELIA POROCHNIAK	24200086
ZULEICA BRANDINO	24200329
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	
Nome	Inscrição
ELAINE CRISTINA GROKOWSKI ROGAL DE ANDRADE	24301433
ELENITA SOFIA TEYSKI	24300970
MARIA DE ANDRADE CARDOSO	24301361
SIMONE DO ROCIO DÉA BIANCO	24300981
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	
Nome	Inscrição
ANDERSON RODRIGO FAGUNDES	24400876
ANDRÉ LUIZ WŁODARCZYK	24401431
DIMAS JERSZURKI	24401290
DIMAS RYMSZA	24400743
FELIPE MAZZO	24400080
GILBERTO KIELTYKA	24400987
GIOVANE GALVÃO	24400042
ICARO DIEGO GIOVANETTI MARQUES	24401259
LUCAS FERNANDO PONTES CASTRO	24400014
MARCOS CIESLAK	24400407
PABLO FABRICIO DUMA	24400592
REGINALDO KORYELO	24400268
TIAGO TULLIO CAPPELLETTI	24400857
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	
Nome	Inscrição
ANA PAULA MARTINS CARDOSO	24501445
ANDRÉ LUIZ MIGON	24500547
ATALITA CALEGARI	24500810
BRUNA LARISSA JUOKOSKI	24500083
DANIELE CRISTINA GAIOSKI	24500531
EDERSON LIMA	24500494
ELIANDRO DO CARMO BATISTA PINTO	24500236
ELISEU ALEX CHAGAS	24500847
EMANUELA IANTAS MAROCHI	24501321
EVERALDO FRANCISCO STANKIEWSKI	24500348

FABIO ALEIXO	24501201
FABIO BETTES	24501481
JEAN CARLO DA SILVA	24501146
JOÃO PAULO OWSIANY	24500902
LUCAS MOREIRA DE LIMA	24501476
LUMA SIKORA	24500895
MARCELO AUGUSTO CHASCO	24501041
MICHELL ADALBERTOSZCZPANIK	24500774
PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS KRICHAKI	24501245
ROSANE POPOVICZ SCHIRO	24501083
SERGIO LUIZ DE LIMA	24500770
THEOANA HORST SALDANHA	24501393
VALDEIR SEBASTIAO CORREIA	24500615
VANDERLEIA SAWCZUK	24500580
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	
Nome	Inscrição
ACIR GALVÃO	24600521
ADJALMA DA SILVA JUKOVSKI	24600946
AGNES DA COSTA CRISTO	24600318
ANDERSON BORGES	24600906
ANDRESSA KALISZEWSKI CAMILO	24600671
DANIEL PORTELA	24601096
EDER JOSÉ DA MAIA	24600796
ELIANE APARECIDA DE SÊNIA	24600838
FELIPE AUGUSTO BYCZKOVSKI	24600955
FRANCISCO PERUSSOLO MOLINARI JÚNIOR	24600368
IVAN PAULO MACEDO	24600947
JEAN RAVEL CAUCA	24600676
JESSE PEREIRA DE CARVALHO	24600437
JOCIELI DAS GRAÇAS STELMHSTK	24600971
LUIZ FERNANDO DE SOUZA	24601026
RHAUAN ELKYEN DE OLIVEIRA LEITE	24601253
ROSANE PADILHA	24600356
SUZANA MACHADO	24601239
THIAGO DOUGLAS POLI	24601291
VILMAR DE PAULA	24600965

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:F595836C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EDITAL DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES - CLT

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2015 - CLT

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES do CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 02/2015, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam DEFERIDAS as inscrições relacionadas nos ANEXOS I e II deste Edital.

I – O ANEXO I refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PcD, e/ou solicitaram condição especial para a realização da prova objetiva.

II – O ANEXO II refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

Art. 2º Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fauconcursos.org, no período das 8h do dia 12/02/2016 até às 23h59min do dia 15/02/2016, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º A prova objetiva será aplicada no dia 28/02/2016 em horário e locais a serem divulgados na data de 19/02/2016.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.fauconcursos.org, a partir das 15h da data prevista 19/02/2016 e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio Azul/PR, 11 de fevereiro de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI

Prefeito Municipal de Rio Azul

ANEXO I – EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL				
EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2015				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF) - ÁREA URBANA				
Nome	Inscrição	Tipo de Deficiência	Condições	Tempo Adicional
EDENILSON FERRAZ GAVRONSKI	25800056	FÍSICA	Nenhuma	NÃO

ANEXO II – DO EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	
AMPLA CONCORRÊNCIA	
EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2015	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF) - ÁGUA QUENTE DOS ROSAS	
Nome	Inscrição
ANDREIA WERETYSKI	25700133
ANGELITA KNAUT	25700111
BEATRIZ ALVES DE LARA	25700261
CINTIA FERREIRA DA LUZ	25700131
JOELINE GARSTKA GUADANHINI POPOVICZ	25700070
JOELMA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	25700161
JOZIELE KOSTIUCZIK	25700144
LUCIA BUCO	25700226
MARIA ZENI KNAUT	25700126
ROZILDA CARARO MARTINS NIEVOLA	25700050
SANDRA MARIA MANCASZ	25700209
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF) - ÁREA URBANA	
Nome	Inscrição
ADÃO DA SILVA	25800247
ALINE GREGOROWICZ	25800153
ANA KARLA DOMINGUES	25800099
ANA PAULA FUTERKO CASTRO DA LUZ	25800103
ANDREIA SOPIKA	25800083
BRYAN VICENTE POPOVICZ	25800154
CIRLENE DE SOUZA KALINOSKI	25800010
CLEUSA MARTINS CARDOSO	25800128
DAIANE APARECIDA DA SILVA	25800054
DALILA RODRIGUES DE AGUIAR LEAL	25800220
DENISE MARIA SOARES	25800071
EDENILSON FERRAZ GAVRONSKI	25800056
ELAINE MARIA MARTINS DOS SANTOS	25800039
ELAINE SOARES DA SILVA	25800139
ELIANE DO CARMO SOARES CONSTANTINO	25800027
ELISAMA DEMUCHARSKI	25800026
ELVIRA MARIA LUBANSKI DE SOUZA	25800178
FABIANA APARECIDA CHALUS	25800097
GÉSSICA LUANA DA LUZ	25800151
GISLAINE DE LIMA SPECHT	25800042
IOLANDA SGUÁRIO KUAS	25800015
IVONE PINKOSKI RODRIGUES	25800090
JAMILE SOARES MADEIRA	25800082
JESSICA NIEVOLA	25800046
JHONATTAN WINICIUS GRYZAK	25800012
JOSIANE APARECIDA DO AMARAL ZAINEDIN	25800136
JOSLAINE MICHALSKI	25800014
JUCELIA CATARINA FALCÃO SNIADOWSKI	25800009
LEONILDA PACHECO SOARES FERREIRA	25800149
LILIAM MARIA DA CRUZ	25800157
LUCILENE APARECIDA LASCOSKI	25800063
LUZIA DE OLIVEIRA MIRANDA	25800250
MARCIA APARECIDA PINTO	25800098
MARIA DOROTEIA MORES	25800113
MARIA SARITA DOS SANTOS	25800053
MARIA VERONICA ROMAN	25800190
MARISTELA PERCHEBILISKI	25800095
METILDE FÁTIMA PRIMON	25800135
MICHELE GONÇALVES BLASZCZYK	25800045
NEDIR RODRIGUES	25800215
PIETRO RODRIGUES CHAUSCZ	25800115
ROSANGELA ROIKO PEREIRA LOPES	25800256
SILVANA NEULS	25800141
SILVANE APARECIDA NADAL	25800196
SILVANI LASCOSKI IANOSKI	25800105
SIRLENE DEMBESKI MANKAZ	25800078
SOLANGE MARIA KALINOSKI KULKA	25800129
VERA LUCIA PIETCZUK	25800228
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF) - BARRA DE RIO AZUL	
Nome	Inscrição
ALINE DE RAMOS FERREIRA	26000072
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF) – BUTIAZAL	
Nome	Inscrição
CARLA FLAIAINE COLAÇO CELESTINO	26100073
PHABIULA NOVACKI GARSTKA	26100005
ROSANA BENDNARCZUK	26100052
ROZANGELA BENDNARCZUK	26100236
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF) - CACHOEIRA DOS PAULISTAS	
Nome	Inscrição
CARLA ANDREA GARSTKA DOS SANTOS	26200125

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF) - FAXINAL DOS LIMAS/ELIAS	
Nome	Inscrição
ADRIANE WERETYSKI DOS SANTOS	26500096
ANA MARIA ROBASZKIEWICZ	26500109
VALQUIRIA MARQUEVIX	26500223
VILMA APARECIDA OLIVEIRA	26500074
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF) - FAXINAL DOS PAULAS	
Nome	Inscrição
ANA CAROLINE DE OLIVEIRA	26700156
ANDERSON BABIUK	26700167
BRUNA FERREIRA DE ANDRADE GURESKI	26700118
ELIANE DE FÁTIMA DOS SANTOS LINHARES	26700061
ELISANGELA OLIVEIRA ALBUQUERQUE	26700077
JULIANA DE FARIA SAQUETO	26700116
MATEUS RÓSSA	26700142
SAMUEL MARCOS GARSTKA	26700145
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF) - LAGEADO DOS MELOS	
Nome	Inscrição
LINEIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	26900043
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF) - MARUMBI DOS RIBEIROS	
Nome	Inscrição
JUCELENE GNAP	27100200
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF) - PINHALZINHO	
Nome	Inscrição
ANA CLÁUDIA STRONA TRAVINSKI	27300092
ANDREA ALGAUER	27300227
IVONE DE FARIA	27300076
JULIANE APARECIDA WRONA	27300047
LETICIA APARECIDA MOREIRA DA SILVA	27300062
ROSILENE CIUSKI	27300134
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF) - PORTO SOARES	
Nome	Inscrição
FABIANA APARECIDA BORGES	27400140
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF) - RIO AZUL DOS SOARES	
Nome	Inscrição
ALMERI FATIMA DE LIMA	27600182
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF) - RIO VINAGRE	
Nome	Inscrição
SOLANGE GNAP	27700016
TASLAINE DE FATIMA LEAL	27700241
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF) - VILA NOVA	
Nome	Inscrição
ADRIELE SOARES DE LIMA	28100232
EVENISE POTINHEK	28100150
MARIA MIERZEJEWSKI	28100159
VANESSA BORGES SOARES	28100230
CIRURGIÃO DENTISTA	
Nome	Inscrição
ALCIR HUMBERTO RODRIGUES	28200264
ANA CAROLINA DA SILVA	28200214
BRUNA CAROLINA OZÓRIO	28200235
CLOVIS JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR	28200197
DÉBORA WICHUK	28200068
DIEGO RODRIGO STADLER LEANDRO	28200231
FERNANDA MATTOS	28200089
FLÁVIA MATTOS	28200091
GUSTAVO ARKATEN DE PAULO	28200120
JANAISE LISIANE FRANCO	28200240
KARLA PAOLA KUTZ NASS	28200237
LEANDRO MARTINS LOPES	28200107
LUCIMARI TEIXEIRA ESSENFELDER	28200207
LUIZ ALBERTO BUDZIAK	28200253
MARIA JULIA DOMINGOS	28200020
MAYARA JESSICA DE CARVALHO MATTOS	28200175
MILLENA LENIZE RIBEIRO CABRAL	28200011
RHAMONN FERNANDES FERREIRA	28200173
RODRIGO BAGGIO GRACIOTIM	28200148
RÔMULLO FERNANDES FERREIRA	28200169
SOLANGE PIASECKI	28200029
VINICIUS CERON	28200160
ENFERMEIRO (ESF)	
Nome	Inscrição
CARLA THAIS SCHVAB	28300086
DÉBORA KARINE ANDRADE LEITE	28300213
DILCELIA ZIOMKO	28300170
ELIEVERSON CARLOS VIEIRA FORTES	28300234
ENEAS ALVES DA SILVA	28300216
ERICA IANSOKI	28300112
ERICA SANTOS	28300174
ETIELE OLIVEIRA LARA	28300172
ILDA DE FATIMA SOKOLOWSKI	28300132
JANAINA MARIA CAPELINI	28300084
JOELMA DE FREITAS	28300263
KÁTIA AMANDA DOMINGOS	28300248
KEYTCH MEHRET	28300143
NIUMARA DE FÁTIMA NEVES	28300229
SUELLEN GUIMARAES	28300100
TALBIAN RAONY PRZYBYCZ	28300181
TALITA MYGAS	28300192
TAMIRIS DALLARMI	28300138

TEREZA TOMAL DZIRZA		28300158
MÉDICO (ESF)		
Nome	Inscrição	
ALAN BUENO	28400030	
ALLAN JONATHAN FERRAZ ZENI	28400266	
AMANDA GOMES FONSECA	28400221	
ANA CAROLINE WIPPICH	28400179	
ANA ELISA PRESTES SIMONETTI	28400255	
ANA PAULA CHORNOBAY	28400022	
ANDERSON MARCEL CALESTINE	28400249	
ANDRE CLEOCIR LOPACINSKI	28400004	
ANDRÉ LUIZ BATISTA	28400035	
BRENNER HENRIQUE DE OLIVEIRA MARQUES DA SILVA	28400060	
CAMILA EDITH STACHERA STASIAK	28400164	
CAMILA MARTINS LOPES	28400081	
CESAR KUHNEN	28400021	
CLAUDIA REGINA BRANDAO DE PINHO	28400171	
CYNTHIA YONE KUBOTA	28400093	
DANIELA BRAGA LOPES	28400059	
DANIEL FABIANO CORREIA	28400189	
DÉBORA CAROLINE ZIELONKA DA SILVA	28400058	
EDER EUGENIO MAZEPÁ	28400146	
EDGAR RAÚL PERALTA COLMAN	28400048	
ELIS SCHAFRANSKI	28400162	
ELTON YOJI MIYAKAVA	28400183	
FERNANDA PEREIRA PEDROSO	28400245	
GETULIO NARDELLI NETO	28400106	
GUSTAVO TORRES BARROS	28400069	
IRONDI BITTENCOURT MARTINS	28400017	
JESSICA SAYURI KUMAGAI	28400193	
JOELINE DA COSTA	28400239	
JOSÉ WILLIAM VAVRUK	28400041	
JUREMA YOSHIKO WASCHER YATAGAI	28400267	
LUIZ GUSTAVO DOMINGOS	28400265	
MARCELO MASSAO ABE	28400123	
MAURICIO MELLO SANTOS	28400094	
MIGUEL VIEIRA DE MELLO NETO	28400243	
RICARDO LUCONI	28400251	
ROBERTA FERNANDES MATTOS	28400246	
ROMULO BIRANI LEMOS	28400262	
SALVADOR MARINHO DA PAZ	28400152	
SANTA MARTINS	28400037	
TALITA MUSIAL	28400080	
TIAGO FRANCISCO PAULA PADILHA	28400066	
VANESSA RODRIGUES FRANCO MIYAKAVA	28400184	
WELLINGTON DE ARAUJO	28400065	
WEYDEN DOS REIS JOBIM	28400163	
WINNIE OLINEK	28400212	

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:E111AD7E

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

CEZAR GIBRAN JOHNSON, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação ao edital de **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, tudo em conformidade com os dispositivos constitucionais pertinentes e com a Comissão Especial Organizadora do Concurso Público, nomeada pelo Decreto nº 4.941, de 18 de dezembro de 2015.

Acrescenta-se:

A) Ao item 1.1; cargo de Professor de Educação Infantil, no que se refere à escolaridade/requisitos mínimos, a seguinte redação:

“Magistério ou normal superior ou pedagogia com habilitação para atuar na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental devidamente reconhecido pelo MEC”.

B) Ao item 1.1; cargo de Professor de Ensino Fundamental, no que se refere à escolaridade/requisitos mínimos, a seguinte redação:

“Curso de Licenciatura Completo em Pedagogia, com habilitação para Séries Iniciais de Ensino Fundamental; ou Curso de Licenciatura Plena Completo em uma das áreas do conhecimento da Educação Básica, com formação de Magistério de nível médio, na modalidade normal ou equivalente”.

B1) Ao item 1.1; cargo de Professor de Ensino Fundamental, no que se refere à Remuneração/Valores em Reais, altere-se para R\$ 1.067,82 (hum mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

C) Ao item 1.1; no que se refere ao cargo de “Radiologista”, altere-se para Técnico em Raio X.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os demais itens permanecem conforme o original do Edital do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016, e Retificação nº 01.**

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, 11 de fevereiro de 2016.

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito

GLAILSON ORLANDO SANTOS

Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

Publicado por:

Alessandro Aparecido Rossegalli

Código Identificador:323B4815

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DECRETO Nº 020/2016

SÚMULA: "NOMEIA OS MEMBROS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as Leis nº 1051, de 16 de junho de 1.997 e nº 1247, de 07 de junho de 2001,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrar o **Conselho Municipal de Educação**, os seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Presidente - Alessandro Cristian von Linsingen.

Representantes do Poder Público:

Titular - Ney Manoel Sampaio;

Titular - Tatiana Martins Ribas;

Suplente - Patrícia Finamori de Souza Koschinski.

Representantes de Diretores e Professores da Rede Municipal de Educação:

Titular – Elza Maria Lima Lourenço - Centro Municipal de Educação Infantil Professora Claci Maria de Lima;

Suplente – Mireile de Lourdes Grochoski - Escola Rural Municipal Olavo Bilac.

Representantes de Pais:

Titular: Wilfrit Baumel – Escola Rural Municipal Paulino Valério;

Titular: Luiz Roberto da Costa Ceccon – Escola Municipal João da Silva Machado;

Suplente: Célia de Jesus do Rosário Heide – Escola Municipal Ana Zornig. **Representantes das Entidades Cívicas Organizadas do Município;**

Titular: Jussara do Rocio Heide – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;

Titular: Daniele de Souza Moreira dos Santos – Associação dos Servidores Públicos Municipais;

Titular: Gregório Schafhauser – Conselho Tutelar;

Suplente: Osvair Ribas Junior – Conselho Tutelar.

Art. 2º - O trabalho dos membros do Conselho Municipal de Educação será considerado serviço relevante e não remunerado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive o Decreto nº 054, de 28 de junho de 2013.

Rio Negro, 05 de fevereiro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS

Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:

Adaucio Joao Pereira

Código Identificador:D425770C

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DECRETO Nº 021/2016

SÚMULA: "NOMEIA OS MEMBROS PARA INTEGRAR O COMITÊ LOCAL E EQUIPE LOCAL, RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR."

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, que dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrar o **Comitê Local**, encarregado da mobilização da Sociedade e do acompanhamento das metas de evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, os seguintes membros:

I - Secretário Municipal de Educação:

Alessandro Cristian von Linsingen.

II - Representante dos Professores:

Judi Emili Martins Popper.

III - Representante de Diretores de Escolas:

Marilyn Elizabeth Caetano de Francisco.

IV - Representante dos Conselhos Escolares:

Kelly Cristiane Peters.

V - Representante da Secretaria Municipal de Educação (PDE/PDDE);

Daniele Aparecida Cardoso.

VI - Representante da Secretaria Municipal de Educação (Equipe Pedagógica);

Jacqueline Souza da Cunha.

VII - Representante de Pais de Alunos;

Luiz Roberto da Costa Ceccon.

VIII - Representante da Secretaria Municipal de Educação (SME);

Leoni Aparecida Jollembeck.

IX - Representante do Conselho Municipal de Educação;

Ney Manoel Sampaio.

Art. 2º - Ficam nomeados para integrar a **Equipe Local**, encarregada de elaborar, implementar e monitorar a execução do Plano de Ações Articuladas - PAR, os seguintes membros:

I - Secretário Municipal de Educação:

Alessandro Cristian von Linsingen.

II – Técnicos da Secretaria Municipal de Educação:

Thiago Gustavo Pfeuffer Worms.

III - Representante dos Diretores de Escola:

Elza Maria Lima Lourenço.

IV - Representante dos Professores da zona urbana:

Mireile de Lourdes Grochoski.

V - Representante dos Professores zona rural:

Larissa Leocádia Hitner Americo.

VI - Representante dos Coordenadores ou Supervisores Escolares:

Daniele Cristina Herzer Dallabona.

VII - Representante dos Técnicos Administrativos das escolas:

Tatiane Karise Langovski.

VIII - Representante dos Conselhos Escolares:

Jussara do Rocio Heide.

IX - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Tatiana Martins Ribas.

Art. 3º - O trabalho dos membros do Comitê Local e da Equipe Local será considerado serviço relevante e não remunerado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Rio Negro, 11 de fevereiro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS

Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:

Aduccio Joao Pereira

Código Identificador:A7B577C5**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****PORTARIA N.º 038/2016**

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 7º, inciso V, da Lei Municipal nº 1.878, de 18 de fevereiro de 2009

R E S O L V E:

Art. 1º - **Prorrogar**, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 11 de fevereiro de 2016, os efeitos da Portaria nº 060, de 10 de fevereiro de 2015, que contratou **Hélio Borges Beller**, matrícula nº 2444-9/1, para o cargo de Médico Ginecologista/Obstetra, por 20 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Rio Negro, 11 de fevereiro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS

Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:

Aduccio Joao Pereira

Código Identificador:936C44B3**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****EDITAL N.º 004/2016**

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE
CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO
PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Concurso

Público n.º 004/2015, convoca as pessoas, através de suas inscrições abaixo relacionadas, para comparecerem no dia 15 de fevereiro do corrente ano (segunda-feira), a partir das 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro, sito à Rua Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2070, Bairro Seminário, para assumirem as vagas no Quadro de Pessoal da Administração da Prefeitura do Município de Rio Negro:

Professor PB – 20H

Inscrição	Nome Candidato	Classificação
	Convocados pelos Editais nº 030, de 16/07/15; nº 035, de 31/07/15; nº 036, de 07/08/15; nº 038, de 14/08/15 e nº 040, de 21/08/15. Assumiram suas respectivas vagas, os classificados em 2º, 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º e 20º lugar e os classificados em 1º, 3º, 7º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º e 19º requereram final de lista.	1º a 20º
478781	Karla Cassiane Heide	21º

Professor PB – 40H

Inscrição	Nome Candidato	Classificação
	Convocados pelos Editais nº 030, de 16/07/15, nº 034, de 22/07/15; nº 035 de 31/07/15 e nº 036 de 07/08/15. Assumiram suas respectivas vagas, os classificados em 1º, 2º, 3º, 4º e 8º lugar e os classificados em 5º, 6º e 7º requereram final de lista.	1º a 8º
490454	Tamirys dos Santos Rodrigues	9º
490649	Adelita Kogut	10º
490947	Andreia Muniz Schuster	11º

Professor de Educação Física

Inscrição	Nome Candidato	Classificação
	Convocados pelos Editais nº 023, de 11/06/15; nº 026, de 19/06/15 e nº 028, de 10/07/15. Assumiram suas vagas os classificados em 3º, 6º, 8º, 9º e 11º lugar e assinaram termo de desistência os classificados em 1º, 2º, 4º, 7º e 10º lugar.	1º a 11º
478970	Juliano Guedes Drapala (Reconvocação)	5º

Professor de Inglês

Inscrição	Nome Candidato	Classificação
490821	Veridiana Carla Machado	1º

O não comparecimento dos acima convocados no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, implicará em reconhecimento da desistência da vaga, autorizando o Município a proceder chamada do próximo classificado.

Rio Negro PR, 12 de fevereiro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aduccio Joao Pereira

Código Identificador:49731E43**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****PORTARIA N.º 040/2016**

Concede Abono de Permanência à servidora
JUSSEANE FRANÇA GOEBEL.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º, § 5º da EC n. 41/2003, e embasado no Processo de Abono de Permanência n. 001/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, a partir de **11 de fevereiro de 2016**, à servidora **JUSSEANE FRANÇA GOEBEL**, brasileira, servidora pública municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração “B-1”, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.184.892-8 – SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 491.734.309-78, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, com fundamento no art. 2º, § 5º, da EC n. 41/2003.

Art. 2º. O abono de permanência corresponde ao valor da contribuição previdenciária devida pela servidora e será pago até que ela seja aposentada, voluntariamente, por tempo de contribuição e/ou

idade, ou até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, inciso II, da CF/1988.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2016.

Rio Negro, 12 de fevereiro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:

Adaucio Joao Pereira

Código Identificador:8B5702D4

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Rio Negro convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada, no dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2016, às 18 horas, tendo como local o Plenário da Câmara de Vereadores de Rio Negro, sito a Av. Saturnino Olinto, nº 1851, Edifício Azaléia, para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre do Exercício de 2015, previsto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adaucio Joao Pereira

Código Identificador:6D2C4DCD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS 4ª PUBLICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2016

A **Secretaria Municipal da Saúde de Rio Negro** torna público que estará recebendo em sua sede, situada na Praça João Pessoa, n. 131, Centro, até **23 de fevereiro de 2016**, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA para atendimento em clínica por profissionais habilitados, considerando ser prestação de serviços de forma complementar ao SUS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. OBJETO: CREDENCIAMENTO de unidades privadas de Saúde interessadas em firmar CONTRATO com a Prefeitura Municipal de Rio Negro para prestação de **Serviços Realização de Exames de Ultrassonografia** conforme disposto na Constituição Federal, Leis 8.666/93, 8.080/90 e 8.142/90, Normas Operacionais nº 01/96 (NOB 01/96), Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS – 01/02) e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**.

Código SUS	Procedimento	Valor Unitário
02.05.02.003-8	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, VESÍCULA, VIAS BILIARES)	R\$ 108,93
02.05.02.004-6	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	R\$ 141,15
02.05.02.005-4	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	R\$ 109,68
02.05.02.006-2	ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO	R\$ 99,54
02.05.02.007-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	R\$ 94,19
02.05.02.008-9	ULTRA-SONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	R\$ 97,71
02.05.02.009-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMÁRIA BILATERAL	R\$ 100,21
02.05.02.010-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	R\$ 101,23
02.05.02.011-9	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	R\$ 128,35
02.05.02.012-7	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREÓIDE	R\$ 94,69
02.05.02.013-5	ULTRA-SONOGRAFIA DE TORAX (EXTRACARDÍACA)	R\$ 92,32
02.05.02.014-3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTÉTRICA	R\$ 92,32
02.05.02.016-0	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLÓGICA)	R\$ 110,58
02.05.02.018-6	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	R\$ 104,04

Os interessados poderão ter acesso ao Edital através da retirada de cópia na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro, e ou através do site

www.rionegro.pr.gov.br/

Rio Negro, 15 de janeiro de 2016.

JULIANA KARINA RUSKE ASSUMPTÃO

Secretária Municipal da Saúde.

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:59A1124D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS 3ª PUBLICAÇÃO- EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2016

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, através da **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura** torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo em sua sede, na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, de **03/02 a 03/03/2016** a partir da publicação deste, **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE INSTRUTORES/OFICINEIROS**, para ministrar cursos e oficinas culturais na Cidade de Rio Negro, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. - Interessados poderão ter acesso ao Edital através de cópia na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Rio Negro ou no portal do Município no endereço eletrônico: www.rionegro.pr.gov.br. -Poderão encaminhar os documentos relacionados no item 3.1 à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Rio Negro, no endereço mencionado, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h de segunda a sexta-feira. - Serão credenciados projetos na área de: **Música e Artes Plásticas**. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, pelo fone (47) 3643-7664 ou (47) 3642-3280, Ramal 452/461.

Rio Negro, 27 de fevereiro de 2015.

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN

Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:9E2DC0B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 002/2016 - PMRN

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar às 9:00 horas do dia 22 de março do ano de 2016, na sede da Prefeitura Municipal, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário em Rio Negro – Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA** para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço a preços fixos e sem reajuste, das obras localizadas nos Bairros Campo do Gado, Estação Nova e Bom Jesus, pavimentação em CBUQ, num total de 20.579,16m², Prazo de Execução: 240 dias. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 17 de fevereiro de 2016, no horário comercial ou solicitada através do e-mail licitacao@rionegro.pr.gov.br e/ou no site www.rionegro.pr.gov.br. Informações adicionais dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone/Fax(47) 3642:5556.

Rio Negro, 12 de fevereiro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:2A1108B8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 012 – PROCESSO Nº
021/2016**

OBJETO: Revisão de veículos em garantia, em concessionária autorizada, veículos Fiat Palio, Placa BAC 7175 e veículo Fiat Doblo, Placa BAC 7189. **PROponente:** Maxicar – Distribuidora de Veículos Ltda. **CNPJ:** 79.420.873/0001-03. **VALOR:** R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). **PRazo:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar a revisão como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93

Rio Negro, 11 de fevereiro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:30D977F9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 007 REEQUILIBRIO ECONOMICO
FINANCEIRO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS N.º 049/2013 REF. : PROCESSO LICITATÓRIO N.º
075/2013 - CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 001/2013**

Termo aditivo que entre si celebram o Município de Rio Negro, Estado do Paraná, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor **MILTON JOSÉ PAIZANI**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **T&T SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ /MF sob nº 10.594.346/0001-19, neste ato representada por seu Sócio-Gerente Senhor **LAERTE TROJAHN**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência de solicitação da contratada e anuência da contratante, resolvem aditar o referido contrato conforme cláusulas a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Considerando solicitação de recomposição de preço formalizada pela CONTRATADA e acatada pela CONTRATANTE conforme fundamentação na nova **Convenção Coletiva de Trabalho** da categoria da qual pertencem os empregados disponibilizados para realização dos serviços, objeto da licitação mencionada em epígrafe, ficam reequilibrados os valores por “ m² ” (**metro quadrado**) conforme especificados na cláusula segunda, a partir de **01/02/2016**. **CLÁUSULA SEGUNDA** - **QUANTITATIVO:** Inclui-se a partir do dia 01/02 do corrente, o quantitativo de 400m² referente a limpeza de área pertencente a **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:** O preço do metro quadrado passa de R\$ 5,67(cinco reais e sessenta e sete centavos), para R\$ 6,23(seis reais e vinte e três centavos) a diferença de R\$ 0,56(cinquenta e seis centavos) por m² e o acréscimo ao quantitativo, acrescentará ao valor inicial a importância total de **R\$ 88.646,13** (oitenta e oito mil seiscentos e quarenta e seis reais e treze centavos) que serão rateadas entre as secretarias municipais, conforme dotações orçamentárias abaixo informadas:

Secretaria	M²	4 meses e 10 dias	Dotação Orçamentária
Administração	2400	5.824,00	3.3.90.37.02.99.00-4412-Fonte:000
Agricultura	820	11.817,87	3.3.90.37.02.99.00-4414-Fonte:000
Esportes	800	1.941,33	3.3.90.37.02.99.00-4413-Fonte:000
Obras	2460	5.969,60	3.3.90.37.02.99.00-4416-Fonte:000
Assist.Social	2800	6.794,67	3.3.90.37.02.99.00-4415-Fonte:000
Saúde	1612	3.911,79	3.3.90.37.02.02 – 4417 – Fonte 303
	2033	4.933,41	3.3.90.37.02.02 – 4420 – Fonte 303
	55	133,47	3.3.90.37.02.02 – 4419 – Fonte 303
	300	728,00	3.3.90.37.02.02 – 4418 – Fonte 303
Educação	19200	46.592,00	3.3.90.37.02.01.00-4387-Fonte:107

As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas. Assim acordadas e ajustadas, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** assinam este contrato em 03 (três) vias.

Rio Negro, 29 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:84A84740

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**

**CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2016**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2016, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE ROLÂNDIA E O LAR INFANTIL ANDRÉ LUIS NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, com sede na Avenida Presidente Bernardes, nº 809, inscrito no CNPJ nº 76.288.760/0001-08, de um lado, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Estilac Leal nº 893, Centro, e de outro lado, o **LAR INFANTIL ANDRÉ LUIS**, com sede na Rua Platina, nº 4, Vila Oliveira, inscrita no CNPJ nº 77.216.331/0001-98, doravante denominada simplesmente **CONVENIENTE**, neste ato representado por sua presidente **JOEL ESTEVES**, portador do RG/CI nº 1.606.052-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 297.542.320-91, residente e domiciliado Av Garibaldi Deliberador nº 99, Bloco Dom Pedro I, AP. 62 – Jd. Claudia, na cidade de Londrina, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA** que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMIERA- DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O presente convênio terá vigência a partir da data da assinatura até 30/04/2016 sendo o prazo para execução do objeto até 30/03/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus tempos e condições as demais cláusulas do Convênio ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Município, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas (02) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Rolândia, 10 de fevereiro de 2016.

MUNICIPIO DE ROLANDIA.
Concedente

LAR INFANTIL ANDRÉ LUIS
Conveniente

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:B487308C

**CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2016**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2016, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE ROLÂNDIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCINAIS DE ROLÂNDIA – APAE NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, com sede na Avenida Presidente Bernardes, nº 809, inscrito no CNPJ nº 76.288.760/0001-08, de um lado, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Estilac Leal nº 893, Centro; e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROLÂNDIA - APAE**, com sede na Rua Santa Catarina nº 459, Centro, inscrita no CNPJ nº 75.342.691/0001-00, doravante denominada simplesmente **CONVENIENTE**, neste ato representado por sua presidente **NEIVA LUZIA PUZZI MOSER**, portadora do RG/CI nº 1.502.389-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 323.368.709-59, residente e domiciliado Rua Arthur Thomas, nº 2455, Centro, na cidade de Rolândia, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMIERA- DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O presente convênio terá vigência a partir da data da assinatura até 30/04/2016 sendo o prazo para execução do objeto até 30/03/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus tempos e condições as demais cláusulas do Convênio ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Município, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas (02) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Rolândia, 10 de fevereiro de 2016.

MUNICIPIO DE ROLANDIA.

Concedente

ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROLÂNDIA

Conveniente

Publicado por:

Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:8A5B3BF3

CHEFIA DE GABINETE

DÉCIMO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 095/2012

Referente à Concorrência Nº 007/2012

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pela Prefeito do Município Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, nesta cidade, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **CONSVALE - CONSTRUTORA VALE DO IVAI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Avenida Brasil, Nº 40, Centro, na cidade de Ivaiporã, estado do Paraná, CEP 86.870-000, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 77.979.490/0001-44, neste ato legalmente representada pelo Senhor **SIDNEY BOTELHO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 10.619.363-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº 327.178.739-53, residente e domiciliado a Rua

Jacarezinho, nº 180, centro, na cidade de Ivaiporã - PR, doravante designada como **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica aditivada a cláusula segunda e terceira, da vigência e do prazo de execução, estendendo-se os prazos por mais 90 (noventa) dias, com início em 31/01/2016 e término em **30/04/2016** para vigência, e, com início em 31/12/2015 e término em **30/03/2016** para execução.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de Dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Contratante

CONSVALE - CONSTRUTORA VALE DO IVAI LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS:

PAULO CESAR GIARDINO

Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

VALDENIR DUQUE

Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:

Vanessa Festi Sato

Código Identificador:BAA17C23

CHEFIA DE GABINETE PORTARIA N.º 22.999/2016 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores elencados a realizar consultas de extratos, a efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos por meio eletrônico, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, assinar cheque, sempre em conjunto de duas assinaturas, especificamente para as contas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 08.737.323/0001-74, desde que os empenhos estejam assinados pelas autoridades competentes:

LUIZ FRANCISCONI NETO, portador do RG nº 3.504.473-6 e cadastrado no CPF nº 673.786.849-53;

RENATE KOPP portadora do RG 5.143.807-8 e cadastrada no CPF 934.139.639-53;

CLAUDIA VENÂNCIO DA CRUZ ROSEN, portadora do RG 4.182.728-9 e cadastrada no CPF 782.593.809-78;

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO, portador do RG sob nº 4.407.033-0 e cadastrado no CPF/MF sob nº 535.583.328-49;

CARLOS GULZOW, portador do RG nº 3.518.020-6 SSP/PR e cadastrado no CPF nº 520.715.379-04;

VIVIANE MAYUMI NISHIDA, portadora do RG nº 8.746.121-1 e CPF: nº 033.929.679-80.

MICHELE CRISTINA MARQUES, portadora do RG nº 7.851.397-7 e CPF: nº 037.276.559-92.

DAYANE APARECIDA FERMINO, portadora do RG nº 7.297.026-8 e CPF: nº 030.903.419-13.

ROSANA ALVES DA SILVA, portadora do RG nº 5.643.911-0 e cadastrada no CPF nº 716.644.599-87;

LIGYA CARLA MIRANDA, portadora do RG nº 3.129.904-7 SSP/PR e cadastrada no CPF nº 502.013.449-04.

Art. 2º - Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 04 de Fevereiro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Miguel Angelo Concato

Código Identificador:53EA6C9E

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 23.000/2016 RH**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores elencados a realizar consultas de extratos, a efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos por meio eletrônico, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, assinar cheque, sempre em conjunto de duas assinaturas, especificamente para as contas do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ nº 18.325.180/0001-36, desde que os empenhos estejam assinados pelas autoridades competentes:

LUIZ FRANCISCONI NETO, portador do RG nº 3.504.473-6 e cadastrado no CPF nº 673.786.849-53;

RENATE KOPP portadora do RG 5.143.807-8 e cadastrada no CPF 934.139.639-53;

CLAUDIA VENÂNCIO DA CRUZ ROSEN, portadora do RG 4.182.728-9 e cadastrada no CPF 782.593.809-78;

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO, portador do RG sob nº 4.407.033-0 e cadastrado no CPF/MF sob nº 535.583.328-49;

CARLOS GULZOW, portador do RG nº 3.518.020-6 SSP/PR e cadastrado no CPF nº 520.715.379-04;

VIVIANE MAYUMI NISHIDA, portadora do RG nº 8.746.121-1 e CPF: nº 033.929.679-80.

MICHELE CRISTINA MARQUES, portadora do RG nº 7.851.397-7 e CPF: nº 037.276.559-92.

DAYANE APARECIDA FERMINO, portadora do RG nº 7.297.026-8 e CPF: nº 030.903.419-13.

ROZIMARI PODANOSCHI VERONEZ, portadora do RG nº 3.989.970-1 SSP/PR e cadastrada no CPF nº 601.813.709-72.

LIGYA CARLA MIRANDA, portadora do RG nº 3.129.904-7 SSP/PR e cadastrada no CPF nº 502.013.449-04.

Art. 2º - Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 04 de Fevereiro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Miguel Angelo Concato

Código Identificador:FF12E8F9

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2016.**

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de 2 ½ (duas diárias e meia) conforme solicitação sob nº 001/2016, de 05 de fevereiro de 2016, feita pela Servidora Municipal **SILVIA FERNANDA DE SOUZA LORDANI**, lotada no cargo de Secretária Municipal de Educação, com a finalidade de participar de uma reunião com a UNDIME-PR, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2016, na cidade de Curitiba – Paraná.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-Se.

Publique-Se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 05 de fevereiro de 2016.

JARBAS CARNELOSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanderlei Diniz da Luz

Código Identificador:FAED0EAB

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 20/2016 DECLARA DESERTO O PROCESSO
LICITATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e considerando o Resultado Final e Parecer da Comissão de Licitação

D E C R E T A

Art. 1º DESERTO por este executivo, conforme julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto 02/2016 de 05/01/2016, o Processo Licitatório da Modalidade **Pregão nº 05/2016**, uma vez que, na data designada para o certame não compareceu nenhuma Licitante interessada.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 12 de Fevereiro de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Isederio Tortelli

Código Identificador:45CA02CF

**SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 19/2016**

DATA: 12.02.2016

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, no Valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 663/2016 de 11.02.2016, publicada em 12.02.2016.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento fiscal do município (Lei 652/2015), no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 SECRETARIA DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.302.00072-095 Programa Atenção Primária – Obras Unid Pro Soc

Conta/Natureza de Despesa 2830-44.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Destin de Recursos 000 – recursos livres R\$: 5.000,00

Conta/Natureza de Despesa 2835-44.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Destin de Recursos 303 – recursos livres R\$: 8.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 SECRETARIA DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.122.00022-014 Administração da Secretaria Municipal de Saúde

Conta/Natureza de Despesa 2100-44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Destin de Recursos 303 – recursos livres R\$: 8.000,00

Classificação Funcional 10.302.00072-098 Manutenção das Atividades do Hospital Municipal

Conta/Natureza de Despesa 294-44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Destin de Recursos 000 – recursos livres R\$: 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2016.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roseclea Margarete Forcellini Scherer

Código Identificador:498A891E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 006/2016 DATA: 12/02/2016

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 02(duas) diária ao Servidor VALMOR DA COSTA, para locomoção da sede do município, a cidade de Campo Largo e Curitiba, PR, para levar pacientes do município para consulta especializada, com saída prevista para o dia 15 de fevereiro de 2016.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleuza Maria da Silva

Código Identificador:649BCCFA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 007/2016 DATA: 12/02/2016

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01(uma) diária ao Servidor JOCEMAR DE MORAES, para locomoção da sede do município, a cidade de Pato Branco, PR, para levar paciente do município para consulta Especializada, no dia 09 de fevereiro de 2016.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleuza Maria da Silva

Código Identificador:FE6D33D1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 008/2016 DATA: 12/02/2016

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01(uma) diária a Servidora LUCIANE APARECIDA FUNCK, para locomoção da sede do município, a cidade de Pato Branco, PR, para levar paciente do município para consulta Especializada, no dia 09 de fevereiro de 2016.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleuza Maria da Silva

Código Identificador:FA7266C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 04 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.
HOMOLOGA O PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL 107/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 147/2015, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2015 de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata, designada pela Portaria Municipal nº. 028/2015.

Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados conforme a seguir indicado:

Para a empresa **BELENZIER TRUCK CENTER LTDA**– o lote 01 totalizando **R\$ 77.203,91 (setenta e sete mil duzentos e três reais e noventa e um centavos).**

Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:47471200

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 05 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.
HOMOLOGA O PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL 108/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 148/2015, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2015 de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata, designada pela Portaria Municipal nº. 028/2015.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados conforme a seguir indicado:

Para a empresa **DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME**– o lote 01 totalizando **R\$ 5.581,75 (cinco mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos)**.

Para a empresa **RUFINA EUNICE DOS SANTOS FERREIRA 02836273950**– o lote 02 totalizando **R\$9.456,00 (nove mil quinhentos e cinquenta e seis reais)**.

Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:E8B0EB4B

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 023, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede diária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 03 (três) diárias no valor total de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), pelo deslocamento do Sr. Prefeito Municipal, Natal Nunes Maciel, à cidade de Curitiba-PR, com

saída no dia 14/02/2016 e retorno no dia 18/02/2016, para Cumprir agenda de compromissos na SEDU – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Paraná Cidade, Casa Civil, SANEPAR, COPEL, Gabinete dos Deputados: Ademir Bier, Ricardo Arruda, José Carlos Schiavinato e reunião na AMP (Associação dos Municípios do Paraná) no dia 17/02/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:1022DB5A

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a pedido conforme protocolo nº 18.027/2016, a partir de 11/02/2016, o servidor **JOÃO CORREIA LIRA**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 3.912.886-1 SSP/PR, do cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Agente Político, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:07DC5D46

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 11 de fevereiro de 2016, do cargo de provimento em Comissão de Coordenador do Setor de Máquinas, o servidor **ELOIR ROQUE ARCARI**.

Art. 2º O servidor retornará ao exercício do seu cargo de provimento efetivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:C4291D3E

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 017, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede turno extraordinário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais, considerando a necessidade extraordinária dos serviços:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, turno extraordinário de aulas no período letivo de 01/02/2016 a 28/12/2016, aos Professores a seguir relacionados, detentores de 01 (um) padrão de 20 (vinte) horas/aula semanais, lotados nos Centros Municipais de Educação Infantil em conformidade com o que preceitua o Art. 203 da Lei Municipal nº 649, de 03 de outubro de 2011:

- Antonia dos Santos;
- Adriana Miranda dos Santos Berto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:228FD81E

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 018, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **JOSÉ ANTÔNIO ALEXANDRE**, portador da cédula de identidade RG. Nº 1.419.74 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete de Secretário, Símbolo CC-3, em Regime Estatutário, para lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º A alteração de lotação do servidor não implicará em modificação de seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:6B447C93

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 15 de fevereiro de 2016, a servidora **LUANA BOCHI**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 10.619.503-0 - SSP/PR, do cargo de provimento em Comissão de Coordenador do Setor de Folha de Pagamento e Registro Ponto Funcional, Símbolo CC-3, em Regime Estatutário.

Art. 2º NOMEAR, a partir do dia 15 de fevereiro de 2016, a Sra. **LUANA BOCHI**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 10.619.503-0 - SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assistente de Gabinete de Secretário, Símbolo CC-3, em Regime Estatutário, devendo ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Fica concedida a vantagem do Regime Integral por Tempo de Serviço de “Dedicação Exclusiva” de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico da servidora, nos termos do artigo 31, da Lei Municipal nº 793, de 27 de agosto de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:48541675

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 15 de fevereiro de 2016, a Sra. **JÉSSICA DAYANE MORO**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 10.208.451-9 - SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Setor de Vigilância Sanitária, Símbolo CC-3, em Regime Estatutário.

Art. 2º A servidora opta pelos vencimentos do seu cargo de provimento efetivo, sendo concedido Adicional por Dedicação Integral correspondente a 30% (trinta por cento) sobre os seus vencimentos, com base no que dispõe o *caput* e parágrafo único do Art. 21 da Lei Municipal nº 651/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:7F8AF7CE

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, a servidora **JOSELI LILIAN BAGGIO**, portadora da cédula de identidade RG. Nº 6.403.469-3 - SSP/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete de Secretário, Símbolo CC-3, em Regime Estatutário, para lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Gestão Ambiental.

Art. 2º A alteração de lotação da servidora não implicará em modificação de seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:C28E87E7

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 022, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2015, a Sra. **MAITE LOLITA FERREIRA SEIBERT**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 9.119.559-3 - SSP/PR e CPF nº 058.377.009-60 no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:42A61832

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 024, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a partir de 15 de fevereiro de 2016, o Sr. **JOÃO CORREIA LIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 3.912.886-1 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Agente Político, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:79E086C0

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa Diretores Eleitos para as Escolas e Creches Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o resultado do processo de eleições para diretores nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil realizada em 18 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 1º de fevereiro de 2016, os servidores abaixo relacionados, para ocupar o cargo de Diretor nas respectivas escolas para as quais foram eleitos:

Nome	Escola/CMEI
Amarilda Aparecida Viganó Assoni	Diretora da Escola Municipal Presidente Costa e Silva
Ana Tonial Secco	Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar
Claudia Guedes de Oliveira	Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Rafael Vicente Calixto
Edson Nogueira de Oliveira	Diretor da Escola Municipal São Judas Tadeu
Tânia Marta Belini Colaço	Diretora da Escola Municipal Luz Marina
Valdiva Aparecida dos Santos	Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Recanto da Criança

Art. 2º Fica Concedida a gratificação prevista no Art. 29 da Lei Municipal nº 652, de 07 de outubro de 2011.

Art. 3º A presente designação tem duração de 02 (dois) anos, conforme exercício do mandato dos diretores eleitos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:AE373F69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza e Materiais de Copa e Cozinha para a Secretaria de Saúde do Município de Sapopema-Pr. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **AG ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME**, com o valor de R\$: 15.335,00 (quinze mil trezentos e trinta e cinco reais), **ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA - ME**, com o valor de R\$: 9.598,10 (nove mil quinhentos e noventa e oito reais), **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME**, com o valor de R\$: 1.117,20 (hum mil cento e dezessete reais e vinte centavos), **Campos e Gava Ltda**, com o valor de R\$: 5.947,10 (cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e dez centavos), **DANIELE MELLO DE CAMARGO E BUENO LTDA**, com o valor de R\$: 10.884,80 (dez mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), **JAIR SILVA DE ANDRADE - ME**, com o valor de R\$:

13.122,01 (treze mil cento e vinte e dois reais e um centavos) e **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP** com o valor de R\$ 3.167,67 (três mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), totalizando o valor do certame R\$: 59.171,88 (cento e cinquenta e nove reais cento e setenta e um reais e oitenta e oito centavos).

VIGENCIA: ATÉ 31/12/2016.

CONTRATOS N°s: 43/2016, 44/2016, 45/2016, 46/2016, 47/2016, 48/2016 e 49/2016.

Sapopema PR, 05 de fevereiro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edimara Aparecida da Silva Cruz

Código Identificador:0AA45EC9

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2016 – PREGÃO
(PRESENCIAL) Nº 006/2016 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP
ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06**

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de Medicamentos convencionais de marca e genéricos, que **não** fazem parte da listagem da Farmácia Básica Municipal, que serão distribuídos aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), mediante maior percentual de desconto sobre o preço da Lista de Preços de Medicamentos ANVISA, conforme especificações contidas no Edital e anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL:– Até o limite financeiro de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Será desclassificada a proposta que apresentar percentual de desconto sobre o preço da Lista de Preços de Medicamentos ANVISA inferior a:

9 % (nove por cento)	Para medicamento convencional de marca
13 % (treze por cento)	Para medicamento genérico

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 26/02/2016 às 8:30h.

Sengés, 12 de fevereiro de 2016.

ELIETTI JORGE

Prefeita Municipal

ROSELI MARCELINO DE PAULA

SMS

Publicado por:

Leandro de Oliveira Campos

Código Identificador:301E3A40

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE
LICITAÇÃO Nº 079/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de mão-de-obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à construção de Pista de Skate (533,04 m²) no Centro Esportivo Jaime Jorge, na Rua Manoel Alexandre, s/n – Jardim Eucaliptos, conforme projeto(s), memorial(is) descritivo(s) e orçamento(s), que fazem parte integrante do Edital.

Homologamos o presente procedimento licitatório, para o fim de adjudicar seu objeto à empresa:

CONSTRUTORA WRAY LTDA, no objeto desta licitação, com o valor global de R\$ 176.988,97 (cento e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos).

Publique-se na forma da Lei.

Sengés, 12 de fevereiro de 2016.

ELIETTI JORGE

Prefeita Municipal

WANDERLEI PEDRO CORASSA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Leandro de Oliveira Campos

Código Identificador:69230AFF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 886/2016**

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor HELITON DE LIMA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder ao servidor **HELITON DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Guardião, nível 01, matrícula funcional de nº. 1544-1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de 10/02/2016, relativas ao período aquisitivo de 05/06/2014 a 04/06/2015.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Sengés, 12 de fevereiro de 2016.

ELIETTI JORGE

Prefeita Municipal

ELIZANGELA H. F. DE MIRANDA

Sec. Mun. Assistencia Social

Publicado por:

Renata Cristina Giro

Código Identificador:FC235A9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REGIMENTO**

PREÂMBULO

Para a consecução dos fins propostos pela educação, definido de acordo com a Lei Municipal nº 18/2001, legislação e normas nacionais e estaduais pertinentes, deverá o Conselho Municipal de Educação atuar como órgão assessor junto a Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao cumprimento das políticas educacionais estabelecidas e funcionamento das unidades escolares municipais, entre outras competências e atribuições, sempre alerta a sua característica de órgão consultivo.

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1º - O conselho Municipal de Educação funcionará na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Santa Terezinha, nº 15, na cidade de Sengés/PR.

Artigo 2º - Caberá à Secretaria Municipal de Educação providenciar as condições necessárias ao seu funcionamento.

Artigo 3º - A função do conselheiro será considerada serviço público relevante, onde os membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

CAPÍTULO II

Definição de Competências e Atribuições

Artigo 4º - Ao Conselho Municipal de Educação compete:

- I – Elaborar seu regimento e modifica-lo, quando necessário;
- II – Colaborar com o poder executivo na definição das políticas de educação escolar do Município, elaborando propostas para o Plano Municipal de Educação e para as Leis Orçamentárias e Plurianuais;
- III – Definir as diretrizes curriculares para a educação infantil e ensino fundamental, nas diferentes modalidades, de acordo com a legislação e as normas nacionais e estaduais pertinentes;
- IV – Supervisionar as escolas abrangidas pelo sistema municipal de ensino, para garantir e aperfeiçoar sua qualidade;
- V – Promover e divulgar estudos sobre o ensino no Município, propondo políticas e metas para a sua organização e melhoria;
- VI – Exigir o cumprimento do dever do Poder Público para o ensino, em conformidade com os artigos 208 e 179, respectivamente, das Constituições Federal e Estadual e Emenda Constitucional Federal nº 14/96, e Lei Orgânica do Município de Sengés.
- VII – Acompanhar e avaliar a chamada anual de matrícula, o recenseamento escolar, o acesso à educação, as taxas de aprovação, reprovação e de evasão escolar;
- VIII – Acompanhar, analisar e avaliar a situação dos integrantes do Magistério Municipal, oferecendo subsídios para políticas visando à melhoria das condições de trabalho, formando e aperfeiçoando os recursos humanos;
- IX – Analisar, e quando for o caso, propor alternativas para a destinação e aplicação de recursos relacionados ao espaço físico, equipamentos e material didático;
- X – Analisar projetos ou planos para a contrapartida do Município em convênio com a União, Estado, ou outros órgãos, de interesse da educação;
- XI – Manifestar-se sobre assuntos e questões de natureza educativa e pedagógica proposta pelo Poder Executivo Municipal, Conselho Estadual de Educação, ou outras instâncias administrativas municipais;
- XII – Dar parecer sobre pedido de autorização de funcionamento de estabelecimento de educação infantil e de ensino fundamental, no âmbito do Município, observadas as normas estabelecidas pelo conselho Estadual de Educação;
- XIII – Opinar e acompanhar o processo de cessação de atividades escolares de estabelecimentos municipais;
- XIV – Opinar sobre o calendário escolar dos estabelecimentos da rede municipal;
- XV – Sugerir normas especiais para que o ensino fundamental atenda as características regionais e sociais locais, tendo em vista o aperfeiçoamento educativo e respeitando o caráter nacional da educação;
- XVI – Pronunciar-se sobre irregularidade de funcionamento dos estabelecimentos municipais;
- XVII – Acolher denúncia de irregularidade no âmbito da educação municipal, constituindo Comissão Especial para apuração dos fatos e encaminhamento das conclusões, quando for o caso, às instâncias competentes;
- XVIII – Manter intercâmbio com o Conselho Estadual de Educação e demais colegiados municipais;
- XIX – Promover a divulgação dos atos do Conselho Estadual no âmbito do Município;

CAPÍTULO III

Composição e Mandato

Artigo 5º - O Conselho Municipal de Educação será constituído, no máximo por dezesseis e, no mínimo, por doze membros, metade dos quais, no mínimo, indicados pela sociedade civil;

I – 04 (quatro) representantes do Poder Público Municipal, sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes indicados pelo chefe do Executivo Municipal;

II – 04 (quatro) representantes dos professores e diretores da rede municipal, sendo 03 (três) titulares e 01 (um) suplente, indicados pela organização representativa de classes;

VI – 04 (quatro) representantes de pais de alunos, sendo 03 (três) titulares e 01 (um) suplente, indicados pelos pais;

V – 04 (quatro) representantes de segmentos sociais, sendo 03 (três) titulares e 01 (um) suplente, indicados pela sociedade.

Artigo 6º - Os membros do Conselho Municipal de Educação serão nomeados por ato do Prefeito Municipal, para mandato de 03 (três) anos.

§ Único – A carreira inicia-se, satisfeita as normas legais e/ou disposições deste Estatuto ou dele decorrentes;

Artigo 7º - Será permitida a recondução ao cargo sem limites de vezes;

Artigo 8º - Os suplentes assumirão automaticamente nas ausências e impedimentos dos conselheiros titulares, sendo recomendada sua presença em todas as reuniões plenárias, nas quais poderão participar dos assuntos e matérias discutidas, porém só votarão quando substituindo os titulares.

CAPÍTULO IV

Da Estrutura do Conselho Municipal de Educação

Artigo 9º - O Conselho Municipal de Educação terá a seguinte estrutura:

I – O Plenário;

II – A Presidência ;

III- A Secretaria Geral.

SESSÃO I

Do Plenário e das Sessões

Artigo 10º - O plenário compõe-se dos Conselheiros no exercício pleno de seus mandatos, e é órgão soberano de decisões do Conselho Municipal;

Artigo 11º - O plenário só poderá funcionar com o número mínimo da maioria simples e as decisões tomadas por maioria de votos dos conselheiros presentes à sessão;

Artigo 12º - As sessões plenárias são:

I – Ordinária, quando realizadas na primeira semana de cada mês;

II – Extraordinária, quando convocadas pela Presidência, ou a requerimento subscrito pela maioria simples dos conselheiros.

§ Único – as sessões terão início, sempre com a leitura da ata da sessão anterior, que após aprovada será assinada por todos os presentes.

Artigo 13º - A cada sessão plenária do Conselho Municipal será lavrada uma ata pela Secretária Geral, contendo em resumo, todos os assuntos tratados e as decisões que foram tomadas;

Artigo 14º - As decisões do Conselho Municipal serão proclamadas pelo Presidente, com base nos votos da maioria vencedora.

SESSÃO II

Da Presidência

Artigo 15º - A Presidência é a representação máxima do conselho Municipal, a coordenadora de seus trabalhos e a fiscal de sua ordem, tudo de conformidade com o regimento;

§ 1º - A Presidência será ocupada por qualquer membro do conselho, desde que eleito pelos demais membros.

§ 2º - Na ausência ou impedimento do Presidente, pelo Vice-Presidente;

§ 3º - O Vice- Presidente será escolhido através de voto, entre os demais conselheiros;

§ 4º - Ocorrendo também à ausência do Vice-Presidente, a Presidência será exercida pelo Secretário Geral.

SESSÃO III

Da Secretaria Geral

Artigo 16º - A Secretaria Geral do Conselho Municipal será exercida por um Conselheiro escolhido em eleição pelos Conselheiros;
§ Único – O exercício das funções de Secretário Geral não eximirá o conselheiro de participar das decisões a serem tomadas.

Artigo 17º - A Secretaria Geral manterá:

I – Livro de correspondência recebidas e emitidas com o nome dos remetentes ou destinatários e respectivas datas;

II – Livro de Atas das Sessões Plenárias;

III – Livro de presença.

CAPÍTULO V

Disposições Transitórias e Finais

Artigo 18º - Perderá o mandato o Conselheiro que deixar de participar por três reuniões seguidas sem justificativa aceita pelo plenário, podendo o mesmo ser substituído por um suplente;

Artigo 19 – Nenhuma decisão do Conselho Municipal de Educação pode contrariar matéria normativa do Conselho Estadual de Educação e legislação Estadual e Federal.

Secretaria Municipal de Educação de Sengés/PR, em 12 de fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO

Presidente do C.M.E.

Publicado por:
Renata Cristina Giro

Código Identificador:E9D6A244

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS ADENDO Nº 01 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/16

A Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público o adendo ao edital do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/16**, para as seguintes alterações:

ALTERAÇÃO: No item 7.3 do Edital, **onde se lê:**

7.4.3. Será exigido também quanto para a qualificação dos proponentes à apresentação de 01 (Um) “**Atestado de Capacidade Técnica e Qualidade**”, **emitido por pessoa jurídica de direito Público**, que evidencie que a empresa foi detentora de contrato junto à Adm. Pública (seja qual das esferas governamentais) recentemente (no último ano), e demonstrando o nº do contrato e o valor, de modo a identificar a “semelhante complexidade” em relação à este certame. No Atestado a empresa deve identificar o nº do Contrato, o valor, o órgão da emissão que deve estar identificado com CNPJ, em papel timbrado, e estar assinado com firma reconhecida, com identificação do responsável pela emissão do atestado, com não mais de 60 (sessenta) dias da emissão.

Leia-se:

7.4.3. Será exigido também quanto a qualificação dos proponentes à apresentação de 01 (Um) ou mais “**Atestados de Capacidade Técnica e Qualidade**”, **emitido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado**, que evidencie que a empresa foi detentora de contrato junto à Adm. Pública (seja qual das esferas governamentais) ou junto ao Setor Privado recentemente. Caso não haja contrato formal firmado entre as partes, mas se possa comprovar através de notas fiscais à “semelhante complexidade” na aquisição de produtos com quantitativos, características e prazos semelhantes, bastará a declaração formal da empresa ou órgão público. No Atestado deve constar o valor médio anual entregue pela empresa licitante, a data de início de fornecimento, o órgão da emissão ou a empresa que, por sua vez, deve estar identificado com CNPJ, em papel timbrado, estar assinado com firma reconhecida, com identificação do responsável. A emissão deve ser de menos de 60 (sessenta) dias da data do certame.

Fica alterado o Edital do Pregão Presencial Nº **06/2016**, no que tange as informações citadas acima. **ALTERA-SE A DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME PARA O DIA 25/02/2016 ÀS 14:00 HS, SENDO O CREDENCIAMENTO REALIZADO A PARTIR DAS 13:30 HS.** Leia-se.

Publique-se.

Teixeira Soares, 12 de Fevereiro de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER

Prefeito Municipal

RÉGIS ELYSSON JAGHER

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Regis Elysson Jagher

Código Identificador:BAFC9C1A

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2015, CONTRATO Nº 190/2015

CONTRATADA: TERCIO F. TAMURA & CIA LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: VALOR: R\$:

Item	P. Unitário anterior	P. Unitário ajustado	Descrição	% Reajuste	% Desconto
002	2,66	2,76	etanol - lts	4%	4,6%

VALORES ATUALIZADOS DE ACORDO COM A ANP (AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO)

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, conforme segue.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos três dias do mês de fevereiro de 2016.

VALTER PERES

Contratante

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:D3871AD2

LICITAÇÕES EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2013

Contrato nº 25/2013

CONTRATADA: CLEBER A SOUZA - ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 10/02/2017.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro de 2016.

VALTER PERES

Contratante

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:6C68F788

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
02/2016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando a seleção e contratação de empresa pessoa jurídica para execução de calçamento por meio de bloco de concreto sextavado de 80mm de espessura, incluindo mão de obra e material, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 12 de fevereiro de 2016.

VALTER PERES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:31FE06EB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 113/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 30(trinta) dias de férias ao Senhor **SILAS ALVES DE SOUZA** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **01/02/2016** a **01/03/2016**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 12 de fevereiro de 2016.

VALTER PERES
 Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
 Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
 Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:26EDC0C5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 114/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 30 da Lei Municipal nº 1075/2011, que trata da reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Salário do Município de Terra Boa e, tendo em vista a comprovação de nível,

RESOLVE

Art.1º CONCEDER Progressão para Nível III a servidora **CLARICE COELHO PERIGO**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços de Enfermagem, nos termos do Artigo 30 da Lei Municipal nº 1075/2011 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos de Terra Boa.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 12 de fevereiro de 2016.

VALTER PERES
 Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
 Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
 Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
 Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C1D0E56E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 115/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 30 da Lei Municipal nº 1075/2011, que trata da reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Salário do Município de Terra Boa e, tendo em vista a comprovação de nível,

RESOLVE

Art.1º CONCEDER Progressão para Nível II ao servidor **FABIANO HIGOR MARTINS DE FARIA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Universitário Contador, nos termos do Artigo 30 da Lei Municipal nº 1075/2011 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos de Terra Boa.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 12 de fevereiro de 2016.

VALTER PERES
 Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
 Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
 Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
 Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B0EEDCBF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 116/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 45, § 3º da Lei Municipal nº 1.100/2011,

R E S O L V E

Art.1º Conceder função gratificada à professora **HELIANDRA ANTONIASSI BENTO**, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento do cargo PG pelo exercício da função de Coordenação Pedagógica no Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz.

Art.2º. A função gratificada terá caráter temporário, extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da gratificação.

Art.3º. A função gratificada constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 12 de fevereiro de 2016.

VALTER PERES

Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI

Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI

Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:2F06C982

RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 117/2016

Convoca candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.843/2015, de 11 de dezembro de 2015, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 01/2013 e tendo em vista a abertura de nova turma no Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz,

RESOLVE

Art.1º. Convocar a cidadã abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para atender as exigências contidas no item n.º 16 do Edital de Concurso nº 01/2013, a tomar posse no cargo que foi aprovada:

Professor de Educação Infantil

Nome do Candidato

GLICIA NATIARA DE OLIVEIRA DA SILVA

Art.2º. O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º será considerado desistente e substituído na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 12 de fevereiro de 2016.

VALTER PERES

Prefeito do Município

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:ABA19881

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 553 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Tijucas do Sul, para o exercício de 2016

O POVO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 99.600,00 (Noventa e Nove Mil e Seiscentos Reais), para o exercício de 2016, para utilização de recursos, conforme discriminado abaixo:

12 – SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			
001 – DEPARTAMENTO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			
23.691.0016.2035 – Manutenção do Departamento de Turismo e Meio Ambiente			
33.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	99.600,00
TOTAL		R\$	99.600,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de provável excesso de arrecadação nas fontes livres.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA

Prefeito

Publicado por:

Flavio Adolfo Veiga

Código Identificador:DB177225

GABINETE DO PREFEITO DECRETO NO 2453, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Abre crédito Adicional Especial no orçamento do município de Tijucas do Sul, para o exercício de 2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 553/2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar ESPECIAL no valor de R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais), para o exercício de 2016, para utilização de recursos, conforme discriminado abaixo:

12 – SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			
001 – DEPARTAMENTO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			
23.691.0016.2035 – Manutenção do Departamento de Turismo e Meio Ambiente			
33.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	99.600,00
TOTAL		R\$	99.600,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de provável excesso de arrecadação nas fontes livres.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA

Prefeito

Publicado por:

Flavio Adolfo Veiga

Código Identificador:48D6A13F

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE ANULAÇÃO DE LEI ORDINÁRIA

Torna sem efeito a publicação da lei nº 549, de 18 de dezembro de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/02/2016, edição 0932.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA

Prefeito

Publicado por:

Nelson José Goulart

Código Identificador:37D121BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 49-2015- PREGÃO
PRESENCIAL 22-2015 QUANTITATIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO- ANO 2016

Nº CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
49/2015	Pregão Presencial nº 22/2015	Aumento de quantidade de itens	Comercio e Representações de Oxigenio São José LTDA CNPJ: 79.106.209/0001-94	12/02/2016

Publicado por:
 Nelson José Goulart
Código Identificador:67C43801

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 95-2015- PREGÃO
PRESENCIAL 53-2015 QUANTITATIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO- ANO 2016

Nº CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
95/2015	Pregão Presencial nº 53/2015	Fornecimento de mais uma academia ao ar livre	Mobilebras EIRELLI - EPP CNPJ: 15.279.692/0001-26	10/02/2016

Publicado por:
 Nelson José Goulart
Código Identificador:5D6A7C3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 116-2014- CHAMAMENTO
PUBLICO 04-2014 QUANTITATIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO- ANO 2016

Nº CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
116/2014	Chamamento Publico nº 04/2014	Aumento de quantidade de itens	DG Laboratorios de Analises Clinicas LTDA CNPJ: 17.894.117/0001-69	11/02/2016

Publicado por:
 Nelson José Goulart
Código Identificador:62ECD7B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 117-2014- CHAMAMENTO
PUBLICO 04-2014 QUANTITATIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO- ANO 2016

Nº CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
117/2014	Chamamento Publico nº 04/2014	Aumento de quantidade de itens	Matos Laboratorio de Analises Clinicas LTDA CNPJ: 08.381.771/0001-88	11/02/2016

Publicado por:
 Nelson José Goulart
Código Identificador:58774BAE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 024/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 649/2015 de 27/11/2015,

Decreta

Art. 1º- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

04.002.10.305.0015.2024 Manutenção do Serviço de Vigilância em Saúde
 4.4.90.52.00.00 494 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 37.500,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o superávit Financeiro da fonte 01494 - Atenção Primária – APSUS – conta corrente nº 12.133-9, agência 4720-1, Banco do Brasil S.A.

Art. 3º- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 12 de Fevereiro de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:4A48F665

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa Nº 01/2016

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso V do Artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Procurador do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Dispensa de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação da empresa: **CECCON & PICOLO LTDA - ME, CNPJ 18.082.208/0001-62**, para a **Aquisição de Moveis para atender as necessidades do Setor da Administração**, no valor de R\$ 7.652,00 (Sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais).

Tunas do Paraná, 12 de Fevereiro 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:9FB5074F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 023/2016 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Concede Licença-Prêmio a Servidor, e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 127 da Lei nº 374/2008.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses a partir da presente data, a Servidora **Sônia de Fatima Scheraiber de Lima**, portadora da carteira de identidade nº 4.919.878-7/SESP/PR e inscrita sob o CPF/MF nº 699.674.079-72, ocupante do cargo efetivo de **Professora**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data com efeitos retroativos em 01 de fevereiro de 2016..

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 11 de fevereiro de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson Ricardo Cordeiro

Código Identificador:98C10F44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

ONDE SE LEU: “dia 22 de janeiro de 2016” no Edital de Chamamento para audiência pública, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/02/2016. Edição 0937

LEIA-SE: “dia 22 de FEVEREIRO de 2016”, como segue abaixo:

Dispõe sobre a Audiência Pública em cumprimento ao que determina a Lei 8.080/90 – Lei Orgânica do SUS e Lei 8.142/90, Portarias GM-3.085/2006 e GM-3.332/2006 e demais legislações inerentes à gestão de saúde pública municipal especialmente a Lei Complementar 141/2012, Art. 36, § 5º.

O prefeito de Turvo, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conjuntamente com a secretária municipal de saúde, fazem saber a todos os munícipes que: Considerando que esta municipalidade deverá cumprir o que determina a legislação pertinente (acima elencada);

Considerando que a cada quadrimestre a Secretaria Municipal de Saúde demonstrará e avaliará o cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como os objetivos propostos pelo Plano Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica designada para o dia **22 de FEVEREIRO de 2016**, audiência pública referente ao **Terceiro Quadrimestre do ano de 2015** para avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;

§ 1º: A audiência de que trata o caput deste artigo será realizada na **plenária da Câmara de Vereadores de Turvo, a partir das 19:00 horas;**

§ 2º: Ficam convidadas todas as autoridades deste município, especialmente os Conselheiros Municipais de Saúde, bem como todos os munícipes, para tomar ciência e fazer avaliação do cumprimento das metas.

SONIA ROTH BRUGER

Secretária Municipal de Saúde

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal de Turvo-PR

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:E9480998

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2016 – PROCESSO N.º 06/2016

A Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, através do Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, torna público que foi realizado o julgamento/disputa das propostas de preços e também a Homologação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 04/2016 – Processo n.º 06/2016, tendo como forma de julgamento o Menor Preço Por Item e tendo por finalidade a **FORNECIMENTO DE 100.000 (CEM MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, sendo que foi julgada no dia 11/02/2016 às 14h00min, e homologada no dia 12/02/2016, no qual foi declarada vencedora a empresa Ceres Comércio e Transportes de Derivados de Petróleo Ltda. (195), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 78.695.996/0001-94, com o valor unitário de R\$ 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos), o litro, totalizando o valor global de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais) – Termo de Contrato n.º 013/2016 (3247) – Data de Assinatura do Contrato: 12/02/2016 e Prazo de Vigência/Execução: 12 (doze) meses;

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2016

PEDRO IVO ILKIV

Prefeito

Publicado por:

Maria Celeste de Assunção Mance

Código Identificador:0AA1D876

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
RESCISÃO DO CONTRATO N.º 095/2014 (2084) TOMADA DE
PREÇO N.º 05/2014 PROCESSO DE COMPRA N.º 043/2014

OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo de engenharia civil para realizar a construção de uma UBS - Porte I - Unidade Básica de Saúde no Bairro São Bernardo, na Cidade de União da Vitória, de acordo com o Memorial Descritivo e Projetos constantes no Anexo I do presente Edital.

CONTRATADO: José Iroze Mendes de Moura Júnior & Cia Ltda. (CNPJ n.º 07.214.657/0001-09).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato fica rescindido amigavelmente nos termos do Artigo 78, Inciso XVII e Artigo 79, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, Cláusula 11ª do Contrato n.º 095/2014 (2084) e Declaração da Contratada.

DATA DA RESCISÃO: 02 de fevereiro de 2016.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV

Prefeito

Publicado por:

Maria Celeste de Assunção Mance

Código Identificador:BA2B2F38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
RESCISÃO DO CONTRATO N.º 119/2014 (2115) TOMADA DE
PREÇO N.º 022/2014 PROCESSO DE COMPRA N.º 094/2014

OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo de engenharia civil para realizar a construção de duas UBS - Unidades Básicas de Saúde, Porte II, no Distrito de São Cristovão, de acordo com o Memorial Descritivo e Projetos constantes no Anexo I do presente Edital.

CONTRATADO: José Iroze Mendes de Moura Júnior & Cia Ltda. (CNPJ n.º 07.214.657/0001-09).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato fica rescindido amigavelmente nos termos do Artigo 78, Inciso XVII e Artigo 79, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula 11ª do Contrato n.º 119/2014 (2115) e Declaração da Contratada.

DATA DA RESCISÃO: 02 de fevereiro de 2016.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV

Prefeito

Publicado por:

Maria Celeste de Assunção Mance

Código Identificador:276CAEA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º
01/2016 PROCESSO N.º 12/2016**

OBJETO: Concessão de imóvel edificado, parte do Parque de Exposições Jaime Ernesto Bertaso (Fricesp), mediante doação, com encargos e garantias, destinado, exclusivamente, à instalação de indústria, conforme regras, especificações e exigências descritas no Edital e seus anexos e mediante condições estabelecidas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas Alterações, e Lei Municipal n.º 3.022/2002 e suas Alterações.

TIPO DE OBJETO: Alienação de Bens.

REGIME DE EXECUÇÃO: Alienação de Bens Imóveis.

FORMA DE JULGAMENTO: Maior Oferta.

DA SESSÃO DE JULGAMENTO: Dia 28 de março de 2016 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Cópia do edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima citado de segunda a sexta-feira. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0**42) 3521-1237 e fax (0**42) 3522-4440.

e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br

site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2016.

Publicado por:

Maria Celeste de Assunção Mance

Código Identificador:7D92B1D8

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE						
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
01/2015 À 12/2015						
RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:

Fabio Ricardo Kuhn

Código Identificador:DE56AB1F

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014- EDITAL Nº 08.001/2014**

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **OZIEL NEIVERT** que, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, resolve

TORNAR PÚBLICO:

1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 001/2014, conforme Edital nº 01.001/2014 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 04.001/2014.

DENTISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
408008	JESSICA VIEGANDT HOPPE	11/04/1992	14,00	4,00	56,00	74,00	4º

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos com a seguinte documentação:

- Cédula de Identidade;
- CPF;

- Laudo médico e psicológico (será agendado pela pelo Dpto. de Recursos Humanos da Prefeitura)
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação das últimas eleições;
- CTPS;
- PIS ou PASEP;
- Certificado Militar;
- Certidão de casamento;
- Certidão de nascimento dos dependentes menores de 14 anos;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
- Registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- 1 foto 3X4;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal, que comprove NÃO estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida;
- Certidão de serviço público anterior (se houver).

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 01.001/2014.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:6410327B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIÁRIAS 001/2016.

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 01/2016

Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
FRANCISCO SANCHES FILHO	MOTORISTA	LONDRINA, ARAPONGAS	04/01/2016 A 08/01/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 150,00
LUIZ ANTONIO DO VALE	MOTORISTA	LONDRINA, CORNÉLIO PROCÓPIO	05, 06 E 08/01/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 90,00
SALVADOR PAULO DIAS	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	04, 06 E 08/01/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 90,00
CELSONILLO	MOTORISTA	JACAREZINHO, LONDRINA, CORNÉLIO PROCÓPIO	04/01/2016 A 08/01/2016	TRANSPORTES DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 150,00
WILLIAM MEDEIROS SILVA	MOTORISTA	SANTO ANTONIO DA PLATINA	04/01/2016 A 08/01/2016	TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS	R\$ 150,00

EDIFÍCIO DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACA-PR, 15 DE JANEIRO DE 2016

Publicado por:
Luiz Rogério dos Santos
Código Identificador:E6F8AC67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DO ADITIVO Nº. 01 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2015 - PML

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2015-PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: RHINO TEC LTDA ME

Aos doze (12) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e dezesseis (2016), no Setor de Licitações da Prefeitura de Loanda, na Rua Mato Grosso, 354, Centro, em Loanda - PR, o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Flávio Aramis Accorsi, e a Empresa **RHINO TEC LTDA ME**, com sede na Avenida Curitiba, 257, Sala 08, Centro, Telefone: (44) 3244-3418, CEP: 87.140-000, na Cidade de Paçandu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº. 15.067.538/0001-90, neste ato representado por seu titular, Senhor Fernando Ramos Pires, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Vitória, nº 1300, Vila Esperança, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.020-320, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.833.617-1 SSP/PR, e do CPF/MF nº. 017.903.929-69, nos Termos do Decreto Municipal nº 129/2006, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tem o presente a finalidade de aditar a Ata de Registro de Preços nº 123/2015 – PML, o qual tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de limpeza de bueiros e desobstrução de galerias pluviais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Pregão Presencial nº 051/2015-PML.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes em comum e com respaldo no Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, no Item 01.1 da Ata de Registro de Preços descrita acima, por oportunidade e conveniência administrativa, resolvem aditar a presente Ata, acrescentando 25% (vinte e cinco por cento), na quantidade do item, conforme a seguir:

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Quant. Aditivada (25%)	Vlr Unit. Registrado R\$	Vlr Total R\$
01	372	HORAS	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BUEIROS (BOCAS DE LOBO) DAS VIAS PÚBLICAS E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, ATRAVÉS DE SISTEMA HIDROJATO DE PRESSÃO E SISTEMA A VÁCUO PROFISSIONAIS	93	250	23.250,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Sendo que com o referido acréscimo dos itens acima descritos a Ata de Registro de Preço nº 123/2015 – PML, importará em um aumento de R\$ 23.250,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais) ao valor da referida Ata de Registro de Preços, passando o valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) para R\$ 116.250,00 (cento e dezesseis mil duzentos e cinquenta reais).

Ficam ratificados os demais itens da referida a Ata, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 123/2015-PML, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente subscritas.

Contratante:

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal de Loanda

Empresa Detentora:

FERNANDO RAMOS PIRES

Rhino Tec LTDA ME

Testemunhas:

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:3C0B050A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2015-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.

EMPRESA DETENTORA: Comercial Paiçandu Ltda.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
26	ESTABILIZADOR 300VA, COM FILTRO DE LINHA INTEGRADO OFERECENDO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO E PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA BRASILEIRA PARA ESTABILIZADORES DE TENSÃO NBR 14373/2006 E ATENDER O PADRÃO DE QUALIDADE ISO 9001. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	FORC ELINE	UN	15	59,00	885,00
30	MODEM ADSL COMPATÍVEL COM OS PADRÕES ADSL, ADSL2 E ADSL2+, VELOCIDADE DE ATÉ 24MBPS, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS, FILTROS DE SEGURANÇA (FIREWALL), COMPATIBILIDADE COM TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS E CONFIGURAÇÃO VIA WEB. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DS LINK	UN	10	59,90	599,00
31	ROTEADOR WIRELESS COM VELOCIDADE DE 300MBPS, PARA CONECTORES DE REDE TIPO RJ 45, DEVENDO POSSUIR 02 (DUAS) ANTENAS FIXAS PARA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO SIMULTÂNEA DE DADOS, DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 E VERSÕES ANTERIORES. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	TPLINK	UN	05	120,00	600,00
40	CAIXA DE SOM PARA MICROCOMPUTADOR USB 1W DE POTÊNCIA	COLET EK	UN	15	21,00	315,00
VALOR TOTAL.....R\$ 2.399,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus parágrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 1º de fevereiro de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

REGINALDO TODÃO GARCIA
Comercial Paiçandu LTDA - ME.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador: 1E534E6F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 29.890/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 065/2015 – Registro de Preços nº 036/2015**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, ADITIVO, SOLUÇÃO ARLA 32 e AFINS**, para manutenção da frota de veículos leves, veículos pesados e dos equipamentos da Prefeitura do Município de Paranaguá, assinada aos **20 (vinte)** dias do mês de **janeiro** de **2016**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos Lotes **01, 08, 13 e 14: AUTOLUK - COM. DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP**
CNPJ: **20.063.556/0001-34**

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	UNIDADE	VL UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Fluido p/ Freio Dot4 cx c/ 24 frascos 500ml	POWER BRILL	40	Caixas com Frascos	228,34	9.133,60
8	Óleo p/ Motor 2 Tempos Automotivo - cx c/ 24 frascos 1000ml	MAXON	20	Caixas com Frascos	235,00	4.700,00
13	Óleo p/ transmissão Tipo ATF - tambor 200 litros	MAXON	20	Tambor	2.395,68	47.913,60
14	Aditivo para Radiadores Sintético Orgânico	DOUPRAH	360	Litros	12,66	4.557,60
VALOR TOTAL (para cota de 25%)						R\$ 66.304,80
TOTAL GERAL						R\$ 66.304,80

Empresa vencedora dos Lotes **17 e 19: INGRAX IND. E COM. DE GRAXAS S/A**
CNPJ: **77.575.330/0001-30**

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	UNIDADE	VL UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
17	Óleo SAE 20w40 - tambor 200 litros	INGRAX-UNI UNIMAX SAE 20W40APICG4	30	Tambor	1.418,00	42.540,00
19	Óleo p/ Motor A Diesel SAE 15W40 - tambor 200 litros	INGRAX-UNI MULTIMAX SUPER SAE 15W40 API CG4	75	Tambor	1.319,00	98.925,00
VALOR TOTAL (para cota de 75%)						R\$ 141.465,00
TOTAL GERAL						R\$ 141.465,00

Empresa vencedora dos Lotes **03, 05, 06, 07, 11, 12, 15, 16 e 18: PATRÍCIA CRISTINA DE ABREU EPP**
CNPJ: **20.363.508/0001-61**

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	UNIDADE	VL UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	Graxa Lítio- tambor 170kg	PETRONAS/SOJA MP2 EP	10	Tambor	2.029,00	20.290,00
5	Óleo SAE 20w40 - tambor 200 litros	PETRONAS/VS DUAL 20W50 SL	10	Tambor	1.683,00	16.830,00
6	Óleo Sintético SAE 5w40 - cx c/ 24 frascos 1000ml	PETRONAS/SYNTYUM 3000 5W40	40	Caixas c/ Frascos	495,00	19.800,00
7	Óleo p/ Motor A Diesel SAE 10W40 - tambor 200 litros	PETRONAS/URANIA K 10W40	25	Tambor	2.700,00	67.500,00
11	Óleo p/ Motor A Diesel SAE 50 - tambor 200 litros	PETRONAS/TRC 50	20	Tambor	2.180,00	43.600,00
12	Óleo p/ Sist. Hidráulico SAE 68 - tambor 200 litros	PETRONAS/AGM 68	20	Tambor	1.165,00	23.300,00
15	Aerossol Limpa contato Desengraxante Dielétrico – Frascos com 300ml	RODNAQ/LIMPA	36	Frascos	10,05	361,80

		CONTATO				
16	Lubrificante aerossol, penetrante, desengripante - Frascos com 300ml	RODNAQ/ DESINGRIPANTE	36	Frascos	14,50	522,00
VALOR TOTAL (para cota de 25%)						R\$ 192.203,80
LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	UNIDADE	VL. UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
18	Óleo p/ Motor A Diesel SAE 10W40 - tambor 200 litros	PETRONAS/URANIA K 10W40	75	Tambor	2.700,00	202.500,00
VALOR TOTAL (para cota de 75%)						R\$ 202.500,00
TOTAL GERAL						R\$ 394.703,80

Empresa vencedora dos Lotes 20 e 21: **PORTO COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA**
 CNPJ: **11.399.783/0001-44**

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	UNIDADE	VL. UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
20	Óleo p/ Sist. Hidráulico SAE 68 - tambor 200 litros	IPIRANGA	60	Tambor	1.360,00	81.600,00
21	Óleo p/ transmissão Tipo ATF - tambor 200 litros	MAXON	60	Tambor	1.900,00	114.000,00
VALOR TOTAL (para cota de 75%)						R\$ 195.600,00
TOTAL GERAL						R\$ 195.600,00

Paranaguá, 20 de janeiro de 2016

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:E66B10CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	18.108.950,00	18.535.727,63	2.372.242,46	12,80	14.872.952,37	80,24	3.662.775,26
RECEITA TRIBUTÁRIA	389.500,00	446.500,00	24.897,99	5,58	415.923,65	93,15	30.576,35
IMPOSTOS	215.600,00	272.600,00	22.292,97	8,18	373.655,17	137,07	(101.055,17)
TAXAS	33.900,00	33.900,00	2.605,02	7,68	42.268,48	124,69	(8.368,48)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	44.000,00	44.000,00	2.926,66	6,65	29.374,86	66,76	14.625,14
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	44.000,00	44.000,00	2.926,66	6,65	29.374,86	66,76	14.625,14
RECEITA PATRIMONIAL	75.250,00	75.283,45	87.151,40	115,76	188.244,20	250,05	(112.960,75)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	74.250,00	74.283,45	87.151,40	117,32	188.244,20	253,41	(113.960,75)
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,51	0,00	(1.150,51)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.565.700,00	17.935.444,18	2.242.731,30	12,50	14.163.195,62	78,97	3.772.248,56
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	17.515.700,00	17.885.444,18	2.242.731,30	12,54	14.163.195,62	79,19	3.722.248,56
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.500,00	34.500,00	14.535,11	42,13	75.063,53	217,58	(40.563,53)
MULTAS JUROS DE MORA	8.300,00	8.300,00	5.230,37	63,02	25.959,39	312,76	(17.659,39)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	125,00	0,00	(125,00)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	26.200,00	26.200,00	9.304,74	35,51	48.979,14	186,94	(22.779,14)
RECEITAS DE CAPITAL	1.570.000,00	1.876.762,33	0,00	0,00	653.133,18	34,80	1.223.629,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	(19.000,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	(19.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	370.000,00	676.762,33	0,00	0,00	634.133,18	93,70	42.629,15
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	(120.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	370.000,00	676.762,33	0,00	0,00	514.133,18	75,97	162.629,15
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.878.000,00)	(2.878.000,00)	(393.530,50)	13,67	(2.274.764,38)	79,04	(603.235,62)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.878.000,00)	(2.878.000,00)	(393.530,50)	13,67	(2.274.764,38)	79,04	(603.235,62)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.878.000,00)	(2.878.000,00)	(393.530,50)	13,67	(2.274.764,38)	79,04	(603.235,62)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	16.800.950,00	17.534.489,96	1.978.711,96	11,28	13.251.321,17	75,57	4.283.168,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) =	16.800.950,00	17.534.489,96	1.978.711,96	11,28	13.251.321,17	75,57	4.283.168,79

(III+IV)							
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(745.454,27)	0,00	(1.018.706,29)	0,00	1.018.706,29
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.800.950,00	17.534.489,96	1.233.257,69	7,03	12.232.614,88	69,76	5.301.875,08
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.112.587,78	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:E066B197

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS BALANÇO ORÇAMENTARIO DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / i)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.800.950,00	1.112.826,06	17.913.776,06	2.711.201,20	14.284.914,73	2.724.166,23	14.270.027,46	79,66	3.643.748,60
DESPESAS CORRENTES	13.566.750,00	502.078,70	14.068.828,70	2.351.145,58	12.125.842,88	2.358.793,61	12.112.809,61	86,10	1.956.019,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.925.200,00	(103.357,32)	6.821.842,68	1.371.842,98	5.969.324,49	1.371.842,98	5.969.324,49	87,50	852.518,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	44.940,00	74.940,00	0,00	74.934,58	0,00	74.934,58	99,99	5,42
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.611.550,00	560.496,02	7.172.046,02	979.302,60	6.081.583,81	986.950,63	6.068.550,54	84,61	1.103.495,48
DESPESAS DE CAPITAL	3.034.200,00	810.747,26	3.844.947,26	360.055,62	2.159.071,85	365.372,62	2.157.217,85	56,11	1.687.729,41
INVESTIMENTOS	2.804.200,00	973.450,98	3.777.650,98	322.318,52	2.097.985,15	327.635,52	2.096.131,15	55,49	1.681.519,83
INVERSÕES FINANCEIRAS	130.000,00	(123.875,00)	6.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.125,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	100.000,00	(38.828,72)	61.171,28	37.737,10	61.086,70	37.737,10	61.086,70	99,86	84,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	(199.999,90)	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	(199.999,90)	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.800.950,00	1.112.826,06	17.913.776,06	2.711.201,20	14.284.914,73	2.724.166,23	14.270.027,46	79,66	3.643.748,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.800.950,00	1.112.826,06	17.913.776,06	2.711.201,20	14.284.914,73	2.724.166,23	14.270.027,46	79,66	3.643.748,60
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.800.950,00	1.112.826,06	17.913.776,06	2.711.201,20	14.284.914,73	2.724.166,23	14.270.027,46	79,66	3.643.748,60

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:A0EB78D1

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS DESMONSTRATIVO DESPESAS FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	16.800.950,00	17.913.776,06	2.711.201,20	14.284.914,73	100,00	3.628.861,33	2.724.166,23	14.270.027,46	100,00	3.643.748,60	14.887,27
LEGISLATIVA	373.500,00	316.102,92	57.184,96	315.840,08	2,21	262,84	57.184,96	315.840,08	2,21	262,84	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	373.500,00	316.102,92	57.184,96	315.840,08	2,21	262,84	57.184,96	315.840,08	2,21	262,84	0,00
JUDICIÁRIA	41.000,00	38.491,32	10.350,76	37.848,65	0,26	642,67	10.350,76	37.848,65	0,27	642,67	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	41.000,00	38.491,32	10.350,76	37.848,65	0,26	642,67	10.350,76	37.848,65	0,27	642,67	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.661.000,00	2.679.335,46	517.365,12	2.673.699,53	18,72	5.635,93	525.421,86	2.672.916,00	18,73	6.419,46	783,53
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.651.000,00	2.679.335,46	517.365,12	2.673.699,53	18,72	5.635,93	525.421,86	2.672.916,00	18,73	6.419,46	783,53
ASSISTÊNCIA SOCIAL	903.000,00	697.823,74	111.129,90	581.082,74	4,07	116.741,00	111.129,90	581.082,74	4,07	116.741,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	63.700,00	27.535,35	18.166,51	27.396,45	0,19	138,90	18.166,51	27.396,45	0,19	138,90	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	220.115,00	200.964,47	28.703,32	172.075,62	1,20	28.888,85	28.703,32	172.075,62	1,21	28.888,85	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	619.185,00	469.323,92	64.260,07	381.610,67	2,67	87.713,25	64.260,07	381.610,67	2,67	87.713,25	0,00
SAÚDE	4.738.800,00	5.370.034,31	818.122,20	4.213.389,53	29,50	1.156.644,78	819.412,20	4.210.542,68	29,51	1.159.491,63	2.846,85
ADMINISTRAÇÃO GERAL	329.000,00	380.935,86	91.676,45	378.129,11	2,65	2.806,75	91.676,45	378.129,11	2,65	2.806,75	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.000,00	15.000,00	750,00	4.767,10	0,03	10.232,90	750,00	4.767,10	0,03	10.232,90	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	1.937.900,00	2.097.854,49	372.878,70	1.575.779,49	11,03	522.075,00	372.878,70	1.574.786,64	11,04	523.067,85	992,85
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.262.000,00	2.534.963,58	315.824,30	2.086.016,33	14,60	448.947,25	317.114,30	2.086.016,33	14,62	448.947,25	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	111.000,00	260.450,38	12.391,19	109.781,00	0,77	150.669,38	12.391,19	107.927,00	0,76	152.523,38	1.854,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	83.900,00	80.830,00	24.601,56	58.916,50	0,41	21.913,50	24.601,56	58.916,50	0,41	21.913,50	0,00
EDUCAÇÃO	2.583.150,00	3.063.643,71	644.257,71	2.626.701,76	18,39	436.941,95	646.397,71	2.626.701,76	18,41	436.941,95	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	2.064.150,00	2.588.207,75	524.150,45	2.152.568,80	15,07	435.638,95	526.290,45	2.152.568,80	15,08	435.638,95	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	480.000,00	474.132,96	120.107,26	474.132,96	3,32	0,00	120.107,26	474.132,96	3,32	0,00	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	39.000,00	1.303,00	0,00	0,00	0,00	1.303,00	0,00	0,00	0,00	1.303,00	0,00
CULTURA	561.000,00	405.735,00	0,00	0,00	0,00	405.735,00	0,00	0,00	0,00	405.735,00	0,00
ENSINO MÉDIO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	556.000,00	405.735,00	0,00	0,00	0,00	405.735,00	0,00	0,00	0,00	405.735,00	0,00
URBANISMO	1.949.000,00	2.213.680,25	232.583,25	1.615.206,77	11,31	598.473,48	232.583,25	1.615.206,77	11,32	598.473,48	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.922.000,00	2.126.380,25	232.583,25	1.537.112,96	10,76	589.267,29	232.583,25	1.537.112,96	10,77	589.267,29	0,00
SERVIÇOS URBANOS	27.000,00	87.300,00	0,00	78.093,81	0,55	9.206,19	0,00	78.093,81	0,55	9.206,19	0,00
HABITAÇÃO	297.000,00	18.583,43	18.582,76	18.582,76	0,13	0,67	18.582,76	18.582,76	0,13	0,67	0,00
HABITAÇÃO URBANA	297.000,00	18.583,43	18.582,76	18.582,76	0,13	0,67	18.582,76	18.582,76	0,13	0,67	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	106.000,00	333.997,82	48.950,16	311.889,82	2,18	22.108,00	48.950,16	311.889,82	2,19	22.108,00	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	71.000,00	11.392,00	0,00	0,00	0,00	11.392,00	0,00	0,00	0,00	11.392,00	0,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
RECURSOS HÍDRICOS	20.000,00	312.605,82	48.950,16	311.889,82	2,18	716,00	48.950,16	311.889,82	2,19	716,00	0,00

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
AGRICULTURA	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTENSÃO RURAL	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	910.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	900.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TURISMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	829.000,00	1.357.866,18	179.333,96	1.306.536,15	9,15	51.330,03	180.812,25	1.295.279,26	9,08	62.586,92	11.256,89
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	829.000,00	1.357.866,18	179.333,96	1.306.536,15	9,15	51.330,03	180.812,25	1.295.279,26	9,08	62.586,92	11.256,89
DESPORTO E LAZER	195.800,00	312.111,23	14.274,37	277.875,73	1,95	34.235,50	14.274,37	277.875,73	1,95	34.235,50	0,00
DESPORTO DE RENDIMENTO	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	163.800,00	312.111,23	14.274,37	277.875,73	1,95	34.235,50	14.274,37	277.875,73	1,95	34.235,50	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	365.700,00	306.370,59	59.066,05	306.261,21	2,14	109,38	59.066,05	306.261,21	2,15	109,38	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	365.700,00	306.370,59	59.066,05	306.261,21	2,14	109,38	59.066,05	306.261,21	2,15	109,38	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.800.950,00	17.913.776,06	2.711.201,20	14.284.914,73	100,00	3.628.861,33	2.724.166,23	14.270.027,46	100,00	3.643.748,60	14.887,27

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:95AC79D9

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS DESMONSTRATIVO RECEITA E DESPESAS COM ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		%
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	234.600,00	291.600,00	32.411,58	425.080,11	145,78
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	53.600,00	53.600,00	11.002,95	133.728,24	249,49
1.1.1 - IPTU	35.600,00	35.600,00	1.302,96	83.379,76	234,21
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	136,25	556,16	27,81
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	16.000,00	16.000,00	6.209,92	32.407,97	202,55
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	3.353,82	17.384,35	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	100.000,00	146.000,00	6.391,66	206.614,59	141,52
1.2.1 - ITBI	100.000,00	146.000,00	6.391,66	206.614,59	141,52
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.000,00	12.000,00	15.016,97	84.737,28	706,14
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	0,00	11.000,00	14.598,35	83.660,82	760,55
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	500,00	500,00	4,00	236,41	47,28
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	500,00	500,00	288,61	636,53	127,31
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	126,01	203,52	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1 - IRRF	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.390.000,00	14.433.608,00	1.883.020,86	11.261.496,72	78,02
2.1 - Cota-parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	1.228.746,44	7.385.256,18	82,06
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'b'	9.000.000,00	9.000.000,00	1.228.746,44	7.385.256,18	82,06
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	5.000.000,00	5.028.608,00	574.288,80	3.235.789,39	64,35
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	30.000,00	30.000,00	4.271,00	25.625,97	85,42
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	8.132,62	48.466,59	96,93
2.5 - Cota-parte ITR	60.000,00	74.000,00	54.704,67	214.571,51	289,96
2.6 - Cota-parte IPVA	250.000,00	251.000,00	12.877,33	351.787,08	140,15
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	14.624.600,00	14.725.208,00	1.915.432,44	11.686.576,83	79,36
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		%
			No bimestre	Até bimestre (b)	(c)=(b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	8,26	468,80	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	304.000,00	405.885,80	30.604,29	221.559,99	54,59
5.1 - Transferências do salário-educação	238.000,00	238.000,00	20.392,59	142.701,89	59,96
5.2 - Outras transferências do FNDE	66.000,00	167.885,80	10.163,29	77.828,05	46,36
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	48,41	1.030,05	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	691,29	11.872,34	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	691,29	11.872,34	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.504.000,00	1.605.885,80	31.303,84	233.901,13	14,57

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		%
			No bimestre	Até bimestre (b)	(c)=(b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.878.000,00	2.878.000,00	393.530,50	2.274.764,38	79,04
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.800.000,00	1.800.000,00	255.108,87	1.485.949,63	82,55
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.000.000,00	1.000.000,00	122.834,93	661.134,91	66,11
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.000,00	6.000,00	854,20	5.125,20	85,42
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.000,00	10.000,00	1.626,52	9.693,40	96,93
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	12.000,00	12.000,00	10.530,91	42.504,26	354,20
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	50.000,00	50.000,00	2.575,07	70.356,98	140,71
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.302.000,00	1.370.000,00	100.062,73	1.235.232,95	90,22
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.297.000,00	1.365.000,00	99.923,03	1.231.502,33	90,22
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	139,70	3.730,62	74,61
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.581.000,00)	(1.513.000,00)	(293.607,47)	(1.043.262,05)	68,95

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.206.000,00	1.258.269,31	295.350,67	1.257.523,78	0,00	99,94
13.1 - Com educação infantil	460.000,00	473.628,96	120.107,26	473.628,96	0,00	100,00
13.2 - Com ensino fundamental	746.000,00	784.640,35	175.243,41	783.894,82	0,00	99,90
14 - OUTRAS DESPESAS	96.000,00	397.973,16	110.041,33	397.972,23	0,00	100,00
14.1 - Com educação infantil	20.000,00	504,00	0,00	504,00	0,00	100,00
14.2 - Com ensino fundamental	76.000,00	397.469,16	110.041,33	397.468,23	0,00	100,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.302.000,00	1.656.242,47	405.392,00		1.655.496,01	99,95
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					Valor	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					163.014,84	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					0,00	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)					163.014,84	
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%					88,61	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					Valor	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					220.547,78	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO					220.547,78	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		%
				No bimestre	Até bimestre (b)	(c)=(b/a)
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)		3.656.150,00	3.681.302,00	478.858,11	2.921.644,21	79,36
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d) x100
		No bimestre	Até bimestre (e)			
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	480.000,00	474.132,96	120.107,26	474.132,96	0,00	100,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	480.000,00	474.132,96	120.107,26	474.132,96	0,00	100,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.799.150,00	2.036.271,91	396.532,05	1.733.049,55	0,00	85,11
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	822.000,00	1.182.109,51	285.284,74	1.181.363,05	0,00	99,94
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	977.150,00	854.162,40	111.247,31	551.686,50	0,00	64,59
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM	%

			No bimestre	Até bimestre (e)	RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(g)=[(e+f)/ d] x100
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	2.279.150,00	2.510.404,87	516.639,31		2.207.182,51	87,92
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor	
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					(1.043.262,05)	
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					3.730,62	
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					220.547,78	
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					8.631,23	
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					163.014,84	
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					(647.337,58)	
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)					2.854.520,09	
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %					24,43	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=[(e+f)/ d] x100
			LIQUIDADAS			
			No bimestre	Até bimestre (e)		
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-	238.000,00	238.000,00	4.988,61	150.417,04	0,00	63,20
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO	66.000,00	315.238,84	124.769,79	269.102,21	0,00	85,36
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO	304.000,00	553.238,84	129.758,40		419.519,25	75,83
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	2.583.150,00	3.063.643,71	646.397,71		2.626.701,76	85,74
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		VINCULADOS AO ENSINO SALDO ATÉ BIMESTRE		CANCELADOS EM 2015 (g)		
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		6.967,61		0,00		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB						Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014						227.515,39
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE						1.231.502,33
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						1.655.496,01
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE						3.730,62
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL						(192.747,67)

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:D35EB52E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS DEMONSTRATIVO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2015
	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.118.383,21	1.133.730,60	904.971,31	1.215.762,73	1.146.096,39	2.220.043,79	1.213.503,13	1.148.412,25	1.117.746,27	1.282.060,23	1.190.588,88	1.181.718,03	14.873.016,82	18.535.727,63
Receita tributária	18.453,03	22.889,09	91.064,97	26.049,82	24.220,40	20.036,90	27.873,68	124.441,74	60.076,15	30.332,99	22.651,87	16.061,93	484.152,57	478.000,00
IPTU	2.822,56	10.623,22	59.269,30	9.651,23	9.659,08	11.827,43	4.577,00	4.158,37	4.049,23	6.087,87	5.232,65	5.770,30	133.728,24	53.600,00
ISS	2.048,66	4.067,99	5.755,59	4.503,29	3.636,78	3.388,86	14.507,26	11.062,81	8.482,64	12.266,43	10.390,69	4.626,28	84.737,28	12.000,00
ITBI	12.204,00	1.900,00	3.140,00	5.440,00	7.324,90	1.275,00	6.467,52	107.452,53	45.855,18	9.163,80	3.931,50	2.460,16	206.614,59	146.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Outras receitas tributárias	1.377,81	6.297,88	22.900,08	6.455,30	3.599,64	3.545,61	2.321,90	1.768,03	1.689,10	2.814,89	3.097,03	3.205,19	59.072,46	186.400,00
Receita de contribuições	2.728,44	2.386,16	8.640,31	4.034,90	1.173,74	2.257,06	2.588,76	2.441,32	131,35	66,16	1.519,44	1.407,22	29.374,86	44.000,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	2.728,44	2.386,16	8.640,31	4.034,90	1.173,74	2.257,06	2.588,76	2.441,32	131,35	66,16	1.519,44	1.407,22	29.374,86	44.000,00
Receita patrimonial	12.595,51	149.218,75	(128.808,65)	10.048,18	8.385,74	7.096,45	10.037,31	11.282,22	10.909,52	10.452,77	82.438,60	4.777,25	188.433,65	75.283,45
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	86,50	145,00	61,51	120,00	0,00	50,00	50,00	150,00	450,00	37,50	0,00	0,00	1.150,51	0,00
Transferências correntes	1.084.448,76	958.444,91	933.372,16	1.175.348,71	1.111.911,25	2.190.471,01	1.172.299,69	1.008.236,84	1.045.463,68	1.240.467,31	1.083.771,87	1.158.959,43	14.163.195,62	17.935.444,18
Cota parte do FPM	596.095,25	608.497,74	442.986,30	478.099,60	587.929,13	1.317.849,46	581.795,86	553.780,54	461.690,37	527.785,49	546.510,06	682.236,38	7.385.256,18	9.000.000,00
Cota parte do ICMS	247.370,93	203.809,58	295.352,48	261.916,56	255.211,61	284.123,44	265.476,82	217.614,74	348.596,75	282.027,68	246.026,82	328.261,98	3.235.789,39	5.028.608,00
Cota parte do IPVA	1.071,01	658,94	22.278,34	166.166,25	58.165,14	42.871,46	18.553,71	11.029,95	9.041,84	9.073,11	5.374,25	7.503,08	351.787,08	251.000,00
Cota parte do ITR	11.601,31	0,00	1.971,69	0,00	0,00	3.491,56	115,95	4.625,23	1.403,00	136.658,10	39.435,35	15.269,32	214.571,51	74.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	6.833,59	1.708,40	4.270,40	2.136,09	2.135,50	2.135,50	2.135,49	2.135,50	2.135,50	25.625,97	30.000,00
Transferências da LC 61/1989	6.032,08	3.588,58	3.520,05	3.686,81	4.159,13	3.961,59	3.649,44	3.883,15	3.872,13	3.981,01	4.092,00	4.040,62	48.466,59	50.000,00
Transferências do FUNDEF	103.464,10	90.461,59	98.462,82	162.474,26	121.044,74	114.736,83	113.153,57	96.563,26	120.349,75	110.868,38	99.923,03	0,00	1.231.502,33	1.365.000,00
Outras transferências correntes	118.814,08	51.428,48	68.800,48	96.171,64	83.693,10	419.166,27	187.418,25	118.604,47	98.374,34	167.938,05	140.274,86	119.512,55	1.670.196,57	2.136.836,18
Outras receitas correntes	70,97	646,69	641,01	161,12	405,26	132,37	653,69	1.860,13	715,57	703,50	207,10	512,20	6.709,61	3.000,00
(-) Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	172.434,09	163.310,95	153.221,77	183.340,56	181.434,67	331.313,57	174.345,56	158.613,79	165.347,85	197.871,07	175.517,73	218.012,77	2.274.764,38	2.878.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para	172.434,09	163.310,95	153.221,77	183.340,56	181.434,67	331.313,57	174.345,56	158.613,79	165.347,85	197.871,07	175.517,73	218.012,77	2.274.764,38	2.878.000,00

formação do FUNDEF														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	945.949,12	970.419,65	751.749,54	1.032.422,17	964.661,72	1.888.730,22	1.039.157,57	989.798,46	952.398,42	1.084.189,16	1.015.071,15	963.705,26	12.598.252,44	15.657.727,63

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:118C499A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS RESTO PAGAR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015									
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX									
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2014							
EXECUTIVO									
Prefeitura Municipal de Prado Ferreira	6.506,40	76.555,37	0,00	0,00	83.061,77	143.294,43	0,00	0,00	143.294,43
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	44.797,47	0,00	0,00	44.797,47	1.671,11	0,00	0,00	1.671,11
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0,00	21.569,12	0,00	0,00	21.569,12	6.024,89	0,00	0,00	6.024,89
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6,40	800,00	0,00	0,00	806,40	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6.500,00	6.988,78	0,00	0,00	13.488,78	133.527,16	0,00	0,00	133.527,16
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.071,27	0,00	0,00	2.071,27
TOTAL	6.506,40	76.555,37	0,00	0,00	83.061,77	143.294,43	0,00	0,00	143.294,43

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:E93094F3

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESA SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015					
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o bimestre (b)	% (b/a)	
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	14.624.600,00	14.725.208,00	11.686.576,83	79,36	
Impostos líquidos	215.600,00	272.600,00	373.655,17	137,07	
Impostos	215.600,00	272.600,00	373.655,17	137,07	
(-)-Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	19.000,00	19.000,00	51.424,94	270,66	
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	19.000,00	19.000,00	51.424,94	270,66	
(-)-Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de transferências constitucionais e legais	14.390.000,00	14.433.608,00	11.261.496,72	78,02	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	14.624.600,00	14.725.208,00	11.686.576,83	79,36	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	772.900,00	929.150,38	1.206.047,76	129,80	
Provenientes da União	740.900,00	897.150,38	1.206.047,76	134,43	
Provenientes dos Estados	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.000,00	2.000,00	1.009,06	50,45	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	874.900,00	1.031.150,38	1.207.056,82	117,06	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (f)	Inscritas em restos a pagar não processados (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	4.371.300,00	4.615.306,42	3.580.737,47	992,85	77,58
Pessoal e encargos sociais	2.318.000,00	2.486.309,96	1.851.820,89	0,00	74,48
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.053.300,00	2.128.996,46	1.728.916,58	992,85	81,21
DESPESAS DE CAPITAL	352.500,00	739.727,89	625.038,11	1.854,00	84,50
Investimentos	352.500,00	739.727,89	625.038,11	1.854,00	84,50
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.723.800,00	5.355.034,31	4.205.775,58	2.846,85	78,54
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (g)	Inscritas em restos a pagar não processados (i)	% (g/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	4.723.800,00	5.355.034,31	4.205.775,58	2.846,85	100,00
(-)-DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)-DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	872.900,00	1.653.372,03	1.416.541,96	1.854,00	33,66
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	772.900,00	1.343.331,14	1.109.566,19	1.854,00	26,36
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	100.000,00	310.040,89	306.975,77	0,00	7,29

OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	100.000,00	310.040,89	306.975,77	0,00	7,29
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO	872.900,00	1.653.372,03	1.416.541,96	1.854,00	33,66
PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV- V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.878.000,00	1.738.249,36	1.065.715,89	-861,15	25,34
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI					

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE				RESTOS A PAGAR	
				Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]				0,00	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (h)	Inscritas em restos a pagar não processados (h)	% (h/total h)
Atenção básica	1.937.900,00	2.097.854,49	1.574.786,64	992,85	37,40
Assistência hospitalar e ambulatorial	2.262.000,00	2.534.963,58	2.086.016,33	0,00	49,54
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	111.000,00	260.450,38	107.927,00	1.854,00	2,56
Vigilância epidemiológica	83.900,00	80.830,00	58.916,50	0,00	1,40
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	344.000,00	395.935,86	382.896,21	0,00	9,09
TOTAL	4.738.800,00	5.370.034,31	4.210.542,68	2.846,85	100,00

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:BDFD8E94

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS RESTO PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015									
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX									
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2014							
EXECUTIVO									
Prefeitura Municipal de Prado Ferreira	6.506,40	76.555,37	0,00	0,00	83.061,77	143.294,43	0,00	0,00	143.294,43
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	44.797,47	0,00	0,00	44.797,47	1.671,11	0,00	0,00	1.671,11
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0,00	21.569,12	0,00	0,00	21.569,12	6.024,89	0,00	0,00	6.024,89
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6,40	800,00	0,00	0,00	806,40	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6.500,00	6.988,78	0,00	0,00	13.488,78	133.527,16	0,00	0,00	133.527,16
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.071,27	0,00	0,00	2.071,27
TOTAL	6.506,40	76.555,37	0,00	0,00	83.061,77	143.294,43	0,00	0,00	143.294,43

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:17B5DC27

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO ADITIVO CONTRATO 59-2011- CARTA CONVITE 18-2011 PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO- ANO 2016

Nº CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE INICIO	DATA DE TERMINO	DATA DE ASSINATURA
59/2011	Carta Convite nº 18/2011	Prorrogação de prazo	José Elcio Machado CNPJ: 13.376.743/0001-02	02/01/2016	17/06/2016	28/12/2015

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:59877990

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02-2016- PREGÃO 67-2015 KIT ESCOLAR

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2016

Nº ATA DE REGISTRO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
--------------------	-----------------------	--------	------------	-----------------	----------	-------------

02A/2016	Pregão Presencial nº 67/2015	Registro de Preços para Aquisição de Kit Escolar	para Tiago Alexandre Boegershausen - ME CNPJ: 17.765.586/0001-88	04/02/2016	04/02/2017	R\$ 66.290,00
02B/2016	Pregão Presencial nº 67/2015	Registro de Preços para Aquisição de Kit Escolar	para ABA Ecologica Editora Grafica e Embalagens LTDA - ME CNPJ: 14.579.779/0001-56	04/02/2016	04/02/2017	R\$ 58.570,08
02C/2016	Pregão Presencial nº 67/2015	Registro de Preços para Aquisição de Kit Escolar	para PNK Comercio de Bolsas LTDA - EPP CNPJ: 00.748.212/0001-51	04/02/2016	04/02/2017	R\$ 36.200,00

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:5F0C1ABB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO CONTRATO 03-2016- PREGÃO PRESENCIAL 67-2015 - KIT ESCOLAR - ABA ECOLOGICA EDITORA GRAFICA

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2015

Nº CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
03/2016	Pregão Presencial nº 67/2015	Aquisição de Kit Escolar	ABA Ecologica Editora Grafica e Embalagens LTDA - ME Cnpj: 14.579.779/0001-56	04/02/2016	04/02/2017	R\$ 58.570,08

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:38A0E683

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO CONTRATO 04-2016- PREGÃO PRESENCIAL 67-2015 - KIT ESCOLAR - TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2015

Nº CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
04/2016	Pregão Presencial nº 67/2015	Aquisição de Kit Escolar	Tiago Alexandre Boegershausen - ME Cnpj: 17.765.586/0001-88	04/02/2016	04/02/2017	R\$ 66.290,00

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:5C7950FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO CONTRATO 05-2016- PREGÃO PRESENCIAL 67-2015 - KIT ESCOLAR - PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2015

Nº CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
05/2016	Pregão Presencial nº 67/2015	Aquisição de Kit Escolar	PNK Comercio de Bolsas LTDA - EPP Cnpj: 00.748.212/0001-51	04/02/2016	04/02/2017	R\$ 36.200,00

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:71B7F648

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06-2016- PREGÃO 03-2016 VEICULOS AUTOMOTIVOS

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2016

Nº ATA DE REGISTRO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
06/2016	Pregão Presencial nº 03/2016	Registro de Preços para Aquisição de Veiculos Automotivos	Barigui Veiculos LTDA CNPJ: 79.763.884/0002-77	05/02/2016	05/02/2017	R\$ 353.700,00

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:40BDF07C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO CONTRATO 07-2016- PREGÃO PRESENCIAL 03-2016 - VEICULOS AUTOMOTIVOS - BARIGUI VEICULOS

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2015

Nº CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
07/2016	Pregão Presencial nº 03/2016	Aquisição de Veiculos Automotivos	Barigui Veiculos LTDA Cnpj: 79.763.884/0002-77	05/02/2016	05/02/2017	R\$ 353.700,00

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:3BF44FA6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Mallet

SECRETARIA DE FINANÇAS - SETOR DE CONTABILIDADE

RREO 6ºBIM/2015 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EMITIDO PELO SIM-AM (SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - ACOMPANHAMENTO MENSAL) DO TCE-PR.

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2015
	Janeiro/2015	Fevereiro/2015	Março/2015	Abril/2015	Maió/2015	Junho/2015	Julho/2015	Agosto/2015	Setembro/2015	Outubro/2015	Novembro/2015	Dez/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.519.920,90	2.301.775,22	2.547.574,20	3.005.379,54	2.883.319,52	2.947.302,31	2.717.367,27	2.681.851,47	2.643.023,03	2.708.733,51	2.392.653,04	3.414.427,31	32.763.327,32	30.410.998,48
Receita Tributária	146.188,44	177.838,94	164.374,82	171.295,76	159.424,91	195.128,18	347.963,21	479.964,09	227.442,01	284.268,38	197.641,50	219.963,67	2.771.493,91	2.551.156,80
IPTU	10.600,76	8.595,38	18.309,37	6.453,74	16.729,74	26.641,41	91.506,64	224.419,09	53.735,65	64.054,70	43.513,31	19.216,31	583.776,10	537.906,80
ISS	79.525,17	105.704,14	70.991,03	66.174,83	74.321,23	92.142,07	126.773,78	64.978,23	91.598,15	114.556,17	82.157,08	101.676,54	1.070.598,42	1.006.500,00
ITBI	18.378,09	7.202,60	11.411,13	7.637,90	16.375,03	33.585,70	28.608,98	13.563,42	13.561,90	45.998,13	7.508,62	32.923,70	236.755,20	280.000,00
IRRF	23.048,77	43.849,32	24.600,78	34.629,97	28.075,48	28.553,40	27.641,24	31.047,64	30.883,34	27.451,52	37.872,69	52.834,12	390.488,27	374.750,00
Outras Receitas Tributárias	14.635,65	12.487,50	39.062,51	56.399,32	23.923,43	14.205,60	73.432,57	145.955,71	37.662,97	32.207,86	26.589,80	13.313,00	489.875,92	352.000,00
Receita de Contribuições	6.472,88	0,00	2.956,15	8.386,71	0,00	0,00	8.211,83	22.486,75	3.459,62	2.513,29	7.091,26	786,17	62.364,66	305.000,00
Receita Patrimonial	24.323,71	24.221,38	40.254,78	31.578,05	34.350,24	36.614,45	39.286,76	37.207,15	38.637,78	35.728,28	26.946,40	37.860,30	407.009,28	83.200,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	330,00	0,00	560,00	150,00	180,00	270,00	0,00	0,00	5.240,00	22.880,00	0,00	- 27.438,20	2.171,80	500,00
Transferências Correntes	2.342.459,26	2.099.314,90	2.296.658,24	2.761.359,02	2.442.891,31	2.713.561,58	2.321.905,47	2.020.752,40	2.368.758,18	2.363.283,56	2.160.973,88	3.183.064,29	29.074.982,09	27.455.141,68
Cota-Parte do FPM	993.492,00	1.014.162,86	738.310,46	796.832,61	979.881,84	852.596,55	631.321,02	738.374,07	615.587,06	700.640,10	791.077,66	909.648,53	9.761.924,76	9.800.000,00
Cota-Parte do ICMS	841.209,46	692.592,40	1.003.676,46	890.053,45	867.268,40	965.517,56	902.152,03	739.505,54	1.184.612,90	958.395,68	839.451,19	1.247.657,97	11.132.093,04	10.377.000,00
Cota-Parte do IPVA	7.444,87	7.111,09	70.008,63	442.441,09	159.486,98	138.046,60	40.245,28	29.413,28	22.102,82	16.337,69	12.988,63	15.415,11	961.042,07	700.000,00
Cota-Parte do ITR	494,03	12,37	254,95	171,68	301,27	219,17	271,95	503,43	11.659,24	29.915,03	1.874,02	499,32	46.176,46	62.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	29.027,65	7.256,91	7.256,91	7.256,91	7.256,91	7.256,91	7.256,91	7.256,91	7.256,91	87.082,93	84.000,00
Transferências LC 61/1989	20.498,33	12.194,87	11.961,88	12.528,64	14.133,71	13.462,38	12.401,57	13.195,84	13.158,34	15.262,61	13.905,61	13.730,94	166.434,72	210.000,00
Transferências do FUNDEB	260.285,74	227.355,55	247.464,81	408.343,59	304.219,58	288.365,99	284.386,86	227.816,70	317.346,85	278.643,44	251.134,77	350.969,23	3.446.333,11	3.130.000,00
Outras Transferências Correntes	219.034,83	145.885,76	224.981,05	181.960,31	110.342,62	448.096,42	443.869,85	264.686,63	197.034,06	356.832,10	243.285,09	637.886,28	3.473.895,00	3.092.141,68
Outras Receitas Correntes	146,61	400,00	42.770,21	32.610,00	246.473,06	1.728,10	0,00	121.441,08	- 514,56	60,00	0,00	191,08	445.305,58	16.000,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	372.627,61	345.214,62	364.842,36	434.210,92	405.665,73	395.419,70	318.729,63	305.649,68	370.875,34	345.561,44	333.310,71	438.841,61	4.430.949,35	3.957.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	372.627,61	345.214,62	364.842,36	434.210,92	405.665,73	395.419,70	318.729,63	305.649,68	370.875,34	345.561,44	333.310,71	438.841,61	4.430.949,35	3.957.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	2.147.293,29	1.956.560,60	2.182.731,84	2.571.168,62	2.477.653,79	2.551.882,61	2.398.637,64	2.376.201,79	2.272.147,69	2.363.172,07	2.059.342,33	2.975.585,70	28.332.377,97	26.453.798,48

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:EB2A5680